

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023 – EMSERH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais**, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região.

**EMPRESA PÚBLICA LICITANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.

**DATA E HORÁRIOS**

**Acolhimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 07/01/2025.

**Abertura das Propostas:** às 08h45min do dia 07/01/2025.

**Disputa:** às 09h00min do dia 07/01/2025, horário de Brasília-DF.

**Endereço:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Licitação ID nº 1061282**

**AGENTE DE LICITAÇÃO:** VANESSA LEITE MARANHÃO

**EQUIPE DE APOIO:** ANA MARIA BARBOSA DE SÁ

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023 – EMSERH

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREÂMBULO

A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, neste ato designada EMSERH, através do Agente de Licitação que este subscreve, designado pela Portaria nº 215 datada e publicada no dia 10 de abril de 2024 no Diário Oficial do Estado do Maranhão torna público que se realizará Licitação Eletrônica, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE, sob o modo de Disputa Aberto, tendo em vista do que consta do Processo administrativo nº 102.983/2023 -EMSERH, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A licitação reger-se-á pelas disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que as licitantes interessadas providenciem previamente o credenciamento junto ao Banco do Brasil, conforme orientações no item 6 do Edital, por meio do site www.licitacoes-e.com.br para obtenção da chave de identificação e de senha.

O Edital e seus anexos, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH encontram-se disponíveis no site da EMSERH "www.emserh.ma.gov.br".

#### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1.** A presente Licitação Eletrônica tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados São Luís e região, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste documento.

**1.2.** Em caso de discordância entre as quantidades, unidade de fornecimento e especificações dos itens descritos no Termo de Referência (Anexo I) e Planilha de Custos e Formação de Preços deste edital e as constantes no sistema Licitações-e prevalecerão as descritas no Termo de Referência (Anexo I) e Planilha de Custos e Formação de Preços deste edital.

**1.3.** O valor estimado será de R\$14.142.151,23 (quatorze milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) conforme constante neste edital e seus anexos, e dividido da seguinte maneira:

- a) Lote 001 – LOTE NORTE – R\$ 5.989.072,85 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE NORTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA OS POSTOS DE SERVIÇO E PARA MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Descrição		Valor (R\$)
A1	Valor Anual dos Postos de serviço	R\$ 605.269,19
A2	Valor Anual Para Materiais e Serviços Eventuais de Manutenção Predial	R\$ 5.383.803,66
		<b>R\$ 5.989.072,85</b>

- b) Lote 002 – LOTE OESTE-R\$ 4.291.686,76 (Quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

LOTE OESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA OS POSTOS DE SERVIÇO E PARA MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Descrição		Valor (R\$)
B1	Valor Anual dos Postos de serviço	R\$ 605.269,19
B2	Valor Anual Para Materiais e Serviços Eventuais de Manutenção Predial	R\$ 3.686.417,57
		<b>R\$ 4.291.686,76</b>

- c) Lote 003- LOTE LESTE- R\$3.861.391,62 (Três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

LOTE LESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA OS POSTOS DE SERVIÇO E PARA MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Descrição		Valor (R\$)
C1	Valor Anual dos Postos de serviço	R\$ 605.269,19
C2	Valor Anual Para Materiais e Serviços Eventuais de Manutenção Predial	R\$ 3.256.122,43

	R\$ 3.861.391,62
--	------------------

**1.4.** Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

## 2. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária	21202
Unidade	EMSERH
Despesa	4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva E Corretiva

## 3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**3.1.** Os licitantes devem ater-se à fiel observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital, podendo qualquer interessado acompanhar seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**3.2.** A prestação de declaração falsa ou indevida neste certame ensejará a desclassificação / inabilitação da licitante.

**3.3.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de sua transcrição.

**3.4.** As exigências previstas no Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, não elencadas no subitem 7.10 para a Aceitabilidade da Proposta de Preços, e no item 12 para a Habilitação do Licitante, deste Edital, não serão levadas a efeito para fins de licitação, podendo o setor interessado solicitar-lhes o cumprimento como condição de contratação;

**3.5.** Havendo qualquer divergência no subitem 7.10 para a Aceitabilidade da Proposta de Preços, e no item 12 para a Habilitação do Licitante entre o Edital e o Termo de Referência – Anexo I, prevalecerá o Edital.

**3.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Licitação em contrário.

**3.7.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e dos documentos de habilitação.

**3.8.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

**3.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na EMSERH.

**3.10.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



**3.11.** Os licitantes que desejarem obter cópia integral dos autos, bem como vistas, deverão solicitar pessoalmente, junto à Ouvidoria da EMSERH, ou eletronicamente, através dos sítios [www.ouvidorias.ma.gov.br](http://www.ouvidorias.ma.gov.br) ou [www.e-sic.ma.gov.br](http://www.e-sic.ma.gov.br).

**3.12.** Ao Agente de Licitação compete auxiliar-se de apoio do setor técnico responsável para:

- a) responder às impugnações formuladas e aos pedidos de esclarecimentos recebidos;
- b) dirimir dúvidas acerca dos documentos de habilitação enviadas pelos licitantes;
- c) elaboração dos julgamentos de recursos.

**3.13. É facultado ao Agente de Licitação:**

- a) É facultada ao Agente de Licitação ou Autoridade Competente da EMSERH, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente no envelope contendo a proposta ou envelope contendo a documentação, salvo os documentos ou informações de caráter elucidativo ou esclarecedores dos constantes do processo.
- b) Suspender os trabalhos da Sessão Pública para análise de documentos, realização de diligências e julgamento das propostas.
- c) Em qualquer fase da licitação, adiar sessões, assim como suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos em Ata circunstanciada da Sessão.
- d) Adiar a Sessão Pública de abertura do certame por razões administrativas e ainda modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da Proposta.
- e) Negociar em qualquer momento da Licitação os preços e condições da Proposta, visando aumentar as vantagens em favor da EMSERH, não podendo, porém, alterar o objeto ou condições de classificação e habilitação.
- f) No julgamento da Proposta e da Documentação de Habilitação sanar erros ou falhas que não alterem a substância da Proposta, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados.
- g) Releva omissões puramente formais observadas na Documentação e na Proposta, desde que não contrariem a legislação e não comprometam a lisura da licitação.
- h) Delegar aos membros da Equipe de Apoio atribuições pertinentes ao processo.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que:

**4.1.1.** Tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

**4.1.2.** Estejam devidamente credenciados no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil;

**4.1.2.1.** O Banco do Brasil atuará como provedor do sistema eletrônico;

**4.1.3.** Como requisito para participarem da Licitação Eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestem o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital;

**4.1.3.1.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Comissão de Licitação - CL da EMSERH, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do licitante, no Sistema Eletrônico, bem como não se responsabilizará por eventual desconexão;

**4.2.** Não poderão participar da licitação:

**4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.2.3.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.3.** Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EMSERH a empresa que se enquadrar em uma das hipóteses previstas no art. 8º do RILC/EMSERH.

**4.4.** Os interessados em participar das contratações devem se comprometer com os padrões éticos aceitos pela Instituição nos termos do Código de Conduta e Integridade da EMSERH divulgado por meio do seu sítio eletrônico.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**5.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao Edital de licitação, por irregularidade, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias úteis antes da realização da sessão.

**5.1.1.** A impugnação ou solicitação de esclarecimento poderão ser apresentadas na Sala da Comissão de Licitação – CL da EMSERH ou enviadas por e-mail ([csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com)) em dias úteis e das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

**5.2.** Decairá do direito de impugnar ou solicitar esclarecimentos nos termos do Edital de licitação perante a EMSERH, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura da licitação, apontando as falhas ou irregularidades que viciariam esse Edital, hipótese em que a comunicação não terá efeito de recurso.

**5.3.** A interposição de impugnação ou de pedido de esclarecimentos não impedirá a licitante de participar do processo licitatório.

**5.4.** Havendo qualquer modificação no Edital decorrente de acolhimento de Impugnação ou não, que afete substancialmente a formulação das Propostas, a sessão de abertura do certame será suspensa e designada nova data para a realização do certame, com fixação do prazo igual ou maior ao inicialmente estabelecido.

**5.5.** Os prazos para impugnação e pedido de esclarecimento determinados neste Edital são decadenciais, portanto se formulados fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos.

**5.6.** As eventuais alterações aos termos do Edital serão disponibilizadas nas páginas "www.emserh.ma.gov.br" e "www.licitacoes-e.com.br" e na sede da EMSERH.

**5.6.1.** Ao acessar o Edital no site da EMSERH ou no sistema Licitações-e, o interessado estará ciente da necessidade de acompanhamento, nas páginas [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), de eventuais alterações, notificações e comunicações.

**5.7.** O Agente de Licitação, para resposta às impugnações formuladas ou aos pedidos de

esclarecimentos recebidos, poderá auxiliar-se do apoio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e ainda pela Assessoria Jurídica da EMSERH.

**5.8.** Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre interessados e o Agente de Licitação, sua Equipe de Apoio e demais servidores da Comissão de Licitação – CL da EMSERH.

## **6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**6.1.** Para participar da Licitação Eletrônica, o licitante deverá fazer sua adesão e cadastrar seu(s) representante(s) conforme segue:

**6.1.1.** Se o fornecedor é correntista do Banco deverá:

- a)** Dirigir-se à sua agência de relacionamento e solicitar seu registro no sistema;
- b)** Fornecer cópia autenticada em cartório ou original e cópia do Contrato Social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- c)** Firmar termo de adesão ao regulamento; e
- d)** Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) registrado(s) no sistema e reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). Nos casos em que ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia autenticada em cartório ou cópia e original da identidade, do CPF e comprovante de residência.

**6.1.2.** Se o fornecedor não é correntista do Banco deverá:

- a)** Dirigir-se a qualquer agência do Banco e solicitar seu registro no sistema;
- b)** Fornecer cópia autenticada em cartório ou original e cópia do Contrato Social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- c)** Firmar Termo de Adesão ao Regulamento; e
- d)** Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) registrado(s) no sistema e reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). Nos casos em que ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia autenticada em cartório ou cópia e original da identidade, do CPF e comprovante de residência.

**6.1.3.** O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do Licitações-e, na Internet, opção "Solicitação de Credenciamento no Licitações-e", ou diretamente nas agências do Banco.

**6.1.4.** Ao preencher o formulário disponível na Internet o fornecedor faz apenas o seu pré-cadastro. A agência do Banco do Brasil de sua escolha fará contato para complemento e efetivação do cadastramento.

**6.1.5.** A partir do cadastramento, o usuário e seus representantes estarão habilitados para acessarem as funcionalidades que lhe couberem no Licitações-e.

**6.1.6.** O credenciamento do interessado no Sistema Licitações-e poderá ser realizado pela internet por meio do link "[www.licitacoes-e.com.br/aop/solicitar-credenciamento.aop](http://www.licitacoes-e.com.br/aop/solicitar-credenciamento.aop)".

**6.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Comissão de Licitação – CL da EMSERH, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que provocados por terceiros.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** O licitante deverá cadastrar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para acolhimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**7.1.1.** A proposta de preços, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser elaborada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, indicando a unidade de fornecimento, quantidade, Marca e Fabricante, para todos os itens (se houver);

**7.2.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

**7.3.** A licitante deverá registrar, na forma expressa no sistema eletrônico, o percentual de desconto da proposta no(s) lote(s), já inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**7.4.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5.** O licitante não poderá alegar erros ou omissões praticadas na proposta, com o intuito de acrescer o valor proposto ou desviar-se de obrigações previstas neste Edital.

**7.6.** O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública desta Licitação Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, seja qual for o motivo.

**7.7.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**7.8.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.9.** Os itens de propostas que eventualmente contemplem objeto que não correspondam às especificações contidas no Termo de Referência e Proposta de Preços (Anexo I e Anexo II), deste Edital serão desconsiderados;

**7.10.** A Proposta de Preços readequada ao valor final, conforme modelo no Anexo II deste Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

**a)** Número da Licitação, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

**b)** Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente e cargo da empresa;

**c)** Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos;

**d)** Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, preço total da proposta, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irremovível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto desta licitação;



**d.1)** Havendo divergências entres os preços unitários e preços totais, prevalecerão os valores unitários. No caso divergências entres os valores numéricos e por extensos prevalecerão os indicados por extenso.

**d.2)** Os valores unitários e totais propostos para os itens não poderão ser superiores aos valores unitários e totais estimados pela EMSERH.

**e)** Prazo de validade da proposta: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame;

**f)** Prazo de início de execução dos serviços: conforme Termo de Referência (Anexo I);

**g)** Local de execução dos serviços: conforme Termo de Referência (Anexo I);

**h)** Prazo de Validade/Garantia dos Serviços: conforme Termo de Referência (Anexo I);

**i)** Declaração Conjunta, conforme Anexo III;

**7.10.1.** Por ocasião da entrega da proposta final, a mesma deverá conter as alíneas contidas no item anterior (7.10);

**7.11.** Caso os prazos de validade da proposta, local de execução dos serviços, prazo de início da prestação dos serviços e do prazo da vigência sejam omitidos da Proposta de Preços, o Agente de Licitação entenderá como sendo iguais aos previstos no subitem 7.10, respectivamente, alíneas "e", "f", "g" e "h".

**7.12.** Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação.

**7.12.1.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a EMSERH, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a EMSERH.

**7.12.2.** Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta por preço inexequível. Nestes casos, a Administração não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a licitante vencedora prestar os serviços sem ônus adicionais.

**7.13.** A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

**7.14.** Não serão admitidas alterações nas condições estabelecidas, uma vez recebidas as propostas, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico, conforme previsto neste Edital;

**7.15.** Não se admitirá proposta que apresentar alternativa de preços.

**7.16.** Os preços propostos serão fixos e irremovíveis.

**7.17.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Agente de Licitação.

**7.17.1.** A proponente não poderá desistir do lance e/ou proposta já ofertados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e no RILC/EMSERH;

**7.18.** A licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Edital e no RILC/EMSERH.

**7.19.** Caso a convocação para contratação não seja emitida dentro do período de validade da proposta, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos, sendo que a EMSERH poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

## **8. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1.** A abertura da sessão pública desta Licitação Eletrônica, conduzida pelo Agente de Licitação, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste Edital e no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**8.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Licitação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.3.** O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública desta Licitação Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, seja qual for o motivo.

## **9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E PROCEDIMENTO**

**9.1.** Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública de Lances), no horário previsto no preâmbulo, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**9.1.1.** Os lances deverão ser ofertados pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, sendo vencedor nesta fase o licitante que auferir o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

**9.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

**9.3.** Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pelo licitante;

**9.4.** Durante a Sessão Pública da Licitação Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado à identificação do seu detentor;

**9.5.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**9.6.** Durante a fase de lances, o Agente de Licitação quando identificar lances abaixo de 30% do valor estimado solicitará comprovação de exequibilidade, que deverá ser apresentada sob pena de desclassificação.

**a)** O Agente de licitação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutível.

**9.7.** Se ocorrer a desconexão do Agente de Licitação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.8.** Quando a desconexão do Agente de Licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Licitação na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos licitantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.



**9.9.** O Agente de Licitação analisará e decidirá quanto à suspensão da Licitação, quando verificar circunstâncias que resultem em transtornos ou impedimentos ao regular andamento da etapa competitiva do certame.

**9.10.** O licitante poderá apresentar, durante a disputa, lances intermediários.

**9.10.1.** São considerados lances intermediários aqueles iguais ou superiores ao menor lance já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

**9.11.** O encerramento da etapa de lances da sessão pública será iniciado por decisão do Agente de Licitação. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**9.12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.12.1.** Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

**a)** Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento; (aplicável somente para as licitações sob o modo de disputa fechado, conforme art. 93, I do RILC/EMSERH).

**b)** Critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

**c)** Sorteio; (aplicável somente para as licitações sob o modo de disputa aberto, conforme art. 93,V do RILC/EMSERH).

**9.12.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas, atendidas todas as condições estipuladas neste Edital, contenham valores exatamente iguais.

**9.12.3.** A disputa final citada na alínea "a" do subitem 9.12.1 será realizada em ato contínuo ao encerramento da sessão de disputa de lances entre os licitantes empatados em primeiro lugar.

**a)** Os licitantes que se encontrem na situação de empate poderão, no prazo decadencial de 10 (dez) minutos, apresentar um novo lance fechado por meio da opção "Enviar Lance de Desempate", disponível no resumo do lote da licitação, fora da sala de disputa do Licitaçãoes-e.

**9.12.4.** Para fins de classificação final, será sempre considerado o menor lance dentre os apresentados pelo licitante, incluindo eventual lance de desempate.

**9.12.5.** Caso persista o empate após a aplicação de todos os critérios anteriores ao sorteio, este último será realizado em ato público, mediante comunicação formal do dia, hora e local, feita com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas, no próprio ambiente eletrônico da licitação, no Chat de Mensagens do item ou lote.

**a)** Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam os interessados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.

**9.12.6.** Em caso de empate nas demais colocações, será observada a ordem cronológica dos lances, tendo prioridade, em eventual convocação, o licitante cujo lance tenha sido recebido e registrado antes.

**9.13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA MEI / ME / EPP.**

**9.13.1.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI / ME / EPP, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Estadual nº 10.403/2015.

**9.13.2.** A identificação do licitante como MEI / ME / EPP, será confirmada após o encerramento da fase de lances.

**9.13.3.** Entende-se por empate aquelas situações em que, observado o disposto nos itens seguintes, as propostas apresentadas pelas MEI / ME / EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**9.13.4.** Para efeito de aplicação do critério de desempate para MEI / ME / EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a partir da convocação, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

**b)** Não ocorrendo interesse da MEI / ME / EPP em exercer o direito de preferência, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.13.3 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**9.13.5.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, voltará à condição de 1ª (primeira) classificada, a empresa autora da proposta melhor classificada originalmente.

**9.13.6.** O disposto nos subitens 9.13.3 e 9.13.4 relativos ao direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a proposta melhor classificada originalmente não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP.

## **10. DA NEGOCIAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**10.1.** O Agente de Licitação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

**10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**10.3.** Confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação/recusa de outra que tenha obtido colocação superior, o Agente de Licitação deverá negociar condições mais vantajosas com quem o apresentou.

**a)** A negociação deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado.

**10.4.** Se depois de adotada a providência referida na alínea "a" deste subitem não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação.

## **11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**11.1.** No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para o objeto licitado;

**11.2.** Após o término da fase de lances/negociação e análise da proposta detentora do menor preço, serão desclassificadas as propostas que:

**a)** Contenham vícios insanáveis;

**b)** Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

**c)** Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

**d)** Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação;

**d.1)** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela Administração, observado o disposto no §3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020<sup>1</sup>.

**e)** Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela EMSERH;

**f)** Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

**11.3.** Caso entenda que o preço é inexequível, o Agente de Licitação deverá antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, através de documentos, tais como:

**a)** Planilha de Custos apresentando preço dos serviços, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e;

**b)** Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

**11.3.1.** A licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Agente de Licitação e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade, se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.

**11.3.2.** Confirmada a inexequibilidade, o Agente de Licitação poderá reabrir a licitação convocando sessão pública para dar continuidade ao certame.

**11.4.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Agente de Licitação.

**11.5.** Após análise e aceitação da proposta, o Agente de Licitação verificará a habilitação e, em seguida, anunciará o licitante vencedor.

**11.6.** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, observado, no que for pertinente, os dispositivos da LC nº 123/06.

**11.7.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**11.8.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Os documentos devem ser apresentados em nome do licitante, com o número do CNPJ e endereço respectivos observado o seguinte:

**a)** Se o licitante for MATRIZ, todos os documentos devem estar em nome da MATRIZ;

**b)** Se o licitante for FILIAL, todos os documentos devem estar em nome da FILIAL;

<sup>1</sup> § 3º Na situação excepcional de, comprovadamente, haver uma única fornecedora do bem ou prestadora do serviço, será possível a sua contratação, independentemente da existência de sanção de impedimento ou de suspensão de contratar com o poder público. [\(Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020\)](#)

**b.1)** Na hipótese de FILIAL, será aceita a apresentação de documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da MATRIZ.

**12.1.1.** Serão aceitas como prova de regularidade emitida pelos órgãos competentes as certidões negativas e as certidões positivas com efeitos de negativa.

**12.1.2.** Os documentos necessários para a habilitação devem ser emitidos e/ou elaborados até da data e horário de convocação, sendo obrigatório que estejam válidos nesse mesmo dia, sob pena de inabilitação do licitante.

**a)** O Pregoeiro poderá promover diligência para envio de documentos de habilitação complementares de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, devendo o licitante convocado encaminhá-los, em formato digital, conforme previsto no subitem 13.1 do edital, sob pena de inabilitação. (Acórdãos TCU Plenário nº 1.211/2021, nº 2.443/2021, nº 966/2022 e nº 988/2022).

## **12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no caso de pessoa física, prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

**b)** Documento de Identificação do(s) Sócio(s) Administrador(es) ou do Empresário Individual;

**c)** No caso de empresário individual, deverá apresentar a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**d)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**e)** No caso de sociedade empresária deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**f)** No caso de sociedade simples, deverá apresentar a inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**g)** No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, deverá apresentar a Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede o participante;

**h)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar o Decreto de autorização.

**i)** No caso de empresas sem fins lucrativos consideradas Cooperativas/Institutos, deverão apresentar ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**12.2.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.2.2.** O objeto social especificado nos documentos acima determina a participação da Empresa nas licitações promovidas pela EMSERH, devendo ser totalmente compatível com o objeto licitado.

## **12.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



### **12.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

- a)** Registro e/ou inscrição da empresa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região sede da licitante;
- b)** Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante capacidade para execução de serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, que comprovem a execução dos seguintes serviços:
  - b.1)** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema elétrico, com características de porte igual ou superior aos sistemas descritos neste edital e seus anexos, com área mínima construída referente a 15% da área do lote.
  - b.2)** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema hidrossanitário e pluviais, com características de porte igual ou superior ao dos sistemas descritos neste edital e seus anexos, em edificações de área construída de aproximadamente 15% da área do lote;
  - b.3)** Execução de serviços de cobertura e estruturas em madeira para coberturas em área edificada com área igual ou superior a 10% da área do lote;
  - b.4)** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios ou representante, com indicação do seu nome completo e cargo/função;
  - b.5)** Deverão constar preferencialmente no(s) atestado(s), os seguintes dados:
    - I. Data de início e termino dos serviços;
    - II. Nome do contratante (pessoa ou empresa Jurídica);
    - III. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro no (CREA/CAU), especificações dos serviços e os quantitativos executados para esse projeto básico;
    - IV. Será aceito somatórios dos quantitativos apresentados em atestados de capacidade técnica (Acórdão TCU nº 1.983/2014-Plenário);
- c)** A fim de ampliar a competitividade do certame, as empresas interessadas poderão participar da disputa de mais de um lote. Caso uma licitante apresente a melhor proposta para mais de um lote deverá este licitante comprovar de forma cumulativa o atendimento aos requisitos de qualificação técnica, em relação a todos os lotes em que for provisoriamente classificada em primeiro lugar, pois somente serão adjudicados a uma mesma empresa os lotes para os quais apresente os requisitos mínimos necessários para garantir o cumprimento das obrigações contratuais que serão assumidas;
- d)** Declaração de visita (ou dispensa de visita) técnica, anexos I-A e I-B;
- e)** As empresas que arrematarem múltiplos lotes devem especificar, de forma clara e objetiva, a alocação de cada atestado para análise e somatória correspondente para cada **LOTE** arrematado.
- f)** Declaração da licitante de que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas do sistema prisional nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, acompanhada de declaração expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, localizada no prédio do antigo Colégio Universitário (COLUN), na Rua Gabriela Mistral, 716, Bairro Vila Palmeira, ao lado do Colégio Militar Tiradentes, nesta Capital, informando que dispõe de pessoas presas ou egressas do sistema prisional aptas à execução de trabalho externo.

**12.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

- a) Registro e/ou inscrição dos responsáveis técnicos da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da licitante;
- b) Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) serviço(s);
- c) Apresentar vínculo de comprovação profissional do(s) responsável(is) técnico(s) com a licitante;
- d) A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste, ou, ainda, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum;
- e) Os profissionais indicados pela CONTRATADA, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.
- f) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (CAT) averbado pelo CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante capacidade para execução de serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação que comprovem a execução dos seguintes serviços:
  - f.1) Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema elétrico, com características de porte igual ou superior aos sistemas descritos neste edital e seus anexos;
  - f.2) Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema hidrossanitário e pluviais, com características de porte igual ou superior aos dos sistemas descritos neste edital e seus anexos;
  - f.3) Execução de serviços de cobertura e estruturas em madeira para coberturas em área edificada;
  - f.4) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios ou representante, com indicação do seu nome completo e cargo/função;
  - f.5) Deverão constar preferencialmente no(s) atestado(s), os seguintes dados:
    - I. Data de início e termino dos serviços;
    - II. Nome do contratante (pessoa ou empresa Jurídica);
    - III. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro no (CREA/CAU), especificações dos serviços e os quantitativos executados para esse projeto básico;
- g) Será aceito somatórios dos quantitativos apresentados em atestados de capacidade técnica (Acordão TCU nº 1.983/2014-Plenário);
- h) Caso a empresa ganhe mais de um lote, a empresa deverá apresentar responsáveis técnicos diferentes para cada lote com as mesmas qualificações técnicas profissionais do item 12.3.2 do Edital.



#### **12.4. DA VISITA TÉCNICA / VISTORIA**

**12.4.1.** A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado de conservação e características dos equipamentos, e eventuais dificuldades para execução dos serviços;

**12.4.1.** A vistoria não é de caráter obrigatório, podendo a empresa licitante participar de todo o certame, mesmo que não vistorie o local;

**12.4.1.2.** A empresa licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente deste edital, devendo ainda apresentar a Declaração Formal de Dispensa de Visita/Vistoria (Anexo I-B). A empresa que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou.

**12.4.1.3.** Caso a empresa opte por realizar a visita/vistoria a mesma deverá apresentar a Declaração Formal de Visita/Vistoria (Anexo I-A);

**12.4.1.4.** A empresa licitante que optar pela vistoria deverá agendá-la em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública dias úteis, das 09h00min às 17h00min, através do e-mail: [engenharia@emserh.ma.gov.br](mailto:engenharia@emserh.ma.gov.br), para que seja autorizada a entrada nas dependências da unidade de saúde e disponibilizado um servidor da unidade. Na solicitação deverá constar nome da empresa proponente, nome do visitante, CPF do visitante e data de agendamento

#### **12.5. DA CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:**

**12.5.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de sua emissão/expedição, quando não vier expresso o prazo de validade na certidão.

**a)** Na impossibilidade da emissão da certidão a que se refere o subitem anterior, deve ser apresentada pelo licitante o Plano de Recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005.

**12.5.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e das notas explicativas<sup>2</sup>.

**a)** As empresas obrigadas ou as que optam voluntariamente pela elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de junho, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício encerrado;

**b)** As empresas não obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício encerrado.

**c)** O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

<sup>2</sup>TCU, Acórdão 1544/2008, Plenário, rel. MARCOS BEMQUERER, j. 13.05.2008; Art. 176, §4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6404/76); Resolução CFC n.º 1.255 De 10/12/2009; Resolução CFC n.º 1.328/11; ITG 09; NBC TG 1001; NBC TG 1002; INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2022.

**d)** A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do **último balanço patrimonial**, observado o item 12.5.2 do edital, utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores estabelecidos:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1,00$$

**d.1)** O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

**d.2)** O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

**d.3)** O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**d.4)** Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "maior ou igual a 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

**d.5)** O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação equilibrada da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação deficitária da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

**e)** As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social e/ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor da contratação admitidas à atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

**f)** As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por empresas constituídas no exercício em curso.

**f.1)** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **na forma prevista no item 12.5.2**, referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.5.2.1** deste edital;

**g)** Caso o licitante seja empresa cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**h)** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**12.5.2.1.** Quanto às demonstrações contábeis, entende-se que estas serão “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, sendo obedecidas as formas de publicação, de acordo com a legislação aplicável a cada caso, e previsto no instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos das alíneas que seguem:

- a)** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;
- b)** Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- c)** Por cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme legislação vigente ou;
- d)** Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;
- e)** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

## **12.6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**12.6.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social / INSS, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**12.6.2.** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**12.6.3.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

- a)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
- b)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- c)** Quando a prova de regularidade de que trata as alíneas “a” e “b” do subitem 12.6.3 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição, observado o disposto no subitem 12.9 deste Edital.

**12.6.4.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo às empresas sediadas no estado do Maranhão, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**12.6.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, apenas em procedimentos cujo objeto contemple parcial ou integralmente terceirização ou utilização de mão de obra.

**12.6.6.** As MEI / ME / EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em

que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 43, §4º da LC 123/2006);

**b)** A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**c)** Na hipótese da não contratação de MEI / ME / EPP, o objeto licitado poderá ser registrado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

**12.7.** No momento do exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar, o Agente de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica / TCU disponível em (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). A consulta consolidada inclui a Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU, Consulta do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

**b)** Para Pessoa Física (Sócios e/ou Administradores): Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU; Consulta do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

**b.1)** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.7.1.** Constatada a existência de sanção que impeça o licitante de participar de licitação no âmbito da EMSERH, o Agente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.8.** A inabilitação da licitante importa a perda do direito de participar das fases seguintes.

**12.9.** É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

**12.10.** A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo administrativo e não será devolvida à licitante.

**12.11.** Para os documentos nos quais não se exige a definição expressa do prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

**12.12.** Para facilitar o trabalho de análise dos documentos pelo Agente de Licitação, solicitam-se as licitantes que apresentem toda a documentação na ordem estabelecida no Edital.

**12.13.** Para fins de habilitação, a verificação pela EMSERH, órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

### **13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA**



**13.1.** A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a "proposta ajustada ao lance final", bem como os "documentos de habilitação", por meio do menu "opções" e depois "incluir anexo proposta" no sistema Licitações-e ou preferencialmente através dos e-mails "[csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com)" e/ou "[vanessaleite.cslemserh@gmail.com](mailto:vanessaleite.cslemserh@gmail.com)" no prazo de até 4 (quatro) horas após convocação do Agente de Licitação via chat, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa/solicitação da licitante e aceita pelo Agente de Licitação.

**13.1.1.** Os documentos remetidos por uma das formas prevista no subitem anterior poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, no prazo não inferior a 01 (um) dia útil a contar do próximo dia útil após a solicitação do Agente de Licitação via chat.

**13.1.1.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**13.1.1.2.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo Agente de Licitação, deverão ser encaminhados ao Protocolo da Comissão de Licitação - CL da EMSERH, localizado na Av. Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro Calhau - São Luís/MA, CEP: 65.071-360.

**13.1.1.3.** A licitante que desejar ter vistas aos documentos apresentados deverá encaminhar requerimento para os e-mails indicados no subitem 13.1 deste Edital.

**13.2.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**13.3.** Os documentos necessários ao certame deverão ser apresentados em original ou cópia. Ressalta-se que, NÃO existe a necessidade de autenticação em cartório ou por empregado vinculado à Comissão de Licitação - CL da EMSERH. No entanto, SOMENTE em caso de dúvidas quanto a integridade dos documentos, o Agente de Licitação poderá solicitar em diligência o documento original ou cópia autenticada em cartório, ou por colaborador vinculado à Comissão de Licitação - CL da EMSERH ou autenticado digitalmente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial, de modo a atestar a sua validade, conforme preceitua o item 3.12 alínea "b" deste Edital.

**a)** No caso de autenticação através da Comissão de Licitação da EMSERH, somente serão aceitos os documentos originais para fins de comprovação da autenticidade das cópias<sup>3</sup>.

**13.4.** Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade através do site do órgão emitente.

## **14. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**14.1.** Encerrado o julgamento e declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer, via sistema eletrônico e dentro do prazo de 30 (trinta) minutos, em seguida será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das RAZÕES RECURSAIS, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar CONTRARRAZÕES em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**14.1.1.** Qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer por meio do Menu "Opções" >consultar lotes >consultar recurso >registrar intenção de recurso;

<sup>3</sup> Acórdão 801/2004 - Plenário TCU

**14.1.2.** A falta de manifestação imediata de interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s).

**14.1.3.** As razões do recurso bem como as contrarrazões deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico "[csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com)" e/ou "[vanessaleite.cslsemserh@gmail.com](mailto:vanessaleite.cslsemserh@gmail.com)" protocolados na Sala da Comissão de Licitação – CL/EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

**14.2.** O recurso que versar sobre classificação/desclassificação de propostas ou sobre habilitação/inabilitação terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

**14.3.** Os recursos meramente protelatórios serão sujeitos à aplicação da penalidade prevista no inciso II do artigo 228, conforme disciplina o art. 60 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**14.4.** O recurso será dirigido ao Presidente da EMSERH, por intermédio do Agente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**14.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitação - CL da EMSERH, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

**14.6.** Caberá recurso administrativo, à Instância Superior, em única fase recursal, da decisão da autoridade competente que, por recusa injustificada à assinatura do contrato ou por descumprimento contratual, rescindir o instrumento contratual nos casos nele especificados ou aplicar as penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da decisão.

**14.6.1.** O recurso será dirigido à Instância Superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou, não sendo o caso, fazê-lo subir devidamente informado.

**14.6.2.** Nas hipóteses do subitem 14.6 deste Edital, o recurso administrativo não possuirá efeito suspensivo, salvo disposição legal em contrário.

**14.6.3.** A autoridade recorrida poderá, de ofício ou a pedido, havendo motivado receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, conferir efeito suspensivo ao recurso.

**14.6.4.** A interposição do recurso administrativo ensejará preclusão para quaisquer outras manifestações da empresa interessada sobre a decisão da qual foi intimada.

**14.6.5.** O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) Intempestivamente;
- b) Por quem não seja parte sucumbente no processo;
- c) Após exaurida as instâncias administrativas do processo.

**14.6.6.** Não caberá pedido de reconsideração nas decisões das hipóteses do subitem 14.6 deste Edital, bem como nas decisões da Instância Superior.

**14.7.** Caberá recurso, no mesmo prazo previsto no subitem 14.1 deste Edital, contra a decisão da autoridade competente que:

- a) suspender ou cancelar ata de registro de preços;
- b) indeferir, suspender ou cancelar registro cadastral;



c) indeferir pré-qualificação.

**14.8.** Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação o objeto desta Licitação Eletrônica será Adjudicado pelo Agente de Licitação, ao(s) vencedor(es) dos itens/lotês quando não houver interposição de recurso administrativo nos termos do art. 109 do RILC/EMSERH.

**15.2.** Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Presidente da EMSERH (autoridade superior), que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto caso haja interposição de recurso nos termos do parágrafo único do art. 109 do RILC/EMSERH;
- e) Homologar a Licitação nos termos do art. 110 do RILC/EMSERH.

**15.3.** A Homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

## **16. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**16.1.** Quanto a Administração manifestar interesse em revogar ou anular licitação, no caso de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, referida no inciso III do artigo 31 do RILC/EMSERH, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do interesse, para que os licitantes manifestem interesse em contestar o respectivo ato.

**16.2.** Além das hipóteses previstas no artigo 96, §3º e no artigo 196, §2º, inciso II, ambos do RILC/EMSERH, o Presidente da EMSERH poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

**16.2.1.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, observado o subitem 16.2.2.

**16.2.2.** A nulidade da licitação induz à do contrato.

**16.2.3.** O disposto nos subitens 16.2, 16.2.1 e 16.2.2 aplica-se, no que couber, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta.

## **17. DA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Homologado o resultado da licitação, a EMSERH convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Instrumento Contratual (Anexo IV), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item 23 deste Edital;

**17.1.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela EMSERH;

**17.2.** É facultado à EMSERH, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e nas condições estabelecidos:

**a)** Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados conformidade com o instrumento convocatório;

**b)** Revogar a licitação.

**17.3.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, caso outro prazo não tenha sido estabelecido no instrumento convocatório.

**17.4.** No ato da assinatura do contrato, a adjudicatária deverá apresentar Instrumento Público ou Particular de Mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes específicos ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

**a)** Caso a adjudicatária já tenha apresentado os documentos exigidos pelo caput em momento oportuno no processo licitatório, fica dispensada do cumprimento desta disposição.

**b)** A assinatura do contrato, de seus aditivos e de qualquer outro documento pertinente à sua execução pode ser realizada eletronicamente, conforme regulamentado em ato normativo interno;

**c)** A formalização do instrumento de contrato estará condicionada à inexistência de registro junto ao Cadastro Estadual de Inadimplentes do Estado do Maranhão – CEI e à apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) junto à CAEMA, na forma da Lei n.º 6.690/96 e do Decreto Estadual n.º 21.178/05, respectivamente, não sendo exigível a comprovação de regularidade fiscal;

**17.5.** No ato da assinatura do contrato, convênio ou concessão, a Administração Pública deverá consultar o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo divulgada no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, certificando nos autos a regularidade ou irregularidade da pessoa jurídica de direito privado interessada em celebrar o contrato, consoante a Lei Estadual nº 10.612 de 03 de julho de 2017, que alterou o parágrafo único da Lei Estadual nº 9.752, de 10 de janeiro de 2013;

**17.6.** O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EMSERH, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**17.7.** O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**17.8.** A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à EMSERH a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**17.9.** Obrigam-se os contratados a:

**17.9.1.** Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;

**17.9.2.** Cumprir a legislação e a regulamentação relativa à prevenção e ao combate à corrupção;

**17.9.3.** Não utilizar, de qualquer forma, de trabalho infantil ou em condições análogas à de escravo;

**17.9.4.** Adotar boas práticas de preservação ambiental; e

**17.9.5.** Conhecer e respeitar o Código de Conduta e Integridade da EMSERH.

**17.10.** É vedado aos contratados e a seus empregados realizar qualquer negócio em nome do ou em razão de contrato firmado com a EMSERH de maneira imprópria, que configure atos criminosos ou ilícitos, tais como corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes.

## **18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**18.1.** Conforme Cláusula Decima Primeira da Minuta do Contrato (Anexo IV) e item 23 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## **19. DO FISCAL DO CONTRATO**

**19.1.** Conforme Cláusula Nona da Minuta do Contrato (Anexo IV) deste Edital.

## **20. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**20.1.** Conforme Cláusula Décima da Minuta do Contrato (Anexo IV) deste Edital.

## **21. DA REVISÃO**

**21.1.** Conforme Cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato (Anexo IV) deste Edital.

## **22. DO REAJUSTE**

**22.1.** Conforme Cláusula Vigésima Quarta da Minuta do Contrato (Anexo IV) deste Edital

## **23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** Além das sanções previstas no Cláusula Décima Terceira da Minuta do Contrato (Anexo IV) deste Edital, os participantes poderão sofrer as penalidades previstas nos arts. 225 a 230 do RILC/EMSERH.

## **24. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**24.1.** Conforme **Cláusula Sexta** da Minuta do Contrato (Anexo IV) e item 2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.3.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.4.** As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão disponibilizados na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br).

**25.5.** O resultado desta licitação será comunicado mediante publicação no site da EMSERH "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)".

**25.6.** É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br).

**25.7.** Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**25.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**25.9.** São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

<b>ANEXO</b>	<b>I</b>	Projeto Básico
<b>ANEXO</b>	<b>I-A</b>	Modelo de Declaração de Visita/Vistoria Técnica
<b>ANEXO</b>	<b>I-B</b>	Modelo de Declaração de Dispensa de Visita/Vistoria Técnica
<b>ANEXO</b>	<b>I-C</b>	Plano de Manutenção;
<b>ANEXO</b>	<b>I-D</b>	Resumo dos lotes;
<b>ANEXO</b>	<b>I-E</b>	Quadros Resumo do Custo Anual dos Lotes;
<b>ANEXO</b>	<b>I-F</b>	Equipe da Manutenção Preventiva;
<b>ANEXO</b>	<b>I-G</b>	Planilha Orçamentária – Lote Norte;
<b>ANEXO</b>	<b>I-H</b>	Planilha Orçamentária – Lote Oeste;
<b>ANEXO</b>	<b>I-I</b>	Planilha Orçamentária – Lote Leste;
<b>ANEXO</b>	<b>I-J</b>	Composição Próprias de Preços Unitários;
<b>ANEXO</b>	<b>I-K</b>	Tabela de BDI;
<b>ANEXO</b>	<b>I-L</b>	Instrumento de Medição de Resultados;
<b>ANEXO</b>	<b>I-M</b>	Relatório de Manutenção Preventiva;
<b>ANEXO</b>	<b>I-N</b>	RDO;
<b>ANEXO</b>	<b>I-O</b>	Folha de Ponto.
<b>ANEXO</b>	<b>I-P</b>	Escala de Trabalho
<b>ANEXO</b>	<b>II</b>	Modelo de proposta de preços –
<b>ANEXO</b>	<b>III</b>	Declaração Conjunta
<b>ANEXO</b>	<b>IV</b>	Minuta de Contrato

São Luís (MA), 05 de dezembro de 2024.

**Vanessa Leite Maranhão**  
Agente de Licitação da EMSERH  
Matricula nº 12.482

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023 – EMSERH**

**ANEXO I**  
**– PROJETO BÁSICO –**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada na área de **Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região.**

**2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1.** A CONTRATADA deverá executar os serviços de **manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais** descritos em resumo e relacionados a seguir:

- a)** Instalações civis (estrutura, alvenarias, pisos internos e externos, revestimentos de paredes, esquadrias, gesso, pintura, marcenaria, forros, coberturas, serralheria, impermeabilização);
- b)** Instalações elétricas (sistema de redes elétricas, redes elétricas estabilizadas, e sistemas de aterramento);
- c)** Instalações hidrossanitárias (sistema de redes de água fria, água quente e pluvial, redes de esgoto, louças e metais sanitários, copas e cozinhas, bombas hidráulicas de recalque e reservatórios de água);
- d)** Instalações de gás e central GLP.

**2.2. SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO CONTRATO**

- a)** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, redes e instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, portões automáticos, bombas de água e esgoto, motores elétricos, existentes ou que venham a ser instalados.
- b)** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de exaustão, existentes ou que venham a ser instalados.



**c)** Manutenção preventiva e corretiva em sistemas prediais, como coberturas, impermeabilizações, esquadrias, vidraçarias, gesso, forro, marcenaria, adaptação/ajuste de mobiliários em geral, cortinas, persianas, pintura, alvenaria, divisórias, serralheria e soldagem, existentes ou que venham a ser instalados.

**d)** Execução de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, tais como: mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos; instalação de luminárias; instalações hidráulicas e sanitárias; bem como reconstituição de partes civis afetadas; serviços comuns de engenharia que a especialidade dos postos de serviços previstos neste Termo de Referência não tenha atribuição técnica e condições para realizar.

### **2.3. SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS NO CONTRATO**

**a)** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de janela e splits existentes ou que venham a ser instalados.

**b)** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de prevenção e combate a incêndio que inclui o sistema de proteção contra descargas atmosféricas, o sistema de rede de hidrantes e extintores portáteis, o sistema de pressurização, de escada de emergência, o sistema eletrônico de detecção de fumaça e alarme contra incêndios, o sistema de iluminação de emergência e o sistema de sinalização de segurança e emergência, existentes ou que venham a ser instalados.

**c)** Limpeza de reservatórios de água;

**d)** Equipamentos de comunicação;

**e)** Serviços de informática;

**f)** Manutenção e Gerenciamento em equipamentos do Serviço de Nutrição e Dietética;

**g)** Manutenção e Gerenciamento em equipamentos da Lavanderia;

**h)** Manutenção e Gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais, referentes à Engenharia Clínica;

**i)** Manutenção nos sistemas de suprimento de gases medicinais e ar medicinal;

**j)** Manutenção nos sistemas de tratamento e fornecimento de água pela Osmose.

## **3. DOS OBJETIVOS**

**3.1.** Fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar de certame licitatório, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA.

**3.2.** Orientar a contratação da empresa de engenharia especializada e habilitada para serviços de gerenciamento de sistemas e equipamentos em EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, estabelecendo normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos neste Projeto Básico, devendo ainda, serem considerados como complementares os projetos executivos e demais documentos que compõem o processo licitatório.

**3.3.** A execução dos serviços de gerenciamento de sistemas e equipamentos em EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região deve obedecer a todas as normas



técnicas vigentes e exigíveis, no que couber, aos trabalhos, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras normas pertinentes regulamentadas por órgãos oficiais, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além dos respectivos manuais dos fabricantes, visando sempre à perfeita segurança, desempenho e operacionalidade dos aparelhos, equipamentos, máquinas e sistemas.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar da licitação entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que se cumpram as legislações relacionadas às contratações públicas.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1.** Os serviços referenciados neste Projeto Básico, dadas as suas características, pautadas em especificações usuais de mercado e detentoras de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Projeto Básico, enquadram-se no conceito de serviços comuns, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 5.450/2005.

#### **6. DA JUSTIFICATIVA**

**6.1.** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH), criada pela Lei nº. 9.732, de 19 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2012, tem por finalidade "a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e farmacêutica, de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação de apoio às instituições de ensino, pesquisa e extensão". Nesse contexto, compete à EMSERH administrar os EAS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), competindo à Gerência de Engenharia e Manutenção o planejamento, coordenação e implementação dos processos envolvidos no provimento de adequadas condições de infraestrutura física e de equipamentos em unidades hospitalares.

**6.2.** A execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta dos diversos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região são imprescindíveis para a preservação e conservação das características de funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, buscando maior economicidade e menor impacto ambiental possível.

**6.3.** Os EAS utilizam sistemas diversos, equipamentos e instalações prediais que apresentam elevada complexidade e que, por este motivo, exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre esses sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias, de climatização e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir a segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso de

sistemas vitais ao desempenho das atividades institucionais e médico-assistenciais.

**6.4.** Além da necessidade de constante manutenção preventiva e preditiva, tais sistemas e equipamentos necessitam, com frequência, de manutenção corretiva para sanar defeitos imprevisíveis. Ademais, a constante ampliação das atividades das unidades administrativas e de assistências que compõe a estrutura institucional dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região impõe a necessidade de adequações nos sistemas citados, de forma a atender a demanda dos ambientes de trabalho.

**6.5.** Os EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região são entidades destinadas a assistir pessoas, a prevenir doenças, a tratar e reabilitar pacientes, a elevar o padrão profissional e a realizar pesquisas. Tais variadas atividades requerem específicas instalações. Por isso, EAS são considerados instituições complexas sob o ponto de vista arquitetônico, de engenharia, de instalações, de equipamentos, como de tecnologia e de administração. Seus equipamentos, aparelhos, instalações e suprimentos são de uso contínuo e constante. Devem estar prontos, disponíveis a postos, para uso imediato e durante vinte e quatro horas por dia. A interrupção durante um procedimento ou retardo em sua disponibilidade podem resultar em desfechos graves e mesmo fatais.

**6.6.** A manutenção dos EAS gerenciados pela EMSERH é diversificada e progressivamente mais técnica e especializada. A previsão e detecção precoce de falhas ou defeitos coíbe interrupções e interdições evitáveis e mobilização e dispêndios desnecessários. Ainda, encontra-se intimamente relacionada à eficiência operacional, tanto mais quando mais vulnerável for o equipamento, instalação ou procedimento. Sabe-se que não existe nenhum outro equipamento, máquina, aparelho ou instalação que não requeira certo grau de manutenção ou não esteja sujeito à fadiga e/ou limitação da vida útil, advindo a importância de uma manutenção programada, sistemática, efetiva, responsável e vigilante;

**6.7.** Dentro de suas competências e atribuições e, visando à segurança e eficiência das instalações prediais dos EAS gerenciados pela EMSERH, a Gerência de Engenharia e Manutenção da EMSERH apresenta proposta para contratação do objeto deste memorando, que em resumo consta da contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção preventiva, corretiva além de serviços, de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e o conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

**6.8.** Ainda, o atual modelo de manutenção predial preventiva e corretiva dos EAS gerenciados pela EMSERH vem, ao longo dos anos, mostrando algumas deficiências que dificultam a gestão da infraestrutura predial, como por exemplo:

- a) O contrato não engloba todos os serviços e materiais necessários à manutenção das edificações, a exemplo de serviços de exaustão.
- b) O serviço de manutenção é caracterizado por uma quantidade imprescindível e infinita de itens a serem executados, ou restaurados, ou recuperados ou substituídos, impossibilitando a Administração prever quando e onde quantificá-los.
- c) No caso de a administração optar por elaborar uma planilha quantitativa de previsão de serviços de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, para contratação, na sua

execução, esta deverá sofrer muitas adequações, acarretando na necessidade de supressão de serviços não demandados e na adição de serviços não previstos, implicando na necessidade constante de celebração de termos aditivos, acarretando ônus para a administração e podendo ocorrer no risco de, por uma necessidade sob demanda, suprimir serviços que futuramente venham a ser necessários para o cumprimento fiel do contrato.

**6.9.** Por esta razão, a administração optou pela elaboração das planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI, por considerar que, nestes termos de contratação, ela possibilita a execução de quaisquer e quantos sejam os serviços necessários para manutenção preventiva e ou corretiva previstas no contrato até o limite do valor contratado.

**6.10.** Para definição do quantitativo de postos foi utilizado como parâmetro o contrato vigente, o histórico de serviços demandados, a quantidade de EAS, bem como a distância existente entre as unidades, assim como o fluxo de pessoas que transitam nas suas dependências.

## **7. DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

**7.1.** A terminologia utilizada neste Projeto Básico segue o preconizado pelas Resoluções RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, RDC/ANVISA nº 2, de 25 de janeiro de 2010 e ABNT NBR 15.943, de 28 de abril de 2011.

**7.2.** Objetivando identificar e padronizar termos que serão utilizados no relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, os quais visam atender a conveniência da organização dos serviços de gerenciamento dos serviços, fica estabelecida a adoção dos seguintes conceitos e definições:

**7.2.1. Administração Pública:** a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de Direito Privado sob controle do Poder Público e das Fundações por ele instituídas ou mantidas.

**7.2.2. Assistência Técnica de Engenharia e Manutenção:** consiste no planejamento de trabalhos continuados visando a melhoria do desempenho e operação dos equipamentos e sistema, compreendendo ainda as manutenções preditivas.

**7.2.3. Benefícios ou Bonificações e Despesas Indiretas (BDI):** taxa correspondente às despesas indiretas e ao lucro que, aplicada ao custo direto de um empreendimento (materiais, mão-de-obra, equipamentos), eleva-o ao seu valor final. Assim, os índices do BDI, proposto neste Termo de Referência, contemplarão todas as despesas com encargos, impostos, taxas e administração, tais como seguros, fretes, dentre outros.

**7.2.4. Contratada:** empresa proponente vencedora do certame licitação com a qual se assinou o contrato.

**7.2.5. Custo de serviços:** o custo dos serviços será composto pelos gastos mensais da mão-de-obra, acrescido do ressarcimento dos insumos necessários à manutenção preditiva, preventiva, corretiva, serviços eventuais e transporte.

**7.2.6. Defeito:** anormalidade em equipamento ou sistema que não impede o desempenho de sua função.

**7.2.7. Equipamentos, Instrumento e Ferramentas:** são os utilizados na manutenção preditiva, preventiva e corretiva, tais como amperímetro, voltímetro, multímetro analógico e mala de

ferramentas para os profissionais contendo ferramentas básicas e específicas de cada categoria.

**7.2.8. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs):** são os exigidos pelos órgãos governamentais de Segurança e Medicina do Trabalho para execução dos serviços, tais como: capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares, capas plásticas e demais equipamentos em conformidade com as normas regulamentadoras e características dos serviços.

**7.2.9. Equipamento de Saúde:** conjunto de aparelhos e máquinas, suas partes e acessórios utilizados por um estabelecimento de saúde onde são desenvolvidas ações de diagnose, terapia e monitoramento. São considerados equipamentos de saúde os equipamentos de apoio, equipamentos de infraestrutura, os gerais e os médico-assistenciais.

**7.2.10. Equipamentos de Infraestrutura:** equipamento ou sistema inclusive acessório e periférico que compõe as instalações elétrica, eletrônica, hidráulica, fluido-mecânica ou de climatização destinadas a dar suporte ao funcionamento adequado das unidades assistenciais e aos setores de apoio.

**7.2.11. Equipamentos Gerais:** conjunto de móveis e utensílios com características de uso geral, não específico, da área hospitalar tais como: mobiliário, máquinas de escritório, sistema de processamento de dados, sistema de telefonia, sistema de prevenção contra incêndio, dentre outros.

**7.2.12. Equipamento médico-assistencial:** equipamento ou sistema, inclusive seus acessórios e partes, de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, utilizado direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios.

**7.2.13. Especificação:** é o conjunto de preceitos destinados a fixar as características, condições ou requisitos mínimos exigíveis para os materiais, elementos ou subconjuntos dos componentes de equipamentos e sistemas.

**7.2.14. Fiscal ou Gestor de Contrato:** é o representante da Administração especialmente designado, na forma do art. 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

**7.2.15. Função de um Sistema:** atividade fim ou atividade principal para a qual existe um sistema.

**7.2.16. Função Individual de um Equipamento:** atividade fim ou atividade principal para a qual existe um equipamento.

**7.2.17. Gerenciamento de Tecnologias em Saúde:** conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade, segurança e em alguns casos o desempenho das tecnologias de saúde utilizadas na prestação de serviços de saúde. Abrange cada etapa do gerenciamento, desde o planejamento e entrada no estabelecimento de saúde até seu descarte, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública e do meio ambiente e a segurança do paciente.

**7.2.18. Instalações Civas:** compreendem estrutura, alvenarias, pisos internos e externos,



revestimentos de parede, esquadrias, gesso, pintura, marcenaria, serralheria e impermeabilização.

**7.2.19.** Instalações Elétricas: compreendem sistemas de redes elétricas, redes elétricas estabilizadas, grupos geradores, estabilizadores, sistema de proteção de descargas atmosféricas e sistemas de aterramento.

**7.2.20.** Instalações Hidrossanitárias: compreendem sistemas de redes de água fria e pluvial, redes de esgoto, louças e metais de sanitários, copas e cozinhas, bombas de recalque e reservatórios de água.

**7.2.21.** Instalações de Redes de Telecomunicações: compreendem os sistemas de redes de comunicação de dados, voz e imagem para informática e cabeamento ótico.

**7.2.22.** Manutenção: conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características de desempenho.

**7.2.23.** Manutenção ou Conservação Preventiva: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação, executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo (s) operando ou em condições de operar dentro das especificações do fabricante. Dentre essas atividades preventivas, incluem-se: ensaios, testes, ajustes, calibrações, limpeza geral, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, entre outras.

**7.2.24.** Manutenção ou Conservação Corretiva: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente.

**7.2.25.** Manutenção Preditiva: conjunto de medidas operacionais técnicas de vistoria, que indica as condições reais de funcionamento das máquinas com base em dados que informe o seu desgaste ou processo de degradação. Trata-se da manutenção que prediz o tempo de vida útil dos componentes das máquinas e equipamentos e as condições para que esse tempo de vida útil seja mais bem aproveitado.

**7.2.26.** Material Básico: são os materiais de uso contínuo, necessários à limpeza, conservação e/ou reparos nos equipamentos, nas instalações prediais ou nos sistemas.

**7.2.27.** Material de Consumo: consideram-se materiais de consumo, todos aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: vassouras, rodos, solventes para limpeza, lixas, graxas, estopas, trapo para limpeza, solda de estanho, veda juntas, fita veda rosca, fita isolante, cola adesiva PVC, etc.

**7.2.28.** Materiais de Reposição: são os materiais que por defeito, quebra, fadiga ou fim da vida útil necessitem ser substituídos nos equipamentos e sistemas.

**7.2.29.** Operação: consiste em todo processo necessário de intervenção para funcionalidade de um determinado equipamento ou sistema.

**7.2.30.** Ordem de Serviço: é o documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução dos contratos de prestação de serviços, que deverá estabelecer quantidades estimadas e prazos da atividade a ser executada, e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado.

**7.2.31.** Pequenas Intervenções: intervenções nas edificações com menor grau de dificuldade, em que os serviços ou obras de engenharia não abranjam toda a área da edificação ocupada e não impliquem no desenvolvimento complexo de projetos (repaginação de luminárias, alterações de divisórias, adequações parciais de layout, intervenções localizadas nas instalações diversas).

**7.2.32.** Produtos ou Resultados: são os bens materiais e imateriais, quantitativamente delimitados, a serem produzidos na execução dos serviços contratados.

**7.2.33.** Rotina de Execução de Serviços: é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência.

**7.2.34.** Serviços Contínuos: são serviços cuja interrupção compromete as atividades da Administração, podendo sua contratação estender-se por mais de um exercício financeiro.

**7.2.35.** Serviços Eventuais: são serviços executados sob demanda específica do CONTRATANTE e que visam o atendimento de necessidades que extrapolam os planos de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada.

**7.2.36.** Sistema: conjunto de equipamentos, periféricos, acessórios, elementos, materiais ou componentes, ligados fisicamente ou não, os quais, utilizando seu desempenho individual, contribuem para uma mesma função;

**7.2.37.** Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio: compreende conjunto de hidrantes, extintores, lâmpadas de emergência, alarmes, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, detectores de fumaça, sistema de chuveiros automáticos, sinalização de emergência e demais itens correlatos.

## 8. DAS NORMAS TÉCNICAS

**8.1.** Os materiais empregados e os serviços executados, de manutenção ou eventuais, deverão obedecer rigorosamente:

**8.1.1.** Às normas e especificações constantes deste Projeto Básico;

**8.1.2.** Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

**8.1.3.** Às normas da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

**8.1.4.** Às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e suas regulamentações;

**8.1.5.** Às disposições legais federais, estaduais e municipais;

**8.1.6.** Às disposições legais e normas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;

**8.1.7.** Às recomendações expressas na Lei nº. 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e Normas regulamentadoras (NRs) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria nº. 3.214 de 08 de junho de 1978, em especial as seguintes:

- a) NR-4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- b) NR-6: Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- c) NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- d) NR-9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- e) NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- f) NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- g) NR-23: Proteção Contra Incêndios;
- h) NR-24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- i) NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- j) NR-33: Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;
- k) NR-35: Trabalho em Altura.

**8.1.8.** Aos regulamentos das empresas concessionárias de água, esgoto, energia elétrica e de telecomunicações;

**8.1.9.** Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos.

**8.1.10.** Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas.

**8.1.11.** Às Leis e Resoluções relativas ao Meio Ambiente, especialmente à Resolução CONAMA nº307 de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão de resíduos da construção civil.

**8.1.12.** Resolução CONFEA nº. 425 de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

## 9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

**9.1.** Será firmado instrumento contratual sobre o objeto do Termo de Referência, com **vigência de 12 (doze) meses**.

**9.2.** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR** por lote, observando as especificações constante no Projeto Básico.

## 10. DA DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

**10.1.** As edificações dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região estão distribuídas entre lotes, conforme **Anexo IV – Divisão de Lotes**.

**10.2.** Os serviços objeto deste Projeto Básico estender-se-ão às novas partes de sistemas prediais e equipamentos que venham a ser instalados nos sistemas mantidos, pela CONTRATADA ou por terceiros, sem quaisquer custos adicionais ao CONTRATANTE.

## 11. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**11.1.** Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de sistemas prediais e equipamentos

de saúde, incluindo a operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, bem como realização de pequenas intervenções e de serviços eventuais correlatos, existentes ou que venham a existir, bem como a reconstituição de partes civis afetadas, nas instalações prediais das dependências da sede administrativa e Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região.

**11.2.**O Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial inclui suportes técnico e operacional, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessária para execução dos serviços de forma contínua e eventual.

**11.3.**Os serviços objeto deste Projeto Básico compreenderão as características e parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, conforme relação a seguir:

- a) Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva em instalações prediais e sistemas de instalações complexas, com área construída de, aproximadamente, **55.933,24 m<sup>2</sup>** em regime de plantão e residência.
- b) Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva em sistema de energia de baixa tensão.
- c) Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de sistema hidrossanitário em instalações de água fria, água quente, incluindo sistema de esgoto sanitário e águas pluviais, em edificações de ambiente hospitalar com área construída de, aproximadamente, **55.933,24 m<sup>2</sup>**.
- d) Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de recalque de água de cisternas ou reservatórios inferiores e reservatórios superiores.
- e) Execução de serviços civis, decorrentes de necessidades geradas pelas demais atividades de manutenção e dos desgastes naturais ou danos acidentais às instalações prediais, bem como pela demanda de pequenas intervenções.
- f) Realização de serviços eventuais diversos relacionados aos sistemas mantidos, instalações prediais e pequenas intervenções.

**11.4.**A CONTRATADA será responsável pela coordenação, planejamento, operação e execução dos serviços de Gerenciamento Integrado da infraestrutura física, devendo: operar, inspecionar, verificar, medir, testar, ensaiar, lubrificar, completar, reparar, ajustar, substituir, instalar, desinstalar, limpar, acompanhar, supervisionar, dar apoio e assistência técnica na execução das manutenções dos segmentos civis, elétricos, hidráulicos e mecânicos e seus componentes até o terminal de interligação com os sistemas dependentes dessas instalações, assegurando funcionamento e reduzindo potenciais riscos de quebra e risco às pessoas e ao patrimônio.

**11.5.**O Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial inclui suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessária para execução dos serviços de forma contínua e eventual;

**11.6.**O Gerenciamento Integrado descrito em 11.2 compreende as seguintes ações:

- 11.6.1.** Planejar e controlar serviços, levando em consideração as rotinas e periodicidades mínimas recomendadas no **Anexo III – Plano de Manutenção**.



- 11.6.2.** Elaborar e executar as rotinas de operação e manutenção dos sistemas, equipamentos e instalações prediais.
- 11.6.3.** Executar serviços de apoio técnico e operacional, garantindo o funcionamento dos sistemas, equipamentos e instalações prediais, objeto deste Projeto Básico.
- a) Estes serviços decorrem da identificação de oportunidades de melhorias, prevenção e correção de falhas e defeitos, da necessidade de serviços eventuais e de estudos complementares para intervenções de maior complexidade nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.
- 11.6.4.** Atualizar e fornecer documentação técnica dos sistemas, equipamentos e instalações prediais, agregando as alterações e melhorias executadas.
- 11.6.5.** Elaborar e fornecer normas de operação e segurança dos equipamentos, planos de contingência e programação dos testes necessários previstos em legislação de acordo com cada localidade.
- 11.6.6.** Elaborar e fornecer programa de treinamento das equipes executivas de manutenção, para melhoria de sua qualificação, atendimento às legislações vigentes, redução do tempo de atendimento e solução dos problemas e aumento da disponibilidade dos equipamentos.
- 11.6.7.** Elaborar e fornecer relatório com a análise técnica das não conformidades surgidas na execução dos serviços de manutenção.
- 11.6.8.** Manter estoques e empregar os materiais, equipamentos, instrumentos e ferramentas na execução dos serviços.
- 11.6.9.** Elaborar e fornecer rotinas de segurança de trabalho objetivando o atendimento da meta de zero acidentes no local de trabalho.
- 11.6.10.** Manter no hospital e disponibilizar um arquivo organizado com todos os documentos contratuais, instruções, ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, registro de manutenção dos sistemas, equipamentos e instalações prediais, de fatos relevantes operacionais, mantendo informações *online* atualizadas.
- 11.7.A** CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de atividades previamente programadas de inspeção, revisão e reparos, e de serviços solicitados por demanda, requisitados pela EMSERH.
- 11.8.A** CONTRATADA somente realizará atendimento aos serviços solicitados por demanda após a autorização da EMSERH que, ao seu critério e considerando o grau de prioridade do problema, poderá reunir várias solicitações, de forma a serem atendidas numa única chamada.
- 11.9.A** CONTRATADA deverá prestar serviços de manutenção corretiva, independentemente das manutenções preventivas programadas, consistindo em atendimento em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, ou quando da constatação de danos e/ou defeitos durante as inspeções e manutenções de rotina que impeçam o funcionamento correto e seguro das áreas médicas, assistenciais e administrativas dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região.
- 11.10.** Os serviços complementares de obras civis, a serem realizados por demandas, englobando pintura, reparos e conservações de pisos, alvenaria, tetos, esquadrias, vidros,

ferragens, entre outros, estão caracterizados pelo conceito de Pequenas Intervenções, nas quais podem ser realizadas com um grupo de Ordens de Serviços.

**11.11.** Os serviços serão executados nos imóveis dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, inclusive nas áreas adjacentes e em sistemas subterrâneos existentes relacionados com os sistemas envolvidos.

**11.12.** Todos os serviços relativos ao presente Projeto Básico se referem à manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se isso por todas as ações e pequenas intervenções permanentes, periódicas ou pontuais e emergenciais nos sistemas, subsistemas, equipamentos e componentes prediais de propriedade dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, que resultem, respectivamente, na manutenção do estado de uso ou de operação e na recuperação do estado de uso ou de operação para que o patrimônio da EMSERH seja garantido.

**11.13.** As ordens de serviços serão classificadas quanto à natureza da execução e prazos de atendimentos, sendo:

- a) Ordem de Serviço Emergencial: são as ordens de serviços que caracterizam manutenção corretiva, cujo prazo de atendimento obedecerá ao disposto em 22.4 para as situações de Nível I e Nível II.
- b) Ordem de Serviço Programada: são as ordens de serviços que caracterizam manutenção preventiva e/ou adequações eventuais, cujo prazo de atendimento obedecerá ao disposto em 22.4 para as situações de Nível III e Nível IV ou conforme planejamento da CONTRATADA aprovado pela CONTRATANTE.

**11.14.** Toda e qualquer manutenção que necessite quebra de alvenaria, forro, piso, revestimentos e demais itens de acabamento, ensejará na recomposição das partes danificadas pela CONTRATADA, conforme padrão existente e especificado pela CONTRATANTE, de forma a restaurar a condição anterior a da intervenção da CONTRATADA.

**11.15.** Caberá à CONTRATADA o ônus da reconstituição das partes desnecessariamente danificadas, caracterizando a má execução dos serviços.

**11.16.** A elaboração de projetos como construídos (*as built*) e a manutenção destes atualizados é responsabilidade da CONTRATADA, conforme padrão existente e especificado pela Gerência de Engenharia e Manutenção, cabendo a apresentação do projeto em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão de cada serviço.

**11.17.** Nos equipamentos que se encontram em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

**11.18.** A CONTRATADA deverá observar os seguintes itens:

- a) Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá também computar no valor global de sua proposta as complementações, acessórios e dispositivos implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações e equipamentos, não cabendo, portanto, pretensão de futura cobrança de "serviços extras" ou de alterações nas composições de preços unitários;

- b) Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os respectivos custos deverão estar incluídos nos preços unitários, constantes da proposta da CONTRATADA.

**11.19.** As rotinas mínimas de manutenção estão relacionadas no **Anexo III - Plano de Manutenção**.

- a) As rotinas do Plano de Manutenção são apenas uma referência para execução dos serviços, devendo a CONTRATADA providenciar todas as demais ações que forem necessárias para manter o efetivo funcionamento dos sistemas ou para aperfeiçoar os processos. Tais rotinas complementares deverão ser encaminhadas por escrito, para aprovação prévia do Fiscal de Contrato, de forma a verificar sua adequação;
- b) A EMSERH poderá, a qualquer tempo, modificar as rotinas ou a periodicidade, bastando comunicar por escrito à CONTRATADA, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários;
- c) Todos os casos de manutenção corretiva que não puderem ser solucionados no mesmo dia deverão ser registrados pela CONTRATADA em Livro de Ocorrências, que estará à disposição do Fiscal do Contrato, sendo os casos mais relevantes comunicados pessoalmente ao Fiscal do Contrato.

**11.20.** A CONTRATADA deverá manter os locais de trabalho, as instalações e os equipamentos em perfeitas condições, inclusive de higiene, conservando as cores e especificações originais, bem como proceder à retirada de entulhos nos locais de trabalho, após a execução dos serviços.

**11.21.** A remoção de equipamentos ou modificações nas instalações deve seguir as adequações dos locais de trabalho, com observância de cuidados a fim de minimizar os transtornos e interrupção dos serviços hospitalares. Obras que gerem quantidade de detritos, poeira e fungos devem ser isoladas por barreiras herméticas impedindo qualquer infiltração de ar para as áreas vizinhas.

**11.22.** Os equipamentos não devem ser consertados ou mesmo aguardarem conserto em locais inadequados.

**11.23.** A CONTRATADA deverá dar parecer a respeito de todos os equipamentos e instalações, mensalmente, em forma de relatório, com o objetivo de expor as condições atuais em que estão os mesmos, devendo constar:

- a) Serviços executados (manutenção corretiva e preventiva);
- b) Peças e componentes utilizados (especificar quantidade, local e equipamento);
- c) Relação de serviços a serem executados no mês seguinte, com relação das peças necessárias e/ou prováveis.

**11.24.** A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à Fiscalização do Contrato, relatório técnico inicial detalhado de "Inspeção Predial", devidamente assinado pelo Engenheiro responsável, em papel timbrado da empresa e, também, por meio eletrônico, de todas as instalações e equipamentos/sistemas cujas manutenção esteja sob sua responsabilidade, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis da data de início da vigência do Contrato, especificando, detalhadamente, a situação em que se encontram os equipamentos, objeto da operação e manutenção. Esse relatório não eximirá a empresa das correções nos sistemas que

se fizerem necessárias.

**11.25.A** CONTRATADA deverá apresentar no prazo de 40 (quarenta) dias úteis após a assinatura do contrato, um cronograma anual de manutenção preventiva, contemplando todos os equipamentos e instalações citados neste Projeto Básico e seus Anexos.

**11.26.A** CONTRATADA deverá dispor de equipes de apoio, com expertise nas áreas referente ao objeto deste Projeto Básico, principalmente na área de elétrica, para atendimento em casos de necessidade e emergência, quando a equipe de trabalho residente não solucionar o problema.

## 12. DA SISTEMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**12.1.A** CONTRATADA deverá seguir o cronograma de implantação dos serviços, descrito a seguir:

ITEM	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>1.</b>	<b>Em até 05 (cinco) dias úteis, do início da vigência contratual</b>
1.1	Nomear preposto para representar a CONTRATADA durante a execução contratual, com plenos poderes para adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais, solucionando eventuais falhas na prestação dos serviços e necessidades de acionamento de pessoal e compra de materiais em casos emergenciais;
1.2	Participar de reunião junto à Fiscalização do Contrato para apresentação das equipes técnicas e prepostos e discussão dos demais aspectos e obrigações contratuais;
1.3	Apresentar um Plano de Trabalho contendo a descrição detalhada da metodologia que será adotada na execução dos serviços.
<b>2.</b>	<b>Em até 10 (dez) dias úteis, do início da vigência contratual</b>
2.1	Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços contratados, devidamente quitada junto ao CREA/MA;
	Iniciar a efetiva prestação dos serviços e apresentar:
2.2	a) Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de instrução com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso e comprovante de seguro contra riscos e acidentes de trabalho aos empregados;
	b) CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
	c) Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.
2.3	Apresentar declaração prévia de documentação técnica e treinamento dos profissionais (registro de classe e treinamentos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho);
2.3	Apresentar a relação e números de contatos dos aparelhos de telefone dos profissionais que



prestarão os serviços

**3. Em até 30 (trinta) dias úteis, do início da vigência contratual**

3.1 Disponibilizar a lista de equipamentos, instrumentos e ferramentas para a execução dos serviços;

3.2 Relacionar a lista de estoque mínimo de manutenção, prevendo os insumos básicos que deve dispor a CONTRATADA, no local de trabalho para utilização em seus serviços de manutenção e submeter a lista para aprovação da Fiscalização do Contrato, demonstrando sua disponibilidade imediata para aplicação;

3.3 Apresentar ao Gestor do Contrato o levantamento técnico inicial, devidamente assinado pelo (s) engenheiro (s) responsável (eis), em papel timbrado da empresa, e, também, por meio eletrônico, das instalações, equipamentos e sistemas, cuja manutenção esteja sob sua responsabilidade, especificando detalhadamente a situação em que se encontram, a fim de gerar um inventário;

3.4 Desenvolver, junto com seu pessoal do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), ou por pessoas ou equipe de pessoas que, a critério da CONTRATADA, sejam capazes de desenvolver o disposto nas **alíneas “c” e “d” do subitem 8.1.7** no qual deverão constar todas as medidas que serão adotadas para o desenvolvimento seguro e todas as tarefas. Estes planos deverão ser entregues à CONTRATANTE;

**4. Em até 60 (sessenta) dias úteis, do início da vigência contratual**

4.1 Apresentar proposta de metodologia de abertura, encerramento e registro de materiais aplicados em Ordem de Serviço (OS);

4.2 Cadastrar todos os equipamentos de infraestrutura em planilhas eletrônicas, o qual irá gerar um código de manutenção. Esse código será utilizado para identificação dos equipamentos com a afixação de uma etiqueta, com conteúdo a ser informado pela CONTRATANTE, será um item cujo custo é de responsabilidade da CONTRATADA;

4.3 Apresentar o prontuário das instalações elétricas, conforme exigido pela NR-10;

**12.2.** Para cada ORDEM DE SERVIÇO ao longo do contrato será elaborada planilha orçamentária pela Fiscalização do contrato que poderá ser composta pelos serviços constantes na planilha estimativa de serviços eventuais (ANEXOS VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII) ou por serviços/insumos constantes na tabela mais recente divulgada pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - TABELA SINAPI, estabelecida para o estado da Maranhão, no **mês da execução dos serviços**, com a incidência do desconto ofertado na licitação, acrescidos do BDI apresentado na proposta da contratada.

**12.3.** Na falta de serviço/insumo constante na planilha de referência ou na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, será efetuada composição de preços unitários para os serviços, de acordo com a ordem dos itens 12.3.1 a 12.3.4, e também nesses casos haverá a incidência do desconto ofertado na licitação:

**12.3.1.** Base de Custos do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – Tabela Orse/SE;

**12.3.2.** Base de Custos da Secretaria de Infraestrutura do Ceará - Tabela Seinfra/CE;

**12.3.3.** Excepcionalmente, quando não houver serviço na Tabela SINAPI/MA e nas tabelas dos itens 12.3.1 e 12.3.2, a contratante comporá o custo unitário do serviço através do dimensionamento da produtividade da mão de obra e utilização de insumos existentes na tabela SINAPI/MA e nas tabelas dos itens 12.3.1 e 12.3.2, seguindo esta ordem.

**12.3.4.** Em caso de inexistência de insumos correspondentes aos serviços nos sistemas referenciais elencados na Tabela SINAPI/MA e nas tabelas dos itens 12.3.1 e 12.3.2 de forma a fundamentar o custo proposto, a contratante poderá realizar cotação de mercado com, no mínimo, três cotações, utilizando a mediana das propostas e aplicando o percentual de desconto ofertado na licitação e, posteriormente, o BDI da contratada.

### **13. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

**13.1.A** CONTRATADA deverá arcar com o transporte e deslocamento de todo material e ferramenta necessário à execução do serviço.

**13.2.A** CONTRATADA deverá fornecer, sem ônus para a EMSERH, todos os equipamentos, aparelhos de medição e testes, ferramentas, uniformes equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de consumo e componentes indispensáveis à execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, sejam serviços contínuos, eventuais ou sob demanda, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenamento e guarda dos mesmos.

**13.3.** Nas dependências dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, o uso de uniformes adequados, com a identificação da empresa CONTRATADA e em bom estado de conservação, de Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos adequados aos serviços deverão ser considerados obrigatórios, sendo o não cumprimento passível de sanções previstas.

**13.4.A** CONTRATADA deverá manter estoque regular dos materiais de consumo e básicos que atenda às necessidades mensais dos serviços de manutenção e operação.

**13.5.A** CONTRATADA deverá manter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, manutenção, segurança, higiene, pronto para utilização a qualquer tempo, bem como adequados à produtividade, compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os, no caso de defeito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**13.6.** Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, que serão empregados nos serviços, deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

**13.7.A** CONTRATADA deverá apresentar, ao Fiscal do Contrato, relação de equipamentos e ferramentas à disponibilidade da CONTRATADA, os quais deverão estar locados em suas instalações, à disposição da EMSERH para a perfeita execução dos serviços constantes desta especificação.

**13.8.A** CONTRATADA deverá fornecer, sempre que for solicitado pelo Fiscal do Contrato, amostras de todos os materiais empregados nos serviços, antes da sua execução.

**13.9.A** CONTRATADA deverá entregar, ao Fiscal do Contrato, todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos.

**13.10.A** substituição de peças, equipamentos ou acessórios, mediante prévia comprovação da

necessidade, deverá ser feita pela CONTRATADA, cuja justificativa deverá ser assinada pelo responsável técnico e autorizada pelo Fiscal do Contrato.

**13.11.** O Fiscal do Contrato deverá ser comunicado pela CONTRATADA quando da substituição de peças, o qual deverá acompanhar a substituição, para certificar-se da originalidade e da genuinidade dos componentes.

**13.12.** A CONTRATADA é responsável pela destinação (descarte) de peças ou equipamentos que forem substituídos, bem como a destinação de entulhos proveniente dos serviços, através da apresentação e compromisso com um Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido.

**13.13.** A execução dos serviços eventuais de manutenção e a utilização de peças e/ou materiais de reposição somente serão realizadas mediante emissão prévia de respectiva **Ordem de Serviço**.

#### 14. DA DIVISÃO DE LOTES

LOTE	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	BAIRROS	UNIDADES
01	LOTE NORTE	VINHAIS	UPA e Policlínica Vinhais
		VILA LUIZÃO	Hospital Vila Luizão
			Policlínica da Vila Luizão
		ARAÇAGI	UPA Araçagi
		CALHAU	SEDE
			Anexo II - SEDE
		PONTA DO FAROL	Anexo I - SEDE
		OLHO D'ÁGUA	CER Olho D'água
			TEA Olho D'água
BEQUIMÃO	HCI - Hospital de Cuidados Intensivos		
PARQUE VITÓRIA	UPA Parque Vitória		
02	LOTE OESTE	BONFIM	Hospital Aquiles Lisboa
		JORDOA	Hemomar
			Hospital Presidente Vargas

		VILA BACANGA	SVO São Luís		
			UPA Itaqui Bacanga		
		DIAMANTE	LACEN		
			Pam Diamante		
		COROADINHO	Policlínica do Coroadinho		
		VILA PASSOS	Centro de Hemodiálise		
		03	LOTE LESTE	VILA MAIOBA DO JENIPAPEIRO	CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico
				CIDADE OPERÁRIA	UPA Cidade Operária
Policlínica Cidade Operária					
CER Cidade Operária					
VILA PALMEIRA	Centro de Saúde Genésio Rêgo				
COHAB	TEA Cohab				
	Solar do Outono				
PAÇO DO LUMIAR	UPA Paço do Lumiar				
COHATRAC	Policlínica Cohatrac				

**14.1.** Os Lotes e suas respectivas unidades encontram-se no Anexo II. O resumo dos lotes está listado abaixo:

## 15. DA EQUIPE TÉCNICA

**15.1.** A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter nas dependências dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, toda mão-de-obra necessária para a realização dos serviços constantes no objeto.

**15.2.** Para fins de execução dos serviços descritos, a CONTRATADA alocará nas dependências do CONTRATANTE, recursos humanos de seu quadro funcional, nas quantidades e categorias profissionais constantes no quadro a seguir:

### EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



**LOTE NORTE**

<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA TÉCNICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1.0</b>		<b>Equipe Técnica</b>	
1.1	3121-05	Auxiliar Técnico de Engenharia	01
1.2	3121-05	Técnico em Edificações	01
<b>EQUIPE VOLANTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2.1	9511-05	Eletricista - DIURNO	02
2.2	9511-05	Eletricista - NOTURNO	02
2.3	5143-25	Oficial de Manutenção Predial	01

**LOTE OESTE**

<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA TÉCNICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1.0</b>		<b>Equipe Técnica</b>	
1.1	3121-05	Auxiliar Técnico de Engenharia	01
1.1	3121-05	Técnico em Edificações	01
<b>EQUIPE VOLANTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2.1	9511-05	Eletricista - DIURNO	02
2.2	9511-05	Eletricista - NOTURNO	02
2.3	5143-25	Oficial de Manutenção Predial	01

**LOTE LESTE**

<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA TÉCNICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CBO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1.0</b>		<b>Equipe Técnica</b>	
1.2	3121-05	Auxiliar Técnico de Engenharia	01
1.3	3121-05	Técnico em Edificações	01

EQUIPE VOLANTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
ITEM	CBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.1	9511-05	Eletricista - DIURNO	02
2.2	9511-05	Eletricista - NOTURNO	02
2.3	5143-25	Oficial de Manutenção Predial	01

**15.3.** Os quantitativos de pessoal apresentados são os mínimos obrigatórios, cabendo à CONTRATADA dimensionar e disponibilizar o pessoal necessário à execução integral dos serviços constantes no objeto.

**15.4.** A CONTRATANTE poderá solicitar diminuição de profissionais técnica, administrativa e plantonista, quando julgar desnecessários, sendo a solicitação com 30 dias de antecedência.

**15.5.** A equipe de manutenção preventiva está designada a execução dos serviços de manutenção preventiva, de acordo com o Plano de Manutenção. Já os serviços de manutenção corretivas serão executados e pagos de acordo com os serviços constantes na Planilha estimativa de serviços eventuais (ANEXOS VII, VIII e IX) ou por serviços/insumos constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - TABELA SINAPI, estabelecida para o estado da Maranhão, demandados por ordens de serviços através dos fiscais administrativos da Gerência de Infraestrutura da EMSERH.

**15.6.** O horário de atendimento da equipe técnica administrativa e dos oficiais de manutenção predial preventiva serão os seguintes:

- a) 08h às 12h / 14h às 18h - segunda a sexta
- b) 08h às 12h – aos sábados.

**15.7.** O posto volante deverá cumprir a carga horária mínima de 220h por mês. Caso, esta carga horária, precise ser extrapolada para cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da CONTRATANTE, com suas devidas justificativas.

**15.8.** O regime de atendimento dos eletricitas será de plantão 12x36 horas, dessa forma, os horários de atendimento serão os seguintes:

- a) 07h às 19h – eletricitas plantonistas diurnos;
- b) 19h às 07h – eletricitas plantonistas noturnos.

**15.9.** Caso uma empresa seja vencedora de mais de um lote, será necessário equipes independentes para cada lote. Em nenhuma hipótese será aceito que um mesmo profissional da equipe administrativa e de manutenção preventiva atenda a mais de um lote.

**15.10.** A empresa vencedora deverá ter uma base administrativa em uma das cidades do lote vencedor. Não será admitido que a equipe técnica administrativa técnica fique locada em cidades diferentes das cidades do lote vencedor.

**15.11.** Os custos com veículos serão remunerados apenas para deslocamento da equipe administrativa (engenheiros, técnicos e encarregados). Para controle das horas produtivas do veículo utilizados nos deslocamentos o contratado deverá apresentar, ao final de cada medição, planilha com o controle dos deslocamentos realizados no mês. A planilha deverá conter no

mínimo as seguintes informações, para cada deslocamento: quilometragem inicial, quilometragem final, hora de início do deslocamento, hora de final do deslocamento, local de origem, local de destino e colaboradores que participaram do deslocamento.

**15.12.A** CONTRATADA aloca profissionais com as seguintes características, atribuições e comprovação da prestação de serviços, conforme definido no item anterior, nas respectivas áreas:

**15.12.1. AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA**

- a) Experiência comprovada na área de atuação e com certificado de conclusão do Curso Técnico em Edificações em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Ter conhecimento básico em informática e noções de manutenção predial.
- c) Atribuições:
  - i. Redigir relatórios técnicos de manutenção, formatar planilhas e tabelas de controle de registro de atividade de funcionários;
  - ii. Fiscalizar o uso e distribuição dos materiais e equipamentos;
  - iii. Organizar e gerenciar estoques de insumos e materiais para serviços de manutenção;
  - iv. Efetuar cotação, compras e contratação dos serviços junto a terceiros;
  - v. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

**15.12.2. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

- a) Experiência comprovada de função similar em carteira e Formação de Técnico em Edificações em curso regularmente reconhecido pelo MEC.
- b) Atribuições:
  - i. Executar tarefas de caráter técnico, relativos ao planejamento, avaliação e controle da manutenção das instalações prediais;
  - ii. Orientar as atividades de execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas para a observância dos padrões técnicos estabelecidos;
  - iii. Organizar e supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva, distribuindo, coordenando e acompanhando as tarefas dos trabalhadores, para assegurar o desenvolvimento regular e eficiente dos serviços;
  - iv. Distribuir as tarefas de manutenção aos trabalhadores, baseando-se nas especificações dos programas e na especialização de cada um, para obter o máximo de rendimento;
  - v. Esclarecer aos trabalhadores as normas e instruções de segurança ou outra natureza, efetuando reuniões, ministrando eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informações, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e das condições de segurança e higiene do trabalho;
  - vi. Requisitar componentes, equipamentos, instrumentos e materiais de outras peças de reposição, preenchendo formulários e encaminhando-os ao escritório da CONTRATADA para atender as necessidades de trabalho;
  - vii. Garantir o cumprimento das normas NR-6 e NR-10;
  - viii. Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's);
  - ix. Auxiliar o Engenheiro Civil a coordenar e programar as equipes, montando e

organizando as escalas de trabalho;

x. Cuidar da disciplina e apresentação pessoal dos empregados;

xi. Controlar e apontar a movimentação e frequência do pessoal;

xii. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

### **15.12.3. ELETRICISTA**

a) Experiência comprovada com formação de curso profissionalizante.

b) Será obrigatória a apresentação de certificado atualizado de Curso referente à Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR-10.

c) Atribuições:

i. Realizar manutenções preventivas de instalações elétricas prediais;

ii. Substituir componentes e dispositivos elétricos;

iii. Ajustar componentes e dispositivos elétricos;

iv. Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos;

v. Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;

vi. Interpretar desenhos e diagramas elétricos;

vii. Executar medições de grandezas elétricas (Verificar tensões dos sistemas; verificar resistências dos componentes eletroeletrônicos; medir correntes dos circuitos; medir fator de potência; verificar aterramento e isolamento);

viii. Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias;

ix. Efetuar a manutenção preventiva nos quadros de distribuição parciais e terminais, substituindo componentes e executando reapertos que se façam necessários.

x. Subsidiar a preparação de atualização das plantas (como construído: "as built") e relatórios;

xi. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

### **15.12.4. OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

a) Experiência comprovada na área de atuação e com certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

b) Atribuições:

i. Realizar atividades de manutenção geral envolvendo as áreas civil, hidráulica e elétrica utilizando corretamente os equipamentos de segurança previstos na legislação vigente, seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;

ii. Zelar pela manutenção, organização e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho;

iii. Auxiliar no controle do estoque de materiais, ferramentas e equipamentos, solicitando substituição e reposição, quando necessário, a fim de evitar interrupções das atividades;

iv. Executar manutenção de baixa complexidade na área elétrica, rede lógica e de telefonia (como troca de lâmpadas, interruptores, tomadas e outros) a fim de manter

as instalações operacionais e em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões e normas vigentes;

- v. Diagnosticar defeitos, através de esquemas, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade;
- vi. Realizar serviços básicos de carpintaria, marcenaria e hidráulica;
- vii. Acompanhar os serviços executados por empresas especializadas contratadas, prestando informações e auxílio necessário;
- viii. Levantamento das atividades de manutenção preventiva e corretivas a serem realizadas nas unidades de saúde.

**15.13.** É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte para os profissionais residentes, nos locais de trabalho definidos pela CONTRATANTE. Tal transporte refere-se ao deslocamento destes profissionais até os locais de trabalho no início da jornada de trabalho e respectivo retorno ao término da jornada de trabalho, independentemente de paralisações grevistas de outras categorias.

**15.14.** A CONTRATADA será responsável por executar e finalizar os serviços iniciados durante o expediente normal, em finais de semana ou em horário noturno, nos casos em que as pendências impeçam as atividades essenciais da CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA deverá ter autorização por escrito da CONTRATANTE.

**15.15.** O CONTRATANTE terá o direito de alterar os horários estabelecidos, respeitada a natureza diurna e a jornada de trabalho diária, sempre que julgar necessário, bastando tão somente comunicar por escrito a CONTRATADA.

**15.16.** A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer uniforme que a identifique e que atenda aos padrões mínimos de apresentação, higiene e segurança, conforme Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego.

**15.17.** A CONTRATADA deverá fornecer, no início da execução do contrato, uniformes completos e novos a todos os profissionais, exceto aos engenheiros, em quantidades e composições descritas abaixo:

- a) 02 (duas) calças compridas tipo "jeans" ou sarja;
- b) 02 (duas) camisetas ou camisas polo de algodão;
- c) 02 (dois) jalecos de brim;
- d) 02 (dois) pares de sapato ou bota de couro cano curto com solado de borracha, de acordo com a categoria profissional;
- e) 02 (dois) macacões (para cada pintor);
- f) 04 (quatro) pares de meia.

**15.18.** Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo (relação nominal), cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao Fiscal do Contrato.

**15.19.** O valor dos uniformes não pode ser descontado dos salários dos empregados.

**15.20.** O fornecimento de uniforme e crachás de identificação será obrigatório e por conta da CONTRATADA. No crachá deverá constar nome da CONTRATADA, nome do funcionário,



função/cargo e fotografia do funcionário.

**15.21.**A CONTRATADA deverá fornecer, além dos uniformes acima, equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os empregados, cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor.

**15.22.**A frequência por expediente será aferida mediante a fiscalização da CONTRATANTE e deverá ser entregue diariamente até às 10:00.

**15.23.**A CONTRATADA estará obrigada a manter diariamente nos EAS gerenciados pela EMSERH em São Luís e região o número mínimo de empregados fixados e solicitados, devendo possíveis ausências serem supridas em até três horas após o início do expediente, observado o disposto no item 11.2.

**15.24.**As faltas ao serviço não supridas serão descontadas das parcelas mensais, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa prevista, salvo apresentação de motivo justificável e aceito pelo Fiscal do Contrato.

**15.25.**É obrigação da CONTRATADA oferecer aos seus empregados, a suas expensas e sem possibilidade de ressarcimento, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de modo a disponibilizar, permanentemente, mão-de-obra especializada para a prestação dos serviços.

**15.26.**A CONTRATADA obriga-se a manter à frente dos serviços representantes idôneos com poderes para representá-la do ponto de vista técnico e operacional.

**15.27.**A CONTRATADA obriga-se, ao iniciar a prestação dos serviços, a fornecer à Gerência de Infraestrutura o respectivo quadro de funcionários, e caso sejam necessárias alterações posteriores neste quadro, estas deverão ser comunicadas com a devida antecedência.

**15.28.**A CONTRATADA deverá substituir, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, todo componente da equipe que for apontado pelos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região com o desempenho insatisfatório.

**15.29.**A CONTRATADA será responsável por todos os danos (estragos, quebras e prejuízos) que seus empregados causarem aos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região e/ou terceiros, devendo repará-los imediatamente ou pagar a indenização que couber (estabelecidas conforme a lei).

**15.30.**Em caso de afastamento de funcionários (férias, licença médica, entre outros) a CONTRATADA deverá fazer a substituição imediata do mesmo, por outro de mesma formação e capacitação técnica.

**15.31.**Os EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região não se responsabilizarão pela segurança (roubos, danos, acidentes de trabalho e outros) dos materiais, equipamentos e do pessoal da CONTRATADA.

**15.32.**Os funcionários da CONTRATADA não serão considerados funcionários dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, devendo responder a CONTRATADA por todas as obrigações relativas aos serviços de seus empregados.

## **16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL**

### **16.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

**16.1.1.** Registro e/ou inscrição da empresa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região sede da licitante.

**16.1.2.** Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante capacidade para execução de serviços a seguir, com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto da licitação:

**a)** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema elétrico, com características de porte igual ou superior aos sistemas descritos neste edital e seus anexos, com área mínima construída referente a 15% da área do lote.

**b)** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema hidrossanitário e pluviais, com características de porte igual ou superior aos dos sistemas descritos neste edital e seus anexos, em edificações de área construída de aproximadamente 15% da área do lote.

**c)** Execução de serviços de cobertura e estruturas em madeira para coberturas em área edificada com área igual ou superior a 10% da área do lote.

**d)** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios ou representante, com indicação do seu nome completo e cargo/função.

**e)** Deverão constar preferencialmente no(s) atestado(s), os seguintes dados:

**i.** Data de início e termino dos serviços;

**ii.** Nome do contratante (pessoa ou empresa Jurídica);

**iii.** Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro no (CREA/CAU), especificações dos serviços e os quantitativos executados para esse projeto básico;

**iv.** Será aceito somatórios dos quantitativos apresentados em atestados de capacidade técnica (Acordão TCU nº 1.983/2014-Plenário).

**f)** A fim de ampliar a competitividade do certame, as empresas interessadas poderão participar da disputa de mais de um lote. Caso uma licitante apresente a melhor proposta para mais de um lote deverá este licitante comprovar de forma cumulativa o atendimento aos requisitos de qualificação técnica, em relação a todos os lotes em que for provisoriamente classificada em primeiro lugar, pois somente serão adjudicados a uma mesma empresa os lotes para os quais apresente os requisitos mínimos necessários para garantir o cumprimento das obrigações contratuais que serão assumidas;

**g)** Declaração de visita (ou dispensa de visita) técnica, anexos II e III;

**h)** As empresas que arrematarem múltiplos lotes devem especificar, de forma clara e objetiva, a alocação de cada atestado para análise e somatória correspondente para cada **LOTE** arrematado.

**i)** Em caso de a licitante optar pela realização da visita, esta poderá ser feita até 3 dias úteis antes da sessão de licitação, entre 9h e 17h, e deverá ser marcada através do e-mail [engenharia@emserh.ma.gov.br](mailto:engenharia@emserh.ma.gov.br), para que seja autorizada a entrada nas dependências da unidade de saúde e disponibilizado um servidor da unidade. Na solicitação deverá constar nome da empresa proponente, nome do visitante, CPF do visitante e data de agendamento.

## **16.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

**16.2.1.** Registro e/ou inscrição dos responsáveis técnicos da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da licitante;

**16.2.2.** Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) serviço(s);

**16.2.3.** Apresentar vínculo de comprovação profissional do(s) responsável(is) técnico(s) com a licitante;

16.2.3.1. A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste, ou, ainda, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum;

**16.2.4.** Os profissionais indicados pela CONTRATADA, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.

**16.2.5.** Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (CAT) averbado pelo CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante capacidade para execução dos serviços listados a seguir, com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação:

16.2.5.1. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema elétrico, com características de porte igual ou superior aos sistemas descritos neste edital e seus anexos;

16.2.5.2. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema hidrossanitário e pluviais, com características de porte igual ou superior aos dos sistemas descritos neste edital e seus anexos;

16.2.5.3. Execução de serviços de cobertura e estruturas em madeira para coberturas em área edificada;

16.2.5.4. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios ou representante, com indicação do seu nome completo e cargo/função;

16.2.5.5. Deverão constar preferencialmente no(s) atestado(s), os seguintes dados:

Data de início e término dos serviços;

Nome do contratante (pessoa ou empresa Jurídica);

Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro no (CREA/CAU), especificações dos serviços e os quantitativos executados para esse projeto básico;

Será aceito somatórios dos quantitativos apresentados em atestados de capacidade técnica (Acórdão TCU nº 1.983/2014-Plenário);

**16.3.** Caso a empresa ganhe mais de um lote, a empresa deverá apresentar responsáveis técnicos diferentes para cada lote com as mesmas qualificações técnicas profissionais do item 14.7 deste mesmo memorando.

## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**17.1.** A subcontratação, enquanto terceirização parcial dos serviços no decorrer do contrato, se dará mediante autorização formal do Fiscal do Contrato, desde que justificada sob a ótica técnico-econômica e do interesse público. (Acórdão TCU nº 6189/2019 e Acórdão TCU nº 14193/2018).

**17.2.** Somente será admitida a subcontratação dos serviços de fundações, superestrutura, cobertura, esquadrias e ferragens, pintura, impermeabilização e paisagismo, no limite percentual de 25%;

**17.3.** Não será admitida a subcontratação do item de Administração local.

**17.4.** A subcontratação de que trata o artigo 8º da Lei Estadual 10.403/2015 não é possível para esta contratação devido ao âmbito peculiar das unidades de saúde, que exigem profissionais especializados e resposta de atendimento imediato em situações de emergência.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**18.1.** Em consonância aos termos do art. 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, a fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contrato designado através de Portaria, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou refazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

**a)** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.

**18.2.** Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

**18.3.** A ausência ou omissão da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Contrato.

**18.4.** O (s) Fiscal (is) do Contrato anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhados à Diretoria da EMSERH para as providências cabíveis.

**18.5.** Caberá aos fiscais do Contrato atestar a realização dos serviços prestados, mediante a conferência da Nota Fiscal, dos Relatórios apresentados pela CONTRATADA e de suas próprias anotações e controles, encaminhando em seguida à Contabilidade.



**18.6.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por seus prepostos designados, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento, cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades;
- c) Examinar as Carteiras Profissionais dos prestadores de serviços, para comprovar o registro de função profissional.

**18.7.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários.

**18.8.** O recebimento dos serviços dar-se-á em conformidade Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024, sendo:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.
- b) Definitivamente, por empregado ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no do Regulamento.

### **18.9. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS**

**18.9.1.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**18.9.2.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 69 e 82 da Lei nº 13.303, de 2016.

**18.9.3.** A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XV deste termo de referência, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

**18.9.4.** Em hipótese alguma será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

**18.9.5.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com



menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

**18.9.6.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**18.9.7.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

**18.9.8.** A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, outras rotinas que a Administração julgar pertinente.

## 19. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

**19.1.** Os serviços eventuais e pequenas intervenções executadas deverão ter garantia mínima de **05 (cinco) anos**, contados do recebimento definitivo dos serviços, e os materiais a garantia do fabricante, considerando as obrigações previstas na Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 20. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**20.1.** Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado, conforme especificações constantes na Planilha de Equipe Técnica, e alocar quantitativos necessários para execução dos serviços.

**20.2.** Designar o Preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.

**20.3.** A partir da data de assinatura do contrato a CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para elaborar o cronograma, especificar lista de material a ser providenciado, dos materiais inerentes aos serviços necessários à implantação das instalações da área administrativa.

**20.4.** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços descritos neste Projeto Básico, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços, conforme o art. 77 da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.

**20.5.** Providenciar a reposição, no prazo máximo de 03 (três) horas, de empregado em suas ausências, por qualquer motivo, de forma a suprir o quantitativo para execução dos serviços.

**20.6.** Substituir qualquer empregado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que seus serviços sejam julgados insatisfatórios pelo Fiscal do Contrato ou sua conduta seja

prejudicial ou inconveniente à disciplina ou ao interesse do serviço público, vedado o retorno do mesmo às dependências do CONTRATANTE para cobertura de licenças, dispensas, suspensões ou férias de outros empregados.

**20.7.** Submeter à avaliação do CONTRATANTE, obrigatoriamente, acervo técnico de profissional que, por qualquer razão, venha a substituir funcionário do quadro já efetivado.

**20.8.** Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes.

**20.9.** Manter os sistemas constantes do objeto deste Projeto Básico em bom estado de funcionamento, eficiência e limpeza, mediante manutenções preventivas e corretivas, utilizando, quando necessário, sinalização adequada para cada tipo de serviços como placas com os dizeres "EM MANUTENÇÃO", como cones, fitas zebradas, biombos, etc., no caso de execução de serviços em áreas de circulação de pessoas.

**20.10.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Projeto Básico, com observâncias às recomendações aceitas pela boa técnica, normas, legislações, bem como observar a conduta adequada na utilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

**20.11.** Cumprir os prazos estipulados pelo Fiscal do Contrato. Caso haja necessidade de maior prazo, a CONTRATADA deverá formalizar imediata comunicação ao CONTRATANTE, justificando as causas e propondo novos prazos, que poderão ser aceitos ou não pelo Fiscal do Contrato.

**20.12.** Conhecer as especificações técnicas e todas as instalações, sistemas e equipamentos que serão mantidos e reparados durante a vigência do contrato, uma vez que a CONTRATADA procedeu à minuciosa vistoria, de modo a não ter incorrido em omissões as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou restituições.

**20.13.** Não modificar as especificações dos serviços sem autorização por escrito do Fiscal do Contrato. Os casos não abordados serão definidos pelo CONTRATANTE, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

**20.14.** Encaminhar ao Fiscal do Contrato, em 07 (sete) dias úteis a partir do início do prazo de vigência do contrato, a relação de empregados que executarão os serviços, bem como a comprovação da formação exigida neste Projeto Básico, podendo o Fiscal do Contrato impugnar aqueles que não preencherem as condições técnicas necessárias.

**a)** A relação de empregado deverá conter: nome completo, número de documento de identidade, foto, função e telefone para contato. A CONTRATADA deverá manter a referida relação sempre atualizada;

**b)** Sempre que houver mudança na equipe permanente, o Fiscal do Contrato deverá ser notificado por escrito, sendo que o aceite do novo profissional ficará a cargo do CONTRATANTE, que verificará se todas as exigências curriculares contratuais foram cumpridas.

**20.15.** Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

**20.16.** Registrar o contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais

de nível superior no CREA/MA e no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do início da execução do contrato encaminhar os comprovantes ao Fiscal do Contrato.

- a) Quando da substituição de responsável técnico, deverá ser providenciada nova ART, apresentando-a ao Fiscal do Contrato;
- b) Exigir de seus subcontratados a ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a ao Fiscal do Contrato.

**20.17.** Submeter à aprovação do Fiscal do Contrato qualquer subcontratação dos serviços.

**20.18.** Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, inclusive nos casos de subcontratação, devendo corrigir às suas expensas, os serviços que o CONTRATANTE julgar insatisfatórios.

**20.19.** Interagir com as demais empresas contratadas pelo CONTRATANTE, envolvidas na manutenção dos demais equipamentos (Central de Material Esterilizado, Serviço de Nutrição e Dietética, médico-assistenciais, grupos geradores, ar condicionado, etc.), a fim de possibilitar o perfeito funcionamento de todos os sistemas.

**20.20.** Encaminhar junto com a fatura, ao Fiscal do Contrato, sob pena de não atesto dos serviços, **relatório técnico mensal** de todos os serviços executados, devidamente assinado pelos profissionais envolvidos, contendo:

- a) Nome e função dos profissionais alocados para a execução dos serviços no mês de referência do relatório;
- b) Comprovantes de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias dos funcionários alocados para execução dos serviços no mês;
- c) Descrição dos serviços preventivos e corretivos executados no mês, bem como falhas de testes, incluindo a data, o horário e o local dos mesmos;
- d) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito/desgaste ou utilizadas em ampliações/modificações;
- e) Relação de serviços em andamento com estimativa de prazo de conclusão, e a executar com estimativa de prazo de início;
- f) Relação de pendências, razões de sua existência e quais destas dependem de solução da CONTRATANTE;
- g) Acidentes de trabalho porventura ocorridos;
- h) Sugestões sobre reparos preventivos ou modernizações cuja necessidade tenha sido constatada;
- i) Sugestões de modificações nas instalações, objetivando otimizar os sistemas e economizar energia;
- j) Relação de materiais e equipamentos necessários para conclusão dos serviços;
- k) Relatório de manutenção preventiva - Anexo XV – Relatório de Manutenção Preventiva;
- l) Diário de obras - Anexo XVI – RDO;
- m) Frequência dos funcionários - Anexo XVII – Folha de Ponto.

**20.21.** Realizar os serviços de manutenção, adaptações e modificações nas instalações existentes, decorrentes de possíveis alterações de *layout* que porventura venham a ocorrer.

**20.22.** Ter previsto, em sua proposta de licitação, reparos que envolvam serviços externos de terceiros, tais como: transporte, desmontagem, remontagem, enrolamento de motores, serviços

de torno e solda, recuperação ou aferimento de componentes eletrônicos, entre outros.

**20.23.** Testar as instalações na presença do Fiscal do Contrato sempre que for solicitado.

**20.24.** Testar as instalações que sofreram manutenção corretiva.

**20.25.** Efetuar as correções normais de eficiência do funcionamento dos equipamentos dos sistemas, sempre que as inspeções ou testes indicarem modificações de parâmetros técnicos de qualquer um deles.

**20.26.** Verificar, caso haja vazamento ou infiltração de água ou esgoto, se as instalações elétricas e de cabeamento estruturado estão em condições de uso ou terão de ser desligadas.

**20.27.** Comunicar imediatamente ao Fiscal do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.

**20.28.** Compatibilizar dentro do horário de expediente os serviços de manutenção preventiva com as solicitações e necessidades de manutenção corretiva.

**20.29.** Alterar os horários em que os serviços deverão ser executados, sempre que o CONTRATANTE julgar necessário, respeitada a natureza diurna e a jornada de trabalho diária, bastando um comunicado por escrito.

**20.30.** Orientar regularmente seus profissionais acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais, e à racionalização do uso de energia elétrica dos equipamentos.

**20.31.** Utilizar equipamento elétrico de reduzido consumo de energia, bem como munido de fiação elétrica compatível para seu uso.

**20.32.** Solicitar autorização do Fiscal do Contrato caso os serviços impliquem na paralisação de equipamentos por período superior a 01 (uma) hora.

**20.33.** Executar os serviços sem prejuízo do funcionamento normal das atividades do CONTRATANTE, devendo adotar todas as medidas de proteção necessárias, com vistas ao livre trânsito das áreas.

**20.34.** Manter nas dependências do CONTRATANTE Livro de Ocorrências, com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas anotações sobre os trabalhos, tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, anormalidades, fatos relevantes, assuntos que requeiram providências das partes, etc., devendo, necessariamente, ser apresentado ao Fiscal do Contrato ao final de cada dia para conhecimento e visto, sob pena do não atesto da fatura mensal.

**20.35.** Deixar, após os serviços, as instalações com bom aspecto, não sendo admitidos desalinhamentos, desleixo nas instalações, que não inspirem segurança e que sejam desagradáveis à vista e ao uso.

**20.36.** Remover entulho, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado pela CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

**20.37.** Cuidar para que todas as áreas relacionadas aos serviços permaneçam sempre limpas e



arrumadas, mantendo os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

**20.38.**Recolocar em seus respectivos lugares, móveis e equipamentos, quando retirados para execução de serviços.

**20.39.**Instruir os seus empregados sobre a técnica de execução dos serviços, prevenção de acidentes no trabalho e combate a incêndios.

**20.40.**Realizar, anualmente, treinamento para os engenheiros e supervisores, que contenha conteúdo programático, tais como: características de liderança; como controlar; como fiscalizar; autoridade funcional; autoridade moral; responsabilidade da função; atendimento de pessoas, entre outros.

**20.41.**Cumprir as normas de segurança constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações, movidas por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de negligência nas precauções exigidas, no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços. Dar especial atenção às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

**20.42.**Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Fiscal do Contrato, e sobre a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança do trabalho. O Fiscal do Contrato poderá paralisar os serviços no caso de os empregados não estarem devidamente protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA.

**20.43.**Atender às instruções do CONTRATANTE quanto à execução e horários de realização dos serviços, permanência e circulação de pessoas nas dependências do CONTRATANTE.

**20.44.**Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Fiscal do Contrato, atendendo prontamente a todas as reclamações ou solicitações.

**20.45.**Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, ocasionados por seus profissionais por dolo ou culpa, durante a execução do objeto contratado, arcando com todas as despesas necessárias ao restabelecimento das condições originais.

**20.46.**Responsabilizarem-se por todas as questões, reclamações, demandas judiciais (civis, penais, trabalhistas), ações por perdas ou danos e indenizações oriundas da prestação dos serviços.

**20.47.**Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, em consequência de fato a si imputável e relacionado aos serviços contratados.

**20.48.**Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual.

**20.49.**Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiver prestando o serviço, não sendo permitido que o pessoal da CONTRATADA permaneça em área que não seja relacionada ao trabalho.

**20.50.**Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível



aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao prédio do CONTRATANTE. Também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

**20.51.** Impedir que as vias de acesso sejam bloqueadas por equipamentos, materiais, instalações ou assemelhados.

**20.52.** Solicitar previamente ao Fiscal do Contrato autorização para movimentar equipamentos ou modificar elementos existentes no prédio, a fim de facilitar a execução de seus serviços.

**20.53.** Fazer o transporte vertical e horizontal de materiais, ferramentas e equipamentos relacionados com os serviços, sem ônus para CONTRATANTE.

**20.54.** Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o fim de constatar no local, a efetiva execução do serviço e verificar as condições em que está sendo prestado.

**20.55.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratual sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

## **21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**21.1.** Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Projeto Básico.

**21.2.** Propiciar as condições necessárias à realização dos serviços ora contratados pelo tempo necessário para execução dos mesmos.

**21.3.** Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, onde serão executados os serviços, desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados e identificados com cartões de identificação (crachá) e com os equipamentos de proteção individual, exigidos e aplicáveis e o eficaz atendimento dos serviços requeridos.

**21.4.** Permitir aos funcionários da CONTRATADA o livre acesso nas áreas onde os serviços serão executados, desde que, dentro das datas e horários agendados e devidamente identificados de modo a viabilizar a prestação de serviços durante o horário de expediente ou fora dele, quando solicitados pelos setores competentes.

**21.5.** Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas.

**21.6.** Comunicar à CONTRATADA, eventuais falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoção das providências saneadoras.

**21.7.** Atestar a efetiva realização dos serviços e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato.

**21.8.** Conferir as Notas Fiscais e seus respectivos relatórios e, se em conformidade com o executado, atestar a prestação dos serviços.

**21.9.** Devolver à CONTRATADA as Notas Fiscais em que se verificarem inconformidade para as devidas correções.

**21.10.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após o procedimento administrativo, garantidos o direito à prévia e ampla defesa e ao contraditório.

**21.11.** Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com as

especificações constantes do Contrato.

**21.12.** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

**21.13.** Não permitir o ingresso de terceiros não autorizados em locais próprios dos sistemas.

**21.14.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

**21.15.** Inspeccionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços.

**21.16.** Relacionar-se com a empresa, exclusivamente através de preposto por ela indicado.

**21.17.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas devidas pela CONTRATADA aos empregados lotados no CONTRATANTE.

**21.18.** Exercer fiscalização sobre os registros efetuados pela CONTRATADA nas carteiras profissionais de seus empregados.

**21.19.** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos, após o cumprimento das formalidades legais.

**21.20.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre os serviços contratados e, ainda, aplicar penalidades ou rescindir o contrato, caso a CONTRATADA descumpra o contrato.

**21.21.** Nomear um ou mais Fiscais de Contrato, para fazer a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, devendo este, anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos, observados para o fiel cumprimento do contrato. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades da empresa em relação ao acordado.

## **22. FLUXO E PRAZOS DAS ORDENS DE SERVIÇO**

**22.1.** Os serviços de manutenção corretiva serão solicitados mediante emissão de Ordens de Serviço que serão encaminhados à CONTRATADA através de e-mail, onde constará o nível de prioridade definido para o seu cumprimento.

**22.2.** Após a realização dos serviços solicitados a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE fará o recebimento dos serviços executados.

**22.3.** Somente o Fiscal de Contrato poderá fazer o encerramento das Ordens de Serviço e consequentemente aprovação dos serviços e materiais utilizados.

**22.4.** Fica estabelecido que o tempo de execução de serviços de manutenção corretiva, será definida conforme descrição a seguir:

- a) Nível I – Situação de Emergência – Prioridade Alta: ocorrência de defeito ou falha que resulte na paralisação parcial ou total das atividades operacionais do hospital, com tempo de atendimento em até 3h;
- b) Nível II – Situação de Alerta – Prioridade Média: ocorrência de defeito ou falha que poderá acarretar em situação de Nível I, com tempo de atendimento em até 48h;
- c) Nível III – Situação de Falha – Prioridade Baixa: ocorrência de falha, mas sem atingir as consequências do Nível II, com tempo de atendimento em até 120h;

**d) Nível IV** – Corretiva Agendada: adequações eventuais, sem urgência, com tempo de atendimento em até 360 horas.

**22.5.** O prazo de execução dos serviços é a diferença entre o horário de abertura da OS e o horário de conclusão da execução da manutenção no local da ocorrência. A movimentação de equipe operacional e a aquisição de materiais está incluso no período.

**22.6.** Os serviços prestados serão avaliados com relação às cláusulas contratuais e na ocorrência de atrasos na execução contratual serão aplicadas as penalidades em conformidade com os critérios discriminados no item 28 das sanções administrativas.

**22.7.** As ordens de serviço corretivas que ensejarem prazo maior do que o estipulado para atendimento deverão ser justificadas pela CONTRATADA para análise da FISCALIZAÇÃO em até 72 horas após o recebimento da ordem de serviço.

### **23. DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES**

**23.1.** Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva demanda requisitada pela EMSERH, sendo realizados em até **45 (quarenta e cinco) dias** após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no Projeto Básico, conforme art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH/2024.

**23.2. A correta apresentação da nota fiscal ou fatura para pagamento, acompanhada de todos os documentos previstos neste contrato e no(s) ato(s) administrativo(s) correspondente(s) é uma obrigação da Contratada.**

**23.3.** A emissão da nota fiscal obedecerá às normas fiscais, conforme legislação vigente aplicável ao objeto do contrato e só será apresentada para pagamento após o recebimento definitivo do(s) produto(s) pelo fiscal do contrato.

**23.4.** A apresentação da nota fiscal ou fatura dar-se-á junto à EMSERH, devendo corresponder ao(s) produto(s) fornecido(s) e certificado(s) pelo fiscal do contrato.

**23.5.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto", pelo fiscal do contrato, na nota fiscal ou fatura apresentada pela Contratada, observadas todas as normas contratuais e administrativas vigentes no âmbito da EMSERH.

**23.6.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes ao pagamento, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, desde que o fato se dê por culpa da Contratada, o prazo para pagamento será prorrogado, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**23.7.** O pagamento estará condicionado à inexistência de pendências da Contratada no Cadastro Estadual de Inadimplentes do Estado do Maranhão – CEI, nos termos da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**23.8.** O pagamento será feito por meio de depósito em conta corrente da Contratada, em instituição bancária por ela indicada, observadas as condições propostas e aceitas pela EMSERH.

**23.9.** Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta à sua regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Projeto

Básico. A consulta observará ao disposto na Portaria nº 371/2023 – GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14/06/2023 (ou no ato normativo que vier a substituí-la), em seu caderno executivo.

**23.10.** O CONTRATANTE será responsável pelo pagamento dos serviços que foram efetivamente executados no mês de competência, indicando as quantidades, valores unitários e totais, com desconto, quando houver acompanhado das respectivas ordens de serviço atestado pelo Fiscal do Contrato, além do comprovante de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, das multas aplicadas.

**23.11.** A MEDIÇÃO compõe um processo que inicia com o recebimento da Ordem de Serviço (OS) autorizando os serviços, após um prazo de no mínimo 30 dias ocorre a solicitação por parte da CONTRATADA para recebimento dos serviços executados, o FISCAL do contrato realizará a medição dos serviços *in loco* e após aprovação da(s) OS(s), a CONTRATADA emitirá relatório fotográfico e Nota Fiscal, que deverão estar devidamente assinados pelo FISCAL do contrato, para então junto com os demais documentos solicitados, requerer abertura de processo de pagamento no setor de protocolo da EMSERH.

**23.12.** Os Relatórios de manutenção preventiva (**Anexo XV – Relatório de Manutenção Preventiva**), diário de obras (**Anexo XVI – RDO**) e Frequência dos funcionários (**Anexo XVII – Folha de Ponto**) deverão ser entregues juntamente com a solicitação de pagamento, para comprovação dos serviços que foram executados pela equipe administrativa e equipe de manutenção preventiva. A omissão na entrega desses documentos, entrega parcial ou atrasos na entrega da documentação, poderá implicar em descontos (parciais ou totais) na medição mensal referente ao VALOR ANUAL DOS POSTOS DE SERVIÇO (**Anexo V**).

## **24. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E FORMA DE EXECUÇÃO**

**24.1.** Critério de julgamento das propostas: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR GLOBAL por lote.

**24.2.** O valor final será obtido pela soma dos valores referentes ao valor anual dos postos de serviços (Item A1) e o valor anual estimado dos serviços e materiais de consumo eventuais (Item A2);

**24.3.** O desconto linear será aplicado no valor global do lote quando do envio da proposta readequada, admitindo-se aplicação de variação no desconto linear da planilha de custos dos postos de serviços (item A1) e insumos de manutenção e serviços eventuais (Item A2), desde que se mantenha no valor global o maior desconto apresentado na plataforma do licitações-e;

**24.4.** Os serviços e quantidades da planilha de referência estimativa do órgão são meras estimativas, que servirão como referência para a licitação. A proposta da licitante deverá ser elaborada com base nesta planilha estimativa;

**24.5.** A proposta da licitante deverá respeitar os valores mínimos da convenção coletiva de trabalho nas composições de custo de toda mão-de-obra vigente à época de apresentação da proposta.

**24.6.** O menor preço obtido com a aplicação do percentual de desconto linear sobre o valor final deverá contemplar todos os impostos, taxas, encargos sociais, e fiscais, bem como quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento;



**24.7.**O anexo XVIII deverá ser utilizado como modelo de apresentação de proposta para cada lote;

**24.8.**O PERCENTUAL DE DESCONTO apurado a partir da proposta de preço da licitante vencedora sobre a planilha estimativa da EMSERH será adotado ao longo de todo o contrato em cada planilha de medição dos materiais de consumo e planilha orçamentária que conste em ordem de serviço específica;

**24.9.**O percentual de desconto apurado a partir da proposta da licitante vencedora incidirá uniformemente sob

**24.10.**re os preços unitários de quaisquer serviços ou insumos da TABELA SINAPI, dos serviços constantes na planilha estimativa da EMSERH e dos preços unitários compostos através das tabelas e preços elencados nos itens 12.3.1 a 12.3.4.

## **25. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

**25.1.**A proposta deverá ser apresentada em linguagem clara e objetiva, sem erros linguísticos ou rasuras, que identifique a contratada e assinada por responsável legal ou por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo em nome da contratada.

**25.2.**A licitante deverá apresentar devidamente preenchida e assinada a Proposta de Preços, conforme modelo constante neste projeto básico.

**25.3.**A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste projeto.

**25.4.**A empresa contratada deverá considerar no valor total de sua proposta comercial todas as despesas diretas e indiretas para a entrega dos materiais.

**25.5.**As propostas deverão ser apresentadas discriminando os valores unitários e totais, sendo consideradas válidas as que forem apresentadas com valores até duas casas decimais. Para tanto, a empresa licitante deverá considerar a quantidade estimada, conforme estimativa neste projeto.

**25.6.**Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas na planilha de custos e formação de preços não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a contratada alterar a composição de seus preços unitários.

**25.7.**A apresentação da proposta consistirá:

- a)** Na apresentação da Carta de Proposta de Preços (anexo XVIII);
- b)** Tabela de BDI (anexo XIII);
- c)** Planilha de custo unitário dos serviços dos postos de serviços da equipe de manutenção preventiva (anexo VI);
- d)** Planilha orçamentária estimativa de Serviços e insumos eventuais, conforme ANEXOS VII, VIII e IX.

**25.8.**Não serão aceitas propostas com valor unitário e global superior ao disposto neste termo de referência.

**25.9.** O valor de referência do BDI para a elaboração das planilhas orçamentárias foi de 21,9%, conforme discriminado no anexo XIII.



## **26. DA PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE**

### **26.1. Da Periculosidade**

- a) A periculosidade será levada em consideração, para os cargos previstos na legislação pertinente, conforme percentual estabelecido na previsão da tabela de custos presente nos ANEXOS VII, VIII e IX (Planilhas Orçamentárias) e XI (Composições próprias de preços unitários);
- b) Para os serviços eventuais não constantes na planilha orçamentária de referência serão considerados o mesmo percentual de periculosidade utilizadas naquelas planilhas de referência.

### **26.2. Da Insalubridade**

- a) O adicional de insalubridade dos trabalhadores vinculados diretamente à contratada para prestação de serviço nas unidades administradas pela EMSERH incidirá sobre o salário mínimo da região, desde que não haja acordo ou convenção coletiva estabelecendo outro patamar, devendo a empresa contratada informar e juntar o respectivo instrumento coletivo a que esteja submetida.
- b) Após a contratação, caso seja constatada a alteração do grau de insalubridade a que estão submetidos os terceirizados, seja em decorrência de Laudo de Insalubridade, devidamente elaborado por profissional habilitado ou mudança através de acordo, convenção coletiva ou outra legislação vigente, a CONTRATADA só poderá alterar o percentual para pagamento após solicitação de alteração de percentual, precedida de análise do setor de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho desta EMSERH e devida formalização da alteração através de Termo de Apostilamento.
- c) O percentual de insalubridade deverá sempre está em conformidade com as normas vigentes, em especial o disposto no artigo 189 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, NR 15, INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, e outras pertinentes à espécie.
- d) Não será admitido o pagamento de insalubridade pela CONTRATADA aos terceirizados em percentual inferior ao constante em contrato e seus devidos apostilamentos e termos aditivos, restando caracterizada, nesta hipótese, o descumprimento contratual passível de aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual.

## **27. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**27.1.** Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- a) Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº48.138, de 8 de outubro de 2003.
- c) Para os equipamentos utilizados que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - Db-A, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em

face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição.

- d)** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.
- e)** Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- f)** Providenciar o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental vigente.
- g)** Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- h)** Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, conforme disposto na legislação vigente.
- i)** Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

**27.2.** Priorizar a utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.

**27.3.** A qualquer tempo a EMSERH poderá solicitar à contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

**27.4.** A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela Direção do EAS.

**27.5.** Salvo melhor juízo, não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e nem durante a execução do objeto deste Termo de Referência, mas, se necessário, a CONTRATADA deverá providenciar a devida licença ambiental das manutenções no órgão ambiental competente.

## **28. DO ATENDIMENTO DA DEMANDA**

**28.1.** A Contratada deverá:

- a)** Manter, durante toda a vigência do contrato, preposto para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.
- b)** O Responsável Técnico poderá acumular a posição de Preposto da CONTRATADA.
- c)** O preposto designado deverá deixar endereços, telefones (fixo e celular) com a equipe de fiscalização.

- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do contratante em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto e os fornecer de forma gratuita independentemente do meio utilizado para realizar a solicitação (telefone, página na internet, etc.).
- e) Comunicar a contratante, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração dos meios de comunicação do item anterior.

## **29. DO USO RACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA**

**29.1.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

**29.2.** Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pela contratante.

## **30. DA POLUIÇÃO SONORA**

**30.1.** Para os equipamentos utilizados que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - Db-A, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição.

**30.2.** A Contratada deverá adquirir equipamentos de proteção individual (protetor auricular) quando necessário.

**30.3.** A Contratada deve preferir o uso de tecnologias adequadas e conhecidas com o objetivo de reduzir os níveis de ruído.

## **31. DO USO RACIONAL DA ÁGUA**

**31.1.** A Contratada terá que capacitar todo seu pessoal quanto ao uso racional da água.

**31.2.** A Contratada deverá adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos).

**31.3.** A Contratada deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada em todas as fases do serviço contratado.

**31.4.** Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água.

**31.5.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água.

## **32. FISCAL DE CONTRATO**

**32.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pela EMSERH, que será designado como fiscal pela CONTRATANTE, para exercer essa atribuição em conformidade com os dispositivos do art. 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024 que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**32.2.** Os servidores designados como fiscais de contrato serão distribuídos entre:

**32.3. FISCAL ADMINISTRATIVO**, que:

- a) desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização.

Preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação. Serão nomeados: fiscal administrativo titular e suplente;

- b)** emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal. Também será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

**32.4.FISCAL TÉCNICO**, que acompanhará diretamente a execução do contrato. Esse fiscal também terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado, caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização. Serão nomeados: fiscal técnico titular e suplente.

**32.5.** Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

### 33. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**33.1.** A fim de assegurar a manutenção da confiabilidade do funcionamento dos sistemas e equipamentos, bem como da eficiência e eficácia da operação da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, notificar a empresa sobre eventuais descumprimentos de ordens de serviço ou falhas decorrentes da operação.

**33.2.** Estas notificações terão caráter de informar a empresa sobre as inconsistências verificadas em sua operação e contabilizarão pontos conforme o teor da notificação.

**33.3.** As pontuações das notificações seguirão a seguinte distribuição, para cada unidade de saúde do lote:

ITEM	OCORRÊNCIAS	PONTOS
01	Não atendimento do telefone fornecido pela CONTRATADA para atendimento das solicitações de serviços emergenciais;	0,50
02	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	0,20
03	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	0,2
04	Não cumprimento dos cronogramas de manutenções preventivas, por ocorrência, por unidade de saúde;	1
05	Não cumprimento dos prazos para execução de serviços de manutenção corretiva, por ocorrência;	0,3
06	Não atendimento de chamados emergenciais no prazo, por ocorrência;	0,5
07	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinados pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	0,2
08	Paralisar a execução dos serviços sem justificativa aceita pela Fiscalização: por ocorrência e por dia	0,4
09	Atraso na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, para cada 24 horas de atraso;	0,20
10	Não atendimento a qualquer outra obrigação expressa neste documento não especificada nesta tabela;	0,20



11	Uso, manuseio, conservação e manutenção, inadequados das instalações, equipamentos, móveis e utensílios, por ocorrência;	0,20
12	Mudança nas rotinas de manutenção, sem prévia autorização da CONTRATANTE, por ocorrência;	0,40
13	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	4,00
14	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	0,5
15	Manter empregado sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	0,80
16	Permitir a presença de empregado sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado, sem crachá, por empregado e por ocorrência;	0,20
17	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	0,40
18	Não atendimento de no mínimo 80% da quantidade de ordens de serviço emitidas dentro do mês, por unidade de saúde;	3,00
19	Não atendimento de no mínimo 60% da quantidade de ordens de serviço emitidas dentro do mês, por unidade de saúde;	4,00
<b>Para Itens a seguir, deixar de:</b>		
20	Zelar pelas instalações das unidades Hospitalares administradas pela EMSERH utilizadas, por item e por dia;	0,80
21	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	0,40
22	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades, por funcionário e por dia;	0,20
23	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência;	1,00
24	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, por item e por ocorrência;	0,20
25	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução deste Contrato, por dia e por ocorrência;	1,00
26	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	0,20
27	Apresentar o cronograma mensal de Manutenções Preventivas por disciplina e por EAS;	1
28	Apresentar o relatório mensal de Manutenções Preventivas por disciplina e por EAS;	1

**33.4.** A cada mês será apurado o somatório da pontuação decorrente dos registros de ocorrências até o presente momento, por unidade de saúde. Esta soma servirá como base para que a CONTRATANTE aplique as seguintes sanções administrativas, de modo que, atingindo o quantitativo necessário à configuração de uma sanção, esta será imediatamente aplicada, observando o devido processo administrativo.

PONTUAÇÃO ACUMULADA	SANÇÃO
01 (um) ponto	Advertência, caso não tenha sido aplicado anteriormente durante a vigência do contrato.
02 (dois) pontos	Multa correspondente a 1% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.



03 (três) pontos	Multa correspondente a 2% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
04 (quatro) pontos	Multa correspondente a 3% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
05 (cinco) pontos	Multa correspondente a 4% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
06 (seis) pontos	Multa correspondente a 8% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
07 (sete) pontos	Multa correspondente a 10% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
A cada ponto acima de 7 (sete)	Multa correspondente a 10% acrescido de 1% a cada ponto extra, do valor da fatura mensal correspondente a cada unidade hospitalar.

**33.5.**A sanção de advertência será aplicada somente uma vez.

**33.6.**Em caso de a CONTRATADA somar 10 (dez) pontos fica facultado a CONTRATANTE a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.

a) A fim de não haver descontinuidade dos serviços, no caso acima, a CONTRATANTE poderá aguardar a efetivação de nova contratação para rescindir unilateralmente o contrato.

**33.7.**O valor da multa aplicada será descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado no mês podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

**33.8.**Atrasos cujas justificativa sejam aceitas pelo CONTRATANTE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

**33.9.**As sanções de multa poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União; descontando-a do pagamento a ser efetuado.

**33.10.**Os casos de aplicação de sanções contratuais serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**33.11.**A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

## **34. DA INCLUSÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

**34.1.**Poderão ser incluídas neste contrato, mesmo após a sua assinatura, as unidades de saúde que passem a ser administradas pela EMSERH, desde que integrem as Regionais de Saúde e bairros e adjacências abrangidos por essa contratação, considerando os seus respectivos lotes. A inclusão de que trata esta cláusula não dependerá da formalização de termo aditivo ou outro instrumento de alteração contratual, caso não haja acréscimo de valor ou modificação da essência do objeto contratado.

## **35. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**35.1.**As despesas decorrentes dessa contratação estarão submetidas a dotação orçamentária prevista para atendimento da presente finalidade, a ser informada pela EMSERH.

## **36. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**36.1.**Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

**36.2.**As condições estabelecidas neste Projeto Básico deverão fazer parte do contrato de prestação dos serviços.

**36.3.**São partes integrantes deste Projeto Básico:

- **Anexo I: Modelo de Declaração de Vistoria**
- **Anexo II: Modelo de Dispensa de Visita/Vistoria**
- **Anexo III: Plano de Manutenção;**
- **Anexo IV: Resumo dos Lotes;**
- **Anexo V: Quadros Resumo do Custo Anual dos Lotes;**
- **Anexo VI: Equipe de Manutenção Preventiva;**
- **Anexo VII: Planilha Orçamentaria – Lote Norte;**
- **Anexo VIII: Planilha Orçamentaria – Lote Oeste;**
- **Anexo IX: Planilha Orçamentaria – Lote Leste**
- **Anexo X: Composição Própria de Preços Unitários;**
- **Anexo XI: Cotações;**
- **Anexo XII: Mídia Cotações;**
- **Anexo XIII: Tabela BDI;**
- **Anexo XIV: Instrumento de Medição de Resultados;**
- **Anexo XV: Relatório de Manutenção Preventiva**
- **Anexo XVI: RDO;**
- **Anexo XVII: Folha de Ponto;**
- **Anexo XVIII: Carta de Apresentação da Proposta de Preço;**
- **Anexo XIX: Escala de Trabalho.**

**São Luís/MA, 29 de julho de 2024.**

**ELABORADOR (A):**

**DE ACORDO:**

**Nadiane Pinto Pereira**  
Consultora de Compras  
Matrícula nº 7579

**Giovana Godinho C. Silva**  
Coordenadora de Compras  
Matrícula nº 7345

### ANEXO I-A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA/VISTORIA

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra assinado e para fins de realização do pregão n.º \_\_\_\_\_, declara, expressamente que visitou/vistoriou as áreas do \_\_\_\_\_, em especial aquelas destinadas à \_\_\_\_\_, a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas externas das Unidades de saúde para a consecução do contrato de serviços contínuos de \_\_\_\_\_, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

São Luís, de de 2024.

Representante Legal da Empresa Assinatura/Cargo/Carimbo

Vistos:

(colocar data e referência da LICITAÇÃO)

### ANEXO I-B – MODELO DE DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra assinado e para fins de realização do pregão n.º \_\_\_\_\_, declara, expressamente que **OPTOU por não realizar** a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que **ASSUME** todo e qualquer risco por essa decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade Pregão de n.º \_\_\_\_\_. Processo Administrativo n.º \_\_\_\_\_.

São Luís, de de 2024.

Representante Legal da Empresa Assinatura/Cargo/Carimbo

Vistos:

(colocar data e referência da LICITAÇÃO)

**ANEXO I-C – PLANO DE MANUTENÇÃO**

LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE
<b>1 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>		
<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>		
ÁREA EXTERNA	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
ÁREA EXTERNA	CONDIÇÃO DO POSTE - CORROSÃO E DANOS	MENSAL
ÁREA EXTERNA	CONDIÇÃO DAS CAIXAS - CORROSÃO E DANOS	MENSAL
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR EMENDAS, CONECTORES E DERIVAÇÕES	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS, CAIXAS E QUADROS	TRIMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE PASSAGEM, ELETROCALHAS, CANALETAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	TRIMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR QUANTO ÀS CONDIÇÕES ELÉTRICAS DAS CAIXAS DE PASSAGEM, ELETROCALHAS, CANALETAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	TRIMESTRAL
GERAL	LIMPAR DRENO DA CAIXA DE PASSAGEM E CANALETAS	MENSAL
GERAL	INSPECIONAR E TESTAR ISOLAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, SUBSTITUINDO OS QUE NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM VIGOR	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR CIRCUITOS DESATIVADOS E RETIRÁ-LOS, SE FOR O CASO	TRIMESTRAL
<b>QUADROS DE BAIXA TENSÃO</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS E CASO NÃO HAJA, EFETUAR A ATUALIZAÇÃO	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR AQUECIMENTO DE CABOS, TERMINAIS, BARRAMENTOS, DISJUNTORES, CONTADORES E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR FIXAÇÃO DE QUADROS, ISOLADORES, BARRAMENTOS, CONTADORES, DISJUNTORES E DEMAIS COMPONENTES DOS SISTEMA	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR FUNCIONAMENTO DE VOLTÍMETROS, AMPERÍMETROS, CONTADORES, CHAVES SELETORAS, RELÉS, SENSORES E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR QUANTO À CONSERVAÇÃO, ARRUMAÇÃO E PINTURAS DOS QUADROS	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE BARRAMENTOS, CONEXÕES, TERMINAIS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR CIRCUITOS DESATIVADOS E RETIRÁ-LOS, SE FOR O CASO	SEMESTRAL
GERAL	EFETUAR LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR O ATERRAMENTO DE TODO O SISTEMA, REALIZANDO MEDIÇÕES ÔHMICAS	SEMESTRAL
<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (QDF)</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR ATERRAMENTO	TRIMESTRAL

GERAL	CONFERIR REAPERTO NAS CONEXÕES ELÉTRICAS	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DO RESISTOR DE AQUECIMENTO (QUANDO EXISTENTE)	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS DISJUNTORES	SEMESTRAL
GERAL	CONFERIR E REVISAR CIRCUITO/FUNÇÃO E DIAGRAMA UNIFILAR CONFORME DISPOSIÇÃO NO QDC	SEMESTRAL
GERAL	TESTAR ISOLAMENTO DO TRANSFORMADOR	ANUAL
GERAL	TESTAR ISOLAMENTO DOS BARRAMENTOS	ANUAL
GERAL	TENSÃO DE SAÍDA	MENSAL
GERAL	CORRENTE DE SAÍDA	MENSAL
GERAL	VERIFICAR LÂMPADA DE SINALIZAÇÃO E INTERRUPTORES	MENSAL
GERAL	VERIFICAR TRINCOS, FECHADURAS E DOBRADIÇAS	MENSAL
GERAL	QUEDA DE TENSÃO	MENSAL
GERAL	AQUECIMENTO DOS BARRAMENTOS	MENSAL
GERAL	FIXAÇÃO E AQUECIMENTO DA BASE DE FUSÍVEIS	MENSAL
GERAL	MÓDULO DE FUSÍVEIS	MENSAL
GERAL	REALIZAR LIMPEZA GERAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DO ESTADO DA PINTURA	MENSAL

**QUADRO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	TENSÃO DE SAÍDA	MENSAL
GERAL	CORRENTE DE SAÍDA	MENSAL
GERAL	QUEDA DE TENSÃO	MENSAL
GERAL	AQUECIMENTO DOS BARRAMENTOS	MENSAL
GERAL	AQUECIMENTO DA BASE DE FUSÍVEIS	MENSAL
GERAL	MÓDULO DE FUSÍVEIS	MENSAL

**CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, LUMINÁRIAS E REFLETORES**

GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VISTORAR TODAS AS DEPENDÊNCIAS, INCLUSIVE ÁREA EXTERNA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS QUEIMADAS, COM BRILHO ARROXEADO, COM EXTREMIDADES ENEGRECIDAS, ETC. ANTES DE SUBSTITUIR QUALQUER LÂMPADA, INSPECIONAR CONTATOS INTERNOS, FIXAÇÃO, SOQUETES, REATOR, FOTOCÉLULAS, ETC.	MENSAL
GERAL	CORRIGIR FIXAÇÃO DAS TAMPAS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DAS LÂMPADAS DE BALIZAMENTO NOTURNO E SINALIZAÇÃO, BEM COMO DE SUAS FOTOCÉLULAS	MENSAL
GERAL	REAPERTAR CARCAÇAS DAS TOMADAS	MENSAL
GERAL	REAPERTAR PARAFUSOS DE SUSTENTAÇÃO	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR REATORES (QUANDO EXISTENTES) E REAPERTÁ-LOS	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR E REAPERTAR BASES E SOQUETES	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR ATERRAMENTO DAS CALHAS E TUBULAÇÕES	TRIMESTRAL
GERAL	VISTORAR ESTADO GERAL DA FIAÇÃO QUANTO AO AQUECIMENTO, ISOLAMENTO ETC.	SEMESTRAL



GERAL	INSPECIONAR CAIXAS DE INTERRUPTORES DAS LÂMPADAS	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR REDES DE TOMADAS, VERIFICANDO BASES E SOQUETES	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR QUANTO À FIXAÇÃO DE DIFUSORES, GLOBOS, GRADES, RECEPTÁCULOS, IGNITORES, REATORES, CAPACITORES E DEMAIS ACESSÓRIOS DO SISTEMA, QUANDO HOUCER	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO OS DIFUSORES, GLOBOS, GRADES, RECEPTÁCULOS, IGNITORES, REATORES, CAPACITORES E DEMAIS ACESSÓRIOS DO SISTEMA, QUANDO HOUCER	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR QUANTO A INCLINAÇÃO, ALINHAMENTO, VEDAÇÃO E LUMINOSIDADE, SUGERINDO MELHORIAS, CASO SEJA NECESSÁRIO	SEMESTRAL
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	CONEXÕES DA MALHA DE ATERRAMENTO	TRIMESTRAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS PÁRA-RAIOS	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR ESTADO DOS PÁRA-RAIOS	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR ESTADO DOS CAPTORES	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR CONEXÕES ELÉTRICAS	TRIMESTRAL
GERAL	CONFERIR REAPERTO GERAL	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR ESTADO DAS SOLDAS EXOTÉRMICAS	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR ESTADO DOS CONECTORES	TRIMESTRAL
GERAL	MEDIR RESISTIVIDADE DA MALHA	TRIMESTRAL
GERAL	MEDIR CONTINUIDADE DA MALHA, QUANDO NECESSÁRIO	TRIMESTRAL
GERAL	PROCEDER LIMPEZA NAS CAIXA DE INSPEÇÃO	TRIMESTRAL
GERAL	ELABORAR ATUALIZAÇÃO DE MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS MALHAS, CASO NÃO HAJA IDENTIFICAÇÃO, FAZÊ-LA	TRIMESTRAL
GERAL	EFETUAR TRATAMENTO DE SOLO PARA CORREÇÃO DO SISTEMA QUANDO FOR O CASO	TRIMESTRAL
GERAL	EFETUAR REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA, CASO HAJA NECESSIDADE	TRIMESTRAL
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS E COMANDOS DOS PAINÉIS	MENSAL
GERAL	SINALIZAÇÃO LOCAL	MENSAL
<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
<b>2 - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA</b>		
<b>ENTRADA DE ÁGUA</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DO CAVALETE - PRESENÇA DE CORROSÃO E DANOS	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DO HIDRÔMETRO - PRESENÇA DE CORROSÃO E DANOS	MENSAL
<b>BOMBAS HIDRÁULICAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR IDENTIFICAÇÃO DE CABEAÇÃO E SINALIZAÇÃO, CASO NÃO EXISTA, REALIZAR	SEMESTRAL

GERAL	INSPECIONAR VISUALMENTE AS BOMBAS E VERIFICAR QUANTO À EXISTÊNCIA DE AVARIAS, VAZAMENTOS OU CORROSÃO	TRIMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR A BOMBA E VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE RUÍDOS OU VIBRAÇÕES ESTRANHAS AO FUNCIONAMENTO	TRIMESTRAL
GERAL	TESTAR TODAS AS ROTINAS DE ACIONAMENTOS, AUTOMÁTICO E MANUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR SELO MECÂNICO QUANTO À VAZAMENTO	TRIMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA METÁLICA DA ESTAÇÃO, QUADRO DE COMANDO, BORNEIRAS, BARRAMENTOS, ELEMENTOS DE PROTEÇÕES, CONTATORES, TERMINAIS, CABLAGEM, CANALETAS, INSTRUMENTOS DE MONITORAÇÃO, BOTOEIRAS, CHAVES SELETORAS SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR O CONJUNTO MOTO-BOMBA, QUANTO À SUA FIXAÇÃO	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR VÁLVULAS, MANÔMETROS, ACESSÓRIOS QUANTO AO ESTADO E FUNCIONAMENTO, CORRIGIR SE NECESSÁRIO	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR MOTOR ELÉTRICO CONFORME FICHA DE INSTRUÇÃO CORRESPONDENTE	SEMESTRAL
GERAL	MEDIR (MEGAR) ENROLAMENTO (BOBINAS) DO MOTOR PARA VERIFICAR SUA RESISTÊNCIA ÔHMICA E FUGAS PARA CARÇAÇA	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAR QUADROS DE COMANDOS E DEMAIS COMPONENTES	SEMESTRAL
GERAL	EFETUAR LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	TRIMESTRAL
<b>CAIXA DE GORDURA</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	ABRIR CAIXA DE GORDURA	TRIMESTRAL
GERAL	RETIRAR A GORDURA	TRIMESTRAL
GERAL	REALIZAR LAVAGEM	TRIMESTRAL
GERAL	FECHAR A CAIXA DE GORDURA	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS CAIXAS E PROVIDENCIAR REPAROS SE NECESSÁRIOS;	TRIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR ESCOAMENTO DA TUBULAÇÃO	TRIMESTRAL
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	MENSAL
GERAL	INSPECIONAR ESTADO DAS LOUÇAS SANITÁRIAS, ESPELHOS, SUPORTES DE TOALHA, SABONETEIRAS, CHUVEIROS, ETC	SEMANAL
GERAL	EXECUTAR LIMPEZA NO SIFÃO DAS PIAS E MICTÓRIOS, CAIXAS E RALOS SIFONADOS	MENSAL
<b>RESERVATÓRIOS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	INSPECIONAR TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA	SEMESTRAL
GERAL	INSPECIONAR PAREDES EXTERNAS DA CAIXA D'ÁGUA	ANUAL
GERAL	INSPECIONAR PAREDES INTERNAS DA CAIXA D'ÁGUA	ANUAL
GERAL	INSPECIONAR CONEXÕES HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES, REGISTROS E VÁLVULAS	SEMESTRAL
<b>TUBULAÇÕES</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TUBOS DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TRIMESTRAL

<b>HIDRÔMETROS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR SE EXISTE VAZAMENTO DOS HIDRÔMETROS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS HIDRÔMETROS	TRIMESTRAL
<b>SISTEMA DE DRENAGEM</b>		
ÁREAS EXTERNAS	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
ÁREAS EXTERNAS	VERIFICAR CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM	BIMESTRAL
ÁREAS EXTERNAS	LIMPEZA DE CANALETAS E VALAS DE DRENAGEM	TRIMESTRAL
ÁREAS EXTERNAS	LIMPEZA DAS CAIXAS DE CAPTAÇÃO	MENSAL
<b>VÁLVULAS E REGISTROS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DAS VÁLVULAS E REGISTROS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR VAZAMENTOS EM VÁLVULAS E REGISTROS	MENSAL
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE
<b>3 - MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL</b>		
<b>COBERTURAS E LAJES</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE COBERTURAS E LAJES	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DE INFILTRAÇÕES	SEMANAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	MENSAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DE JUNTAS DE DILTAÇÃO	MENSAL
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	MENSAL
<b>FORROS E TETOS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS FORROS - PRESENÇA DE TRINCAS, FISSURAS E/OU DESPLACAMENTOS	MENSAL
GERAL	NECESSIDADE DE PINTURA - MANCHAS, DANOS E ARRANHÕES	MENSAL
<b>FACHADA</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE PINTURA - EXISTÊNCIA DE MANCHAS E/OU DANIFICAÇÕES	BIMESTRAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE CAIXILHARIA - EXISTÊNCIA DE MANCHAS E/OU DANIFICAÇÕES	BIMESTRAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS VIDROS DA FACHADA - QUEBRAS E ARRANHÕES	BIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	BIMESTRAL
<b>PAREDES E REVESTIMENTOS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS REVESTIMENTOS E PAREDES	MENSAL

GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	MENSAL
<b>VIDROS E ESPELHOS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE VIDROS DE TODOS OS AMBIENTES	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE ESPELHOS DE TODOS OS AMBIENTES	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL
<b>PORTAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÕES DAS FECHADURAS, PUXADORES, DOBRADIÇAS E MOLAS	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DOS ACABAMENTOS	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DE PINTURA	MENSAL
GERAL	LUBRIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E MOLAS	TRIMESTRAL
<b>ESQUADRIAS E JANELAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÃO DE PINTURA - MANCHAS, ARRANHÕES, DANOS, PONTOS DE CORROSÃO	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DE ANODIZAÇÃO	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DOS VIDROS	MENSAL
GERAL	CONDIÇÕES DOS MECANISMOS, TRILHOS TRINCOS	MENSAL
GERAL	LUBRIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS, TRILHOS, ETC	TRIMESTRAL
<b>PISOS E RODAPÉS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS PISOS	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO - IMPERFEIÇÕES E DANOS	MENSAL
ELEVADORES	CONDIÇÃO GERAL DOS PISOS	MENSAL
<b>ESCADAS E RAMPAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	CONDIÇÃO DOS CORRIMÃOS	BIMESTRAL
GERAL	CONDIÇÃO DAS PISADAS E TESTEIRAS	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO DAS FITAS ANTIDERRAPANTES - SOLTAS, FALTANTES	MENSAL
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DAS RAMPAS DE ACESSO	BIMESTRAL
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	BIMESTRAL
<b>CALÇADAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL DO MEIO FIO, VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REPARO SE NECESSÁRIO	SEMESTRAL
GERAL	CONDIÇÃO DO PISO - DANOS E GUIAS QUEBRADAS	TRIMESTRAL
<b>PAVIMENTOS FLEXÍVEIS</b>		

GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	INSPECIONAR A EXISTÊNCIA DE FISSURAS E TRINCAS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE DEPRESSÕES E DESGASTES	MENSAL
GERAL	INSPECIONAR PINTURAS DE SINALIZAÇÃO	MENSAL
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DE INFILTRAÇÕES EM TODOS OS AMBIENTES	MENSAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS	MENSAL
<b>FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DE RECALQUES	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTOS HORIZONTAIS	SEMESTRAL
GERAL	VERIFICAÇÕES DE TRINCAS ESTRUTURAIS	SEMESTRAL
<b>LOCAL</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>		
<b>PERIODICIDADE</b>		
<b>4 - MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA</b>		
<b>PORTAS AUTOMÁTICAS OU POR SOLAS AÉREAS/HIDRÁULICAS</b>		
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL
GERAL	INSPECIONAR O APERTO DE TODOS OS PARAFUSOS	MENSAL
GERAL	REGULAGEM GERAL	MENSAL
GERAL	LIMPAR OS TRILHOS SUPERIORES	BIMESTRAL
GERAL	LIMPAR AS GUIAS INFERIORES DAS PORTAS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR O ALINHAMENTO DO CONJUNTO	MENSAL
GERAL	VERIFICAR O APERTO DOS PARAFUSOS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR A TENSÃO E SEUS SUPORTES	MENSAL
GERAL	VERIFICAR A ABERTURA AUTOMÁTICA	MENSAL
GERAL	VERIFICAR FECHADURAS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR VIDROS	MENSAL
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DAS MOLAS	QUINZENAL



**ANEXO I-D - RESUMO DOS LOTES**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E POR DEMANDA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE (EAS) GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS EM SÃO LUÍS E REGIÃO.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	BAIRROS	UNIDADES	ÁREA UNIDADES	ÁREA TOTAL LOTE	CUSTO TOTAL DO LOTE
01	LOTE NORTE	VINHAIAS	UPA e Policlínica Vinhais	1.740,86	19749,29 m <sup>2</sup>	R\$ 5.989.072,85
		VILA LUIZÃO	Hospital Vila Luizão	2.226,30		
			Policlínica da Vila Luizão			
		ARAÇAGI	UPA Araçagi	1.107,92		
		CALHAU	SEDE	1.322,29		
			Anexo II - SEDE	1.259,66		
		PONTA DO FAROL	Anexo I - SEDE	1.206,68		
		OLHO D'ÁGUA	CER Olho D'água	1.943,74		
			TEA Olho D'água	686,00		
BEQUIMÃO	HCI - Hospital de Cuidados Intensivos	7.337,77				
PARQUE VITÓRIA	UPA Parque Vitória	918,06				

02	LOTE OESTE	BONFIM	Hospital Aquiles Lisboa	3.911,75	19622,73 m <sup>2</sup>	R\$ 4.291.686,76
----	------------	--------	-------------------------	----------	-------------------------	---------------------

		JORDOA	Hemomar	2.629,94		
			Hospital Presidente Vargas	3.306,36		
		VILA BACANGA	SVO São Luís	247,86		
			UPA Itaqui Bacanga	915,47		
		DIAMANTE	LACEN	6.900,02		
			Pam Diamante			
		COROADINHO	Policlínica do Coroadinho	848,15		
		VILA PASSOS	Centro de Hemodiálise	863,17		

03	LOTE LESTE	VILA MAIOBA DO JENIPAPEIRO	CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico	3.494,50	16561,23 m <sup>2</sup>	R\$ 3.861.391,62
		CIDADE OPERÁRIA	UPA Cidade Operária	2.977,36		
			Policlínica Cidade Operária			
			CER Cidade Operária			
		VILA PALMEIRA	Centro de Saúde Genésio Rêgo	3.327,13		
		COHAB	TEA Cohab	1.055,53		
			Solar do Outono	1.997,48		
		PAÇO DO LUMIAR	UPA Paço do Lumiar	1.374,60		
		COHATRAC	Policlínica Cohatrac	1.134,32		

**ANEXO I-E - QUADROS RESUMO DO CUSTO ANUAL DOS LOTES**



**Anexo V - QUADROS RESUMO DO CUSTO ANUAL DOS LOTES**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E POR DEMANDA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE (EAS) GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS EM SÃO LUÍS E REGIÃO.

LOTE NORTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL DOS POSTOS DE SERVIÇO						
	Item	Descrição	Valor unitário + BDI	Quantidade para o lote	Valor total mensal	Valor 12 meses contrato
Item A1	1	Técnico em edificações	R\$ 3.410,08	1	R\$ 3.410,08	R\$ 40.920,96
	2	Auxiliar Técnico	R\$ 5.388,89	1	R\$ 5.388,89	R\$ 64.666,68
	3	Eletricista volante de manutenção preventiva - diurno	R\$ 6.006,21	2	R\$ 12.012,42	R\$ 144.149,04
	4	Eletricista volante de manutenção preventiva - noturno	R\$ 6.751,86	2	R\$ 13.503,72	R\$ 162.044,64
	5	Oficial de manutenção	R\$ 5.085,53	1	R\$ 5.085,53	R\$ 61.026,36
	6	Insalubridade	R\$ 282,40	7	R\$ 1.976,80	R\$ 23.721,60
	7	VALOR DE BDI SUGERIDO		21,90%		R\$ 108.739,91
<b>Valor total dos postos + BDI</b>						<b>R\$ 605.269,19</b>

LOTE NORTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
	Item	Descrição	Valor (R\$)
	A2.1	Valor Total Estimado dos Serviços e Materiais de Consumo para Manutenção Predial	R\$ 4.416.573,96

	<b>A2.2</b>	(-) Percentual de Desconto sobre a Tabela SINAPI, ofertado pelo licitante, a incidir sobre o montante de custos estimado para materiais e serviços eventuais = (% de desconto x 'A2.1')		-
	<b>Valor Líquido Após Desconto</b>			R\$ 4.416.573,96
	<b>A2.3</b>	<b>BDI SUGERIDO</b>	<b>21,90%</b>	R\$ 967.229,70
				<b>R\$ 5.383.803,66</b>

LOTE NORTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA OS POSTOS DE SERVIÇO E PARA MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
	Descrição	Valor (R\$)
<b>A1</b>	Valor Anual dos Postos de serviço	R\$ 605.269,19
<b>A2</b>	Valor Anual Para Materiais e Serviços Eventuais de Manutenção Predial	R\$ 5.383.803,66
		<b>R\$ 5.989.072,85</b>

LOTE OESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL DOS POSTOS DE SERVIÇO						
Item B1	Tipo de serviço	Valor unitário + BDI	Quantidade para o lote	Valor total mensal	Valor 12 meses contrato	
	<b>1</b>	Técnico em edificações	R\$ 3.410,08	1	R\$ 3.410,08	R\$ 40.920,96
	<b>2</b>	Auxiliar Técnico	R\$ 5.388,89	1	R\$ 5.388,89	R\$ 64.666,68
	<b>3</b>	Eletricista volante de manutenção preventiva - diurno	R\$ 6.006,21	2	R\$ 12.012,42	R\$ 144.149,04
	<b>4</b>	Eletricista volante de manutenção preventiva - noturno	R\$ 6.751,86	2	R\$ 13.503,72	R\$ 162.044,64
	<b>5</b>	Oficial de manutenção	R\$ 5.085,53	1	R\$ 5.085,53	R\$ 61.026,36

6	Insalubridade	R\$ 282,40	7	R\$ 1.976,80	R\$ 23.721,60
7	VALOR DE BDI SUGERIDO		21,90%		R\$ 108.739,91
Valor total dos postos + BDI					R\$ 605.269,19

LOTE OESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL				
	Descrição	Desconto	Valor (R\$)	
Item B2	B2.1	Valor Total Estimado dos Serviços e Materiais de Consumo para Manutenção Predial	-	R\$ 3.024.132,54
	B2.2	(-) Percentual de Desconto sobre a Tabela SINAPI, ofertado pelo licitante, a incidir sobre o montante de custos estimado para materiais e serviços eventuais = (% de desconto x 'C2.1")		-
	Valor Líquido Após Desconto			R\$ 3.024.132,54
	B2.3	BDI SUGERIDO	21,90%	R\$ 662.285,03
				R\$ 3.686.417,57

LOTE OESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA OS POSTOS DE SERVIÇO E PARA MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
	Descrição	Valor (R\$)
B1	Valor Anual dos Postos de serviço	R\$ 605.269,19
B2	Valor Anual Para Materiais e Serviços Eventuais de Manutenção Predial	R\$ 3.686.417,57
		R\$ 4.291.686,76

LOTE LESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL DOS POSTOS DE SERVIÇO					
Item C1	Tipo de serviço	Valor unitário	Quantidade para o lote	Valor total mensal	Valor 12 meses contrato



1	Técnico em edificações	R\$ 3.410,08	1	R\$ 3.410,08	R\$ 40.920,96
2	Auxiliar Técnico	R\$ 5.388,89	1	R\$ 5.388,89	R\$ 64.666,68
3	Eletricista volante de manutenção preventiva - diurno	R\$ 6.006,21	2	R\$ 12.012,42	R\$ 144.149,04
4	Eletricista volante de manutenção preventiva - noturno	R\$ 6.751,86	2	R\$ 13.503,72	R\$ 162.044,64
5	Oficial de manutenção	R\$ 5.085,53	1	R\$ 5.085,53	R\$ 61.026,36
6	Insalubridade	R\$ 282,40	7	R\$ 1.976,80	R\$ 23.721,60
7	VALOR DE BDI SUGERIDO		21,90%		R\$ 108.739,91
<b>Valor total dos postos + BDI</b>					<b>R\$ 605.269,19</b>

LOTE LESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL				
	Descrição	Desconto	Valor (R\$)	
Item C2	C2.1	Valor Total Estimado dos Serviços e Materiais de Consumo para Manutenção Predial	-	R\$ 2.671.142,27
	C2.2	(-) Percentual de Desconto sobre a Tabela SINAPI, ofertado pelo licitante, a incidir sobre o montante de custos estimado para materiais e serviços eventuais = (% de desconto x 'C2.1')		-
	Valor Líquido Após Desconto			R\$ 2.671.142,27
	C2.3	BDI SUGERIDO	21,90%	R\$ 584.980,16
				<b>R\$ 3.256.122,43</b>

LOTE LESTE - QUADRO RESUMO - VALOR ANUAL PARA OS POSTOS DE SERVIÇO E PARA MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
	Descrição	Valor (R\$)
C1	Valor Anual dos Postos de serviço	R\$ 605.269,19

<b>C2</b>	<b>Valor Anual Para Materiais e Serviços Eventuais de Manutenção Predial</b>	R\$ 3.256.122,43
		<b>R\$ 3.861.391,62</b>

**ANEXO I-F - EQUIPE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**



**Anexo VI EQUIPE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E POR DEMANDA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE (EAS) GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS EM SÃO LUÍS E REGIÃO.

<b>CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO</b>								
Item	Código	Descrição	Fonte	UND	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total
1	100534	TÉCNICO COM EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR TÉCNICO /	SINAPI	Mês	1	R\$ 3.410,08	R\$ 3.410,08	<b>R\$ 3.410,08</b>
2	101390	ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	Mês	1	R\$ 5.388,89	R\$ 5.388,89	<b>R\$ 5.388,89</b>
3	MP - CPU 017	COMPLEMENTARES (MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15% - DIURNO	Comp. própria	Mês	1	R\$ 6.006,21	R\$ 6.006,21	<b>R\$ 6.006,21</b>
4	MP - CPU 191	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Comp. própria	Mês	1	R\$ 6.751,86	R\$ 6.751,86	<b>R\$ 6.751,86</b>

5	MP - CPU 016	(MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15% - NOTURNO OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	Comp. própria	Mês	1	R\$ 5.085,53	R\$ 5.085,53	<b>R\$ 5.085,53</b>
6	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	-	Mês	1	R\$ 282,40	R\$282,40	<b>R\$ 282,40</b>

**ANEXO I-G - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE NORTE**

Anexo I-G - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
TÍTULO:	MANUTENÇÃO PREDIAL SÃO LUÍS - LOTE NORTE	DATA: 04/07/2024			BDI: 0,00%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E POR DEMANDA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE (EAS) GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS EM SÃO LUÍS/MA, NOS BAIRROS VINHAIS, VILA LUIZÃO, ARAÇAGI, CALHAU, PONTA DO FAROL, OLHO D'ÁGUA, BEQUIMÃO E PARQUE VITÓRIA;	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF:	
LOCAL:		SÃO LUÍS/MA	ORSE	2024/04	112,54%	70,11%	06/2024
RESPONSÁVEL:		EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	06/2024
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PRÓPRIA	112,68%	69,90%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>R\$ 72.520,39</b>
1.1	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	8,00	R\$ 832,50	R\$ 6.660,00
1.2	100160	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES - ALUGUEL DIÁRIO POR PEÇA	ORSE	PXD	2.176,00	R\$ 0,50	R\$ 1.088,00
1.3	102474	ALUGUEL DE MÁQUINA SOLDA - 300AMP/220/380V TRIFÁSICA : CAPACIDADE - PEQUENA	ORSE	H	1.572,00	R\$ 1,93	R\$ 3.033,96
1.4	CPU-ART-CREA-MA	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - FAIXA 2 REF. 2024	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 262,55	R\$ 1.575,30

1.5	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	SEINFRA	M	66,00	R\$ 1,88	R\$ 124,08
1.6	S09164	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA COM NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, INCLUSIVE CONFERÊNCIAS	ORSE	M	71,30	R\$ 4,67	R\$ 332,97
1.7	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	MXMES	116,00	R\$ 20,00	R\$ 2.320,00
1.8	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	SEINFRA	M	88,00	R\$ 2,42	R\$ 212,96
1.9	107525	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E ATÉ 20KM	ORSE	UN	3,00	R\$ 240,48	R\$ 721,44
1.10	107322	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTÂNCIA ACIMA DE 20 KM	ORSE	UN	3,00	R\$ 343,32	R\$ 1.029,96
1.11	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	5,50	R\$ 250,00	R\$ 1.375,00
1.12	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	SINAPI	M2	33,00	R\$ 109,02	R\$ 3.597,66
1.13	MP - CPU 002	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 (SEM MOTORISTA)	COMPOSIÇÕES	CHP	440,00	R\$ 50,73	R\$ 22.321,20
1.14	MP - CPU 003	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015 (CHI) REV.01 (SEM MOTORISTA)	COMPOSIÇÕES	CHI	1.430,00	R\$ 6,80	R\$ 9.724,00
1.15	00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	SINAPI	M2	124,77	R\$ 2,82	R\$ 351,85
1.16	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	1.069,37	R\$ 15,00	R\$ 16.040,55
1.17	S04738	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	ORSE	PÇ	446,00	R\$ 4,51	R\$ 2.011,46
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>R\$ 234.469,94</b>
2.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SINAPI	M2	3.789,54	R\$ 5,01	R\$ 18.985,60
2.2	S03240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	ORSE	M2	178,24	R\$ 19,65	R\$ 3.502,42
2.3	S10963	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	ORSE	M3	17,02	R\$ 24,56	R\$ 418,01
2.4	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	23,83	R\$ 127,15	R\$ 3.029,98

2.5	S08038	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	M3	19,80	R\$ 38,17	R\$ 755,77
2.6	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	22,98	R\$ 38,45	R\$ 883,58
2.7	S11390	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	ORSE	M2	162,06	R\$ 15,76	R\$ 2.554,07
2.8	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	534,69	R\$ 30,92	R\$ 16.532,61
2.9	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	214,50	R\$ 4,31	R\$ 924,50
2.10	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	SEINFRA	M2	35,66	R\$ 7,14	R\$ 254,61
2.11	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	106,95	R\$ 17,21	R\$ 1.840,61
2.12	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	53,48	R\$ 290,05	R\$ 15.511,87
2.13	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	28,37	R\$ 86,56	R\$ 2.455,71
2.14	MP - CPU 004	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CAPA) ASFÁLTICA	COMPOSIÇÕES	M²	44,09	R\$ 5,50	R\$ 242,50
2.15	S00020	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	ORSE	M2	84,43	R\$ 10,45	R\$ 882,29
2.16	S07989	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	M2	84,43	R\$ 11,77	R\$ 993,74
2.17	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	126,65	R\$ 18,90	R\$ 2.393,69
2.18	S08337	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	ORSE	M2	35,66	R\$ 15,71	R\$ 560,22
2.19	S00018	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	ORSE	M2	513,59	R\$ 13,75	R\$ 7.061,86
2.20	S00035	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (PAVIFLEX), EXCLUSIVÉ CONTRA-PISO	ORSE	M2	712,91	R\$ 5,25	R\$ 3.742,78
2.21	S00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	ORSE	M2	267,35	R\$ 8,70	R\$ 2.325,95
2.22	S00022	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	ORSE	M2	124,77	R\$ 19,65	R\$ 2.451,73
2.23	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	53,48	R\$ 24,88	R\$ 1.330,58



2.24	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	78,42	R\$ 7,11	R\$ 557,57
2.25	S00033	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE	ORSE	M2	16,20	R\$ 15,71	R\$ 254,50
2.26	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	142,59	R\$ 2,84	R\$ 404,96
2.27	S07212	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTENCIA	ORSE	M	89,13	R\$ 7,66	R\$ 682,74
2.28	S07991	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	ORSE	M	89,13	R\$ 4,37	R\$ 389,50
2.29	S00010	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO ONDULADA	ORSE	M2	356,46	R\$ 8,65	R\$ 3.083,38
2.30	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	16,89	R\$ 550,70	R\$ 9.301,32
2.31	S00013	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	ORSE	M3	15,21	R\$ 255,45	R\$ 3.885,39
2.32	S00016	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	ORSE	M2	126,65	R\$ 25,55	R\$ 3.235,91
2.33	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	71,30	R\$ 11,31	R\$ 806,40
2.34	00038633	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	28,00	R\$ 29,61	R\$ 829,08
2.35	C2892	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	89,13	R\$ 56,37	R\$ 5.024,26
2.36	90459	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS (90X60 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	7,00	R\$ 50,27	R\$ 351,89
2.37	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	48,00	R\$ 5,84	R\$ 280,32
2.38	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	4,00	R\$ 38,01	R\$ 152,04
2.39	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	6,00	R\$ 13,32	R\$ 79,92
2.40	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	SEINFRA	M	89,13	R\$ 7,89	R\$ 703,24
2.41	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50MM (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	53,48	R\$ 12,37	R\$ 661,55
2.42	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	40,87	R\$ 8,81	R\$ 360,06

2.43	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	40,87	R\$ 8,23	R\$ 336,36
2.44	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	55,00	R\$ 16,93	R\$ 931,15
2.45	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	16,50	R\$ 22,48	R\$ 370,92
2.46	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	36,94	R\$ 12,77	R\$ 471,72
2.47	S02625	REASSENTAMENTO DE MEIO FIO	ORSE	M	32,07	R\$ 10,21	R\$ 327,43
2.48	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LÉVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	20,00	R\$ 80,17	R\$ 1.603,40
2.49	MP - CPU 005	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	COMPOSIÇÕES	M²	178,24	R\$ 20,61	R\$ 3.673,53
2.50	S07216	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	ORSE	UN	50,00	R\$ 13,77	R\$ 688,50
2.51	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	40,00	R\$ 1,71	R\$ 68,40
2.52	S03024	REMOÇÃO DE ATERRAMENTO	ORSE	UN	11,00	R\$ 33,61	R\$ 369,71
2.53	S08387	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	ORSE	M2	8,95	R\$ 20,76	R\$ 185,80
2.54	MP - CPU 006	REMOÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
2.55	MP - CPU 007	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	M	2.138,72	R\$ 0,75	R\$ 1.604,04
2.56	S03264	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	ORSE	UN	11,00	R\$ 19,72	R\$ 216,92
2.57	S07214	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA	ORSE	UN	5,00	R\$ 39,43	R\$ 197,15
2.58	S07213	REMOÇÃO DE CAIXA PRE-MOLDADA DE CONCRETO PARA AR CONDICIONADO	ORSE	UN	6,00	R\$ 17,48	R\$ 104,88
2.59	S00038	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	ORSE	M	53,48	R\$ 10,45	R\$ 558,87
2.60	S03019	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL MONOPOLAR 13,8KV 100A	ORSE	UN	3,00	R\$ 30,58	R\$ 91,74
2.61	S03022	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR A ÓLEO 13,8KV	ORSE	UN	2,00	R\$ 202,72	R\$ 405,44

2.62	S03021	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR TIPO BASCULANTE 13,8KV	ORSE	UN	2,00	R\$ 205,75	R\$ 411,50
2.63	S04942	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	ORSE	M2	142,59	R\$ 19,68	R\$ 2.806,17
2.64	S00227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	ORSE	M²	57,04	R\$ 52,39	R\$ 2.988,33
2.65	S04859	REMOÇÃO DE FECHADURA	ORSE	UN	95,00	R\$ 5,48	R\$ 520,60
2.66	S04521	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	ORSE	M2	46,35	R\$ 41,35	R\$ 1.916,57
2.67	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	139,02	R\$ 3,20	R\$ 444,86
2.68	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	427,75	R\$ 2,06	R\$ 881,17
2.69	S09420	REMOÇÃO DE GRELHA P/ RALO	ORSE	UN	25,00	R\$ 2,61	R\$ 65,25
2.70	S07218	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	ORSE	M2	481,22	R\$ 6,70	R\$ 3.224,17
2.71	MP - CPU 008	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	M	39,30	R\$ 0,75	R\$ 29,48
2.72	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	33,87	R\$ 26,85	R\$ 909,41
2.73	S03262	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	ORSE	UN	19,00	R\$ 12,65	R\$ 240,35
2.74	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	32,00	R\$ 13,74	R\$ 439,68
2.75	MP - CPU 009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	UND	393,00	R\$ 1,44	R\$ 565,92
2.76	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	63,00	R\$ 10,02	R\$ 631,26
2.77	S03023	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIO 12KV	ORSE	UN	3,00	R\$ 30,58	R\$ 91,74
2.78	S09602	REMOÇÃO DE PIA	ORSE	M2	11,00	R\$ 20,76	R\$ 228,36
2.79	S08040	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ESMALTE, UTILIZANDO REMOVEDOR DE TINTA CORAL OU SIMILAR - REV 02	ORSE	M2	91,38	R\$ 11,28	R\$ 1.030,77
2.80	S03967	REMOÇÃO DE PINTURA COM APLICAÇÃO 01 DEMÃO DE REMOVEDOR DE TINTA, MARCA CORAL OU SIMILAR	ORSE	M2	142,59	R\$ 15,78	R\$ 2.250,07

2.81	S07725	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	ORSE	M2	683,86	R\$ 6,96	R\$ 4.759,67
2.82	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	35,66	R\$ 27,55	R\$ 982,43
2.83	S02456	REMOÇÃO DE PISO EM MÁRMORE	ORSE	M²	18,87	R\$ 15,71	R\$ 296,45
2.84	S09641	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	ORSE	M2	23,58	R\$ 25,55	R\$ 602,47
2.85	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	34,58	R\$ 10,40	R\$ 359,63
2.86	MP - CPU 010	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 207,24	R\$ 414,48
2.87	S10970	REMOÇÃO DE PRATELEIRA DE MADEIRA	ORSE	M	53,48	R\$ 5,25	R\$ 280,77
2.88	97648	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	39,22	R\$ 2,23	R\$ 87,46
2.89	S07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	ORSE	UN	4,00	R\$ 39,40	R\$ 157,60
2.90	S03027	REMOÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	ORSE	UN	6,00	R\$ 22,26	R\$ 133,56
2.91	S08039	REMOÇÃO DE TAMPO DE PIA EM AÇO INOX	ORSE	M2	11,94	R\$ 20,76	R\$ 247,87
2.92	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	142,59	R\$ 3,03	R\$ 432,05
2.93	S01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	ORSE	M2	106,95	R\$ 3,49	R\$ 373,26
2.94	S00009	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	ORSE	M2	534,69	R\$ 11,77	R\$ 6.293,30
2.95	S04943	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO	ORSE	M2	1.069,37	R\$ 9,15	R\$ 9.784,74
2.96	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1.069,37	R\$ 3,87	R\$ 4.138,46
2.97	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	5,00	R\$ 206,29	R\$ 1.031,45
2.98	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	R\$ 90,99	R\$ 363,96
2.99	S03265	REMOÇÃO DE TORNEIRA	ORSE	UN	40,00	R\$ 4,81	R\$ 192,40

2.100	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1.069,37	R\$ 8,35	R\$ 8.929,24
2.101	S04867	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS	ORSE	M	23,58	R\$ 10,45	R\$ 246,41
2.102	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	55,00	R\$ 0,55	R\$ 30,25
2.103	S03254	REMOÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	ORSE	UN	10,00	R\$ 114,36	R\$ 1.143,60
2.104	S02095	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	ORSE	UN	21,00	R\$ 12,65	R\$ 265,65
2.105	MP - CPU 011	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 6,04	R\$ 54,36
2.106	S00039	REMOÇÃO DE VIDRO	ORSE	M2	53,48	R\$ 3,49	R\$ 186,65
2.107	S04715	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	ORSE	M2	53,48	R\$ 13,77	R\$ 736,42
2.108	S03261	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	ORSE	UN	20,00	R\$ 118,27	R\$ 2.365,40
2.109	S02602	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	ORSE	M2	84,43	R\$ 62,44	R\$ 5.271,81
2.110	S04979	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO 4, 6, OU 8MM	ORSE	M2	35,71	R\$ 17,30	R\$ 617,78
2.111	S03145	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO	ORSE	M2	80,62	R\$ 28,42	R\$ 2.291,22
2.112	S04866	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TOLDO	ORSE	M2	18,91	R\$ 39,40	R\$ 745,05
2.113	MP - CPU 012	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 1X32W, 2X32W, 3X32W OU 4X32W	COMPOSIÇÕES	UND	119,00	R\$ 22,10	R\$ 2.629,90
2.114	S02624	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	ORSE	M	54,88	R\$ 17,32	R\$ 950,52
2.115	S02242	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	ORSE	M2	66,84	R\$ 55,44	R\$ 3.705,61
2.116	S00340	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M)	ORSE	UN	2,00	R\$ 67,86	R\$ 135,72
2.117	S11101	RETIRADA DE CAIXA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE REGISTROS, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS	ORSE	UN	5,00	R\$ 39,40	R\$ 197,00
2.118	S00043	RETIRADA DE CALHA	ORSE	M	142,59	R\$ 10,45	R\$ 1.490,07



2.119	S12631	RETIRADA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	ORSE	M2	54,20	R\$ 26,31	R\$ 1.426,00
2.120	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	74,86	R\$ 13,77	R\$ 1.030,82
2.121	S10235	RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA - REV- 01 - 10/2021	ORSE	M	23,58	R\$ 5,91	R\$ 139,36
2.122	C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100MM	SEINFRA	M	106,95	R\$ 13,17	R\$ 1.408,53
2.123	C3043	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=150MM	SEINFRA	M	42,22	R\$ 17,90	R\$ 755,74
2.124	C3047	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=50MM	SEINFRA	M	71,30	R\$ 8,95	R\$ 638,14
2.125	C3048	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=75MM	SEINFRA	M	46,20	R\$ 11,06	R\$ 510,97
2.126	C3379	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 100MM	SEINFRA	M	96,25	R\$ 4,85	R\$ 466,81
2.127	C3381	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 150MM	SEINFRA	M	105,54	R\$ 6,96	R\$ 734,56
2.128	C3377	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 50MM	SEINFRA	M	178,24	R\$ 3,03	R\$ 540,07
2.129	C3378	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 75MM	SEINFRA	M	36,96	R\$ 3,62	R\$ 133,80
2.130	S04297	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	ORSE	M2	106,95	R\$ 86,45	R\$ 9.245,83
2.131	S04858	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE RODAPÉ DE MÁRMORE	ORSE	M	110,51	R\$ 16,78	R\$ 1.854,36
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>						<b>R\$ 931.772,28</b>
3.1	90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 117,04	R\$ 6.437,20
3.2	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 27,93	R\$ 1.536,15
3.3	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	R\$ 28,83	R\$ 2.306,40
3.4	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00	R\$ 16,99	R\$ 1.868,90
3.5	MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	160,00	R\$ 30,19	R\$ 4.830,40

3.6	MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	160,00	R\$ 24,70	R\$ 3.952,00
3.7	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 34,27	R\$ 1.884,85
3.8	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	190,00	R\$ 28,43	R\$ 5.401,70
3.9	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 31,38	R\$ 1.725,90
3.10	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)	SINAPI	H	50,00	R\$ 120,29	R\$ 6.014,50
3.11	MP - CPU 184	ENGENHEIRO MECÂNICO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÕES	H	55,00	R\$ 120,29	R\$ 6.615,95
3.12	CP-M-90777-ENG.ELET	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	110,00	R\$ 136,46	R\$ 15.010,60
3.13	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00	R\$ 28,30	R\$ 3.113,00
3.14	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	190,00	R\$ 28,97	R\$ 5.504,30
3.15	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	190,00	R\$ 29,93	R\$ 5.686,70
3.16	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00	R\$ 41,85	R\$ 4.603,50
3.17	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00	R\$ 62,85	R\$ 6.913,50
3.18	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 23,59	R\$ 1.297,45
3.19	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00	R\$ 24,15	R\$ 2.656,50
3.20	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00	R\$ 45,49	R\$ 5.003,90
3.21	MP - CPU 016	OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	COMPOSIÇÕES	MÊS	6,00	R\$ 5.085,53	R\$ 30.513,18
3.22	MP - CPU 017	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	MES	6,00	R\$ 6.006,21	R\$ 36.037,26
3.23	MP - CPU 018	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	MÊS	48,00	R\$ 4.846,77	R\$ 232.644,96
3.24	CP-M-93567-ENG.ELET	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E PERICULOSIDADE DE 15%	COMPOSIÇÕES	MÊS	12,00	R\$ 23.974,34	R\$ 287.692,08

3.25	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	12,00	R\$ 21.043,45	R\$ 252.521,40
<b>4</b>	<b>MOVIMENTAÇÕES DE TERRA</b>						<b>R\$ 25.980,53</b>
4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	53,48	R\$ 111,44	R\$ 5.959,81
4.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	10,71	R\$ 39,63	R\$ 424,44
4.3	S02586	BASE COM SOLO-BRITA MISTURADO NA PISTA, COM MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, SEM TRANSPORTE DA BRITA	ORSE	M3	17,84	R\$ 55,60	R\$ 991,90
4.4	C3136	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	14,44	R\$ 94,59	R\$ 1.365,88
4.5	C3137	BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	17,84	R\$ 108,61	R\$ 1.937,60
4.6	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	SINAPI	M3	14,27	R\$ 9,07	R\$ 129,43
4.7	S02522	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 100% DO PROCTOR NORMAL	ORSE	M3	32,09	R\$ 4,81	R\$ 154,35
4.8	S02521	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 95% DO PROCTOR NORMAL	ORSE	M3	14,27	R\$ 4,08	R\$ 58,22
4.9	S11448	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, A 95% DO PN	ORSE	M3	32,09	R\$ 18,56	R\$ 595,59
4.10	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	831,48	R\$ 0,23	R\$ 191,24
4.11	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	28,53	R\$ 52,39	R\$ 1.494,69
4.12	S02498	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	ORSE	M3	14,27	R\$ 78,56	R\$ 1.121,05
4.13	S02502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 3,00 E 4,50M	ORSE	M3	10,71	R\$ 78,56	R\$ 841,38
4.14	S09927	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, REATERRO E COMPACTAÇÃO VALA MATERIAL 1ª CATEGORIA	ORSE	M3	12,49	R\$ 8,51	R\$ 106,29
4.15	S04550	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 ATÉ 3,00M MATERIAL DE 2ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ORSE	M3	11,54	R\$ 5,23	R\$ 60,35
4.16	S04551	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 3,00 ATÉ 4,50M MATERIAL DE 2ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ORSE	M3	3,57	R\$ 6,57	R\$ 23,45
4.17	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	677,27	R\$ 1,48	R\$ 1.002,36

4.18	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	57,04	R\$ 53,93	R\$ 3.076,17	
4.19	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA MANUAL	SEINFRA	M3	28,53	R\$ 34,44	R\$ 982,57	
4.20	S00072	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	ORSE	M3	35,66	R\$ 34,91	R\$ 1.244,89	
4.21	S05065	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	ORSE	TKM	2.217,96	R\$ 1,15	R\$ 2.550,65	
4.22	S05074	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	ORSE	TKM	2.138,72	R\$ 0,78	R\$ 1.668,20	
<b>5</b>	<b>ESCORAMENTOS</b>						<b>R\$</b>	<b>11.036,74</b>
5.1	101577	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	SINAPI	M2	17,84	R\$ 55,28	R\$ 986,20	
5.2	S07301	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTÍNUO SIMPLES	ORSE	M2	17,84	R\$ 51,15	R\$ 912,52	
5.3	S00114	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M²	53,48	R\$ 82,85	R\$ 4.430,82	
5.4	S03475	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ EDIFICAÇÕES C/ VIGAS E LAJES MACIÇAS, 05 USOS	ORSE	M2	53,48	R\$ 14,87	R\$ 795,25	
5.5	S07629	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "A" (H=2,08 A 3,20 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	ORSE	M2	102,73	R\$ 38,08	R\$ 3.911,96	
<b>6</b>	<b>ESGOTAMENTO</b>						<b>R\$</b>	<b>228.178,65</b>
6.1	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20M3/H, H=6M.C.A	SEINFRA	H	209,00	R\$ 6,17	R\$ 1.289,53	
6.2	S10320	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,80 X 3,60 X 1,60 M	ORSE	UN	2,00	R\$ 21.838,26	R\$ 43.676,52	
6.3	S09944	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 2,20 X 4,40 X 2,20 M	ORSE	UN	2,00	R\$ 30.813,51	R\$ 61.627,02	
6.4	S10319	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	ORSE	UN	2,00	R\$ 11.478,19	R\$ 22.956,38	
6.5	S07939	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 5,40 X 2,70 X 1,50 M - R1	ORSE	UN	2,00	R\$ 17.334,67	R\$ 34.669,34	
6.6	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 3.342,89	R\$ 6.685,78	
6.7	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.252,78	R\$ 6.505,56	

6.8	S01744	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,50 M	ORSE	UN	2,00	R\$ 3.432,98	R\$ 6.865,96
6.9	I39364S	FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	ORSE	UN	3,00	R\$ 11.331,24	R\$ 33.993,72
6.10	MP - CPU 020	DESENTUPIAMENTO DE VASO SANITÁRIO OU MICTÓRIO.	COMPOSIÇÕES	UND	40,00	R\$ 181,44	R\$ 7.257,60
6.11	S01583	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	ORSE	UN	25,00	R\$ 21,50	R\$ 537,50
6.12	S01610	CAP DE PVC RÍGIDO C/ ANÉIS P/ ESGOTO, DIÂM. = 50MM	ORSE	UN	17,00	R\$ 8,62	R\$ 146,54
6.13	00001858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	UN	40,00	R\$ 49,18	R\$ 1.967,20
<b>7</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>R\$ 31.563,60</b>
7.1	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.936,18	R\$ 3.872,36
7.2	C0406	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80CM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 3.160,62	R\$ 6.321,24
7.3	S01532	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	ORSE	M	47,30	R\$ 34,10	R\$ 1.612,93
7.4	S01533	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	ORSE	M	28,60	R\$ 56,41	R\$ 1.613,33
7.5	S08473	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 200MM	ORSE	M	28,60	R\$ 92,45	R\$ 2.644,07
7.6	S05407	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 300MM	ORSE	M	13,20	R\$ 387,69	R\$ 5.117,51
7.7	95566	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	36,30	R\$ 146,21	R\$ 5.307,42
7.8	S10224	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 40 X 50CM, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	ORSE	M	9,90	R\$ 512,60	R\$ 5.074,74
<b>8</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 39.362,41</b>
8.1	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	10,71	R\$ 486,70	R\$ 5.212,56
8.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	14,27	R\$ 524,55	R\$ 7.485,33
8.3	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	7,14	R\$ 619,99	R\$ 4.426,73



8.4	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	106,87	R\$ 9,07	R\$ 969,31
8.5	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	306,26	R\$ 9,94	R\$ 3.044,22
8.6	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	398,63	R\$ 9,84	R\$ 3.922,52
8.7	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	249,53	R\$ 9,04	R\$ 2.255,75
8.8	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	71,30	R\$ 11,07	R\$ 789,29
8.9	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	89,13	R\$ 9,92	R\$ 884,17
8.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	35,66	R\$ 170,01	R\$ 6.062,56
8.11	S07692	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	ORSE	M3	71,30	R\$ 47,98	R\$ 3.420,97
8.12	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	35,66	R\$ 24,93	R\$ 889,00
<b>9</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>						<b>R\$ 76.292,34</b>
9.1	MP - CPU 021	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWAL	COMPOSIÇÕES	M2	17,84	R\$ 23,43	R\$ 417,99
9.2	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M	28,53	R\$ 13,74	R\$ 392,00
9.3	S89453S	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	ORSE	M2	71,30	R\$ 74,90	R\$ 5.340,37
9.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	71,30	R\$ 97,58	R\$ 6.957,45
9.5	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	17,84	R\$ 152,67	R\$ 2.723,63
9.6	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	74,86	R\$ 96,34	R\$ 7.212,01
9.7	00000715	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8* CM (A X L X E)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 18,99	R\$ 151,92
9.8	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	ORSE	M2	15,05	R\$ 811,94	R\$ 12.219,70
9.9	S03417	DIVISÓRIA EM PVC ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO PINTADO EM EPOXI-POLIESTER, MONTADA	ORSE	M2	10,71	R\$ 120,00	R\$ 1.285,20

9.10	MP - CPU 022	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M²	21,40	R\$ 218,65	R\$ 4.679,11	
9.11	C4487	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	22,11	R\$ 128,09	R\$ 2.832,07	
9.12	C4489	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	35,66	R\$ 136,64	R\$ 4.872,58	
9.13	S04947	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) P/ CONCRETO, TIPO O-120/3, PRESSÃO ATÉ 2 MCA, FUGENBAND, VEDACIT OU SIMILAR	ORSE	M	17,84	R\$ 93,82	R\$ 1.673,75	
9.14	I01274	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM	ORSE	M	19,97	R\$ 2,02	R\$ 40,34	
9.15	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	28,53	R\$ 231,59	R\$ 6.607,26	
9.16	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	40,67	R\$ 107,13	R\$ 4.356,98	
9.17	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	35,66	R\$ 70,17	R\$ 2.502,26	
9.18	S12630	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	ORSE	M2	21,40	R\$ 19,69	R\$ 421,37	
9.19	S11099	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, EXCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM - OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE	ORSE	M2	17,84	R\$ 260,11	R\$ 4.640,36	
9.20	00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	17,84	R\$ 3,21	R\$ 57,27	
9.21	S11396	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	ORSE	M2	17,69	R\$ 116,93	R\$ 2.068,49	
9.22	MP - CPU 023	PAINEL ACÚSTICO DE EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M²	125,72	R\$ 38,50	R\$ 4.840,22	
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 273.904,88</b>	
10.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	35,66	R\$ 146,22	R\$ 5.214,21	
10.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	53,48	R\$ 154,47	R\$ 8.261,06	
10.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	35,66	R\$ 59,20	R\$ 2.111,07	
10.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	64,17	R\$ 80,18	R\$ 5.145,15	
10.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	249,53	R\$ 32,53	R\$ 8.117,21	

10.6	94220	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	42,78	R\$ 56,35	R\$ 2.410,65
10.7	S00254	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	ORSE	M	71,30	R\$ 112,49	R\$ 8.020,54
10.8	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	106,95	R\$ 25,18	R\$ 2.693,00
10.9	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	53,48	R\$ 118,80	R\$ 6.353,42
10.10	100325	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	10,71	R\$ 129,33	R\$ 1.385,12
10.11	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	78,42	R\$ 27,84	R\$ 2.183,21
10.12	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	M2	106,95	R\$ 40,14	R\$ 4.292,97
10.13	S12509	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LÂTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	ORSE	M2	12,58	R\$ 186,87	R\$ 2.350,82
10.14	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.774,22	R\$ 5.322,66
10.15	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.862,28	R\$ 5.586,84
10.16	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	178,24	R\$ 13,31	R\$ 2.372,37
10.17	S00209	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, TESOURA COM VÃO DE 4M A 6 M	ORSE	UN	5,00	R\$ 1.215,99	R\$ 6.079,95
10.18	I07900	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 12,5 CM (3" X 5") - 0,009375M3/M, NÃO APARELHADA	ORSE	M	106,95	R\$ 31,94	R\$ 3.415,98
10.19	S08637	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	ORSE	M	71,30	R\$ 51,07	R\$ 3.641,29
10.20	I11615S	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	ORSE	M2	356,46	R\$ 4,98	R\$ 1.775,17
10.21	S04861	REPOSIÇÃO DE MADEIRAMENTO P/ RIPÃO 5CM X 6CM, COM AFASTAMENTO DE 28CM, (EXCETO RIPÃO)	ORSE	M2	356,46	R\$ 50,77	R\$ 18.097,47
10.22	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	213,88	R\$ 56,09	R\$ 11.996,53
10.23	S00304	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	ORSE	M	53,48	R\$ 37,93	R\$ 2.028,50
10.24	C2251	RUFO DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	M	71,30	R\$ 137,35	R\$ 9.793,06

10.25	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	46,35	R\$ 50,82	R\$ 2.355,51
10.26	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	M	106,95	R\$ 89,97	R\$ 9.622,29
10.27	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	178,24	R\$ 46,27	R\$ 8.247,16
10.28	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	178,24	R\$ 52,60	R\$ 9.375,42
10.29	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	32,09	R\$ 32,23	R\$ 1.034,26
10.30	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	32,09	R\$ 35,95	R\$ 1.153,64
10.31	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	231,71	R\$ 68,15	R\$ 15.791,04
10.32	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	72,12	R\$ 77,85	R\$ 5.614,54
10.33	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	SINAPI	M2	58,84	R\$ 178,99	R\$ 10.531,77
10.34	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	231,71	R\$ 71,60	R\$ 16.590,44
10.35	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	231,71	R\$ 67,49	R\$ 15.638,11
10.36	S00244	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	ORSE	M2	24,96	R\$ 78,43	R\$ 1.957,61
10.37	S13060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01	ORSE	M²	24,66	R\$ 478,52	R\$ 11.800,30
10.38	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	19,00	R\$ 267,07	R\$ 5.074,33
10.39	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	178,24	R\$ 88,15	R\$ 15.711,86
10.40	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	178,24	R\$ 24,61	R\$ 4.386,49
10.41	109364	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESENVOLVIMENTO 80CM	ORSE	M	31,44	R\$ 83,64	R\$ 2.629,64
10.42	S12625	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	ORSE	M2	712,91	R\$ 10,86	R\$ 7.742,20
11	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 366.971,67</b>

11.1	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	SEINFRA	M2	106,95	R\$ 40,52	R\$ 4.333,61
11.2	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	7,14	R\$ 566,03	R\$ 4.041,45
11.3	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	7,14	R\$ 937,86	R\$ 6.696,32
11.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	17,84	R\$ 19,27	R\$ 343,78
11.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	142,59	R\$ 55,47	R\$ 7.909,47
11.6	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	213,88	R\$ 58,21	R\$ 12.449,95
11.7	S07359	BATE MACA DE 800X150MM EM CHAPA DE AÇO INOX 304, E=1,3MM, ACABAMENTO POLIDO, DOTADO DE 4 FURUS E PARAFUSOS INOX AUTOTARRACHANTE	ORSE	UN	64,00	R\$ 49,78	R\$ 3.185,92
11.8	MP - CPU 025	BATE MACA EM PERFIS DE PVC	COMPOSIÇÕES	M	64,44	R\$ 114,21	R\$ 7.359,69
11.9	S09716	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	ORSE	M	16,50	R\$ 21,05	R\$ 347,33
11.10	S05049	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, ANTIDERRAPANTE, 2" X 2", PARA ARREMATES	ORSE	M	16,12	R\$ 52,60	R\$ 847,91
11.11	I07052	CERÂMICA 20 X 20 CM, ELIZABETH, COR CRISTAL BRANCO, OU SIMILAR	ORSE	M2	17,84	R\$ 22,90	R\$ 408,54
11.12	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	17,84	R\$ 90,38	R\$ 1.612,38
11.13	I00576	CHAPA AÇO INOXIDÁVEL Nº22 , DIMENSÃO 2,0 X 1,0M	ORSE	M2	14,27	R\$ 246,98	R\$ 3.524,40
11.14	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	178,24	R\$ 5,21	R\$ 928,63
11.15	87795	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	178,24	R\$ 89,08	R\$ 15.877,62
11.16	C1245	ENTELENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE C/TRINCA P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.=15CM REF. CENT.LARG.=5CM	SEINFRA	M	71,30	R\$ 21,62	R\$ 1.541,51
11.17	C1247	ENTELENTO PREVENTIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCAS P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.= 25CM	SEINFRA	M	71,30	R\$ 6,51	R\$ 464,16
11.18	S08395	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO COM GROUT ESPESSURA DE ATÉ 1,5 CM	ORSE	M2	28,53	R\$ 110,86	R\$ 3.162,84
11.19	I8620	FITA ANTIDERRAPANTE LARG. 5CM FOSFORESCENTE 5M	SEINFRA	RL	6,60	R\$ 51,34	R\$ 338,84



11.20	MP - CPU 026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERÁ CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M2	167,89	R\$ 380,29	R\$ 63.846,89
11.21	S02235	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA 500 X 500 X 3MM, COR PRETA, (PLURIGOMA, DAUD OU SIMILAR)	ORSE	M2	53,48	R\$ 132,53	R\$ 7.087,70
11.22	00000134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	SINAPI	KG	320,60	R\$ 2,50	R\$ 801,50
11.23	S10787	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO POLIESTER E=75MM (TRORION-ILLUBRUCK, REF.: SONEX 75/75 OU SIMILAR)	ORSE	M2	3,30	R\$ 515,38	R\$ 1.700,75
11.24	S10169	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	ORSE	M2	142,59	R\$ 62,80	R\$ 8.954,65
11.25	S10170	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	ORSE	M2	142,59	R\$ 57,80	R\$ 8.241,70
11.26	I8622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	99,82	R\$ 189,81	R\$ 18.946,83
11.27	S12816	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METALICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ORSE	M2	35,66	R\$ 101,09	R\$ 3.604,87
11.28	S02187	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	ORSE	M2	320,82	R\$ 30,39	R\$ 9.749,72
11.29	S07342	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO-R1	ORSE	M2	142,59	R\$ 36,39	R\$ 5.188,85
11.30	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	SINAPI	M2	35,66	R\$ 242,09	R\$ 8.632,93
11.31	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	90,58	R\$ 75,76	R\$ 6.862,34
11.32	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	89,13	R\$ 70,96	R\$ 6.324,66
11.33	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	106,95	R\$ 63,27	R\$ 6.766,73
11.34	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	89,13	R\$ 187,06	R\$ 16.672,66
11.35	S10715	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA - DENSIDADE = 3,2 G/CM³ - ESP=1,5CM	ORSE	M2	35,66	R\$ 108,23	R\$ 3.859,48
11.36	00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	106,95	R\$ 55,15	R\$ 5.898,29
11.37	C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	SEINFRA	M2	39,22	R\$ 76,87	R\$ 3.014,84
11.38	101742	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M	35,66	R\$ 63,88	R\$ 2.277,96

11.39	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	SINAPI	M	89,13	R\$ 8,05	R\$ 717,50
11.40	S10046	RODAPÉ VINÍLICO H=5CM, E=1MM, FIXADO C/ COLA, SOBRE EMBOÇO	ORSE	M	89,12	R\$ 36,87	R\$ 3.285,85
11.41	108676	TELA-FIX, PARA TRINCAS E JUNTAS, EMBALAGEM COM 10CM X 40M	ORSE	M	49,91	R\$ 9,09	R\$ 453,68
11.42	S04113	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	ORSE	M	46,35	R\$ 15,54	R\$ 720,28
11.43	S04114	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (COM ABERTURA DE ATÉ 3MM) REV 01 09/2022	ORSE	M	46,35	R\$ 15,19	R\$ 704,06
11.44	MP - CPU 027	RODAPÉ EM PORCELANATO 10 X 62,5 CM, LINHA BIANCO, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M	133,40	R\$ 25,17	R\$ 3.357,68
11.45	MP - CPU 028	PORCELANATO 62,5X62,5 CM, PEI 5, LINHA BIANCO ELIZABETH OU SIMILAR, REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M	290,54	R\$ 131,87	R\$ 38.313,51
11.46	MP - CPU 029	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M²	101,84	R\$ 63,74	R\$ 6.491,28
11.47	MP - CPU 030	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE CIMENTÍCIO	COMPOSIÇÕES	M²	106,95	R\$ 12,05	R\$ 1.288,75
11.48	S02228	FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK "3M" L=5CM OU SIMILAR	ORSE	M	51,08	R\$ 14,11	R\$ 720,74
11.49	MP - CPU 031	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M²	17,84	R\$ 289,87	R\$ 5.171,28
11.50	00038182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	33,54	R\$ 241,00	R\$ 8.083,14
11.51	S10972	CORDÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE - REV 01_05/2022	ORSE	M	35,66	R\$ 1,77	R\$ 63,12
11.52	S09256	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS COM GESSO DE 0,7CM	ORSE	M2	142,59	R\$ 21,80	R\$ 3.108,46
11.53	S10354	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	ORSE	M	39,30	R\$ 49,52	R\$ 1.946,14
11.54	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	55,00	R\$ 53,73	R\$ 2.955,15
11.55	S10380	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	ORSE	M2	47,47	R\$ 543,15	R\$ 25.783,33
<b>12</b>	<b>FORROS</b>						<b>R\$ 87.844,66</b>
12.1	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	23,18	R\$ 63,83	R\$ 1.479,58

12.2	C2998	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1)CM	SEINFRA	M2	15,69	R\$ 177,27	R\$ 2.781,37
12.3	00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	142,59	R\$ 83,90	R\$ 11.963,30
12.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	71,30	R\$ 80,79	R\$ 5.760,33
12.5	MP - CPU 032	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)	COMPOSIÇÕES	M2	160,42	R\$ 110,63	R\$ 17.747,26
12.6	S07702	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	ORSE	M2	178,24	R\$ 81,09	R\$ 14.453,48
12.7	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	106,95	R\$ 50,63	R\$ 5.414,88
12.8	S12023	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL DIM.1200X600X16MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,79, MARCA ARMSTRONG, REF. CLEAN ROOM, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO INCLUSIVE SOBRE PERFIS METÁLICOS	ORSE	M2	34,62	R\$ 95,00	R\$ 3.288,90
12.9	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	89,13	R\$ 70,83	R\$ 6.313,08
12.10	MP - CPU 033	ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO	COMPOSIÇÕES	M²	11,77	R\$ 353,74	R\$ 4.163,52
12.11	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	M2	14,98	R\$ 58,27	R\$ 872,88
12.12	00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	18,54	R\$ 123,23	R\$ 2.284,68
12.13	00036250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	60,60	R\$ 4,65	R\$ 281,79
12.14	MP - CPU 034	ESTUTURA PARA FORRO.	COMPOSIÇÕES	M2	94,30	R\$ 25,89	R\$ 2.441,43
12.15	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	67,90	R\$ 71,94	R\$ 4.884,73
12.16	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	67,90	R\$ 54,69	R\$ 3.713,45
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 463.393,33</b>
13.1	S01845	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16"	ORSE	M2	1,58	R\$ 627,34	R\$ 991,20
13.2	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	12,58	R\$ 10,41	R\$ 130,96
13.3	10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	4,72	R\$ 25,17	R\$ 118,80

13.4	S10004	BOTOEIRA DE DESTRAVE DE FECHADURA ELETROMAGNETICA PARA CONTROLE DE ACESSO	ORSE	UN	3,00	R\$ 116,30	R\$ 348,90
13.5	00005085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	UN	8,00	R\$ 30,09	R\$ 240,72
13.6	S03558	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	ORSE	M	19,50	R\$ 143,46	R\$ 2.797,47
13.7	I00697	CREMONA CROMADA COMPLETA COM VARA 1,50M (ALIANÇA REF:86560 CR OU SIMILAR)	ORSE	UN	4,00	R\$ 229,52	R\$ 918,08
13.8	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	32,00	R\$ 29,76	R\$ 952,32
13.9	00002420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	48,00	R\$ 10,58	R\$ 507,84
13.10	I04901	DOBRADIÇA VAI-DEM AÇO GALV. 3", REF.255, PAGÉ OU SIMILAR	ORSE	UN	63,00	R\$ 183,87	R\$ 11.583,81
13.11	S06979	ESCADA MARINHEIRO EM AÇO CA-50 D=16MM (5/8"), EXCETO PINTURA - REV 01	ORSE	M	6,60	R\$ 63,96	R\$ 422,14
13.12	S08539	ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4", GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR(1,05 X 0,95M) EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4"	ORSE	M	3,47	R\$ 545,71	R\$ 1.893,61
13.13	S09718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	ORSE	M2	14,94	R\$ 556,10	R\$ 8.308,13
13.14	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	48,00	R\$ 157,56	R\$ 7.562,88
13.15	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	17,00	R\$ 157,56	R\$ 2.678,52
13.16	S08514	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, LINHA COLONIAL, REF.803-04 EZL, MARCA STAM OU SIMILAR	ORSE	UN	64,00	R\$ 140,78	R\$ 9.009,92
13.17	00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	20,00	R\$ 20,23	R\$ 404,60
13.18	00003122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 5,44	R\$ 10,88
13.19	S12082	PORTA RADIOLÓGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	ORSE	UN	2,00	R\$ 6.524,67	R\$ 13.049,34
13.20	100707	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 149,79	R\$ 898,74
13.21	100708	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 187,02	R\$ 748,08
13.22	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	8,56	R\$ 466,75	R\$ 3.995,38

13.23	S01843	GRADIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO	ORSE	M2	24,96	R\$ 315,78	R\$ 7.881,87
13.24	S11494	GRADIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, COM BARRAS DE APOIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO DE 2"X2" E BARRAS INTERMEDIÁRIAS E VERTICAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO DE 1" X 1/2"	ORSE	M2	17,84	R\$ 330,62	R\$ 5.898,26
13.25	S09035	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	ORSE	M²	26,75	R\$ 458,60	R\$ 12.267,55
13.26	S01873	GUARDA-CORPO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H = 1,10 M	ORSE	M	17,12	R\$ 205,57	R\$ 3.519,36
13.27	S07967	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	ORSE	M	9,99	R\$ 739,41	R\$ 7.386,71
13.28	I07939	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, P/FIXAÇÃO NA PAREDE, L=28CM, C/ACABAMENTO POLIDO	ORSE	M	8,93	R\$ 636,76	R\$ 5.686,27
13.29	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	6,41	R\$ 957,50	R\$ 6.137,58
13.30	S01762	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	ORSE	M2	7,14	R\$ 728,07	R\$ 5.198,42
13.31	I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	35,66	R\$ 311,95	R\$ 11.124,14
13.32	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 258,47	R\$ 1.033,88
13.33	00012030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FURROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	JG	16,50	R\$ 51,85	R\$ 855,53
13.34	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 847,74	R\$ 6.781,92
13.35	S11341	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE EM AÇO TIPO MÃO FRANCESA PARA FIXAÇÃO DE TUBOS DN 500MM	ORSE	UN	11,00	R\$ 34,21	R\$ 376,31
13.36	00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 234,02	R\$ 936,08
13.37	00011560	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 180,63	R\$ 1.264,41
13.38	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 781,73	R\$ 2.345,19
13.39	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF 12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 70,81	R\$ 708,10
13.40	S12098	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	ORSE	M2	2,38	R\$ 647,80	R\$ 1.541,76



13.41	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	15,34	R\$ 901,26	R\$ 13.825,33
13.42	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	17,84	R\$ 487,92	R\$ 8.704,49
13.43	S12104	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	ORSE	M2	16,05	R\$ 458,93	R\$ 7.365,83
13.44	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)M E=10MM	SEINFRA	CJ	4,00	R\$ 2.355,21	R\$ 9.420,84
13.45	S11947	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHADURA EXCLUSIVE VIDRO	ORSE	M2	21,40	R\$ 311,02	R\$ 6.655,83
13.46	I13857	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	ORSE	M2	21,40	R\$ 695,38	R\$ 14.881,13
13.47	I1714	PORTA TIPO EUCATEX - PADRÃO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 198,63	R\$ 1.390,41
13.48	I6805	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	19,97	R\$ 485,06	R\$ 9.686,65
13.49	I12587	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	ORSE	M2	18,73	R\$ 534,70	R\$ 10.014,93
13.50	S11532	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	ORSE	M2	14,27	R\$ 730,64	R\$ 10.426,23
13.51	S09013	PUXADOR PARA EQUADRIAS EM ALUMÍNIO CROMADO 1/2", L=352MM	ORSE	UN	19,00	R\$ 21,65	R\$ 411,35
13.52	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	SEINFRA	M	8,21	R\$ 227,23	R\$ 1.865,56
13.53	S03789	RECUPERAÇÃO DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	ORSE	M	14,27	R\$ 151,62	R\$ 2.163,62
13.54	S04368	RESTAURO - LUBRIFICAÇÃO DE FERRAGEM - REV 03_02/2022	ORSE	UN	72,00	R\$ 1,99	R\$ 143,28
13.55	00038179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	SINAPI	UN	8,00	R\$ 46,80	R\$ 374,40
13.56	00011575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	SINAPI	UN	8,00	R\$ 56,60	R\$ 452,80
13.57	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	R\$ 82,53	R\$ 495,18
13.58	00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (Zn/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	SINAPI	M2	57,04	R\$ 53,95	R\$ 3.077,31
13.59	00043605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	SINAPI	M	14,27	R\$ 42,48	R\$ 606,19

13.60	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	39,22	R\$ 179,43	R\$ 7.037,24
13.61	S03731	VIDRO LAMINADO 6MM (3+3MM) INCOLOR	ORSE	M2	7,56	R\$ 625,00	R\$ 4.725,00
13.62	S03657	VIDRO LAMINADO 8MM (4+4 MM), INCOLOR	ORSE	M2	7,14	R\$ 718,12	R\$ 5.127,38
13.63	S01878	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	ORSE	M2	10,71	R\$ 150,00	R\$ 1.606,50
13.64	S01880	VIDRO LISO INCOLOR 6MM - REV 01_10/2021	ORSE	M2	10,71	R\$ 212,50	R\$ 2.275,88
13.65	S01885	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 02_10/2021	ORSE	M2	12,84	R\$ 888,55	R\$ 11.408,98
13.66	I09255	VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, SEM FERRAGENS	ORSE	M2	8,56	R\$ 300,05	R\$ 2.568,43
13.67	S01884	VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 04_10/2021	ORSE	M2	5,71	R\$ 391,69	R\$ 2.236,55
13.68	S01816	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO LISO 4MM	ORSE	M2	7,14	R\$ 180,00	R\$ 1.285,20
13.69	S08968	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	ORSE	M2	5,54	R\$ 240,00	R\$ 1.329,60
13.70	S03532	TRILHO PARA FIXAÇÃO (PARTE INFERIOR) DE PORTA DE CORRER EM PERFIL "U", INCLUSIVE ROLDANAS	ORSE	M	10,27	R\$ 103,80	R\$ 1.066,03
13.71	C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	SEINFRA	KG	24,05	R\$ 38,91	R\$ 935,79
13.72	S11347	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 3+3 REFLETIVO	ORSE	M2	8,21	R\$ 1.749,08	R\$ 14.359,95
13.73	I01803	PORTA CADEADO MÉDIO	ORSE	UN	11,00	R\$ 8,00	R\$ 88,00
13.74	S09571	TELA MOSQUITEIRO GALVANIZADA, MALHA 14, FIO 30	ORSE	M2	8,68	R\$ 172,59	R\$ 1.498,08
13.75	S01861	FORNECIMENTO DE CADEADO 40MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 25,40	R\$ 203,20
13.76	S01874	FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 46,50	R\$ 372,00
13.77	I01735	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 75 X 38 X 2,65 MM (3,01 KG/M)	ORSE	M	39,30	R\$ 26,08	R\$ 1.024,94
13.78	I10744	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 100 X 40 X 3 MM (4,01 KG/M)	ORSE	M	39,30	R\$ 42,86	R\$ 1.684,40

13.79	S09312	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	ORSE	M	15,72	R\$ 162,54	R\$ 2.555,13
13.80	I03344	PUXADOR PARA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, COR FOSCA (L=0.50M À 1.00M)	ORSE	UN	16,00	R\$ 22,68	R\$ 362,88
13.81	MP - CPU 035	PORTA VAI E VEM 1,60 X 2,10 M C/VISOR DE 4MM , PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	7,00	R\$ 2.419,74	R\$ 16.938,18
13.82	S08170	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,80 X 2,10 M, 2 FOLHAS, C/ VISOR, TIPO VAI-VEM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	ORSE	UN	7,00	R\$ 2.579,19	R\$ 18.054,33
13.83	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	R\$ 1.054,12	R\$ 14.757,68
13.84	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	15,00	R\$ 1.002,47	R\$ 15.037,05
13.85	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	18,00	R\$ 1.148,21	R\$ 20.667,78
13.86	C3676	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	26,00	R\$ 150,15	R\$ 3.903,90
13.87	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 889,22	R\$ 8.892,20
13.88	MP - CPU 036	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-ÔCA, 100 X 210CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 932,09	R\$ 3.728,36
13.89	I09246	FECHO DE SOBREPOR P/JANELA, CROMADO, REF.FE0631P00, IMAB OU SIMILAR	ORSE	UN	16,00	R\$ 23,92	R\$ 382,72
13.90	S13135	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO/INTER HORIZONTAL DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO - REV 01	ORSE	M2	2,97	R\$ 898,71	R\$ 2.669,17
13.91	S01897	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS - REV 01	ORSE	M2	18,87	R\$ 57,76	R\$ 1.089,93
13.92	00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	7,87	R\$ 30,67	R\$ 241,37
13.93	MP - CPU 037.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO PARA PORTÃO ATÉ 600 KG.	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 675,47	R\$ 1.350,94
13.94	MP - CPU 038	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 1.037,49	R\$ 3.112,47
13.95	MP - CPU 039	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	7,00	R\$ 1.042,71	R\$ 7.298,97

13.96	MP - CPU 040	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	COMPOSIÇÕES	UN	7,00	R\$ 1.047,92	R\$ 7.335,44
13.97	MP - CPU 041	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	COMPOSIÇÕES	UN	11,00	R\$ 1.053,13	R\$ 11.584,43
13.98	MP - CPU 042.02	FECHADURA ELETRICA DE CILINDRO FIXO FX 2000	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 304,47	R\$ 608,94
13.99	MP - CPU 043.02	FECHADURA DIGITAL FR210 SEM FIO- INTELBRAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 1.007,10	R\$ 2.014,20
13.100	00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 239,27	R\$ 1.674,89
13.101	00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 241,39	R\$ 1.689,73
13.102	00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	10,00	R\$ 263,24	R\$ 2.632,40
13.103	00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	10,00	R\$ 350,01	R\$ 3.500,10
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS EM PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS</b>						<b>R\$ 42.397,21</b>
14.1	00038605	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	5,00	R\$ 197,44	R\$ 987,20
14.2	S11150	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	ORSE	M2	14,27	R\$ 819,26	R\$ 11.690,84
14.3	00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	7,14	R\$ 41,25	R\$ 294,53
14.4	S08728	RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS EM PEITORIS DE MÁRMORE COM ADESIVO ACRILICO - REV 01_11/2021	ORSE	M	14,27	R\$ 17,63	R\$ 251,58
14.5	S11360	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 50 CM, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	ORSE	M	6,45	R\$ 303,64	R\$ 1.958,48
14.6	S07784	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	ORSE	M	8,65	R\$ 73,34	R\$ 634,39
14.7	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	16,50	R\$ 558,86	R\$ 9.221,19
14.8	S02266	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	ORSE	M	14,99	R\$ 88,75	R\$ 1.330,36
14.9	C4065	GRANITO POLIDO E=2CM, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	7,08	R\$ 378,59	R\$ 2.680,42

14.10	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	M	7,50	R\$ 130,50	R\$ 978,75
14.11	S07794	FILETE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 15CM, PARA ACABAMENTO	ORSE	M	10,71	R\$ 111,00	R\$ 1.188,81
14.12	C2024	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	SEINFRA	M2	14,27	R\$ 370,50	R\$ 5.287,04
14.13	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	14,27	R\$ 302,19	R\$ 4.312,25
14.14	I01983	RODAPÉ GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO 5 X 2CM	ORSE	M	19,62	R\$ 44,32	R\$ 869,56
14.15	I01984	RODAPÉ GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO 7 X 2CM	ORSE	M	16,05	R\$ 44,35	R\$ 711,82
<b>15</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 63.395,09</b>
15.1	S01968	IMPERMEABILIZAÇÃO - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	ORSE	M3	16,37	R\$ 829,59	R\$ 13.580,39
15.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	SEINFRA	M2	74,86	R\$ 68,27	R\$ 5.110,69
15.3	S09360	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	ORSE	M2	75,61	R\$ 39,82	R\$ 3.010,79
15.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	168,35	R\$ 132,59	R\$ 22.321,53
15.5	S10029	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	ORSE	M2	114,07	R\$ 123,78	R\$ 14.119,58
15.6	00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	161,36	R\$ 15,30	R\$ 2.468,81
15.7	S04850	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 03 DEMAÓS	ORSE	M2	78,58	R\$ 35,42	R\$ 2.783,30
<b>16</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 76.564,20</b>
16.1	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	6,43	R\$ 458,75	R\$ 2.949,76
16.2	00000679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	86,86	R\$ 72,31	R\$ 6.280,85
16.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	149,71	R\$ 56,47	R\$ 8.454,12
16.4	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	115,12	R\$ 75,08	R\$ 8.643,21



16.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	24,96	R\$ 36,85	R\$ 919,78	
16.6	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	14,27	R\$ 156,09	R\$ 2.227,40	
16.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	18,19	R\$ 49,03	R\$ 891,86	
16.8	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	22,47	R\$ 60,57	R\$ 1.361,01	
16.9	00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	83,00	R\$ 37,25	R\$ 3.091,75	
16.10	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	213,88	R\$ 39,63	R\$ 8.476,06	
16.11	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5CM C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	148,11	R\$ 57,67	R\$ 8.541,50	
16.12	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	456,88	R\$ 0,67	R\$ 306,11	
16.13	S11488	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO NA INFRAESTRUTURA	ORSE	M3	26,25	R\$ 29,16	R\$ 765,45	
16.14	S11466	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, DESEMPOLADO, E=10CM, P/ SOBRECARGAS DE ATÉ 4T/M2 C/ TELA SOLDADA Q138	ORSE	M2	53,48	R\$ 102,78	R\$ 5.496,67	
16.15	S06316	LASTRO DE AREIA	ORSE	M3	37,51	R\$ 150,83	R\$ 5.657,63	
16.16	S07324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	ORSE	M2	55,06	R\$ 151,71	R\$ 8.353,15	
16.17	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	44,00	R\$ 94,27	R\$ 4.147,88	
17	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 263.312,79</b>	
17.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.069,37	R\$ 4,25	R\$ 4.544,82	
17.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	891,14	R\$ 5,27	R\$ 4.696,31	
17.3	MP - CPU 044.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO (LINHA PREMIUM) EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	1.710,98	R\$ 19,53	R\$ 33.415,44	
17.4	MP - CPU 045.02	APLICAÇÃO DE PINTURA ANTI-MOFO EM PAREDES E TETOS, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	534,63	R\$ 17,45	R\$ 9.329,29	
17.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.438,64	R\$ 17,89	R\$ 43.627,27	

17.6	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	536,51	R\$ 32,76	R\$ 17.576,07
17.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.019,27	R\$ 15,16	R\$ 30.612,13
17.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.069,37	R\$ 17,67	R\$ 18.895,77
17.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	712,91	R\$ 5,81	R\$ 4.142,01
17.10	S03724	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	ORSE	M2	249,53	R\$ 11,64	R\$ 2.904,53
17.11	MP - CPU 046	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI, 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M²	106,95	R\$ 68,26	R\$ 7.300,41
17.12	00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	178,24	R\$ 36,15	R\$ 6.443,38
17.13	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	534,69	R\$ 24,00	R\$ 12.832,56
17.14	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	60,60	R\$ 25,69	R\$ 1.556,81
17.15	S03759	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO, APLICADO COM ROLO E PINCEL - R1	ORSE	M2	142,59	R\$ 49,60	R\$ 7.072,46
17.16	S02304	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2	ORSE	M2	71,30	R\$ 7,72	R\$ 550,44
17.17	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	85,56	R\$ 25,54	R\$ 2.185,20
17.18	MP - CPU 047	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	231,71	R\$ 43,68	R\$ 10.121,09
17.19	MP - CPU 048	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM TETO, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	231,71	R\$ 49,78	R\$ 11.534,52
17.20	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	103,38	R\$ 16,34	R\$ 1.689,23
17.21	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	128,33	R\$ 19,34	R\$ 2.481,90
17.22	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	185,37	R\$ 26,16	R\$ 4.849,28
17.23	C1908	PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES C/ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M	178,24	R\$ 20,48	R\$ 3.650,36
17.24	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	106,95	R\$ 27,64	R\$ 2.956,10

17.25	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	1.033,72	R\$ 16,18	R\$ 16.725,59
17.26	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	SINAPI	M2	142,59	R\$ 11,36	R\$ 1.619,82
<b>18</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>						<b>R\$ 151.184,65</b>
18.1	108781	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2", 3/4" E 1" (PQ), REF. 4900 - C43, DA DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	14,00	R\$ 81,90	R\$ 1.146,60
18.2	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	64,00	R\$ 33,74	R\$ 2.159,36
18.3	00011687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	SINAPI	M	7,08	R\$ 1.152,04	R\$ 8.156,44
18.4	00011689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	SINAPI	M	7,87	R\$ 1.443,44	R\$ 11.359,87
18.5	00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	17,00	R\$ 210,44	R\$ 3.577,48
18.6	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	20,00	R\$ 233,72	R\$ 4.674,40
18.7	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	17,00	R\$ 249,20	R\$ 4.236,40
18.8	00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	17,00	R\$ 261,08	R\$ 4.438,36
18.9	10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 260,63	R\$ 2.085,04
18.10	S10041	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA E BACIA EM AÇO INOX, DA MARCA ADAMO, REF. 01486 OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.929,48	R\$ 3.858,96
18.11	MP - CPU 049	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSIÇÕES	UN	11,00	R\$ 114,29	R\$ 1.257,19
18.12	10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 7,22	R\$ 180,50
18.13	00001744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 147,07	R\$ 441,21
18.14	00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 212,33	R\$ 636,99
18.15	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 585,20	R\$ 2.926,00
18.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 155,45	R\$ 1.088,15

18.17	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 510,92	R\$ 2.043,68
18.18	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	17,00	R\$ 126,98	R\$ 2.158,66
18.19	106756	KIT ACIONAMENTO PARA TORNEIRA COM PEDAL MECÂNICO DE INOX, COD.S229 REF. SOLUCENTER (NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA)	ORSE	UN	2,00	R\$ 291,66	R\$ 583,32
18.20	S04545	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	ORSE	UN	9,00	R\$ 60,94	R\$ 548,46
18.21	108515	LAVATÓRIO CIRÚRGICO EM CHAPA INOX, DIMENSÕES 250 X 41 X 35CM, RODOPIA 25CM, BRASINOX OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	R\$ 4.482,93	R\$ 8.965,86
18.22	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 374,07	R\$ 1.122,21
18.23	00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	5,00	R\$ 380,74	R\$ 1.903,70
18.24	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 103,23	R\$ 1.445,22
18.25	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 63,06	R\$ 882,84
18.26	102095	TANQUE EM AÇO INOX (52X54X30)CM	ORSE	UN	4,00	R\$ 467,82	R\$ 1.871,28
18.27	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	7,00	R\$ 109,10	R\$ 763,70
18.28	12125	TORNEIRA CIRÚRGICA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 136,74	R\$ 1.367,40
18.29	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 140,95	R\$ 1.409,50
18.30	00036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	SINAPI	UN	19,00	R\$ 213,53	R\$ 4.057,07
18.31	00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	40,00	R\$ 203,23	R\$ 8.129,20
18.32	00036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	SINAPI	UN	25,00	R\$ 270,49	R\$ 6.762,25
18.33	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 125,74	R\$ 2.137,58
18.34	S03696	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 1/2", REF. 1167, DA DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	7,00	R\$ 138,83	R\$ 971,81
18.35	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 71,59	R\$ 1.217,03

18.36	102383	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA, 3 1/2", CROMADA, REF.1623C, DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	7,00	R\$ 54,30	R\$ 380,10
18.37	S09245	VASO SANITÁRIO LINHA INFANTIL, CELITE OU SIMILAR C/CX ACOPLADA , INCLUSIVE ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.162,05	R\$ 2.324,10
18.38	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 527,40	R\$ 5.274,00
18.39	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	7,00	R\$ 323,13	R\$ 2.261,91
18.40	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 815,96	R\$ 3.263,84
18.41	18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 317,47	R\$ 1.587,35
18.42	S07589	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO INOX (MONTANA, LINHA MONTREAL OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 371,01	R\$ 742,02
18.43	S03704	CONJUNTO DE FIXACAO PARA LAVATÓRIO, DECA SP7 OU SIMILAR	ORSE	UN	17,00	R\$ 15,27	R\$ 259,59
18.44	S03702	CONJUNTO DE FIXACAO PARA TANQUE, DECA FT11 OU SIMILAR	ORSE	UN	8,00	R\$ 72,51	R\$ 580,08
18.45	S03703	CONJUNTO DE FIXACAO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	ORSE	UN	25,00	R\$ 29,16	R\$ 729,00
18.46	MP - CPU 050.02	KIT REPARO PARA VÁLVULA HYDRA 1.1/4" E 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 123,21	R\$ 369,63
18.47	MP - CPU 051.02	MECANISMO UNIVERSAL DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	40,00	R\$ 206,40	R\$ 8.256,00
18.48	S02004	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) SEM COLUNA, C/VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA (HERC REF 1994) TODOS DE PLÁSTICO, CONJ. DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	ORSE	UN	4,00	R\$ 234,92	R\$ 939,68
18.49	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 107,84	R\$ 647,04
18.50	S12342	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	ORSE	M	1,10	R\$ 675,95	R\$ 743,55
18.51	S04392	TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRÚRGICO COM ACIONAMENTO COTOVELO MOD. 455 OU SIMILAR	ORSE	UN	7,00	R\$ 789,73	R\$ 5.528,11
18.52	106978	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA 1158, DOCOL 20040506 OU SIMILAR	ORSE	UN	5,00	R\$ 177,75	R\$ 888,75
18.53	S07229	TORNEIRA CROMADA ACIONADA COM PEDAL MECÂNICO (NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA)	ORSE	UN	3,00	R\$ 436,66	R\$ 1.309,98
18.54	00011773	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	8,00	R\$ 180,06	R\$ 1.440,48



18.55	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 87,56	R\$ 700,48
18.56	111393	ANEL VEDAÇÃO PVC, 100MM, PARA SAÍDA VASO SANITARIO	ORSE	UN	32,00	R\$ 8,73	R\$ 279,36
18.57	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	48,00	R\$ 10,98	R\$ 527,04
18.58	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	48,00	R\$ 12,40	R\$ 595,20
18.59	00001198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	R\$ 2,30	R\$ 39,10
18.60	00001202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	R\$ 4,99	R\$ 84,83
18.61	S01093	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 3,13	R\$ 100,16
18.62	S01094	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 3,26	R\$ 104,32
18.63	S01095	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	ORSE	UN	17,00	R\$ 4,13	R\$ 70,21
18.64	S01535	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO, DIÂM = 75MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 12,74	R\$ 101,92
18.65	S01536	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO, DIÂM = 100MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 16,70	R\$ 133,60
18.66	S13259	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM). MARCA PALMETAL OU SIMILAR.	ORSE	UN	2,00	R\$ 5.179,75	R\$ 10.359,50
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 71.940,27</b>
19.1	MP - CPU 052	BÓIA AUTOMÁTICA P/CAIXA D'AGUA - 15 AMPERES	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 97,68	R\$ 488,40
19.2	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 511,63	R\$ 2.046,52
19.3	00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	13,00	R\$ 25,92	R\$ 336,96
19.4	00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	14,00	R\$ 48,50	R\$ 679,00
19.5	00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	10,00	R\$ 58,46	R\$ 584,60
19.6	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 27,69	R\$ 470,73

19.7	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 105,59	R\$ 1.478,26
19.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	36,00	R\$ 10,11	R\$ 363,96
19.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 15,60	R\$ 452,40
19.10	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 23,13	R\$ 323,82
19.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	48,00	R\$ 26,95	R\$ 1.293,60
19.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	36,00	R\$ 9,91	R\$ 356,76
19.13	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 14,95	R\$ 433,55
19.14	S89737S	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ORSE	UN	14,00	R\$ 19,86	R\$ 278,04
19.15	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	26,00	R\$ 54,99	R\$ 1.429,74
19.16	S07595	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 150 X 150MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 192,07	R\$ 1.536,56
19.17	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 36,59	R\$ 585,44
19.18	90724	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	14,00	R\$ 22,96	R\$ 321,44
19.19	90725	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	14,00	R\$ 28,29	R\$ 396,06
19.20	90726	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	14,00	R\$ 33,69	R\$ 471,66
19.21	00003893	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	44,00	R\$ 16,51	R\$ 726,44
19.22	00003848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	51,00	R\$ 10,07	R\$ 513,57
19.23	00003895	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	32,00	R\$ 11,18	R\$ 357,76
19.24	00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	51,00	R\$ 5,87	R\$ 299,37
19.25	00038676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	R\$ 29,36	R\$ 499,12

19.26	00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	40,00	R\$ 1,43	R\$ 57,20
19.27	00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	29,00	R\$ 2,96	R\$ 85,84
19.28	00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	26,00	R\$ 6,00	R\$ 156,00
19.29	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	25,00	R\$ 19,54	R\$ 488,50
19.30	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	80,00	R\$ 12,14	R\$ 971,20
19.31	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 267,91	R\$ 2.679,10
19.32	102158	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 50 X 40MM	ORSE	UN	10,00	R\$ 14,76	R\$ 147,60
19.33	102159	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 75 X 50MM	ORSE	UN	7,00	R\$ 34,76	R\$ 243,32
19.34	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 41,92	R\$ 796,48
19.35	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 47,81	R\$ 669,34
19.36	S04762	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO, DIÂM =150MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 121,32	R\$ 970,56
19.37	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 14,23	R\$ 270,37
19.38	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 16,64	R\$ 166,40
19.39	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 34,74	R\$ 277,92
19.40	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	89,13	R\$ 61,90	R\$ 5.517,15
19.41	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	71,30	R\$ 102,34	R\$ 7.296,84
19.42	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	160,42	R\$ 37,28	R\$ 5.980,46
19.43	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	33,87	R\$ 21,44	R\$ 726,17
19.44	10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	48,00	R\$ 10,10	R\$ 484,80

19.45	S09795	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, DIM 100 X 15 X 2.5 CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8 X 1	ORSE	UN	5,00	R\$ 1.039,51	R\$ 5.197,55
19.46	S08754	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO 35X35CM	ORSE	UN	5,00	R\$ 99,31	R\$ 496,55
19.47	109760	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	36,00	R\$ 7,75	R\$ 279,00
19.48	111092	GRELHA P/RALO EM PVC, REDONDA, 15CM, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	38,00	R\$ 4,81	R\$ 182,78
19.49	107267	GRELHA P/RALO EM INOX, QUADRADA, 10X10CM, TIPO ABRE/FECHA, MEBER OU SIMILAR	ORSE	UN	41,00	R\$ 12,00	R\$ 492,00
19.50	107269	GRELHA P/RALO EM INOX, REDONDA, D=15CM, TIPO ABRE/FECHA, MEBER OU SIMILAR	ORSE	UN	48,00	R\$ 12,09	R\$ 580,32
19.51	00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	20,00	R\$ 291,36	R\$ 5.827,20
19.52	00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	27,00	R\$ 1,98	R\$ 53,46
19.53	00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	24,00	R\$ 2,91	R\$ 69,84
19.54	00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	48,00	R\$ 3,50	R\$ 168,00
19.55	00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	22,00	R\$ 14,21	R\$ 312,62
19.56	S04280	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	ORSE	UN	10,00	R\$ 35,44	R\$ 354,40
19.57	101822	PORTA GRELHA PVC REDONDA, BRANCA, P/CAIXA E RALOS, D= 100MM	ORSE	UN	28,00	R\$ 8,39	R\$ 234,92
19.58	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 12,52	R\$ 125,20
19.59	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 22,50	R\$ 202,50
19.60	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 37,50	R\$ 300,00
19.61	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 40,38	R\$ 363,42
19.62	S01641	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	ORSE	UN	5,00	R\$ 32,03	R\$ 160,15
19.63	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	22,00	R\$ 19,88	R\$ 437,36

19.64	89776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 24,35	R\$ 487,00
19.65	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 32,68	R\$ 1.307,20
19.66	S01657	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	ORSE	UN	20,00	R\$ 20,54	R\$ 410,80
19.67	S01655	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	ORSE	UN	20,00	R\$ 17,12	R\$ 342,40
19.68	S01659	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	19,00	R\$ 30,44	R\$ 578,36
19.69	S01661	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 39,73	R\$ 1.271,36
19.70	S01662	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	ORSE	UN	19,00	R\$ 42,83	R\$ 813,77
19.71	S06337	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC P/REDE COLETOIRA ESGOTO, JEI, PB, DN = 200MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)	ORSE	M	55,00	R\$ 103,33	R\$ 5.683,15
19.72	I11214	LUVA CORRER PVC RIGIDO SANITARIO D= 200MM	ORSE	UN	11,00	R\$ 45,45	R\$ 499,95
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 649.102,65</b>
20.1	I7478	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO - FASE - 13,8 KV	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 37,14	R\$ 111,42
20.2	I7479	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO - NEUTRO - 13,8 KV	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 37,27	R\$ 74,54
20.3	I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 41,32	R\$ 206,60
20.4	I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 40,65	R\$ 162,60
20.5	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 33,60	R\$ 100,80
20.6	MP - CPU 053	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 1.510,72	R\$ 3.021,44
20.7	MP - CPU 054	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 2.048,81	R\$ 6.146,43
20.8	MP - CPU 055	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 2.048,81	R\$ 6.146,43
20.9	MP - CPU 056	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	785,72	R\$ 2,65	R\$ 2.082,16



20.10	MP - CPU 057	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	392,87	R\$ 15,41	R\$ 6.054,13
20.11	MP - CPU 058	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	392,87	R\$ 22,27	R\$ 8.749,21
20.12	MP - CPU 059	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	2.361,51	R\$ 4,13	R\$ 9.753,04
20.13	MP - CPU 060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	235,72	R\$ 28,49	R\$ 6.715,66
20.14	MP - CPU 061	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	COMPOSIÇÕES	M	1.178,58	R\$ 6,30	R\$ 7.425,05
20.15	MP - CPU 062	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	COMPOSIÇÕES	M	707,15	R\$ 8,72	R\$ 6.166,35
20.16	103812	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 10MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	151,50	R\$ 9,20	R\$ 1.393,80
20.17	103813	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 16MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	57,68	R\$ 14,46	R\$ 834,05
20.18	109296	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 185MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	55,00	R\$ 148,00	R\$ 8.140,00
20.19	102626	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	82,98	R\$ 33,00	R\$ 2.738,34
20.20	103815	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	98,70	R\$ 65,00	R\$ 6.415,50
20.21	109295	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 95MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	51,08	R\$ 85,25	R\$ 4.354,57
20.22	MP - CPU 063	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	235,72	R\$ 59,95	R\$ 14.131,41
20.23	MP - CPU 064	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	117,87	R\$ 88,02	R\$ 10.374,92
20.24	MP - CPU 065	CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	78,58	R\$ 90,54	R\$ 7.114,63
20.25	103804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	47,15	R\$ 5,14	R\$ 242,35
20.26	100420	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 4,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	47,15	R\$ 8,29	R\$ 390,87
20.27	100421	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 6,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	31,44	R\$ 12,06	R\$ 379,17
20.28	103283	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	110,00	R\$ 7,10	R\$ 781,00

20.29	103284	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 4.0 MM2, 450/750V	ORSE	M	110,00	R\$ 11,04	R\$ 1.214,40
20.30	MP - CPU 066	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6.0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	78,58	R\$ 23,33	R\$ 1.833,27
20.31	103162	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	82,50	R\$ 10,21	R\$ 842,33
20.32	MP - CPU 067	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4.0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	51,08	R\$ 21,55	R\$ 1.100,77
20.33	107850	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 6,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	35,37	R\$ 20,75	R\$ 733,93
20.34	104123	CABO DE COBRE ISOLADO EPR, FLEXIVEL, 240MM², 0,6/1KV / 90° C (EPROTENAX-G7 OU SIMILAR)	ORSE	M	18,87	R\$ 174,72	R\$ 3.296,97
20.35	MP - CPU 068	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	R\$ 33,63	R\$ 168,15
20.36	MP - CPU 069	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 34,49	R\$ 103,47
20.37	MP - CPU 070	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 31,60	R\$ 94,80
20.38	MP - CPU 071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 70,54	R\$ 141,08
20.39	MP - CPU 072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 103,35	R\$ 310,05
20.40	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 504,17	R\$ 2.016,68
20.41	MP - CPU 073	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO	COMPOSIÇÕES	UN	55,00	R\$ 18,26	R\$ 1.004,30
20.42	MP - CPU 074	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	COMPOSIÇÕES	UN	25,00	R\$ 20,03	R\$ 500,75
20.43	00038085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	3,00	R\$ 25,44	R\$ 76,32
20.44	MP - CPU 075	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	M	204,30	R\$ 12,80	R\$ 2.615,04
20.45	MP - CPU 076	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	M	72,30	R\$ 32,33	R\$ 2.337,46
20.46	100504	CANALETA PLÁSTICA 110 X 20 MM, COM DIVISÓRIA ( REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	47,15	R\$ 43,00	R\$ 2.027,45
20.47	100492	CANALETA PLÁSTICA 20 X 10MM, COM DIVISÓRIA ( REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	47,15	R\$ 3,85	R\$ 181,53

20.48	100505	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, SEM DIVISÓRIA (REF. 308 02, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	47,15	R\$ 1,85	R\$ 87,23
20.49	111730	CANALETA PLÁSTICA 20 X 20MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	ORSE	M	47,15	R\$ 9,58	R\$ 451,70
20.50	111942	CHAVE COMUTADORA PARA AMPERIMETRO REF. SA-5TU3 161, DA SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	R\$ 98,46	R\$ 196,92
20.51	111941	CHAVE COMUTADORA PARA VOLTIMETRO REF. SA-5TU3 163, DA SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	R\$ 83,66	R\$ 167,32
20.52	102969	CHAVE FUSÍVEL 25KV - 100A	ORSE	UN	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
20.53	MP - CPU 077	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 19,28	R\$ 327,76
20.54	C0858	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 34,84	R\$ 278,72
20.55	10846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 7,07	R\$ 120,19
20.56	10847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 9,32	R\$ 158,44
20.57	MP - CPU 078	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1 1/4", RECALQUE=1", PR. MÁX. 30 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-5,3)(23-7,7)(20-9,6)(17-11,3)(14-12,8)(11-14,2)(8-15,5) INCL. CH AVE DE P. DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 2.499,41	R\$ 4.998,82
20.58	MP - CPU 079	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1" , RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 2.354,84	R\$ 4.709,68
20.59	MP - CPU 080	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO= 1", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 2.193,17	R\$ 4.386,34
20.60	MP - CPU 081	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1 1/4", RECALQUE=1", PR. MÁX. 42 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (38-7,2)(34-9,9)(30-12,1)(26-13,9)(23-15,1)(20-16,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 3.645,54	R\$ 7.291,08
20.61	103682	DISJUNTOR MONOPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	ORSE	UN	3,00	R\$ 18,10	R\$ 54,30
20.62	MP - CPU 082	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	25,00	R\$ 11,29	R\$ 282,25
20.63	MP - CPU 083	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	19,00	R\$ 12,63	R\$ 239,97
20.64	MP - CPU 084	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	17,00	R\$ 12,63	R\$ 214,71
20.65	MP - CPU 085	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	14,00	R\$ 14,25	R\$ 199,50

20.66	MP - CPU 086	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	10,00	R\$ 20,47	R\$ 204,70
20.67	MP - CPU 087	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	R\$ 23,77	R\$ 118,85
20.68	110064	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	3,00	R\$ 542,00	R\$ 1.626,00
20.69	109324	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, COM CAIXA MOLDADA 10KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
20.70	110066	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 160 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 712,00	R\$ 1.424,00
20.71	110065	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
20.72	109349	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
20.73	110062	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 225 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
20.74	110061	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.184,22	R\$ 2.368,44
20.75	109172	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 300 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.738,27	R\$ 3.476,54
20.76	109173	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 400 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.738,27	R\$ 3.476,54
20.77	111101	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 500 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA ), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 65KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 3.068,05	R\$ 6.136,10
20.78	112238	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 600 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.919,15	R\$ 3.838,30
20.79	00002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3.768,31	R\$ 7.536,62
20.80	00034688	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,82	R\$ 27,64
20.81	111822	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A	ORSE	UN	2,00	R\$ 68,00	R\$ 136,00
20.82	11016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 104,88	R\$ 209,76
20.83	MP - CPU 088	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 62,49	R\$ 187,47
20.84	MP - CPU 089	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 64,53	R\$ 193,59

20.85	MP - CPU 090	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 68,56	R\$ 205,68
20.86	MP - CPU 091	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 68,56	R\$ 205,68
20.87	MP - CPU 092	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 73,43	R\$ 220,29
20.88	MP - CPU 093	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 81,09	R\$ 162,18
20.89	MP - CPU 094	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 90,97	R\$ 181,94
20.90	00021128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	31,44	R\$ 7,33	R\$ 230,46
20.91	MP - CPU 096	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	16,50	R\$ 25,83	R\$ 426,20
20.92	00002502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	16,50	R\$ 16,09	R\$ 265,49
20.93	MP - CPU 097	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	128,87	R\$ 17,77	R\$ 2.290,02
20.94	MP - CPU 098	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	149,30	R\$ 18,82	R\$ 2.809,83
20.95	MP - CPU 099	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	62,87	R\$ 22,00	R\$ 1.383,14
20.96	MP - CPU 100	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	15,72	R\$ 71,60	R\$ 1.125,55
20.97	MP - CPU 101	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	78,58	R\$ 21,70	R\$ 1.705,19
20.98	MP - CPU 102	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	50,30	R\$ 25,90	R\$ 1.302,77
20.99	MP - CPU 103	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	15,72	R\$ 30,11	R\$ 473,33
20.100	MP - CPU 104	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	18,87	R\$ 18,88	R\$ 356,27
20.101	MP - CPU 105	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 288,36	R\$ 865,08
20.102	MP - CPU 106	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15KV - 400A, COM PORTA FUSIVEL HH INCORPORADO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 2.530,76	R\$ 5.061,52
20.103	MP - CPU 107	FUSÍVEL HH - 10A	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 206,69	R\$ 620,07



20.104	MP - CPU 108	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	COMPOSIÇÕES	UND	14,00	R\$ 123,85	R\$ 1.733,90
20.105	MP - CPU 109	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 35,97	R\$ 611,49
20.106	MP - CPU 110	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 36,29	R\$ 217,74
20.107	MP - CPU 111	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CPU055	COMPOSIÇÕES	UND	25,00	R\$ 29,47	R\$ 736,75
20.108	MP - CPU 112	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	19,00	R\$ 46,29	R\$ 879,51
20.109	MP - CPU 113	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	10,00	R\$ 63,66	R\$ 636,60
20.110	MP - CPU 114	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 40,57	R\$ 162,28
20.111	MP - CPU 115	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 9,00	R\$ 27,00
20.112	106760	LÂMPADA FLUORESCENTE 16 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	32,00	R\$ 5,65	R\$ 180,80
20.113	101298	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	32,00	R\$ 9,80	R\$ 313,60
20.114	101299	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	32,00	R\$ 5,99	R\$ 191,68
20.115	101300	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	32,00	R\$ 3,95	R\$ 126,40
20.116	112385	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W, BIVOLT	ORSE	UN	17,00	R\$ 6,94	R\$ 117,98
20.117	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	472,00	R\$ 5,37	R\$ 2.534,64
20.118	00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	472,00	R\$ 4,66	R\$ 2.199,52
20.119	MP - CPU 116	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	315,00	R\$ 7,68	R\$ 2.419,20
20.120	MP - CPU 117	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 14,63	R\$ 248,71
20.121	112884	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	ORSE	UN	943,00	R\$ 12,19	R\$ 11.495,17
20.122	113525	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 9,9W A 10W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	ORSE	UN	786,00	R\$ 11,29	R\$ 8.873,94

20.123	S04232	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, FORNECIMENTO	ORSE	UN	3,00	R\$ 33,99	R\$ 101,97
20.124	MP - CPU 118	LUMINÁRIA C/ 2 PÉTALAS P/ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS OU PRAÇAS C/ DIFUSOR EM FIBRA DE VIDRO, TECNOLUX CW-450 D/5 (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 3.759,33	R\$ 7.518,66
20.125	MP - CPU 119	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	25,00	R\$ 111,37	R\$ 2.784,25
20.126	C4947	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 264,83	R\$ 1.059,32
20.127	I9427	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 192,90	R\$ 771,60
20.128	MP - CPU 120	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	55,00	R\$ 20,76	R\$ 1.141,80
20.129	MP - CPU 121	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ DOIS PROJETORES LED ALIMENTAÇÃO 127/220 DE 12V/55 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	10,00	R\$ 268,46	R\$ 2.684,60
20.130	MP - CPU 122	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 86,62	R\$ 519,72
20.131	MP - CPU 123	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA, 24X24CM, EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, C/DIFUSOR EM VIDRO, ALADIN OU SIMILA	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 125,08	R\$ 750,48
20.132	MP - CPU 124	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP65, PARA LÂMPADA T5, 2X 54W, SOBREPOR, CORPO EM PLÁSTICO O INDUSTRIAL E LENTE EM POLICARBONATO, SOQUETES ANTI-VIBRAÇÃO, TRAVAS E SUPOR TE EM AÇO INOX, DA G-LIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 187,33	R\$ 3.184,61
20.133	MP - CPU 125	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	40,00	R\$ 19,07	R\$ 762,80
20.134	MP - CPU 126	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	55,00	R\$ 19,07	R\$ 1.048,85
20.135	I09221	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21 R2, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO 220V, SUÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2", HM = 8 A 20M, Q = 27,6 A 78,9M3/H	ORSE	UN	2,00	R\$ 5.221,46	R\$ 10.442,92
20.136	I03211	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21 R2, MOTOR 7,5 CV, TRIFÁSICO 220V, HM = 14 A 24 M, Q = 46,5 A 79,6 M3/H	ORSE	UN	2,00	R\$ 7.715,66	R\$ 15.431,32
20.137	I11744	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-15S4E10, MOTOR 1,5 CV, TRIFÁSICO 220V, 10 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 110 M, Q = 1,5 A 6,0M3/H	ORSE	UN	2,00	R\$ 5.815,55	R\$ 11.631,10
20.138	I11745	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-20S4E12, MOTOR 2 CV, TRIFÁSICO 220V, 12 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 130 M, Q = 1,8 A 6,4M3/H	ORSE	UN	2,00	R\$ 6.460,79	R\$ 12.921,58
20.139	I11746	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-30S4E16, MOTOR 3 CV, TRIFÁSICO 220V, 16 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 60 A 170 M, Q = 0,9 A 6,4M3/H	ORSE	UN	3,00	R\$ 7.234,21	R\$ 21.702,63

20.140	103022	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 2CV	ORSE	UN	2,00	R\$ 872,16	R\$ 1.744,32
20.141	103021	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 3CV	ORSE	UN	2,00	R\$ 635,23	R\$ 1.270,46
20.142	103020	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 5CV	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.215,84	R\$ 2.431,68
20.143	MP - CPU 127	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 2 CABOS, C/SUORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 6MX2" E BASE	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 1.186,86	R\$ 3.560,58
20.144	108785	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.095,09	R\$ 2.190,18
20.145	106883	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/600	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.533,13	R\$ 3.066,26
20.146	101862	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/ 600	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.860,00	R\$ 3.720,00
20.147	MP - CPU 128	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 1.701,20	R\$ 5.103,60
20.148	MP - CPU 129	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 1.474,84	R\$ 4.424,52
20.149	MP - CPU 130	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 446,17	R\$ 892,34
20.150	109379	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR P/LUMINAÇÃO , EM CHAPA AÇO N°18, PINTURA ELETROST., DISJ.MONO 2A, BOTOEIRA TIPO NF E NA, LAMP.SINALIZADORA, CONTACTOR TRIPOLAR C/2 CONTATOS AUX., BORNES DE CONEXÃO E CONECTORES	ORSE	UN	2,00	R\$ 2.677,51	R\$ 5.355,02
20.151	110796	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE INCENDIO DE 5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO	ORSE	UN	2,00	R\$ 7.112,32	R\$ 14.224,64
20.152	107538	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	ORSE	UN	2,00	R\$ 3.055,34	R\$ 6.110,68
20.153	107402	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	ORSE	UN	2,00	R\$ 3.346,26	R\$ 6.692,52
20.154	109229	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS SUBMERSAS MARCA ABS UNI 550T, TRIFÁSICA, 220/380V, COM CHAVE SELETORA	ORSE	UN	2,00	R\$ 2.991,09	R\$ 5.982,18
20.155	MP - CPU 131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 591,76	R\$ 1.775,28
20.156	MP - CPU 132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 5.856,66	R\$ 23.426,64
20.157	MP - CPU 133	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 569,44	R\$ 2.277,76
20.158	MP - CPU 134	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 655,43	R\$ 1.966,29

		MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
20.159	MP - CPU 135	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 754,92	R\$ 2.264,76
20.160	MP - CPU 136	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60X0,60X0,40M EXCETO MATERIAIS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 1.442,34	R\$ 2.884,68
20.161	I04697	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO EM POLICARBONATO	ORSE	UN	2,00	R\$ 119,02	R\$ 238,04
20.162	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 272,40	R\$ 544,80
20.163	MP - CPU 137	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 W	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	R\$ 25,56	R\$ 204,48
20.164	MP - CPU 138	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	R\$ 24,16	R\$ 193,28
20.165	MP - CPU 139	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	R\$ 35,46	R\$ 283,68
20.166	MP - CPU 140	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 40W	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	R\$ 33,61	R\$ 268,88
20.167	MP - CPU 141	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 43,91	R\$ 175,64
20.168	MP - CPU 142	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 16,86	R\$ 67,44
20.169	MP - CPU 143	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 16,86	R\$ 67,44
20.170	I13810	REFLETOR MODULAR LED300W DC COM DPS 6X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLLED-DCDPS-90-300-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.742,20	R\$ 5.226,60
20.171	MP - CPU 144	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 109,78	R\$ 329,34
20.172	I02650	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000 W - 220 V	ORSE	UN	7,00	R\$ 37,21	R\$ 260,47
20.173	00039393	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 50,59	R\$ 151,77
20.174	MP - CPU 145	SOLDA EXOTÉRMICA	COMPOSIÇÕES	UN	13,00	R\$ 80,24	R\$ 1.043,12
20.175	00014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	32,00	R\$ 5,11	R\$ 163,52
20.176	00013329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	32,00	R\$ 3,00	R\$ 96,00

20.177	MP - CPU 146	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 74,90	R\$ 149,80
20.178	I00917	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4" X 2"	ORSE	UN	25,00	R\$ 1,10	R\$ 27,50
20.179	MP - CPU 147	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	COMPOSIÇÕES	UN	40,00	R\$ 35,45	R\$ 1.418,00
20.180	MP - CPU 148	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	R\$ 31,18	R\$ 249,44
20.181	MP - CPU 149	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	R\$ 15,22	R\$ 91,32
20.182	MP - CPU 150	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 40,72	R\$ 162,88
20.183	MP - CPU 151	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	R\$ 16,45	R\$ 131,60
20.184	MP - CPU 152	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	40,00	R\$ 31,13	R\$ 1.245,20
20.185	MP - CPU 153	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	25,00	R\$ 33,68	R\$ 842,00
20.186	MP - CPU 154	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	29,00	R\$ 57,84	R\$ 1.677,36
20.187	MP - CPU 155	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 62,94	R\$ 1.069,98
20.188	MP - CPU 156	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	25,00	R\$ 32,27	R\$ 806,75
20.189	MP - CPU 157	TOMADA UNIVERSAL 20A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	19,00	R\$ 34,27	R\$ 651,13
20.190	MP - CPU 158	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 72,81	R\$ 291,24
20.191	MP - CPU 159	SUPORTE ( RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	COMPOSIÇÕES	UND	48,00	R\$ 7,04	R\$ 337,92
20.192	MP - CPU 160	EXAUSTOR ACI-200, DA SICTELL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 2.059,86	R\$ 6.179,58
20.193	S04141	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 2400 MM 400 KGF, FORNECIMENTO	ORSE	UN	2,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00
20.194	MP - CPU 161	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES, REF.: C-06, DA ABALUX OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 369,56	R\$ 1.478,24
20.195	I12384	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T5, 2 X 14W/28W	ORSE	UN	8,00	R\$ 60,00	R\$ 480,00



20.196	106761	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 16W	ORSE	UN	8,00	R\$ 13,75	R\$ 110,00
20.197	107513	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16W	ORSE	UN	8,00	R\$ 33,00	R\$ 264,00
20.198	101088S	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	ORSE	UN	8,00	R\$ 30,10	R\$ 240,80
20.199	101086S	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	ORSE	UN	8,00	R\$ 39,52	R\$ 316,16
20.200	MP - CPU 162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, CEMAR OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 388,12	R\$ 776,24
20.201	113158	BARRAMENTO DE FASE TRIFÁSICO TIPO PENTE 12 LIGAÇÕES, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	M	7,40	R\$ 29,89	R\$ 221,19
20.202	S08350	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 50MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	2,84	R\$ 56,97	R\$ 161,79
20.203	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,85	R\$ 47,70
20.204	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 10,61	R\$ 31,83
20.205	00039138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	SINAPI	UN	40,00	R\$ 1,25	R\$ 50,00
20.206	00039139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	SINAPI	UN	36,00	R\$ 1,70	R\$ 61,20
20.207	00039141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	SINAPI	UN	19,00	R\$ 2,26	R\$ 42,94
20.208	00039145	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	SINAPI	UN	17,00	R\$ 8,96	R\$ 152,32
20.209	00039140	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	SINAPI	UN	16,00	R\$ 2,05	R\$ 32,80
20.210	00002637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	UN	19,00	R\$ 1,35	R\$ 25,65
20.211	00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	UN	17,00	R\$ 1,57	R\$ 26,69
20.212	00002644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	9,00	R\$ 4,03	R\$ 36,27
20.213	00002641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	SINAPI	UN	11,00	R\$ 19,70	R\$ 216,70
20.214	00002639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	SINAPI	UN	14,00	R\$ 2,78	R\$ 38,92

20.215	I0949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 4,97	R\$ 34,79
20.216	I0945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 6,75	R\$ 33,75
20.217	I0943	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 18,75	R\$ 75,00
20.218	I0944	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 15,37	R\$ 61,48
20.219	S12459	CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIÂM = 4" - REV.01	ORSE	UN	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
20.220	S00362	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	UN	7,00	R\$ 5,99	R\$ 41,93
20.221	S00363	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	ORSE	UN	7,00	R\$ 8,22	R\$ 57,54
20.222	S00364	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	UN	5,00	R\$ 11,40	R\$ 57,00
20.223	S00365	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	ORSE	UN	4,00	R\$ 12,15	R\$ 48,60
20.224	I11595	EXAUSTOR COMERCIAL 30 CM, 1/4 CV, 1695 RPM, 1200M³/H, 127/220V VENTI-DELTA OU SIMILAR	ORSE	UN	26,00	R\$ 293,00	R\$ 7.618,00
20.225	I11596	EXAUSTOR COMERCIAL 50 CM, 1/3 HP, 1550 RPM, 6500M³/H, 127/220V VENTI-DELTA OU SIMILAR	ORSE	UN	58,00	R\$ 433,80	R\$ 25.160,40
20.226	I04885	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 4 TOMADAS	ORSE	UN	4,00	R\$ 62,00	R\$ 248,00
20.227	MP - CPU 164	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBRE POR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 21,28	R\$ 361,76
20.228	MP - CPU 165	INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SEÇÃO, C/PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X", APARENTE	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 33,61	R\$ 571,37
20.229	MP - CPU 166	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	786,00	R\$ 8,39	R\$ 6.594,54
20.230	MP - CPU 167	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	32,00	R\$ 14,63	R\$ 468,16
20.231	MP - CPU 168	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	COMPOSIÇÕES	UND	943,00	R\$ 16,72	R\$ 15.766,96
20.232	MP - CPU 169	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	COMPOSIÇÕES	UND	786,00	R\$ 16,72	R\$ 13.141,92
20.233	MP - CPU 170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 15W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	32,00	R\$ 16,60	R\$ 531,20

20.234	MP - CPU 171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETROICA PL 23W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	32,00	R\$ 18,81	R\$ 601,92
20.235	MP - CPU 172	LUMINÁRIA HIGH BAY LED DC 100W, 150° (2 X50W) 5000K, 150 LM/W, EM ALUMÍNIO CO M ALÇA, AUTOVOLT, BRANCA, REF.: HBMLD-DC-150-100-50-3C, DA GLIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 610,03	R\$ 5.490,27
20.236	S08182	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO, DESLIZANTE, 2 FOLHAS, DIMENSÃO DO TRILHO: DE 3,30 ATÉ 4,40M	ORSE	CJ	3,00	R\$ 7.715,16	R\$ 23.145,48
20.237	00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	38,00	R\$ 6,85	R\$ 260,30
20.238	S07807	TOMADA DUPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", REF. 1434, FAME OU SIMILAR	ORSE	UN	8,00	R\$ 40,54	R\$ 324,32
20.239	MP - CPU 174	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	19,00	R\$ 61,92	R\$ 1.176,48
20.240	MP - CPU 175	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR - REV 01	COMPOSIÇÕES	UND	15,00	R\$ 272,40	R\$ 4.086,00
20.241	MP - CPU 176	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	11,00	R\$ 272,40	R\$ 2.996,40
20.242	00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	393,00	R\$ 12,34	R\$ 4.849,62
20.243	00039389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	SINAPI	UN	80,00	R\$ 13,38	R\$ 1.070,40
20.244	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	80,00	R\$ 28,06	R\$ 2.244,80
20.245	00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	80,00	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
20.246	MP - CPU 177	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	80,00	R\$ 83,81	R\$ 6.704,80
20.247	113516	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 2X36W, IP65, 127CM, REF.: LMIP65 2X36 - T8C, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	32,00	R\$ 375,44	R\$ 12.014,08
20.248	MP - CPU 178	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 9,00	R\$ 153,00
20.249	113966	CONJUNTO DE PLUG MACHO E FEMEA 2P + T, 10A ( P/ LUMINÁRIA ) DRIVE	ORSE	UN	32,00	R\$ 6,50	R\$ 208,00
20.250	MP - CPU 179	TOMADA TRIPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", FAME OU SIMILA	COMPOSIÇÕES	UND	48,00	R\$ 60,32	R\$ 2.895,36
20.251	MP - CPU 180	CABO DE COBRE NU 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REV.1	COMPOSIÇÕES	M	7,87	R\$ 48,81	R\$ 384,13
20.252	104892	CAIXA DE SOBREPOR 5 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1/2" E 3/4" , SEM TAMPA (MODELOS: B,C,E,LB,T,X), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	158,00	R\$ 8,39	R\$ 1.325,62

20.253	104894	CAIXA DE SOBREPOR 6 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1/2" E 3/4" , SEM TAMPA (MODELOS: C,E,LB,LL,LR), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	315,00	R\$ 10,89	R\$ 3.430,35
20.254	104893	CAIXA DE SOBREPOR 6 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1" , SEM TAMPA (MODELOS: C,E,LB,LL,LR), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	315,00	R\$ 9,66	R\$ 3.042,90
20.255	11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	314,30	R\$ 19,50	R\$ 6.128,85
20.256	11087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	314,30	R\$ 13,43	R\$ 4.221,05
20.257	00039352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	SINAPI	UN	80,00	R\$ 4,90	R\$ 392,00
20.258	S08441	ABRÇAQUEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	ORSE	UN	95,00	R\$ 5,44	R\$ 516,80
20.259	S12140	ABRÇAQUEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	ORSE	UN	95,00	R\$ 5,67	R\$ 538,65
20.260	MP - CPU 181	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)	COMPOSIÇÕES	UND	80,00	R\$ 12,86	R\$ 1.028,80
20.261	MP - CPU 182	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	COMPOSIÇÕES	UND	80,00	R\$ 17,66	R\$ 1.412,80
20.262	00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	48,00	R\$ 59,47	R\$ 2.854,56
<b>21</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						<b>R\$ 117.175,23</b>
21.1	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5,63	R\$ 33,78
21.2	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 6,04	R\$ 78,52
21.3	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 5,52	R\$ 16,56
21.4	S05297	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 50 MM	ORSE	M	67,73	R\$ 1,73	R\$ 117,17
21.5	S05298	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 75 MM	ORSE	M	67,73	R\$ 1,96	R\$ 132,75
21.6	S05299	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 100 MM	ORSE	M	142,59	R\$ 2,36	R\$ 336,51
21.7	S05048	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	ORSE	UN	3,00	R\$ 780,95	R\$ 2.342,85
21.8	S05047	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	ORSE	UN	2,00	R\$ 612,96	R\$ 1.225,92

21.9	100464	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 10.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 4.610,30	R\$ 9.220,60
21.10	100465	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 15.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 6.004,90	R\$ 12.009,80
21.11	100466	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 7.689,00	R\$ 15.378,00
21.12	S06454	DESOBSTRUÇÃO DE FILTRO NO CAVALETE P/ VERIFICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA	ORSE	UN	14,00	R\$ 21,13	R\$ 295,82
21.13	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 64,70	R\$ 647,00
21.14	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 70,30	R\$ 703,00
21.15	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 8,05	R\$ 152,95
21.16	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	32,00	R\$ 8,71	R\$ 278,72
21.17	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 13,09	R\$ 222,53
21.18	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 12,84	R\$ 218,28
21.19	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 13,82	R\$ 234,94
21.20	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 39,82	R\$ 676,94
21.21	00003499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	25,00	R\$ 1,14	R\$ 28,50
21.22	00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	25,00	R\$ 1,51	R\$ 37,75
21.23	00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	25,00	R\$ 4,16	R\$ 104,00
21.24	00003502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	25,00	R\$ 5,98	R\$ 149,50
21.25	00003503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	25,00	R\$ 7,52	R\$ 188,00
21.26	00003477	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	25,00	R\$ 27,31	R\$ 682,75
21.27	89826	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM X 1,1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 103,51	R\$ 517,55



21.28	95637	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼)? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 534,31	R\$ 1.068,62
21.29	95638	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 ½)? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 660,53	R\$ 1.321,06
21.30	95639	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2)? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 909,62	R\$ 1.819,24
21.31	00003859	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1,33	R\$ 10,64
21.32	00003856	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	R\$ 1,84	R\$ 16,56
21.33	00003906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	6,00	R\$ 1,52	R\$ 9,12
21.34	00003860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R\$ 4,52	R\$ 18,08
21.35	00003905	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,37	R\$ 41,48
21.36	00003871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,34	R\$ 55,02
21.37	104662	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	SINAPI	UN	19,00	R\$ 417,48	R\$ 7.932,12
21.38	00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 66,92	R\$ 334,60
21.39	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 35,91	R\$ 287,28
21.40	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 53,84	R\$ 323,04
21.41	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 75,11	R\$ 225,33
21.42	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 137,22	R\$ 411,66
21.43	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 132,14	R\$ 792,84
21.44	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 69,84	R\$ 558,72
21.45	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 96,83	R\$ 484,15
21.46	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 71,60	R\$ 572,80

21.47	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 75,72	R\$ 530,04
21.48	102153	TE 90° REDUÇÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 32 X 25MM	ORSE	UN	10,00	R\$ 5,45	R\$ 54,50
21.49	102572	TE 90° REDUÇÃO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 40 X 25MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 4,60	R\$ 36,80
21.50	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 13,80	R\$ 262,20
21.51	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 13,67	R\$ 218,72
21.52	S89624S	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	7,00	R\$ 15,06	R\$ 105,42
21.53	S89627S	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	7,00	R\$ 16,83	R\$ 117,81
21.54	00007606	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	SINAPI	UN	8,00	R\$ 67,44	R\$ 539,52
21.55	00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	124,77	R\$ 3,69	R\$ 460,40
21.56	00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	103,38	R\$ 4,17	R\$ 431,09
21.57	00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	39,22	R\$ 9,00	R\$ 352,98
21.58	00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	37,44	R\$ 14,13	R\$ 529,03
21.59	00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	39,22	R\$ 15,50	R\$ 607,91
21.60	00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	42,78	R\$ 25,50	R\$ 1.090,89
21.61	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	32,09	R\$ 43,66	R\$ 1.401,05
21.62	96645	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	30,31	R\$ 19,51	R\$ 591,35
21.63	96649	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	30,31	R\$ 38,29	R\$ 1.160,57
21.64	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 87,12	R\$ 348,48
21.65	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 271,12	R\$ 1.084,48

21.66	S03677	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	ORSE	UN	7,00	R\$ 20,20	R\$ 141,40
21.67	S03679	VÁLVULA EM PVC PARA PIA DE COZINHA, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VP2 OU SIMILAR	ORSE	UN	5,00	R\$ 31,08	R\$ 155,40
21.68	S01344	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	ORSE	UN	5,00	R\$ 14,11	R\$ 70,55
21.69	S01345	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	5,00	R\$ 28,73	R\$ 143,65
21.70	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	6,00	R\$ 338,47	R\$ 2.030,82
21.71	00011781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	6,00	R\$ 274,20	R\$ 1.645,20
21.72	00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	4,00	R\$ 52,32	R\$ 209,28
21.73	17500	PASTA LUBRIFICANTE - BISNAGA 1000 G	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 66,72	R\$ 533,76
21.74	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 11,00	R\$ 66,00
21.75	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 9,97	R\$ 49,85
21.76	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,58	R\$ 74,32
21.77	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	R\$ 28,95	R\$ 115,80
21.78	S01087	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 40MM REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	5,00	R\$ 29,44	R\$ 147,20
21.79	S01074	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 40MM	ORSE	UN	5,00	R\$ 10,71	R\$ 53,55
21.80	S01072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	ORSE	UN	6,00	R\$ 5,43	R\$ 32,58
21.81	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	ORSE	UN	6,00	R\$ 4,92	R\$ 29,52
21.82	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,75	R\$ 79,00
21.83	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	R\$ 26,33	R\$ 105,32
21.84	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	R\$ 35,97	R\$ 143,88

21.85	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 35,08	R\$ 105,24
21.86	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 55,39	R\$ 166,17
21.87	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 5,96	R\$ 47,68
21.88	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 6,99	R\$ 48,93
21.89	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 9,52	R\$ 66,64
21.90	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 9,34	R\$ 46,70
21.91	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 10,97	R\$ 54,85
21.92	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 21,53	R\$ 107,65
21.93	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 11,15	R\$ 78,05
21.94	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 13,12	R\$ 91,84
21.95	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 18,19	R\$ 127,33
21.96	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 18,75	R\$ 112,50
21.97	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 45,88	R\$ 275,28
21.98	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 16,04	R\$ 128,32
21.99	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 10,42	R\$ 83,36
21.100	96654	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 15,27	R\$ 76,35
21.101	96638	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 16,40	R\$ 82,00
21.102	96653	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 13,47	R\$ 67,35
21.103	96655	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 20,23	R\$ 101,15

21.104	96639	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 11,13	R\$ 55,65
21.105	96659	LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 8,16	R\$ 40,80
21.106	96663	LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 15,02	R\$ 60,08
21.107	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,84	R\$ 47,36
21.108	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 14,19	R\$ 56,76
21.109	89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 21,02	R\$ 63,06
21.110	89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 31,05	R\$ 93,15
21.111	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 34,34	R\$ 103,02
21.112	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 80,31	R\$ 240,93
21.113	96635	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	39,60	R\$ 41,25	R\$ 1.633,50
21.114	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	39,60	R\$ 29,14	R\$ 1.153,94
21.115	96678	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	39,60	R\$ 38,14	R\$ 1.510,34
21.116	96679	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	16,50	R\$ 56,54	R\$ 932,91
21.117	MP - CPU 183	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	COMPOSIÇÕES	M	39,60	R\$ 30,69	R\$ 1.215,32
21.118	96747	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	R\$ 7,04	R\$ 35,20
21.119	96684	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 11,45	R\$ 57,25
21.120	96688	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 21,41	R\$ 107,05
21.121	96690	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 29,56	R\$ 147,80
21.122	S01075	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 50MM	ORSE	UN	8,00	R\$ 13,44	R\$ 107,52



21.123	S01096	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 6,80	R\$ 217,60
21.124	S01097	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 9,18	R\$ 293,76
21.125	S01098	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 14,23	R\$ 455,36
21.126	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	25,00	R\$ 29,08	R\$ 727,00
21.127	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	25,00	R\$ 72,99	R\$ 1.824,75
21.128	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 24,08	R\$ 409,36
21.129	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 29,65	R\$ 504,05
21.130	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 76,33	R\$ 1.297,61
21.131	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 82,83	R\$ 1.408,11
21.132	103040	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 123,41	R\$ 2.097,97
21.133	100458	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 310 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 152,90	R\$ 305,80
21.134	100463	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 5.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	3,00	R\$ 2.644,65	R\$ 7.933,95
21.135	S89372S	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	32,00	R\$ 13,30	R\$ 425,60
21.136	S89530S	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	48,00	R\$ 13,14	R\$ 630,72
21.137	89542	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	48,00	R\$ 26,16	R\$ 1.255,68
21.138	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 35,27	R\$ 1.410,80
21.139	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R\$ 47,53	R\$ 1.901,20
21.140	S01116	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	ORSE	UN	40,00	R\$ 9,30	R\$ 372,00
21.141	S01117	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	ORSE	UN	40,00	R\$ 10,08	R\$ 403,20

21.142	S01118	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	ORSE	UN	40,00	R\$ 13,40	R\$ 536,00
21.143	S01119	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	ORSE	UN	40,00	R\$ 21,82	R\$ 872,80
21.144	S01120	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 23,09	R\$ 738,88
21.145	S01121	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	ORSE	UN	32,00	R\$ 40,69	R\$ 1.302,08
21.146	00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	40,00	R\$ 2,19	R\$ 87,60
21.147	00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	40,00	R\$ 2,46	R\$ 98,40
21.148	00001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	40,00	R\$ 4,49	R\$ 179,60
21.149	00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	40,00	R\$ 5,44	R\$ 217,60
21.150	00001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	32,00	R\$ 9,31	R\$ 297,92
21.151	00001924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	32,00	R\$ 15,03	R\$ 480,96
21.152	S94783S	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ORSE	UN	25,00	R\$ 15,41	R\$ 385,25
21.153	S01152	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	ORSE	UN	48,00	R\$ 10,65	R\$ 511,20
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÕES DE GLP</b>						<b>R\$ 26.715,64</b>
22.1	00039747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	SINAPI	M	35,66	R\$ 45,02	R\$ 1.605,41
22.2	97335	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	32,09	R\$ 76,76	R\$ 2.463,23
22.3	97336	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	32,09	R\$ 97,70	R\$ 3.135,19
22.4	103805	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUBRAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,48	R\$ 55,44
22.5	103808	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUBRAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 34,37	R\$ 103,11
22.6	103812	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUBRAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 50,60	R\$ 151,80

22.7	S11406	COTOVELO DE COBRE 45°, DN 22 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	UN	3,00	R\$ 12,62	R\$ 37,86
22.8	S11407	COTOVELO DE COBRE 45°, DN 28 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	UN	3,00	R\$ 17,62	R\$ 52,86
22.9	I10468	COTOVELO 45° COBRE 15MM	ORSE	UN	3,00	R\$ 2,39	R\$ 7,17
22.10	103814	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 12,09	R\$ 36,27
22.11	103819	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 21,32	R\$ 63,96
22.12	103826	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 31,84	R\$ 95,52
22.13	103815	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 12,12	R\$ 36,36
22.14	103820	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 22,57	R\$ 67,71
22.15	103827	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 31,84	R\$ 95,52
22.16	I06486	TÊ DE COBRE OU BRONZE, D = 28 X 22 X 28 MM	ORSE	UN	3,00	R\$ 22,95	R\$ 68,85
22.17	S11408	TÊ DE COBRE OU BRONZE D = 22 X 15 X 22 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV 01_05/2022	ORSE	UN	3,00	R\$ 27,20	R\$ 81,60
22.18	S103807S	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	3,00	R\$ 20,59	R\$ 61,77
22.19	S103810S	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	3,00	R\$ 31,72	R\$ 95,16
22.20	I06480	CONECTOR DE BRONZE D = 28MM X 1"	ORSE	UN	3,00	R\$ 39,90	R\$ 119,70
22.21	S103825S	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	3,00	R\$ 26,07	R\$ 78,21
22.22	S103818S	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	3,00	R\$ 18,86	R\$ 56,58
22.23	00021150	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	SINAPI	M	32,09	R\$ 54,04	R\$ 1.734,14
22.24	00042574	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	SINAPI	M	32,09	R\$ 60,81	R\$ 1.951,39
22.25	00003456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,58	R\$ 34,74

22.26	00003472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 17,39	R\$ 52,17
22.27	00003442	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,80	R\$ 41,40
22.28	00003444	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 20,13	R\$ 60,39
22.29	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 46,26	R\$ 138,78
22.30	92706	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 74,88	R\$ 224,64
22.31	00003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 9,20	R\$ 27,60
22.32	00003910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,96	R\$ 44,88
22.33	00012439	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 83,56	R\$ 250,68
22.34	102352	UNIÃO FERRO GALVANIZADO C/ASSENTO CONICO DE BRONZE D=1 "	ORSE	UN	3,00	R\$ 69,65	R\$ 208,95
22.35	111834	VÁLVULA RETENÇÃO EM LATÃO COM ROSCA DE 1/2" NPT X 7/16" NPT, P/INSTALAÇÕES GÁS	ORSE	UN	2,00	R\$ 19,10	R\$ 38,20
22.36	G0369	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 3/4", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.031,34	R\$ 2.062,68
22.37	G0370	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 1", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 965,29	R\$ 1.930,58
22.38	MP - COT 007 (05.07.23)	VÁLVULA ESFERA MONOBLOCO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 1"	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 57,21	R\$ 286,05
22.39	108610	VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4"	ORSE	UN	2,00	R\$ 41,70	R\$ 83,40
22.40	S09014	VALVULA DE BLOQUEIO, CLASSE 300, D = 15MM (1/2") P/INST.GÁS	ORSE	UN	2,00	R\$ 70,58	R\$ 141,16
22.41	S07838	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	ORSE	UN	2,00	R\$ 56,53	R\$ 113,06

22.42	S09092	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, D=28MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 1º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	ORSE	UN	2,00	R\$ 726,56	R\$ 1.453,12
22.43	I07974	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO PE 100 KPA, P.S. 50 KPA	ORSE	UN	2,00	R\$ 531,83	R\$ 1.063,66
22.44	S10883	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM	ORSE	UN	2,00	R\$ 47,75	R\$ 95,50
22.45	00012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 274,94	R\$ 549,88
22.46	00039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,40	R\$ 100,80
22.47	00039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	SINAPI	M	31,90	R\$ 7,60	R\$ 242,44
22.48	00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	2,00	R\$ 59,27	R\$ 118,54
22.49	I01336	LIXA P/ FERRO 100	ORSE	FL	4,40	R\$ 2,60	R\$ 11,44
22.50	MP - CPU 185	LAUDO DE VISTORIA E ART COM EXECUÇÃO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO ,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA.	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 1.695,36	R\$ 5.086,08
<b>23</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.663,94</b>
23.1	I00653	CONE DE PVC H=0.75 M, PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS	ORSE	UN	6,00	R\$ 38,00	R\$ 228,00
23.2	S10713	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	ORSE	UN	8,00	R\$ 68,86	R\$ 550,88
23.3	S00059	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	ORSE	M	89,13	R\$ 9,93	R\$ 885,06
<b>24</b>	<b>MOBILIÁRIO PÚBLICO</b>						<b>R\$ 8.754,75</b>
24.1	I00251	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M	ORSE	UN	3,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00
24.2	I00252	BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,45M	ORSE	UN	3,00	R\$ 95,00	R\$ 285,00
24.3	I11065	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM:1500X300X387MM, REF, NK1606, DA NILKO OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	R\$ 557,73	R\$ 3.346,38
24.4	S09369	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.010,55	R\$ 3.031,65
24.5	S02412	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM	ORSE	UN	2,00	R\$ 783,36	R\$ 1.566,72



25	PAISAGISMO						R\$	27.365,53
25.1	109265	ASPERSOR TIPO SPRAY, REF. 1804 SAM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	PÇ	5,00	R\$ 99,89	R\$ 499,45	
25.2	112125	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	UN	8,00	R\$ 9,59	R\$ 76,72	
25.3	107899	MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIOS LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=28MM, REF. I100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	ORSE	M	78,58	R\$ 1,29	R\$ 101,37	
25.4	S09880	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	3,00	R\$ 544,70	R\$ 1.634,10	
25.5	S07782	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELII), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	3,00	R\$ 169,14	R\$ 507,42	
25.6	109012	PLANTA - SAMAMBAIA COM H=1,00M	ORSE	UN	3,00	R\$ 99,31	R\$ 297,93	
25.7	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	R\$ 92,09	R\$ 460,45	
25.8	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	8,00	R\$ 249,19	R\$ 1.993,52	
25.9	S10199	PLANTIO DE MUDAS DE GRAMA - MAXI-ROLO	ORSE	M2	560,55	R\$ 2,95	R\$ 1.653,62	
25.10	S10568	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	ORSE	UN	25,00	R\$ 73,52	R\$ 1.838,00	
25.11	104311	PRE MOLDADO CONCREGRAMA, MODELO PAVI-GRADE, MEDINDO 45 X 60 CM, E= 9,5CM, CONSUMO: 3,7 UN/M²	ORSE	M2	53,48	R\$ 143,66	R\$ 7.682,94	
25.12	111337	SEIXO ROLADO DIÂMETRO 50 A 100 M, PÊSO ESPECÍFICO 2,25 T/M3 (INCLUSO FRETE)	ORSE	M³	53,48	R\$ 77,73	R\$ 4.157,00	
25.13	102208	TERRA VEGETAL	ORSE	M3	57,04	R\$ 85,71	R\$ 4.888,90	
25.14	S07950	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIOS LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=28MM, REF. I100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	ORSE	M	24,96	R\$ 1,29	R\$ 32,20	
25.15	104687	MANGUEIRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1" X 2,00MM	ORSE	M	7,14	R\$ 1,36	R\$ 9,71	
25.16	11098	ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 129,52	R\$ 388,56	
25.17	C1785	MANUTENÇÃO MENSAL P/PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS	SEINFRA	M2	21,40	R\$ 0,09	R\$ 1,93	
25.18	100140	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	ORSE	M3	7,14	R\$ 22,67	R\$ 161,86	

25.19	S08760	PLANTA - PALMEIRA ARECA (ALT=1,00M), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	6,00	R\$ 163,31	R\$ 979,86
<b>26</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 34.087,61</b>
26.1	00004814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAÍDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXAÇÃO)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 59,36	R\$ 118,72
26.2	00010998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	22,43	R\$ 26,20	R\$ 587,67
26.3	00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	22,43	R\$ 24,00	R\$ 538,32
26.4	00010999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	22,43	R\$ 23,06	R\$ 517,24
26.5	00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	22,43	R\$ 25,00	R\$ 560,75
26.6	G0404	VARETA PARA SOLDA TIG ER70-S3	SEINFRA	KG	34,58	R\$ 27,27	R\$ 943,00
26.7	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 211,60	R\$ 1.058,00
26.8	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	472,00	R\$ 0,20	R\$ 94,40
26.9	00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	472,00	R\$ 0,41	R\$ 193,52
26.10	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	320,82	R\$ 4,32	R\$ 1.385,94
26.11	S02830	LIMPEZA E TESTE DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS	ORSE	M	178,24	R\$ 2,37	R\$ 422,43
26.12	00042408	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	44,57	R\$ 2,34	R\$ 104,29
26.13	00004227	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	39,30	R\$ 27,14	R\$ 1.066,60
26.14	I04674	PROJETOR P/PISO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, REF. PRISMA, ALMEC ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	ORSE	UN	11,00	R\$ 1.444,40	R\$ 15.888,40
26.15	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	32,70	R\$ 147,13	R\$ 4.811,15
26.16	I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	32,70	R\$ 128,12	R\$ 4.189,52
26.17	G0126	DISCO DE CORTE DE 7" PARA TUDOS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	UN	32,00	R\$ 7,77	R\$ 248,64

26.18	00034347	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	92,32	R\$ 13,22	R\$ 1.220,47
26.19	18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	59,72	R\$ 2,32	R\$ 138,55
<b>27</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>R\$ 39.622,98</b>
27.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	865,41	R\$ 30,38	R\$ 26.291,16
27.2	C3896	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	SEINFRA	M2	46,16	R\$ 9,63	R\$ 444,52
27.3	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	2.163,51	R\$ 2,37	R\$ 5.127,52
27.4	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	576,94	R\$ 1,69	R\$ 975,03
27.5	MP - CPU 186	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	COMPOSIÇÕES	M²	1.153,87	R\$ 5,88	R\$ 6.784,76
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>R\$ 4.416.573,96</b>

**ANEXO I-H - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE OESTE**

Anexo I-H - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
<b>TÍTULO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL SÃO LUÍS - LOTE OESTE	<b>DATA: 04/07/2024</b>			<b>BDI: 0,00%</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E POR DEMANDA EM ESTABELECIDAMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE (EAS) GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS EM SÃO LUÍS/MA, NOS BAIRROS BONFIM, JORDOA, VILA BACANGA, DIAMANTE, COROADINHO E VILA PASSOS.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MÊS</b>	<b>REF:</b>	
<b>LOCAL:</b>		SÃO LUÍS/MA	ORSE	2024/04	112,54%	70,11%	06/2024
<b>RESPONSÁVEL:</b>		EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	06/2024
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PRÓPRIA	112,68%	69,90%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>R\$ 49.847,76</b>
1.1	00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	6,00	832,50	R\$ 4.995,00

1.2	I00160	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES - ALUGUEL DIÁRIO POR PEÇA	ORSE	PXD	1.484,00	0,50	R\$ 742,00
1.3	I02474	ALUGUEL DE MÁQUINA SOLDA - 300AMP/220/380V TRIFÁSICA : CAPACIDADE - PEQUENA	ORSE	H	1.072,00	1,93	R\$ 2.068,96
1.4	CPU-ART-CREA-MA	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - FAIXA 2 REF. 2024	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	262,55	R\$ 1.050,20
1.5	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	SEINFRA	M	45,00	1,88	R\$ 84,60
1.6	S09164	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA COM NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, INCLUSIVE CONFERÊNCIAS	ORSE	M	48,61	4,67	R\$ 227,01
1.7	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	MXMES	79,00	20,00	R\$ 1.580,00
1.8	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	SEINFRA	M	60,00	2,42	R\$ 145,20
1.9	I07525	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E ATÉ 20KM	ORSE	UN	2,00	240,48	R\$ 480,96
1.10	I07322	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTÂNCIA ACIMA DE 20 KM	ORSE	UN	2,00	343,32	R\$ 686,64
1.11	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,75	250,00	R\$ 937,50
1.12	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	SINAPI	M2	22,50	109,02	R\$ 2.452,95
1.13	MP - CPU 002	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 (SEM MOTORISTA)	COMPOSIÇÕES	CHP	300,00	50,73	R\$ 15.219,00
1.14	MP - CPU 003	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015 (CHI) REV.01 (SEM MOTORISTA)	COMPOSIÇÕES	CHI	975,00	6,80	R\$ 6.630,00
1.15	00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	SINAPI	M2	85,07	2,82	R\$ 239,90
1.16	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	729,12	15,00	R\$ 10.936,80
1.17	S04738	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	ORSE	PÇ	304,00	4,51	R\$ 1.371,04
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>R\$ 159.685,01</b>
2.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	2.583,78	5,01	R\$ 12.944,74

2.2	S03240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	ORSE	M2	121,53	19,65	R\$ 2.388,06
2.3	S10963	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	ORSE	M3	11,61	24,56	R\$ 285,14
2.4	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	16,25	127,15	R\$ 2.066,19
2.5	S08038	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	M3	13,50	38,17	R\$ 515,30
2.6	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	15,67	38,45	R\$ 602,51
2.7	S11390	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	ORSE	M2	110,49	15,76	R\$ 1.741,32
2.8	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	364,56	30,92	R\$ 11.272,20
2.9	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	146,25	4,31	R\$ 630,34
2.10	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	SEINFRA	M2	24,31	7,14	R\$ 173,57
2.11	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	72,92	17,21	R\$ 1.254,95
2.12	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	36,46	290,05	R\$ 10.575,22
2.13	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	19,35	86,56	R\$ 1.674,94
2.14	MP - CPU 004	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CAPA) ASFÁLTICA	COMPOSIÇÕES	M²	30,06	5,50	R\$ 165,33
2.15	S00020	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	ORSE	M2	57,57	10,45	R\$ 601,61
2.16	S07989	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	M2	57,57	11,77	R\$ 677,60
2.17	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	86,35	18,90	R\$ 1.632,02
2.18	S08337	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	ORSE	M2	24,31	15,71	R\$ 381,91
2.19	S00018	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	ORSE	M2	350,18	13,75	R\$ 4.814,98
2.20	S00035	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (PAVIFLEX), EXCLUSIVE CONTRA-PISO	ORSE	M2	486,08	5,25	R\$ 2.551,92



2.21	S00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	ORSE	M2	182,28	8,70	R\$ 1.585,84
2.22	S00022	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	ORSE	M2	85,07	19,65	R\$ 1.671,63
2.23	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	36,46	24,88	R\$ 907,12
2.24	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	53,47	7,11	R\$ 380,17
2.25	S00033	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE	ORSE	M2	11,04	15,71	R\$ 173,44
2.26	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	97,22	2,84	R\$ 276,10
2.27	S07212	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTENCIA	ORSE	M	60,77	7,66	R\$ 465,50
2.28	S07991	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	ORSE	M	60,77	4,37	R\$ 265,56
2.29	S00010	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO ONDULADA	ORSE	M2	243,04	8,65	R\$ 2.102,30
2.30	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	11,52	550,70	R\$ 6.344,06
2.31	S00013	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	ORSE	M3	10,37	255,45	R\$ 2.649,02
2.32	S00016	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	ORSE	M2	86,35	25,55	R\$ 2.206,24
2.33	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	48,61	11,31	R\$ 549,78
2.34	00038633	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSÓRIOS EM BANCADA DE MARMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	19,00	29,61	R\$ 562,59
2.35	C2892	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	60,77	56,37	R\$ 3.425,60
2.36	90459	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS (90X60 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	5,00	50,27	R\$ 251,35
2.37	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	33,00	5,84	R\$ 192,72
2.38	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	3,00	38,01	R\$ 114,03
2.39	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	4,00	13,32	R\$ 53,28

2.40	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	SEINFRA	M	60,77	7,89	R\$ 479,48
2.41	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50MM (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	36,46	12,37	R\$ 451,01
2.42	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	27,87	8,81	R\$ 245,53
2.43	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	27,87	8,23	R\$ 229,37
2.44	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	37,50	16,93	R\$ 634,88
2.45	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	11,25	22,48	R\$ 252,90
2.46	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	25,19	12,77	R\$ 321,68
2.47	S02625	REASSENTAMENTO DE MEIO FIO	ORSE	M	21,87	10,21	R\$ 223,29
2.48	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	80,17	R\$ 1.122,38
2.49	MP - CPU 005	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	COMPOSIÇÕES	M²	121,53	20,61	R\$ 2.504,73
2.50	S07216	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	ORSE	UN	34,00	13,77	R\$ 468,18
2.51	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	27,00	1,71	R\$ 46,17
2.52	S03024	REMOÇÃO DE ATERRAMENTO	ORSE	UN	8,00	33,61	R\$ 268,88
2.53	S08387	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	ORSE	M2	6,10	20,76	R\$ 126,64
2.54	MP - CPU 006	REMOÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	25,00	R\$ 75,00
2.55	MP - CPU 007	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	M	1.458,22	0,75	R\$ 1.093,67
2.56	S03264	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	ORSE	UN	8,00	19,72	R\$ 157,76
2.57	S07214	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA	ORSE	UN	3,00	39,43	R\$ 118,29
2.58	S07213	REMOÇÃO DE CAIXA PRE-MOLDADA DE CONCRETO PARA AR CONDICIONADO	ORSE	UN	4,00	17,48	R\$ 69,92

2.59	S00038	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	ORSE	M	36,46	10,45	R\$ 381,01
2.60	S03019	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL MONOPOLAR 13,8KV 100A	ORSE	UN	2,00	30,58	R\$ 61,16
2.61	S03022	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR A ÓLEO 13,8KV	ORSE	UN	1,00	202,72	R\$ 202,72
2.62	S03021	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR TIPO BASCULANTE 13,8KV	ORSE	UN	1,00	205,75	R\$ 205,75
2.63	S04942	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	ORSE	M2	97,22	19,68	R\$ 1.913,29
2.64	S00227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	ORSE	M²	38,89	52,39	R\$ 2.037,45
2.65	S04859	REMOÇÃO DE FECHADURA	ORSE	UN	65,00	5,48	R\$ 356,20
2.66	S04521	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	ORSE	M2	31,60	41,35	R\$ 1.306,66
2.67	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	94,79	3,20	R\$ 303,33
2.68	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	291,65	2,06	R\$ 600,80
2.69	S09420	REMOÇÃO DE GRELHA P/ RALO	ORSE	UN	17,00	2,61	R\$ 44,37
2.70	S07218	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	ORSE	M2	328,11	6,70	R\$ 2.198,34
2.71	MP - CPU 008	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	M	26,79	0,75	R\$ 20,09
2.72	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	23,10	26,85	R\$ 620,24
2.73	S03262	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	ORSE	UN	13,00	12,65	R\$ 164,45
2.74	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	22,00	13,74	R\$ 302,28
2.75	MP - CPU 009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	UND	268,00	1,44	R\$ 385,92
2.76	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	43,00	10,02	R\$ 430,86
2.77	S03023	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIO 12KV	ORSE	UN	2,00	30,58	R\$ 61,16

2.78	S09602	REMOÇÃO DE PIA	ORSE	M2	7,50	20,76	R\$ 155,70
2.79	S08040	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ESMALTE, UTILIZANDO REMOVEDOR DE TINTA CORAL OU SIMILAR - REV 02	ORSE	M2	62,31	11,28	R\$ 702,86
2.80	S03967	REMOÇÃO DE PINTURA COM APLICAÇÃO 01 DEMÃO DE REMOVEDOR DE TINTA, MARCA CORAL OU SIMILAR	ORSE	M2	97,22	15,78	R\$ 1.534,13
2.81	S07725	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	ORSE	M2	466,27	6,96	R\$ 3.245,24
2.82	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	24,31	27,55	R\$ 669,74
2.83	S02456	REMOÇÃO DE PISO EM MÁRMORE	ORSE	M²	12,87	15,71	R\$ 202,19
2.84	S09641	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	ORSE	M2	16,08	25,55	R\$ 410,84
2.85	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	23,58	10,40	R\$ 245,23
2.86	MP - CPU 010	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	207,24	R\$ 207,24
2.87	S10970	REMOÇÃO DE PRATELEIRA DE MADEIRA	ORSE	M	36,46	5,25	R\$ 191,42
2.88	97648	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	26,74	2,23	R\$ 59,63
2.89	S07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	ORSE	UN	3,00	39,40	R\$ 118,20
2.90	S03027	REMOÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	ORSE	UN	4,00	22,26	R\$ 89,04
2.91	S08039	REMOÇÃO DE TAMPO DE PIA EM AÇO INOX	ORSE	M2	8,14	20,76	R\$ 168,99
2.92	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	97,22	3,03	R\$ 294,58
2.93	S01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	ORSE	M2	72,92	3,49	R\$ 254,49
2.94	S00009	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	ORSE	M2	364,56	11,77	R\$ 4.290,87
2.95	S04943	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	ORSE	M2	729,12	9,15	R\$ 6.671,45
2.96	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	729,12	3,87	R\$ 2.821,69

2.97	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00	206,29	R\$ 618,87
2.98	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00	90,99	R\$ 272,97
2.99	S03265	REMOÇÃO DE TORNEIRA	ORSE	UN	27,00	4,81	R\$ 129,87
2.100	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	729,12	8,35	R\$ 6.088,15
2.101	S04867	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS	ORSE	M	16,08	10,45	R\$ 168,04
2.102	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	37,50	0,55	R\$ 20,63
2.103	S03254	REMOÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	ORSE	UN	7,00	114,36	R\$ 800,52
2.104	S02095	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	ORSE	UN	15,00	12,65	R\$ 189,75
2.105	MP - CPU 011	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	6,04	R\$ 36,24
2.106	S00039	REMOÇÃO DE VIDRO	ORSE	M2	36,46	3,49	R\$ 127,25
2.107	S04715	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	ORSE	M2	36,46	13,77	R\$ 502,05
2.108	S03261	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	ORSE	UN	14,00	118,27	R\$ 1.655,78
2.109	S02602	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	ORSE	M2	57,57	62,44	R\$ 3.594,67
2.110	S04979	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO 4, 6, OU 8MM	ORSE	M2	24,35	17,30	R\$ 421,26
2.111	S03145	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO	ORSE	M2	54,97	28,42	R\$ 1.562,25
2.112	S04866	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TOLDO	ORSE	M2	12,90	39,40	R\$ 508,26
2.113	MP - CPU 012	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 1X32W, 2X32W, 3X32W OU 4X32W	COMPOSIÇÕES	UND	81,00	22,10	R\$ 1.790,10
2.114	S02624	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	ORSE	M	37,42	17,32	R\$ 648,11
2.115	S02242	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO OU PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	ORSE	M2	45,57	55,44	R\$ 2.526,40



2.116	S00340	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M)	ORSE	UN	1,00	67,86	R\$ 67,86
2.117	S11101	RETIRADA DE CAIXA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE REGISTROS, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS	ORSE	UN	3,00	39,40	R\$ 118,20
2.118	S00043	RETIRADA DE CALHA	ORSE	M	97,22	10,45	R\$ 1.015,95
2.119	S12631	RETIRADA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	ORSE	M2	36,96	26,31	R\$ 972,42
2.120	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	51,04	13,77	R\$ 702,82
2.121	S10235	RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA - REV- 01 - 10/2021	ORSE	M	16,08	5,91	R\$ 95,03
2.122	C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100MM	SEINFRA	M	72,92	13,17	R\$ 960,36
2.123	C3043	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=150MM	SEINFRA	M	28,79	17,90	R\$ 515,34
2.124	C3047	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=50MM	SEINFRA	M	48,61	8,95	R\$ 435,06
2.125	C3048	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=75MM	SEINFRA	M	31,50	11,06	R\$ 348,39
2.126	C3379	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 100MM	SEINFRA	M	65,63	4,85	R\$ 318,31
2.127	C3381	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 150MM	SEINFRA	M	71,96	6,96	R\$ 500,84
2.128	C3377	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 50MM	SEINFRA	M	121,53	3,03	R\$ 368,24
2.129	C3378	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 75MM	SEINFRA	M	25,20	3,62	R\$ 91,22
2.130	S04297	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	ORSE	M2	72,92	86,45	R\$ 6.303,93
2.131	S04858	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE RODAPÉ DE MÁRMORE	ORSE	M	75,35	16,78	R\$ 1.264,37
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>						<b>R\$ 727.998,17</b>
3.1	90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,00	117,04	R\$ 4.447,52
3.2	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,00	27,93	R\$ 1.061,34

3.3	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	54,00	28,83	R\$ 1.556,82
3.4	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	75,00	16,99	R\$ 1.274,25
3.5	MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	109,00	30,19	R\$ 3.290,71
3.6	MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	109,00	24,70	R\$ 2.692,30
3.7	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,00	34,27	R\$ 1.302,26
3.8	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	129,00	28,43	R\$ 3.667,47
3.9	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,00	31,38	R\$ 1.192,44
3.10	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)	SINAPI	H	34,00	120,29	R\$ 4.089,86
3.11	MP - CPU 184	ENGENHEIRO MECÂNICO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÕES	H	38,00	120,29	R\$ 4.571,02
3.12	CP-M-90777-ENG.ELET	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	75,00	136,46	R\$ 10.234,50
3.13	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	75,00	28,30	R\$ 2.122,50
3.14	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	129,00	28,97	R\$ 3.737,13
3.15	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	129,00	29,93	R\$ 3.860,97
3.16	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	75,00	41,85	R\$ 3.138,75
3.17	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	75,00	62,85	R\$ 4.713,75
3.18	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,00	23,59	R\$ 896,42
3.19	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	75,00	24,15	R\$ 1.811,25
3.20	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	75,00	45,49	R\$ 3.411,75
3.21	MP - CPU 016	OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	COMPOSIÇÕES	MÊS	6,00	5.085,53	R\$ 30.513,18

3.22	MP - CPU 017	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	MES	6,00	6.006,21	R\$ 36.037,26
3.23	MP - CPU 018	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	MÊS	12,00	4.846,77	R\$ 58.161,24
3.24	CP-M-93567-ENG.ELET	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E PERICULOSIDADE DE 15%	COMPOSIÇÕES	MÊS	12,00	23.974,34	R\$ 287.692,08
3.25	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	12,00	21.043,45	R\$ 252.521,40
<b>4</b>	<b>MOVIMENTAÇÕES DE TERRA</b>						<b>R\$ 17.711,91</b>
4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	36,46	111,44	R\$ 4.063,10
4.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	7,30	39,63	R\$ 289,30
4.3	S02586	BASE COM SOLO-BRITA MISTURADO NA PISTA, COM MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, SEM TRANSPORTE DA BRITA	ORSE	M3	12,16	55,60	R\$ 676,10
4.4	C3136	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	9,84	94,59	R\$ 930,77
4.5	C3137	BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	12,16	108,61	R\$ 1.320,70
4.6	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	9,73	9,07	R\$ 88,25
4.7	S02522	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 100% DO PROCTOR NORMAL	ORSE	M3	21,88	4,81	R\$ 105,24
4.8	S02521	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 95% DO PROCTOR NORMAL	ORSE	M3	9,73	4,08	R\$ 39,70
4.9	S11448	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, A 95% DO PN	ORSE	M3	21,88	18,56	R\$ 406,09
4.10	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	566,92	0,23	R\$ 130,39
4.11	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	19,45	52,39	R\$ 1.018,99
4.12	S02498	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	ORSE	M3	9,73	78,56	R\$ 764,39
4.13	S02502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 3,00 E 4,50M	ORSE	M3	7,30	78,56	R\$ 573,49
4.14	S09927	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, REATERRO E COMPACTAÇÃO VALA MATERIAL 1ª CATEGORIA	ORSE	M3	8,52	8,51	R\$ 72,51

4.15	S04550	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 ATÉ 3,00M MATERIAL DE 2ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	ORSE	M3	7,87	5,23	R\$ 41,16
4.16	S04551	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 3,00 ATÉ 4,50M MATERIAL DE 2ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	ORSE	M3	2,43	6,57	R\$ 15,97
4.17	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	461,78	1,48	R\$ 683,43
4.18	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	38,89	53,93	R\$ 2.097,34
4.19	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	19,45	34,44	R\$ 669,86
4.20	S00072	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SINAPI	M3	24,31	34,91	R\$ 848,66
4.21	S05065	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	ORSE	TKM	1.512,24	1,15	R\$ 1.739,08
4.22	S05074	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	ORSE	TKM	1.458,22	0,78	R\$ 1.137,41
<b>5</b>	<b>ESCORAMENTOS</b>						<b>R\$ 7.524,56</b>
5.1	101577	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	SINAPI	M2	12,16	55,28	R\$ 672,20
5.2	S07301	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTÍNUO SIMPLES	ORSE	M2	12,16	51,15	R\$ 621,98
5.3	S00114	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M²	36,46	82,85	R\$ 3.020,71
5.4	S03475	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ EDIFICAÇÕES C/ VIGAS E LAJES MACIÇAS, 05 USOS	ORSE	M2	36,46	14,87	R\$ 542,16
5.5	S07629	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "A" (H=2,08 A 3,20 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	ORSE	M2	70,05	38,08	R\$ 2.667,50
<b>6</b>	<b>ESGOTAMENTO</b>						<b>R\$ 121.727,58</b>
6.1	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20M3/H, H=6M.C.A	SEINFRA	H	142,00	6,17	R\$ 876,14
6.2	S10320	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,80 X 3,60 X 1,60 M	ORSE	UN	1,00	21.838,26	R\$ 21.838,26
6.3	S09944	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 2,20 X 4,40 X 2,20 M	ORSE	UN	1,00	30.813,51	R\$ 30.813,51
6.4	S10319	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	ORSE	UN	1,00	11.478,19	R\$ 11.478,19

6.5	S07939	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 5,40 X 2,70 X 1,50 M - R1	ORSE	UN	1,00	17.334,67	R\$ 17.334,67
6.6	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	3.342,89	R\$ 3.342,89
6.7	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	3.252,78	R\$ 3.252,78
6.8	S01744	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,50 M	ORSE	UN	1,00	3.432,98	R\$ 3.432,98
6.9	I39364S	FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	ORSE	UN	2,00	11.331,24	R\$ 22.662,48
6.10	MP - CPU 020	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO OU MICTÓRIO.	COMPOSIÇÕES	UND	27,00	181,44	R\$ 4.898,88
6.11	S01583	REDUÇÃO EXCENTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	ORSE	UN	17,00	21,50	R\$ 365,50
6.12	S01610	CAP DE PVC RÍGIDO C/ ANÉIS P/ ESGOTO, DIÂM. = 50MM	ORSE	UN	12,00	8,62	R\$ 103,44
6.13	00001858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	UN	27,00	49,18	R\$ 1.327,86
<b>7</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>R\$ 19.667,25</b>
7.1	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	1.936,18	R\$ 1.936,18
7.2	C0406	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80CM	SEINFRA	UN	1,00	3.160,62	R\$ 3.160,62
7.3	S01532	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	ORSE	M	32,25	34,10	R\$ 1.099,73
7.4	S01533	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	ORSE	M	19,50	56,41	R\$ 1.100,00
7.5	S08473	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 200MM	ORSE	M	19,50	92,45	R\$ 1.802,78
7.6	S05407	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 300MM	ORSE	M	9,00	387,69	R\$ 3.489,21
7.7	95566	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M	24,75	146,21	R\$ 3.618,70
7.8	S10224	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 40 X 50CM, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	ORSE	M	6,75	512,60	R\$ 3.460,05
<b>8</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 26.837,37</b>



8.1	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,30	486,70	R\$ 3.552,91
8.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	9,73	524,55	R\$ 5.103,87
8.3	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	4,87	619,99	R\$ 3.019,35
8.4	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	72,87	9,07	R\$ 660,93
8.5	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	208,81	9,94	R\$ 2.075,57
8.6	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	271,80	9,84	R\$ 2.674,51
8.7	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	170,13	9,04	R\$ 1.537,98
8.8	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	48,61	11,07	R\$ 538,11
8.9	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	60,77	9,92	R\$ 602,84
8.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	24,31	170,01	R\$ 4.132,94
8.11	S07692	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	ORSE	M3	48,61	47,98	R\$ 2.332,31
8.12	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	24,31	24,93	R\$ 606,05
<b>9</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISORIAS</b>						<b>R\$ 52.764,89</b>
9.1	MP - CPU 021	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWAL	COMPOSIÇÕES	M2	12,16	23,43	R\$ 284,91
9.2	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M	19,45	13,74	R\$ 267,24
9.3	S89453S	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	48,61	74,90	R\$ 3.640,89
9.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	48,61	97,58	R\$ 4.743,36
9.5	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	17,02	152,67	R\$ 2.598,44
9.6	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	51,04	96,34	R\$ 4.917,19

9.7	00000715	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8* CM (A X L X E)	SINAPI	UN	6,00	18,99	R\$ 113,94
9.8	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	ORSE	M2	10,26	811,94	R\$ 8.330,50
9.9	S03417	DIVISÓRIA EM PVC ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO PINTADO EM EPOXI-POLIESTER, MONTADA	ORSE	M2	7,30	120,00	R\$ 876,00
9.10	MP - CPU 022	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M²	14,59	218,65	R\$ 3.190,10
9.11	C4487	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	15,08	128,09	R\$ 1.931,60
9.12	C4489	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	24,31	136,64	R\$ 3.321,72
9.13	S04947	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) P/ CONCRETO, TIPO O-120/3, PRESSÃO ATÉ 2 MCA, FUGENBAND, VEDACIT OU SIMILAR	ORSE	M	12,16	93,82	R\$ 1.140,85
9.14	I01274	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM	ORSE	M	13,62	2,02	R\$ 27,51
9.15	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	19,45	231,59	R\$ 4.504,43
9.16	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	27,73	107,13	R\$ 2.970,71
9.17	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	24,31	70,17	R\$ 1.705,83
9.18	S12630	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	ORSE	M2	14,59	19,69	R\$ 287,28
9.19	S11099	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, EXCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM - OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE	ORSE	M2	12,16	260,11	R\$ 3.162,94
9.20	00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	12,16	3,21	R\$ 39,03
9.21	S11396	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	ORSE	M2	12,06	116,93	R\$ 1.410,18
9.22	MP - CPU 023	PAINEL ACÚSTICO DE EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M²	85,72	38,50	R\$ 3.300,22
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 186.087,69</b>
10.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	24,31	146,22	R\$ 3.554,61
10.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	36,46	154,47	R\$ 5.631,98

10.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	24,31	59,20	R\$ 1.439,15
10.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	43,75	80,18	R\$ 3.507,88
10.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	170,13	32,53	R\$ 5.534,33
10.6	94220	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	29,17	56,35	R\$ 1.643,73
10.7	S00254	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	ORSE	M	48,61	112,49	R\$ 5.468,14
10.8	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	72,92	25,18	R\$ 1.836,13
10.9	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	36,46	118,80	R\$ 4.331,45
10.10	100325	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	7,30	129,33	R\$ 944,11
10.11	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	53,47	27,84	R\$ 1.488,60
10.12	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	M2	72,92	40,14	R\$ 2.927,01
10.13	S12509	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	ORSE	M2	8,58	186,87	R\$ 1.603,34
10.14	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	1.774,22	R\$ 3.548,44
10.15	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	1.862,28	R\$ 3.724,56
10.16	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	121,53	13,31	R\$ 1.617,56
10.17	S00209	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, TESOURA COM VÃO DE 4M A 6 M	ORSE	UN	3,00	1.215,99	R\$ 3.647,97
10.18	I07900	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 12,5 CM (3" X 5") - 0,009375M3/M, NÃO APARELHADA	ORSE	M	72,92	31,94	R\$ 2.329,06
10.19	S08637	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	ORSE	M	48,61	51,07	R\$ 2.482,51
10.20	I11615S	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	ORSE	M2	243,04	4,98	R\$ 1.210,34
10.21	S04861	REPOSIÇÃO DE MADEIRAMENTO P/ RIPÃO 5CM X 6CM, COM AFASTAMENTO DE 28CM, (EXCETO RIPÃO)	ORSE	M2	243,04	50,77	R\$ 12.339,14

10.22	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	145,83	56,09	R\$ 8.179,60
10.23	S00304	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	ORSE	M	36,46	37,93	R\$ 1.382,93
10.24	C2251	RUFO DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	M	48,61	137,35	R\$ 6.676,58
10.25	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	31,60	50,82	R\$ 1.605,91
10.26	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	M	72,92	89,97	R\$ 6.560,61
10.27	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	121,53	46,27	R\$ 5.623,19
10.28	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	121,53	52,60	R\$ 6.392,48
10.29	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	21,88	32,23	R\$ 705,19
10.30	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	21,88	35,95	R\$ 786,59
10.31	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	157,98	68,15	R\$ 10.766,34
10.32	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	49,17	77,85	R\$ 3.827,88
10.33	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	SINAPI	M2	40,12	178,99	R\$ 7.181,08
10.34	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	157,98	71,60	R\$ 11.311,37
10.35	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	157,98	67,49	R\$ 10.662,07
10.36	S00244	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	ORSE	M2	17,02	78,43	R\$ 1.334,88
10.37	S13060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01	ORSE	M²	16,81	478,52	R\$ 8.043,92
10.38	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	12,96	267,07	R\$ 3.461,23
10.39	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	121,53	88,15	R\$ 10.712,87
10.40	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	121,53	24,61	R\$ 2.990,85

10.41	I09364	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO, DESENVOLVIMENTO 80CM	ORSE	M	21,44	83,64	R\$ 1.793,24
10.42	S12625	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	ORSE	M2	486,08	10,86	R\$ 5.278,83
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 250.226,98</b>
11.1	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	SEINFRA	M2	72,92	40,52	R\$ 2.954,72
11.2	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	4,87	566,03	R\$ 2.756,57
11.3	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	4,87	937,86	R\$ 4.567,38
11.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	12,16	19,27	R\$ 234,32
11.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	97,22	55,47	R\$ 5.392,79
11.6	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	145,83	58,21	R\$ 8.488,76
11.7	S07359	BATE MACA DE 800X150MM EM CHAPA DE AÇO INOX 304, E=1,3MM, ACABAMENTO POLIDO, DOTADO DE 4 FUROS E PARAFUSOS INOX AUTO-ATARRACHANTE	ORSE	UN	44,00	49,78	R\$ 2.190,32
11.8	MP - CPU 025	BATE MACA EM PERFIS DE PVC	COMPOSIÇÕES	M	43,94	114,21	R\$ 5.018,39
11.9	S09716	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	ORSE	M	11,25	21,05	R\$ 236,81
11.10	S05049	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, ANTIDERRAPANTE, 2" X 2", PARA ARREMATES	ORSE	M	10,99	52,60	R\$ 578,07
11.11	I07052	CERÂMICA 20 X 20 CM, ELIZABETH, COR CRISTAL BRANCO, OU SIMILAR	ORSE	M2	12,16	22,90	R\$ 278,46
11.12	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	12,16	90,38	R\$ 1.099,02
11.13	I00576	CHAPA AÇO INOXIDÁVEL Nº22 , DIMENSÃO 2,0 X 1,0M	ORSE	M2	9,73	246,98	R\$ 2.403,12
11.14	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	121,53	5,21	R\$ 633,17
11.15	87795	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	121,53	89,08	R\$ 10.825,89
11.16	C1245	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE C/TRINCA P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.=15CM REF. CENT.LARG.=5CM	SEINFRA	M	48,61	21,62	R\$ 1.050,95



11.17	C1247	ENTELAMENTO PREVENTIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCAS P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG. = 25CM	SEINFRA	M	48,61	6,51	R\$ 316,45
11.18	S08395	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO COM GROUT ESPESSURA DE ATÉ 1,5 CM	ORSE	M2	19,45	110,86	R\$ 2.156,23
11.19	I8620	FITA ANTIDERRAPANTE LARG. 5CM FOSFORESCENTE 5M	SEINFRA	RL	4,50	51,34	R\$ 231,03
11.20	MP - CPU 026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M2	114,47	380,29	R\$ 43.531,80
11.21	S02235	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA 500 X 500 X 3MM, COR PRETA, (PLURIGOMA, DAUD OU SIMILAR)	ORSE	M2	36,46	132,53	R\$ 4.832,04
11.22	00000134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	SINAPI	KG	218,59	2,50	R\$ 546,48
11.23	S10787	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO POLIESTER E=75MM (TRORION-ILLUBRUCK, REF.: SONEX 75/75 OU SIMILAR)	ORSE	M2	2,25	515,38	R\$ 1.159,61
11.24	S10169	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	ORSE	M2	97,22	62,80	R\$ 6.105,42
11.25	S10170	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	ORSE	M2	97,22	57,80	R\$ 5.619,32
11.26	I8622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	68,06	189,81	R\$ 12.918,47
11.27	S12816	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METALICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ORSE	M2	24,31	101,09	R\$ 2.457,50
11.28	S02187	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	ORSE	M2	218,74	30,39	R\$ 6.647,51
11.29	S07342	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	ORSE	M2	97,22	36,39	R\$ 3.537,84
11.30	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	SINAPI	M2	24,31	242,09	R\$ 5.885,21
11.31	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	61,76	75,76	R\$ 4.678,94
11.32	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	60,77	70,96	R\$ 4.312,24
11.33	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	72,92	63,27	R\$ 4.613,65
11.34	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	60,77	187,06	R\$ 11.367,64
11.35	S10715	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA - DENSIDADE = 3,2 G/CM³ - ESP=1,5CM	ORSE	M2	24,31	108,23	R\$ 2.631,07

11.36	00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	72,92	55,15	R\$ 4.021,54
11.37	C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	SEINFRA	M2	26,74	76,87	R\$ 2.055,50
11.38	101742	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M	24,31	63,88	R\$ 1.552,92
11.39	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	SINAPI	M	60,77	8,05	R\$ 489,20
11.40	S10046	RODAPÉ VINÍLICO H=5CM, E=1MM, FIXADO C/ COLA, SOBRE EMBOÇO	ORSE	M	60,76	36,87	R\$ 2.240,22
11.41	I08676	TELA-FIX, PARA TRINCAS E JUNTAS, EMBALAGEM COM 10CM X 40M	ORSE	M	34,03	9,09	R\$ 309,33
11.42	S04113	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	ORSE	M	31,60	15,54	R\$ 491,06
11.43	S04114	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (COM ABERTURA DE ATÉ 3MM) REV 01 09/2022	ORSE	M	31,60	15,19	R\$ 480,00
11.44	MP - CPU 027	RODAPÉ EM PORCELANATO 10 X 62,5 CM, LINHA BIANCO, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M	90,96	25,17	R\$ 2.289,46
11.45	MP - CPU 028	PORCELANATO 62,5X62,5 CM, PEI 5, LINHA BIANCO ELIZABETH OU SIMILAR, REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M	198,09	131,87	R\$ 26.122,13
11.46	MP - CPU 029	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M²	69,44	63,74	R\$ 4.426,11
11.47	MP - CPU 030	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE CIMENTÍCIO	COMPOSIÇÕES	M²	72,92	12,05	R\$ 878,69
11.48	S02228	FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK "3M" L=5CM OU SIMILAR	ORSE	M	34,83	14,11	R\$ 491,45
11.49	MP - CPU 031	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M²	12,16	289,87	R\$ 3.524,82
11.50	00038182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	22,87	241,00	R\$ 5.511,67
11.51	S10972	CORDÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE - REV 01_05/2022	ORSE	M	24,31	1,77	R\$ 43,03
11.52	S09256	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS COM GESSO DE 0,7CM	ORSE	M2	97,22	21,80	R\$ 2.119,40
11.53	S10354	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	ORSE	M	26,79	49,52	R\$ 1.326,64
11.54	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	37,50	53,73	R\$ 2.014,88

11.55	S10380	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	ORSE	M2	32,37	543,15	R\$ 17.581,77
<b>12</b>	<b>FORROS</b>						<b>R\$ 59.896,11</b>
12.1	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	15,81	63,83	R\$ 1.009,15
12.2	C2998	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1)CM	SEINFRA	M2	10,70	177,27	R\$ 1.896,79
12.3	00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	97,22	83,90	R\$ 8.156,76
12.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	48,61	80,79	R\$ 3.927,20
12.5	MP - CPU 032	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)	COMPOSIÇÕES	M2	109,38	110,63	R\$ 12.100,71
12.6	S07702	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	ORSE	M2	121,53	81,09	R\$ 9.854,87
12.7	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	72,92	50,63	R\$ 3.691,94
12.8	S12023	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL - DIM.1200X600X16MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,79, MARCA ARMSTRONG, REF. CLEAN ROOM, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO INCLUSIVE SOBRE PERFIS METÁLICOS	ORSE	M2	23,61	95,00	R\$ 2.242,95
12.9	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	60,77	70,83	R\$ 4.304,34
12.10	MP - CPU 033	ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO	COMPOSIÇÕES	M²	8,03	353,74	R\$ 2.840,53
12.11	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	M2	10,21	58,27	R\$ 594,94
12.12	00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	12,64	123,23	R\$ 1.557,63
12.13	00036250	RÓDAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	41,32	4,65	R\$ 192,14
12.14	MP - CPU 034	ESTUTURA PARA FORRO.	COMPOSIÇÕES	M2	64,29	25,89	R\$ 1.664,47
12.15	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	46,29	71,94	R\$ 3.330,10
12.16	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	46,29	54,69	R\$ 2.531,60
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 316.246,08</b>

13.1	S01845	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16"	ORSE	M2	1,08	627,34	R\$ 677,53
13.2	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	8,58	10,41	R\$ 89,32
13.3	I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	3,22	25,17	R\$ 81,05
13.4	S10004	BOTOEIRA DE DESTRAVE DE FECHADURA ELETROMAGNETICA PARA CONTROLE DE ACESSO	ORSE	UN	2,00	116,30	R\$ 232,60
13.5	00005085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	UN	6,00	30,09	R\$ 180,54
13.6	S03558	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	ORSE	M	13,29	143,46	R\$ 1.906,58
13.7	I00697	CREMONA CROMADA COMPLETA COM VARA 1,50M (ALIANÇA REF:86560 CR OU SIMILAR)	ORSE	UN	3,00	229,52	R\$ 688,56
13.8	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	22,00	29,76	R\$ 654,72
13.9	00002420	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	33,00	10,58	R\$ 349,14
13.10	I04901	DOBRADIÇA VAI-DEM AÇO GALV. 3", REF.255, PAGÉ OU SIMILAR	ORSE	UN	43,00	183,87	R\$ 7.906,41
13.11	S06979	ESCADA MARINHEIRO EM AÇO CA-50 D=16MM (5/8"), EXCETO PINTURA - REV 01	ORSE	M	4,50	63,96	R\$ 287,82
13.12	S08539	ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4", GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR(1,05 X 0,95M) EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4"	ORSE	M	2,37	545,71	R\$ 1.293,33
13.13	S09718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	ORSE	M2	10,19	556,10	R\$ 5.666,66
13.14	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	33,00	157,56	R\$ 5.199,48
13.15	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	157,56	R\$ 1.890,72
13.16	S08514	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, LINHA COLONIAL, REF.803-04 EZL, MARCA STAM OU SIMILAR	ORSE	UN	44,00	140,78	R\$ 6.194,32
13.17	00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	14,00	20,23	R\$ 283,22
13.18	00003122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	SINAPI	UN	1,00	5,44	R\$ 5,44
13.19	S12082	PORTA RADIOLÓGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	ORSE	UN	1,00	6.524,67	R\$ 6.524,67

13.20	100707	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	149,79	R\$ 599,16
13.21	100708	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	187,02	R\$ 561,06
13.22	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	5,84	466,75	R\$ 2.725,82
13.23	S01843	GRADIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO	ORSE	M2	17,02	315,78	R\$ 5.374,58
13.24	S11494	GRADIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, COM BARRAS DE APOIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO DE 2"X2" E BARRAS INTERMEDIÁRIAS E VERTICAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO DE 1" X 1/2"	ORSE	M2	12,16	330,62	R\$ 4.020,34
13.25	S09035	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	ORSE	M²	18,24	458,60	R\$ 8.364,86
13.26	S01873	GUARDA-CORPO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H = 1,10 M	ORSE	M	11,67	205,57	R\$ 2.399,00
13.27	S07967	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	ORSE	M	6,81	739,41	R\$ 5.035,38
13.28	I07939	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, P/FIXAÇÃO NA PAREDE, L=28CM, C/ACABAMENTO POLIDO	ORSE	M	6,09	636,76	R\$ 3.877,87
13.29	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,37	957,50	R\$ 4.184,28
13.30	S01762	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	ORSE	M2	4,87	728,07	R\$ 3.545,70
13.31	I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	24,31	311,95	R\$ 7.583,50
13.32	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	3,00	258,47	R\$ 775,41
13.33	00012030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	JG	11,25	51,85	R\$ 583,31
13.34	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	847,74	R\$ 5.086,44
13.35	S11341	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE EM AÇO TIPO MÃO FRANCESA PARA FIXAÇÃO DE TUBOS DN 500MM	ORSE	UN	8,00	34,21	R\$ 273,68
13.36	00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	3,00	234,02	R\$ 702,06
13.37	00011560	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	5,00	180,63	R\$ 903,15



13.38	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	SEINFRA	UN	2,00	781,73	R\$ 1.563,46
13.39	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	70,81	R\$ 495,67
13.40	S12098	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	ORSE	M2	1,62	647,80	R\$ 1.049,44
13.41	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,46	901,26	R\$ 9.427,18
13.42	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	12,16	487,92	R\$ 5.933,11
13.43	S12104	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	ORSE	M2	10,95	458,93	R\$ 5.025,28
13.44	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)M E=10MM	SEINFRA	CJ	3,00	2.355,21	R\$ 7.065,63
13.45	S11947	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHADURA EXCLUSIVE VIDRO	ORSE	M2	14,59	311,02	R\$ 4.537,78
13.46	I13857	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	ORSE	M2	14,59	695,38	R\$ 10.145,59
13.47	I1714	PORTA TIPO EUCATEX - PADRÃO	SEINFRA	UN	5,00	198,63	R\$ 993,15
13.48	I6805	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	13,62	485,06	R\$ 6.606,52
13.49	I12587	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	ORSE	M2	12,77	534,70	R\$ 6.828,12
13.50	S11532	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	ORSE	M2	9,73	730,64	R\$ 7.109,13
13.51	S09013	PUXADOR PARA EQUADRIAS EM ALUMÍNIO CROMADO 1/2", L=352MM	ORSE	UN	13,00	21,65	R\$ 281,45
13.52	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	SEINFRA	M	5,60	227,23	R\$ 1.272,49
13.53	S03789	RECUPERAÇÃO DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	ORSE	M	9,73	151,62	R\$ 1.475,26
13.54	S04368	RESTAURO - LUBRIFICAÇÃO DE FERRAGEM - REV 03_02/2022	ORSE	UN	49,00	1,99	R\$ 97,51
13.55	00038179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE AÇO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE AÇO REVESTIDO EM NYLON	SINAPI	UN	6,00	46,80	R\$ 280,80
13.56	00011575	RÓLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATÃO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	SINAPI	UN	6,00	56,60	R\$ 339,60

13.57	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	82,53	R\$ 330,12
13.58	00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZINAL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	SINAPI	M2	38,89	53,95	R\$ 2.098,12
13.59	00043605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	SINAPI	M	9,73	42,48	R\$ 413,33
13.60	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	26,74	179,43	R\$ 4.797,96
13.61	S03731	VIDRO LAMINADO 6MM (3+3MM) INCOLOR	ORSE	M2	5,16	625,00	R\$ 3.225,00
13.62	S03657	VIDRO LAMINADO 8MM (4+4 MM), INCOLOR	ORSE	M2	4,87	718,12	R\$ 3.497,24
13.63	S01878	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	ORSE	M2	7,30	150,00	R\$ 1.095,00
13.64	S01880	VIDRO LISO INCOLOR 6MM - REV 01_10/2021	ORSE	M2	7,30	212,50	R\$ 1.551,25
13.65	S01885	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 02_10/2021	ORSE	M2	8,76	888,55	R\$ 7.783,70
13.66	I09255	VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, SEM FERRAGENS	ORSE	M2	5,84	300,05	R\$ 1.752,29
13.67	S01884	VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 04_10/2021	ORSE	M2	3,90	391,69	R\$ 1.527,59
13.68	S01816	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO LISO 4MM	ORSE	M2	4,87	180,00	R\$ 876,60
13.69	S08968	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	ORSE	M2	3,78	240,00	R\$ 907,20
13.70	S03532	TRILHO PARA FIXAÇÃO (PARTE INFERIOR) DE PORTA DE CORRER EM PERFIL "U", INCLUSIVE ROLDANAS	ORSE	M	7,00	103,80	R\$ 726,60
13.71	C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	SEINFRA	KG	16,40	38,91	R\$ 638,12
13.72	S11347	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 3+3 REFLETIVO	ORSE	M2	5,60	1.749,08	R\$ 9.794,85
13.73	I01803	PORTA CADEADO MÉDIO	ORSE	UN	8,00	8,00	R\$ 64,00
13.74	S09571	TELA MOSQUITEIRO GALVANIZADA, MALHA 14, FIO 30	ORSE	M2	5,92	172,59	R\$ 1.021,73
13.75	S01861	FORNECIMENTO DE CADEADO 40MM	ORSE	UN	6,00	25,40	R\$ 152,40

13.76	S01874	FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM	ORSE	UN	6,00	46,50	R\$ 279,00
13.77	I01735	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 75 X 38 X 2,65 MM (3,01 KG/M)	ORSE	M	26,79	26,08	R\$ 698,68
13.78	I10744	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 100 X 40 X 3 MM (4.01 KG/M)	ORSE	M	26,79	42,86	R\$ 1.148,22
13.79	S09312	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	ORSE	M	10,72	162,54	R\$ 1.742,43
13.80	I03344	PUXADOR PARA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, COR FOSCA (L=0.50M A 1.00M)	ORSE	UN	11,00	22,68	R\$ 249,48
13.81	MP - CPU 035	PORTA VAI E VEM 1,60 X 2,10 M C/VISOR DE 4MM , PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	2.419,74	R\$ 12.098,70
13.82	S08170	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,80 X 2,10 M, 2 FOLHAS, C/ VISOR, TIPO VAI-DEM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	ORSE	UN	5,00	2.579,19	R\$ 12.895,95
13.83	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	9,00	1.054,12	R\$ 9.487,08
13.84	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	10,00	1.002,47	R\$ 10.024,70
13.85	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	12,00	1.148,21	R\$ 13.778,52
13.86	C3676	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	18,00	150,15	R\$ 2.702,70
13.87	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	889,22	R\$ 6.224,54
13.88	MP - CPU 036	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÉ), LISA, SEMI-ÔCA, 100 X 210CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	932,09	R\$ 2.796,27
13.89	I09246	FECHO DE SOBREPOR P/JANELA, CROMADO, REF.FE0631P00, IMAB OU SIMILAR	ORSE	UN	11,00	23,92	R\$ 263,12
13.90	S13135	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO/INTER HORIZONTAL DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO - REV 01	ORSE	M2	2,03	898,71	R\$ 1.824,38
13.91	S01897	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS - REV 01	ORSE	M2	12,87	57,76	R\$ 743,37
13.92	00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	5,37	30,67	R\$ 164,70

13.93	MP - CPU 037.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO PARA PORTÃO ATÉ 600 KG.	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	675,47	R\$ 675,47
13.94	MP - CPU 038	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	1.037,49	R\$ 2.074,98
13.95	MP - CPU 039	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	1.042,71	R\$ 5.213,55
13.96	MP - CPU 040	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	1.047,92	R\$ 5.239,60
13.97	MP - CPU 041	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	1.053,13	R\$ 8.425,04
13.98	MP - CPU 042.02	FECHADURA ELETRICA DE CILINDRO FIXO FX 2000	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	304,47	R\$ 304,47
13.99	MP - CPU 043.02	FECHADURA DIGITAL FR210 SEM FIO-INTELBRAS	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.007,10	R\$ 1.007,10
13.100	00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	5,00	239,27	R\$ 1.196,35
13.101	00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	5,00	241,39	R\$ 1.206,95
13.102	00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	7,00	263,24	R\$ 1.842,68
13.103	00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	7,00	350,01	R\$ 2.450,07
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS EM PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS</b>						<b>R\$ 28.828,72</b>
14.1	00038605	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	3,00	197,44	R\$ 592,32
14.2	S11150	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	ORSE	M2	9,73	819,26	R\$ 7.971,40
14.3	00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	4,87	41,25	R\$ 200,89
14.4	S08728	RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS EM PEITORIS DE MÁRMORE COM ADESIVO ACRÍLICO - REV 01_11/2021	ORSE	M	9,73	17,63	R\$ 171,54
14.5	S11360	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 50 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	ORSE	M	4,40	303,64	R\$ 1.336,02

14.6	S07784	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	ORSE	M	5,90	73,34	R\$ 432,71
14.7	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	11,25	558,86	R\$ 6.287,18
14.8	S02266	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	ORSE	M	10,22	88,75	R\$ 907,03
14.9	C4065	GRANITO POLIDO E=2CM, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	4,83	378,59	R\$ 1.828,59
14.10	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	M	5,11	130,50	R\$ 666,86
14.11	S07794	FILETE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 15CM, PARA ACABAMENTO	ORSE	M	7,30	111,00	R\$ 810,30
14.12	C2024	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	SEINFRA	M2	9,73	370,50	R\$ 3.604,97
14.13	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	9,73	302,19	R\$ 2.940,31
14.14	I01983	RODAPÉ GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO 5 X 2CM	ORSE	M	13,38	44,32	R\$ 593,00
14.15	I01984	RODAPÉ GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO 7 X 2CM	ORSE	M	10,95	44,35	R\$ 485,63
<b>15</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 43.222,84</b>
15.1	S01968	IMPERMEABILIZAÇÃO - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	ORSE	M3	11,16	829,59	R\$ 9.258,22
15.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	SEINFRA	M2	51,04	68,27	R\$ 3.484,50
15.3	S09360	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	ORSE	M2	51,55	39,82	R\$ 2.052,72
15.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	114,78	132,59	R\$ 15.218,68
15.5	S10029	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	ORSE	M2	77,78	123,78	R\$ 9.627,61
15.6	00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	110,02	15,30	R\$ 1.683,31
15.7	S04850	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 03 DEMAÓS	ORSE	M2	53,58	35,42	R\$ 1.897,80
<b>16</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 52.216,43</b>



16.1	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	4,38	458,75	R\$ 2.009,33
16.2	00000679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	59,22	72,31	R\$ 4.282,20
16.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	102,08	56,47	R\$ 5.764,46
16.4	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	78,49	75,08	R\$ 5.893,03
16.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	17,02	36,85	R\$ 627,19
16.6	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	9,73	156,09	R\$ 1.518,76
16.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	12,40	49,03	R\$ 607,97
16.8	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	15,32	60,57	R\$ 927,93
16.9	00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	57,00	37,25	R\$ 2.123,25
16.10	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	145,83	39,63	R\$ 5.779,24
16.11	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5CM C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	100,98	57,67	R\$ 5.823,52
16.12	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	311,51	0,67	R\$ 208,71
16.13	S11488	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO NA INFRAESTRUTURA	ORSE	M3	17,90	29,16	R\$ 521,96
16.14	S11466	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, DESEMPOLADO, E=10CM, P/ SOBRECARGAS DE ATÉ 4T/M2 C/ TELA SOLDADA Q138	ORSE	M2	36,46	102,78	R\$ 3.747,36
16.15	S06316	LASTRO DE AREIA	ORSE	M3	25,58	150,83	R\$ 3.858,23
16.16	S07324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	ORSE	M2	37,54	151,71	R\$ 5.695,19
16.17	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	30,00	94,27	R\$ 2.828,10
<b>17</b>	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 179.531,49</b>
17.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	729,12	4,25	R\$ 3.098,76

17.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	607,59	5,27	R\$ 3.202,00
17.3	MP - CPU 044.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO (LINHA PREMIUM) EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	1.166,58	19,53	R\$ 22.783,31
17.4	MP - CPU 045.02	APLICAÇÃO DE PINTURA ANTI-MOFO EM PAREDES E TETOS, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	364,52	17,45	R\$ 6.360,87
17.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.662,71	17,89	R\$ 29.745,88
17.6	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	365,80	32,76	R\$ 11.983,61
17.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.376,78	15,16	R\$ 20.871,98
17.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	729,12	17,67	R\$ 12.883,55
17.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	486,08	5,81	R\$ 2.824,12
17.10	S03724	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	ORSE	M2	170,13	11,64	R\$ 1.980,31
17.11	MP - CPU 046	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI, 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M²	72,92	68,26	R\$ 4.977,52
17.12	00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	121,53	36,15	R\$ 4.393,31
17.13	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	364,56	24,00	R\$ 8.749,44
17.14	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	41,32	25,69	R\$ 1.061,51
17.15	S03759	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO, APLICADO COM ROLO E PINCEL - R1	ORSE	M2	97,22	49,60	R\$ 4.822,11
17.16	S02304	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2	ORSE	M2	48,61	7,72	R\$ 375,27
17.17	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	58,34	25,54	R\$ 1.490,00
17.18	MP - CPU 047	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	157,98	43,68	R\$ 6.900,57
17.19	MP - CPU 048	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM TETO, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	157,98	49,78	R\$ 7.864,24
17.20	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	70,49	16,34	R\$ 1.151,81

17.21	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	87,50	19,34	R\$ 1.692,25
17.22	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	126,39	26,16	R\$ 3.306,36
17.23	C1908	PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES C/ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M	121,53	20,48	R\$ 2.488,93
17.24	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	72,92	27,64	R\$ 2.015,51
17.25	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	704,81	16,18	R\$ 11.403,83
17.26	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	SINAPI	M2	97,22	11,36	R\$ 1.104,42
<b>18</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>						<b>R\$ 99.287,20</b>
18.1	I08781	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2", 3/4" E 1" (PQ), REF. 4900 - C43, DA DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	9,00	81,90	R\$ 737,10
18.2	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	44,00	33,74	R\$ 1.484,56
18.3	00011687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	SINAPI	M	4,83	1.152,04	R\$ 5.564,35
18.4	00011689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	SINAPI	M	5,37	1.443,44	R\$ 7.751,27
18.5	00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	12,00	210,44	R\$ 2.525,28
18.6	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	14,00	233,72	R\$ 3.272,08
18.7	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	12,00	249,20	R\$ 2.990,40
18.8	00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	12,00	261,08	R\$ 3.132,96
18.9	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	6,00	260,63	R\$ 1.563,78
18.10	S10041	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA E BACIA EM AÇO INOX, DA MARCA ADAMO, REF. 01486 OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	1.929,48	R\$ 1.929,48
18.11	MP - CPU 049	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSIÇÕES	UN	8,00	114,29	R\$ 914,32
18.12	I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	17,00	7,22	R\$ 122,74

18.13	00001744	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	SINAPI	UN	2,00	147,07	R\$ 294,14
18.14	00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	2,00	212,33	R\$ 424,66
18.15	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	585,20	R\$ 1.755,60
18.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	155,45	R\$ 777,25
18.17	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	510,92	R\$ 1.532,76
18.18	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	12,00	126,98	R\$ 1.523,76
18.19	106756	KIT ACIONAMENTO PARA TORNEIRA COM PEDAL MECÂNICO DE INOX, COD.S229 REF. SOLUCENTER (NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA)	ORSE	UN	1,00	291,66	R\$ 291,66
18.20	S04545	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	ORSE	UN	6,00	60,94	R\$ 365,64
18.21	108515	LAVATÓRIO CIRÚRGICO EM CHAPA INOX, DIMENSÕES 250 X 41 X 35CM, RODOPIA 25CM, BRASINOX OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	4.482,93	R\$ 4.482,93
18.22	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	374,07	R\$ 748,14
18.23	00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	3,00	380,74	R\$ 1.142,22
18.24	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	103,23	R\$ 929,07
18.25	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	63,06	R\$ 567,54
18.26	102095	TANQUE EM AÇO INOX (52X54X30)CM	ORSE	UN	3,00	467,82	R\$ 1.403,46
18.27	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	5,00	109,10	R\$ 545,50
18.28	12125	TORNEIRA CIRÚRGICA	SEINFRA	UN	7,00	136,74	R\$ 957,18
18.29	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	140,95	R\$ 986,65
18.30	00036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	SINAPI	UN	13,00	213,53	R\$ 2.775,89
18.31	00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	27,00	203,23	R\$ 5.487,21

18.32	00036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	SINAPI	UN	17,00	270,49	R\$ 4.598,33
18.33	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	125,74	R\$ 1.508,88
18.34	S03696	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 1/2", REF. 1167, DA DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	5,00	138,83	R\$ 694,15
18.35	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	12,00	71,59	R\$ 859,08
18.36	I02383	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA, 3 1/2", CROMADA, REF.1623C, DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	5,00	54,30	R\$ 271,50
18.37	S09245	VASO SANITÁRIO LINHA INFANTIL, CELITE OU SIMILAR C/CX ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	ORSE	UN	1,00	1.162,05	R\$ 1.162,05
18.38	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	527,40	R\$ 3.691,80
18.39	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	5,00	323,13	R\$ 1.615,65
18.40	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	815,96	R\$ 2.447,88
18.41	I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	3,00	317,47	R\$ 952,41
18.42	S07589	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO INOX (MONTANA, LINHA MONTREAL OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	371,01	R\$ 371,01
18.43	S03704	CONJUNTO DE FIXACAO PARA LAVATÓRIO, DECA SP7 OU SIMILAR	ORSE	UN	12,00	15,27	R\$ 183,24
18.44	S03702	CONJUNTO DE FIXACAO PARA TANQUE, DECA FT11 OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	72,51	R\$ 435,06
18.45	S03703	CONJUNTO DE FIXACAO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	ORSE	UN	17,00	29,16	R\$ 495,72
18.46	MP - CPU 050.02	KIT REPARO PARA VÁLVULA HYDRA 1.1/4" E 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	123,21	R\$ 246,42
18.47	MP - CPU 051.02	MECANISMO UNIVERSAL DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	27,00	206,40	R\$ 5.572,80
18.48	S02004	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) SEM COLUNA, C/VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA (HERC REF 1994) TODOS DE PLÁSTICO, CONJ. DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	ORSE	UN	3,00	234,92	R\$ 704,76
18.49	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	4,00	107,84	R\$ 431,36
18.50	S12342	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	ORSE	M	0,75	675,95	R\$ 506,96



18.51	S04392	TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRÚRGICO COM ACIONAMENTO COTOVELO MOD. 455 OU SIMILAR	ORSE	UN	5,00	789,73	R\$ 3.948,65
18.52	I06978	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA 1158, DOCOL 20040506 OU SIMILAR	ORSE	UN	3,00	177,75	R\$ 533,25
18.53	S07229	TORNEIRA CROMADA ACIONADA COM PEDAL MECÂNICO (NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA)	ORSE	UN	2,00	436,66	R\$ 873,32
18.54	00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	6,00	180,06	R\$ 1.080,36
18.55	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	87,56	R\$ 525,36
18.56	I11393	ANEL VEDAÇÃO PVC, 100MM, PARA SAÍDA VASO SANITARIO	ORSE	UN	22,00	8,73	R\$ 192,06
18.57	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	33,00	10,98	R\$ 362,34
18.58	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	33,00	12,40	R\$ 409,20
18.59	00001198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	12,00	2,30	R\$ 27,60
18.60	00001202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	12,00	4,99	R\$ 59,88
18.61	S01093	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	ORSE	UN	22,00	3,13	R\$ 68,86
18.62	S01094	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	ORSE	UN	22,00	3,26	R\$ 71,72
18.63	S01095	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	ORSE	UN	12,00	4,13	R\$ 49,56
18.64	S01535	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM = 75MM	ORSE	UN	6,00	12,74	R\$ 76,44
18.65	S01536	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM	ORSE	UN	6,00	16,70	R\$ 100,20
18.66	S13259	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM). MARCA PALMETAL OU SIMILAR.	ORSE	UN	1,00	5.179,75	R\$ 5.179,75
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 48.979,34</b>
19.1	MP - CPU 052	BÓIA AUTOMÁTICA P/CAIXA D'AGUA - 15 AMPERES	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	97,68	R\$ 293,04
19.2	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	511,63	R\$ 1.534,89

19.3	00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	9,00	25,92	R\$ 233,28
19.4	00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	9,00	48,50	R\$ 436,50
19.5	00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	7,00	58,46	R\$ 409,22
19.6	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	27,69	R\$ 332,28
19.7	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	105,59	R\$ 950,31
19.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	24,00	10,11	R\$ 242,64
19.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	15,60	R\$ 312,00
19.10	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	23,13	R\$ 208,17
19.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	33,00	26,95	R\$ 889,35
19.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	24,00	9,91	R\$ 237,84
19.13	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	14,95	R\$ 299,00
19.14	S89737S	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ORSE	UN	9,00	19,86	R\$ 178,74
19.15	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	54,99	R\$ 989,82
19.16	S07595	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 150 X 150MM	ORSE	UN	6,00	192,07	R\$ 1.152,42
19.17	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	11,00	36,59	R\$ 402,49
19.18	90724	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	9,00	22,96	R\$ 206,64
19.19	90725	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	9,00	28,29	R\$ 254,61
19.20	90726	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	9,00	33,69	R\$ 303,21

19.21	00003893	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	30,00	16,51	R\$ 495,30
19.22	00003848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	35,00	10,07	R\$ 352,45
19.23	00003895	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	22,00	11,18	R\$ 245,96
19.24	00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	35,00	5,87	R\$ 205,45
19.25	00038676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	12,00	29,36	R\$ 352,32
19.26	00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	27,00	1,43	R\$ 38,61
19.27	00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	20,00	2,96	R\$ 59,20
19.28	00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	18,00	6,00	R\$ 108,00
19.29	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	19,54	R\$ 332,18
19.30	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	54,00	12,14	R\$ 655,56
19.31	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	267,91	R\$ 1.875,37
19.32	102158	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 50 X 40MM	ORSE	UN	7,00	14,76	R\$ 103,32
19.33	102159	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 75 X 50MM	ORSE	UN	5,00	34,76	R\$ 173,80
19.34	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	41,92	R\$ 544,96
19.35	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	47,81	R\$ 430,29
19.36	S04762	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO, DIÂM =150MM	ORSE	UN	6,00	121,32	R\$ 727,92
19.37	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	14,23	R\$ 184,99
19.38	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	16,64	R\$ 116,48
19.39	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	34,74	R\$ 208,44

19.40	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	60,77	61,90	R\$ 3.761,66
19.41	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	48,61	102,34	R\$ 4.974,75
19.42	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	109,38	37,28	R\$ 4.077,69
19.43	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	23,10	21,44	R\$ 495,26
19.44	I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	33,00	10,10	R\$ 333,30
19.45	S09795	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, DIM 100 X 15 X 2,5 CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8 X 1	ORSE	UN	3,00	1.039,51	R\$ 3.118,53
19.46	S08754	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO 35X35CM	ORSE	UN	3,00	99,31	R\$ 297,93
19.47	I09760	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	24,00	7,75	R\$ 186,00
19.48	I11092	GRELHA P/RALO EM PVC, REDONDA, 15CM, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	26,00	4,81	R\$ 125,06
19.49	I07267	GRELHA P/RALO EM INOX, QUADRADA, 10X10CM, TIPO ABRE/FECHA, MEBER OU SIMILAR	ORSE	UN	28,00	12,00	R\$ 336,00
19.50	I07269	GRELHA P/RALO EM INOX, REDONDA, D=15CM, TIPO ABRE/FECHA, MEBER OU SIMILAR	ORSE	UN	33,00	12,09	R\$ 398,97
19.51	00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	14,00	291,36	R\$ 4.079,04
19.52	00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	18,00	1,98	R\$ 35,64
19.53	00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	16,00	2,91	R\$ 46,56
19.54	00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	33,00	3,50	R\$ 115,50
19.55	00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	15,00	14,21	R\$ 213,15
19.56	S04280	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	ORSE	UN	7,00	35,44	R\$ 248,08
19.57	I01822	PORTA GRELHA PVC REDONDA, BRANCA, P/CAIXA E RALOS, D= 100MM	ORSE	UN	19,00	8,39	R\$ 159,41
19.58	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	12,52	R\$ 87,64

19.59	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	22,50	R\$ 135,00
19.60	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	37,50	R\$ 225,00
19.61	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	40,38	R\$ 242,28
19.62	S01641	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	ORSE	UN	3,00	32,03	R\$ 96,09
19.63	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	15,00	19,88	R\$ 298,20
19.64	89776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	14,00	24,35	R\$ 340,90
19.65	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	27,00	32,68	R\$ 882,36
19.66	S01657	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	ORSE	UN	14,00	20,54	R\$ 287,56
19.67	S01655	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	ORSE	UN	14,00	17,12	R\$ 239,68
19.68	S01659	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	13,00	30,44	R\$ 395,72
19.69	S01661	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	ORSE	UN	22,00	39,73	R\$ 874,06
19.70	S01662	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	ORSE	UN	13,00	42,83	R\$ 556,79
19.71	S06337	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC P/REDE COLETORA ESGOTO, JEI, PB, DN = 200MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)	ORSE	M	37,50	103,33	R\$ 3.874,88
19.72	I11214	LUVA CORRER PVC RIGIDO SANITARIO D= 200MM	ORSE	UN	8,00	45,45	R\$ 363,60
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 410.446,09</b>
20.1	I7478	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO - FASE - 13,8 KV	SEINFRA	UN	2,00	37,14	R\$ 74,28
20.2	I7479	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO - NEUTRO - 13,8 KV	SEINFRA	UN	1,00	37,27	R\$ 37,27
20.3	I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	3,00	41,32	R\$ 123,96
20.4	I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	3,00	40,65	R\$ 121,95



20.5	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	2,00	33,60	R\$ 67,20
20.6	MP - CPU 053	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	1.510,72	R\$ 1.510,72
20.7	MP - CPU 054	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	2.048,81	R\$ 4.097,62
20.8	MP - CPU 055	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	2.048,81	R\$ 4.097,62
20.9	MP - CPU 056	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	535,72	2,65	R\$ 1.419,66
20.10	MP - CPU 057	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	267,87	15,41	R\$ 4.127,88
20.11	MP - CPU 058	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	267,87	22,27	R\$ 5.965,46
20.12	MP - CPU 059	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	1.610,12	4,13	R\$ 6.649,80
20.13	MP - CPU 060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	160,72	28,49	R\$ 4.578,91
20.14	MP - CPU 061	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	COMPOSIÇÕES	M	803,58	6,30	R\$ 5.062,55
20.15	MP - CPU 062	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	COMPOSIÇÕES	M	482,15	8,72	R\$ 4.204,35
20.16	I03812	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 10MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	103,29	9,20	R\$ 950,27
20.17	I03813	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 16MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	39,33	14,46	R\$ 568,71
20.18	I09296	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 185MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	37,50	148,00	R\$ 5.550,00
20.19	I02626	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	56,58	33,00	R\$ 1.867,14
20.20	I03815	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	67,29	65,00	R\$ 4.373,85
20.21	I09295	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 95MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	34,83	85,25	R\$ 2.969,26
20.22	MP - CPU 063	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	160,72	59,95	R\$ 9.635,16
20.23	MP - CPU 064	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	80,37	88,02	R\$ 7.074,17

20.24	MP - CPU 065	CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	53,58	90,54	R\$ 4.851,13
20.25	I03804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	32,15	5,14	R\$ 165,25
20.26	I00420	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 4,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	32,15	8,29	R\$ 266,52
20.27	I00421	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 6,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	21,44	12,06	R\$ 258,57
20.28	I03283	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	75,00	7,10	R\$ 532,50
20.29	I03284	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 4,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	75,00	11,04	R\$ 828,00
20.30	MP - CPU 066	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	53,58	23,33	R\$ 1.250,02
20.31	I03162	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	56,25	10,21	R\$ 574,31
20.32	MP - CPU 067	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	34,83	21,55	R\$ 750,59
20.33	I07850	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 6,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	24,12	20,75	R\$ 500,49
20.34	I04123	CABO DE COBRE ISOLADO EPR, FLEXIVEL, 240MM², 0,6/1KV / 90° C (EPROTENAX-G7 OU SIMILAR)	ORSE	M	12,87	174,72	R\$ 2.248,65
20.35	MP - CPU 068	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	33,63	R\$ 100,89
20.36	MP - CPU 069	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	34,49	R\$ 68,98
20.37	MP - CPU 070	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	31,60	R\$ 63,20
20.38	MP - CPU 071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	70,54	R\$ 70,54
20.39	MP - CPU 072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	103,35	R\$ 206,70
20.40	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	504,17	R\$ 1.512,51
20.41	MP - CPU 073	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO	COMPOSIÇÕES	UN	38,00	18,26	R\$ 693,88
20.42	MP - CPU 074	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	COMPOSIÇÕES	UN	17,00	20,03	R\$ 340,51

20.43	00038085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	2,00	25,44	R\$ 50,88
20.44	MP - CPU 075	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	M	139,29	12,80	R\$ 1.782,91
20.45	MP - CPU 076	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	M	49,29	32,33	R\$ 1.593,55
20.46	I00504	CANALETA PLASTICA 110 X 20 MM, COM DIVISÓRIA ( REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	32,15	43,00	R\$ 1.382,45
20.47	I00492	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISÓRIA ( REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	32,15	3,85	R\$ 123,78
20.48	I00505	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, SEM DIVISÓRIA (REF. 308 02, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	32,15	1,85	R\$ 59,48
20.49	I11730	CANALETA PLÁSTICA 20 X 20MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	ORSE	M	32,15	9,58	R\$ 308,00
20.50	I11942	CHAVE COMUTADORA PARA AMPERIMETRO REF. SA-5TU3 161, DA SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	98,46	R\$ 98,46
20.51	I11941	CHAVE COMUTADORA PARA VOLTIMETRO REF. SA-5TU3 163, DA SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	83,66	R\$ 83,66
20.52	I02969	CHAVE FUSÍVEL 25KV - 100A	ORSE	UN	1,00	450,00	R\$ 450,00
20.53	MP - CPU 077	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	19,28	R\$ 231,36
20.54	C0858	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	SEINFRA	UN	6,00	34,84	R\$ 209,04
20.55	I0846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	12,00	7,07	R\$ 84,84
20.56	I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	12,00	9,32	R\$ 111,84
20.57	MP - CPU 078	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1" , RECALQUE=1", PR. MÁX. 30 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-5,3)(23-7,7)(20-9,6)(17-11,3)(14-12,8)(11-14,2)(8-15,5) INCL. CHAVE DE P. DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.499,41	R\$ 2.499,41
20.58	MP - CPU 079	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1" , RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.354,84	R\$ 2.354,84
20.59	MP - CPU 080	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1" , RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.193,17	R\$ 2.193,17
20.60	MP - CPU 081	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1 1/4", RECALQUE=1", PR. MÁX. 42 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (38-7,2)(34-9,9)(30-12,1)(26-13,9)(23-15,1)(20-16,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	3.645,54	R\$ 3.645,54

20.61	103682	DISJUNTOR MONOPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	ORSE	UN	2,00	18,10	R\$ 36,20
20.62	MP - CPU 082	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	17,00	11,29	R\$ 191,93
20.63	MP - CPU 083	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	13,00	12,63	R\$ 164,19
20.64	MP - CPU 084	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	12,00	12,63	R\$ 151,56
20.65	MP - CPU 085	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	14,25	R\$ 128,25
20.66	MP - CPU 086	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	7,00	20,47	R\$ 143,29
20.67	MP - CPU 087	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	23,77	R\$ 71,31
20.68	110064	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	542,00	R\$ 1.084,00
20.69	109324	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, COM CAIXA MOLDADA 10KA	ORSE	UN	1,00	522,00	R\$ 522,00
20.70	110066	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 160 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	712,00	R\$ 712,00
20.71	110065	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	945,00	R\$ 945,00
20.72	109349	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	550,00	R\$ 550,00
20.73	110062	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 225 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	699,00	R\$ 699,00
20.74	110061	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	1.184,22	R\$ 1.184,22
20.75	109172	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 300 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	1.738,27	R\$ 1.738,27
20.76	109173	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 400 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	1.738,27	R\$ 1.738,27
20.77	111101	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 500 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 65KA	ORSE	UN	1,00	3.068,05	R\$ 3.068,05
20.78	112238	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 600 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	1.919,15	R\$ 1.919,15
20.79	00002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	SINAPI	UN	1,00	3.768,31	R\$ 3.768,31

20.80	00034688	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	SINAPI	UN	1,00	13,82	R\$ 13,82
20.81	I11822	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A	ORSE	UN	1,00	68,00	R\$ 68,00
20.82	I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00	104,88	R\$ 104,88
20.83	MP - CPU 088	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	62,49	R\$ 124,98
20.84	MP - CPU 089	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	64,53	R\$ 129,06
20.85	MP - CPU 090	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	68,56	R\$ 137,12
20.86	MP - CPU 091	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	68,56	R\$ 137,12
20.87	MP - CPU 092	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	73,43	R\$ 146,86
20.88	MP - CPU 093	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	81,09	R\$ 81,09
20.89	MP - CPU 094	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	90,97	R\$ 90,97
20.90	00021128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	21,44	7,33	R\$ 157,16
20.91	MP - CPU 096	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	11,25	25,83	R\$ 290,59
20.92	00002502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	11,25	16,09	R\$ 181,01
20.93	MP - CPU 097	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	87,87	17,77	R\$ 1.561,45
20.94	MP - CPU 098	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	101,79	18,82	R\$ 1.915,69
20.95	MP - CPU 099	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	42,87	22,00	R\$ 943,14
20.96	MP - CPU 100	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	10,72	71,60	R\$ 767,55
20.97	MP - CPU 101	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	53,58	21,70	R\$ 1.162,69
20.98	MP - CPU 102	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	34,29	25,90	R\$ 888,11



20.99	MP - CPU 103	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	10,72	30,11	R\$ 322,78
20.100	MP - CPU 104	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	12,87	18,88	R\$ 242,99
20.101	MP - CPU 105	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	288,36	R\$ 576,72
20.102	MP - CPU 106	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15KV - 400A, COM PORTA FUSÍVEL HH INCORPORADO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	2.530,76	R\$ 2.530,76
20.103	MP - CPU 107	FUSÍVEL HH - 10A	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	206,69	R\$ 413,38
20.104	MP - CPU 108	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	123,85	R\$ 1.114,65
20.105	MP - CPU 109	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	35,97	R\$ 431,64
20.106	MP - CPU 110	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	36,29	R\$ 145,16
20.107	MP - CPU 111	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CPU055	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	29,47	R\$ 500,99
20.108	MP - CPU 112	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	46,29	R\$ 601,77
20.109	MP - CPU 113	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	7,00	63,66	R\$ 445,62
20.110	MP - CPU 114	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	40,57	R\$ 121,71
20.111	MP - CPU 115	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCÚRIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	9,00	R\$ 18,00
20.112	I06760	LÂMPADA FLUORESCENTE 16 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	22,00	5,65	R\$ 124,30
20.113	I01298	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	22,00	9,80	R\$ 215,60
20.114	I01299	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	22,00	5,99	R\$ 131,78
20.115	I01300	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	22,00	3,95	R\$ 86,90
20.116	I12385	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W, BIVOLT	ORSE	UN	12,00	6,94	R\$ 83,28
20.117	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	322,00	5,37	R\$ 1.729,14

20.118	00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	322,00	4,66	R\$ 1.500,52
20.119	MP - CPU 116	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	215,00	7,68	R\$ 1.651,20
20.120	MP - CPU 117	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	14,63	R\$ 175,56
20.121	I12884	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	ORSE	UN	643,00	12,19	R\$ 7.838,17
20.122	I13525	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 9,9W A 10W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	ORSE	UN	536,00	11,29	R\$ 6.051,44
20.123	S04232	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, FORNECIMENTO	ORSE	UN	2,00	33,99	R\$ 67,98
20.124	MP - CPU 118	LUMINÁRIA C/ 2 PÉTALAS P/ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS OU PRAÇAS C/ DIFUSOR EM FIBRA DE VIDRO, TECNOLUX CW-450 D/5 (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	3.759,33	R\$ 3.759,33
20.125	MP - CPU 119	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	111,37	R\$ 1.893,29
20.126	C4947	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	264,83	R\$ 794,49
20.127	I9427	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	192,90	R\$ 578,70
20.128	MP - CPU 120	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	38,00	20,76	R\$ 788,88
20.129	MP - CPU 121	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ DOIS PROJETORES LED ALIMENTAÇÃO 127/220 DE 12V/55 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	7,00	268,46	R\$ 1.879,22
20.130	MP - CPU 122	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	86,62	R\$ 346,48
20.131	MP - CPU 123	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA, 24X24CM, EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, C/DIFUSOR EM VIDRO, ALADIN OU SIMILA	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	125,08	R\$ 500,32
20.132	MP - CPU 124	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP65, PARA LÂMPADA T5, 2X 54W, SOBREPOR, CORPO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL E LENTE EM POLICARBONATO, SOQUETES ANTI-VIBRAÇÃO, TRAVAS E SUPORTE EM AÇO INOX, DA G-LIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	187,33	R\$ 2.247,96
20.133	MP - CPU 125	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	27,00	19,07	R\$ 514,89

20.134	MP - CPU 126	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	38,00	19,07	R\$ 724,66
20.135	I09221	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21 R2, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO 220V, SUCCÃO 2 1/2", RECALQUE 2", HM = 8 A 20M, Q = 27,6 A 78,9M3/H	ORSE	UN	1,00	5.221,46	R\$ 5.221,46
20.136	I03211	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21 R2, MOTOR 7,5 CV, TRIFÁSICO 220V, HM = 14 A 24 M, Q = 46,5 A 79,6 M3/H	ORSE	UN	1,00	7.715,66	R\$ 7.715,66
20.137	I11744	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-15S4E10, MOTOR 1,5 CV, TRIFÁSICO 220V, 10 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 110 M, Q = 1,5 A 6,0M3/H	ORSE	UN	1,00	5.815,55	R\$ 5.815,55
20.138	I11745	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-20S4E12, MOTOR 2 CV, TRIFÁSICO 220V, 12 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 130 M, Q = 1,8 A 6,4M3/H	ORSE	UN	1,00	6.460,79	R\$ 6.460,79
20.139	I11746	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-30S4E16, MOTOR 3 CV, TRIFÁSICO 220V, 16 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 60 A 170 M, Q = 0,9 A 6,4M3/H	ORSE	UN	2,00	7.234,21	R\$ 14.468,42
20.140	I03022	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 2CV	ORSE	UN	1,00	872,16	R\$ 872,16
20.141	I03021	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 3CV	ORSE	UN	1,00	635,23	R\$ 635,23
20.142	I03020	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 5CV	ORSE	UN	1,00	1.215,84	R\$ 1.215,84
20.143	MP - CPU 127	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 2 CABOS, C/SUORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 6MX2" E BASE	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	1.186,86	R\$ 2.373,72
20.144	I08785	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600	ORSE	UN	1,00	1.095,09	R\$ 1.095,09
20.145	I06883	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/600	ORSE	UN	1,00	1.533,13	R\$ 1.533,13
20.146	I01862	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/ 600	ORSE	UN	1,00	1.860,00	R\$ 1.860,00
20.147	MP - CPU 128	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	1.701,20	R\$ 3.402,40
20.148	MP - CPU 129	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	1.474,84	R\$ 2.949,68
20.149	MP - CPU 130	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	446,17	R\$ 446,17
20.150	I09379	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR P/ILUMINAÇÃO , EM CHAPA AÇO Nº18, PINTURA ELETROST., DISJ.MONO 2A, BOTOEIRA TIPO NF E NA, LAMP.SINALIZADORA, CONTACTOR TRIPOLAR C/2 CONTATOS AUX., BORNES DE CONEXÃO E CONECTORES	ORSE	UN	1,00	2.677,51	R\$ 2.677,51
20.151	I10796	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE INCENDIO DE 5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO	ORSE	UN	1,00	7.112,32	R\$ 7.112,32
20.152	I07538	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	ORSE	UN	1,00	3.055,34	R\$ 3.055,34

20.153	I07402	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	ORSE	UN	1,00	3.346,26	R\$ 3.346,26
20.154	I09229	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS SUBMERSAS MARCA ABS UNI 550T, TRIFÁSICA, 220/380V, COM CHAVE SELETORA	ORSE	UN	1,00	2.991,09	R\$ 2.991,09
20.155	MP - CPU 131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	591,76	R\$ 1.183,52
20.156	MP - CPU 132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	5.856,66	R\$ 17.569,98
20.157	MP - CPU 133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	569,44	R\$ 1.708,32
20.158	MP - CPU 134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	655,43	R\$ 1.310,86
20.159	MP - CPU 135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	754,92	R\$ 1.509,84
20.160	MP - CPU 136	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60X0,60X0,40M EXCETO MATERIAIS	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	1.442,34	R\$ 1.442,34
20.161	I04697	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO EM POLICARBONATO	ORSE	UN	1,00	119,02	R\$ 119,02
20.162	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00	272,40	R\$ 272,40
20.163	MP - CPU 137	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 W	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	25,56	R\$ 153,36
20.164	MP - CPU 138	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	24,16	R\$ 144,96
20.165	MP - CPU 139	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	35,46	R\$ 212,76
20.166	MP - CPU 140	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 40W	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	33,61	R\$ 201,66
20.167	MP - CPU 141	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	43,91	R\$ 131,73
20.168	MP - CPU 142	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	16,86	R\$ 50,58
20.169	MP - CPU 143	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	16,86	R\$ 50,58
20.170	I13810	REFLETOR MODULAR LED300W DC COM DPS 6X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-300-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	1.742,20	R\$ 3.484,40
20.171	MP - CPU 144	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	109,78	R\$ 219,56

20.172	I02650	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000 W - 220 V	ORSE	UN	5,00	37,21	R\$ 186,05
20.173	00039393	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	SINAPI	UN	2,00	50,59	R\$ 101,18
20.174	MP - CPU 145	SOLDA EXOTÉRMICA	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	80,24	R\$ 722,16
20.175	00014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	22,00	5,11	R\$ 112,42
20.176	00013329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	22,00	3,00	R\$ 66,00
20.177	MP - CPU 146	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	74,90	R\$ 74,90
20.178	I00917	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4" X 2"	ORSE	UN	17,00	1,10	R\$ 18,70
20.179	MP - CPU 147	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	COMPOSIÇÕES	UN	27,00	35,45	R\$ 957,15
20.180	MP - CPU 148	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	31,18	R\$ 187,08
20.181	MP - CPU 149	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	15,22	R\$ 60,88
20.182	MP - CPU 150	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	40,72	R\$ 122,16
20.183	MP - CPU 151	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	16,45	R\$ 98,70
20.184	MP - CPU 152	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	27,00	31,13	R\$ 840,51
20.185	MP - CPU 153	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	33,68	R\$ 572,56
20.186	MP - CPU 154	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	57,84	R\$ 1.156,80
20.187	MP - CPU 155	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	62,94	R\$ 755,28
20.188	MP - CPU 156	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	32,27	R\$ 548,59
20.189	MP - CPU 157	TOMADA UNIVERSAL 20A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	34,27	R\$ 445,51
20.190	MP - CPU 158	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	72,81	R\$ 218,43



20.191	MP - CPU 159	SUPORTE ( RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	COMPOSIÇÕES	UND	33,00	7,04	R\$ 232,32
20.192	MP - CPU 160	EXAUSTOR ACI-200, DA SICTELL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	2.059,86	R\$ 4.119,72
20.193	S04141	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 2400 MM 400 KGF, FORNECIMENTO	ORSE	UN	1,00	286,00	R\$ 286,00
20.194	MP - CPU 161	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES, REF.: C-06, DA ABALUX OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	369,56	R\$ 1.108,68
20.195	I12384	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T5, 2 X 14W/28W	ORSE	UN	6,00	60,00	R\$ 360,00
20.196	I06761	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 16W	ORSE	UN	6,00	13,75	R\$ 82,50
20.197	I07513	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16W	ORSE	UN	6,00	33,00	R\$ 198,00
20.198	I01088S	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	ORSE	UN	6,00	30,10	R\$ 180,60
20.199	I01086S	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	ORSE	UN	6,00	39,52	R\$ 237,12
20.200	MP - CPU 162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, CEMAR OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	388,12	R\$ 388,12
20.201	I13158	BARRAMENTO DE FASE TRIFÁSICO TIPO PENTE 12 LIGAÇÕES, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	M	5,04	29,89	R\$ 150,65
20.202	S08350	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 50MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	1,94	56,97	R\$ 110,52
20.203	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	23,85	R\$ 23,85
20.204	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	10,61	R\$ 21,22
20.205	00039138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	SINAPI	UN	27,00	1,25	R\$ 33,75
20.206	00039139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	SINAPI	UN	24,00	1,70	R\$ 40,80
20.207	00039141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	SINAPI	UN	13,00	2,26	R\$ 29,38
20.208	00039145	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	SINAPI	UN	12,00	8,96	R\$ 107,52
20.209	00039140	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	SINAPI	UN	11,00	2,05	R\$ 22,55

20.210	00002637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	UN	13,00	1,35	R\$ 17,55
20.211	00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	UN	12,00	1,57	R\$ 18,84
20.212	00002644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	6,00	4,03	R\$ 24,18
20.213	00002641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	SINAPI	UN	8,00	19,70	R\$ 157,60
20.214	00002639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	SINAPI	UN	9,00	2,78	R\$ 25,02
20.215	I0949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	5,00	4,97	R\$ 24,85
20.216	I0945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	3,00	6,75	R\$ 20,25
20.217	I0943	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00	18,75	R\$ 56,25
20.218	I0944	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	3,00	15,37	R\$ 46,11
20.219	S12459	CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIÂM = 4" - REV.01	ORSE	UN	3,00	100,00	R\$ 300,00
20.220	S00362	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	UN	5,00	5,99	R\$ 29,95
20.221	S00363	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	ORSE	UN	5,00	8,22	R\$ 41,10
20.222	S00364	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	UN	3,00	11,40	R\$ 34,20
20.223	S00365	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	ORSE	UN	3,00	12,15	R\$ 36,45
20.224	I11595	EXAUSTOR COMERCIAL 30 CM, 1/4 CV, 1695 RPM, 1200M³/H, 127/220V VENTI-DELTA OU SIMILAR	ORSE	UN	18,00	293,00	R\$ 5.274,00
20.225	I11596	EXAUSTOR COMERCIAL 50 CM, 1/3 HP, 1550 RPM, 6500M³/H, 127/220V VENTI-DELTA OU SIMILAR	ORSE	UN	39,00	433,80	R\$ 16.918,20
20.226	I04885	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 4 TOMADAS	ORSE	UN	3,00	62,00	R\$ 186,00
20.227	MP - CPU 164	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBRE POR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	21,28	R\$ 255,36
20.228	MP - CPU 165	INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SEÇÃO, C/PLACA, INCLUSO CAIXA " SISTEMA X", APARENTE	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	33,61	R\$ 403,32

20.229	MP - CPU 166	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	536,00	8,39	R\$ 4.497,04
20.230	MP - CPU 167	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	22,00	14,63	R\$ 321,86
20.231	MP - CPU 168	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	COMPOSIÇÕES	UND	643,00	16,72	R\$ 10.750,96
20.232	MP - CPU 169	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	COMPOSIÇÕES	UND	536,00	16,72	R\$ 8.961,92
20.233	MP - CPU 170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 15W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	22,00	16,60	R\$ 365,20
20.234	MP - CPU 171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 23W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	22,00	18,81	R\$ 413,82
20.235	MP - CPU 172	LUMINÁRIA HIGH BAY LED DC 100W, 150° (2 X50W) 5000K, 150 LM/W, EM ALUMÍNIO CO M ALÇA, AUTOVOLT, BRANCA, REF.: HBMLED-DC-150-100-50-3C, DA GLIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	610,03	R\$ 3.660,18
20.236	S08182	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO, DESLIZANTE, 2 FOLHAS, DIMENSÃO DO TRILHO: DE 3,30 ATÉ 4,40M	ORSE	CJ	2,00	7.715,16	R\$ 15.430,32
20.237	00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	26,00	6,85	R\$ 178,10
20.238	S07807	TOMADA DUPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", REF. 1434, FAME OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	40,54	R\$ 243,24
20.239	MP - CPU 174	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	61,92	R\$ 804,96
20.240	MP - CPU 175	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR - REV 01	COMPOSIÇÕES	UND	10,00	272,40	R\$ 2.724,00
20.241	MP - CPU 176	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	272,40	R\$ 2.179,20
20.242	00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	268,00	12,34	R\$ 3.307,12
20.243	00039389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	SINAPI	UN	54,00	13,38	R\$ 722,52
20.244	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	54,00	28,06	R\$ 1.515,24
20.245	00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	54,00	31,50	R\$ 1.701,00
20.246	MP - CPU 177	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	54,00	83,81	R\$ 4.525,74
20.247	I13516	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 2X36W, IP65, 127CM, REF.: LMIP65 2X36 - T8C, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	22,00	375,44	R\$ 8.259,68

20.248	MP - CPU 178	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	9,00	R\$ 108,00
20.249	I13966	CONJUNTO DE PLUG MACHO E FEMEA 2P + T, 10A ( P/ LUMINÁRIA ) DRIVE	ORSE	UN	22,00	6,50	R\$ 143,00
20.250	MP - CPU 179	TOMADA TRIPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", FAME OU SIMILA	COMPOSIÇÕES	UND	33,00	60,32	R\$ 1.990,56
20.251	MP - CPU 180	CABO DE COBRE NU 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REV.1	COMPOSIÇÕES	M	5,37	48,81	R\$ 262,11
20.252	I04892	CAIXA DE SOBREPOR 5 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1/2" E 3/4" , SEM TAMPA (MODELOS: B,C,E,LB,T,X), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	108,00	8,39	R\$ 906,12
20.253	I04894	CAIXA DE SOBREPOR 6 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1/2" E 3/4" , SEM TAMPA (MODELOS: C,E,LB,LL,LR), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	215,00	10,89	R\$ 2.341,35
20.254	I04893	CAIXA DE SOBREPOR 6 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1" , SEM TAMPA (MODELOS: C,E,LB,LL,LR), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	215,00	9,66	R\$ 2.076,90
20.255	I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	214,29	19,50	R\$ 4.178,66
20.256	I1087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	214,29	13,43	R\$ 2.877,91
20.257	00039352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	SINAPI	UN	54,00	4,90	R\$ 264,60
20.258	S08441	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	ORSE	UN	65,00	5,44	R\$ 353,60
20.259	S12140	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	ORSE	UN	65,00	5,67	R\$ 368,55
20.260	MP - CPU 181	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)	COMPOSIÇÕES	UND	54,00	12,86	R\$ 694,44
20.261	MP - CPU 182	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	COMPOSIÇÕES	UND	54,00	17,66	R\$ 953,64
20.262	00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	33,00	59,47	R\$ 1.962,51
<b>21</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						<b>R\$ 72.292,55</b>
21.1	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	5,63	R\$ 22,52
21.2	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	6,04	R\$ 54,36
21.3	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	5,52	R\$ 11,04

21.4	S05297	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 50 MM	ORSE	M	46,18	1,73	R\$ 79,89
21.5	S05298	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 75 MM	ORSE	M	46,18	1,96	R\$ 90,51
21.6	S05299	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 100 MM	ORSE	M	97,22	2,36	R\$ 229,44
21.7	S05048	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	ORSE	UN	2,00	780,95	R\$ 1.561,90
21.8	S05047	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	ORSE	UN	1,00	612,96	R\$ 612,96
21.9	I00464	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 10.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	4.610,30	R\$ 4.610,30
21.10	I00465	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 15.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	6.004,90	R\$ 6.004,90
21.11	I00466	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	7.689,00	R\$ 7.689,00
21.12	S06454	DESOBSTRUÇÃO DE FILTRO NO CAVALETE P/ VERIFICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA	ORSE	UN	9,00	21,13	R\$ 190,17
21.13	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	64,70	R\$ 452,90
21.14	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	70,30	R\$ 492,10
21.15	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	8,05	R\$ 104,65
21.16	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	22,00	8,71	R\$ 191,62
21.17	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	13,09	R\$ 157,08
21.18	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	12,84	R\$ 154,08
21.19	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	13,82	R\$ 165,84
21.20	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	39,82	R\$ 477,84
21.21	00003499	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	1,14	R\$ 19,38
21.22	00003500	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	1,51	R\$ 25,67



21.23	00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	4,16	R\$ 70,72
21.24	00003502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	5,98	R\$ 101,66
21.25	00003503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	7,52	R\$ 127,84
21.26	00003477	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	17,00	27,31	R\$ 464,27
21.27	89826	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	103,51	R\$ 310,53
21.28	95637	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2) ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	534,31	R\$ 534,31
21.29	95638	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2) ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	660,53	R\$ 660,53
21.30	95639	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2) ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	909,62	R\$ 909,62
21.31	00003859	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	6,00	1,33	R\$ 7,98
21.32	00003856	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	6,00	1,84	R\$ 11,04
21.33	00003906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	1,52	R\$ 6,08
21.34	00003860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	4,52	R\$ 13,56
21.35	00003905	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	10,37	R\$ 31,11
21.36	00003871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	18,34	R\$ 36,68
21.37	104662	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUBRAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	SINAPI	UN	13,00	417,48	R\$ 5.427,24
21.38	00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	3,00	66,92	R\$ 200,76
21.39	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	35,91	R\$ 215,46
21.40	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	53,84	R\$ 215,36
21.41	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	75,11	R\$ 150,22

21.42	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	137,22	R\$ 274,44
21.43	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	132,14	R\$ 528,56
21.44	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	69,84	R\$ 419,04
21.45	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	96,83	R\$ 290,49
21.46	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	71,60	R\$ 429,60
21.47	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	75,72	R\$ 378,60
21.48	102153	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 32 X 25MM	ORSE	UN	7,00	5,45	R\$ 38,15
21.49	102572	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 40 X 25MM	ORSE	UN	6,00	4,60	R\$ 27,60
21.50	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	13,80	R\$ 179,40
21.51	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	13,67	R\$ 150,37
21.52	S89624S	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	5,00	15,06	R\$ 75,30
21.53	S89627S	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	5,00	16,83	R\$ 84,15
21.54	00007606	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	SINAPI	UN	6,00	67,44	R\$ 404,64
21.55	00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	85,07	3,69	R\$ 313,91
21.56	00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	70,49	4,17	R\$ 293,94
21.57	00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	26,74	9,00	R\$ 240,66
21.58	00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	25,53	14,13	R\$ 360,74
21.59	00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	26,74	15,50	R\$ 414,47
21.60	00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	29,17	25,50	R\$ 743,84

21.61	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	21,88	43,66	R\$ 955,28
21.62	96645	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	20,67	19,51	R\$ 403,27
21.63	96649	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	20,67	38,29	R\$ 791,45
21.64	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	87,12	R\$ 261,36
21.65	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	271,12	R\$ 813,36
21.66	S03677	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	ORSE	UN	5,00	20,20	R\$ 101,00
21.67	S03679	VÁLVULA EM PVC PARA PIA DE COZINHA, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VP2 OU SIMILAR	ORSE	UN	3,00	31,08	R\$ 93,24
21.68	S01344	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	ORSE	UN	3,00	14,11	R\$ 42,33
21.69	S01345	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	3,00	28,73	R\$ 86,19
21.70	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	4,00	338,47	R\$ 1.353,88
21.71	00011781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	4,00	274,20	R\$ 1.096,80
21.72	00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	3,00	52,32	R\$ 156,96
21.73	17500	PASTA LUBRIFICANTE - BISNAGA 1000 G	SEINFRA	UN	6,00	66,72	R\$ 400,32
21.74	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	11,00	R\$ 44,00
21.75	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	9,97	R\$ 29,91
21.76	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	18,58	R\$ 55,74
21.77	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	28,95	R\$ 86,85
21.78	S01087	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 40MM REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	3,00	29,44	R\$ 88,32
21.79	S01074	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 40MM	ORSE	UN	3,00	10,71	R\$ 32,13

21.80	S01072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	ORSE	UN	4,00	5,43	R\$ 21,72
21.81	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	ORSE	UN	4,00	4,92	R\$ 19,68
21.82	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	19,75	R\$ 59,25
21.83	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	26,33	R\$ 78,99
21.84	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	35,97	R\$ 107,91
21.85	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	35,08	R\$ 70,16
21.86	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	55,39	R\$ 110,78
21.87	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	5,96	R\$ 35,76
21.88	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	6,99	R\$ 34,95
21.89	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	9,52	R\$ 47,60
21.90	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	9,34	R\$ 28,02
21.91	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	10,97	R\$ 32,91
21.92	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	21,53	R\$ 64,59
21.93	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	11,15	R\$ 55,75
21.94	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	13,12	R\$ 65,60
21.95	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	18,19	R\$ 90,95
21.96	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	18,75	R\$ 75,00
21.97	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	45,88	R\$ 183,52

21.98	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	16,04	R\$ 96,24
21.99	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	10,42	R\$ 62,52
21.100	96654	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	15,27	R\$ 45,81
21.101	96638	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	16,40	R\$ 49,20
21.102	96653	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	13,47	R\$ 40,41
21.103	96655	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	20,23	R\$ 60,69
21.104	96639	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	11,13	R\$ 33,39
21.105	96659	LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	8,16	R\$ 24,48
21.106	96663	LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	15,02	R\$ 45,06
21.107	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	11,84	R\$ 35,52
21.108	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	14,19	R\$ 42,57
21.109	89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	21,02	R\$ 42,04
21.110	89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	31,05	R\$ 62,10
21.111	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	34,34	R\$ 68,68
21.112	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	80,31	R\$ 160,62
21.113	96635	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	27,00	41,25	R\$ 1.113,75
21.114	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	27,00	29,14	R\$ 786,78
21.115	96678	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	27,00	38,14	R\$ 1.029,78
21.116	96679	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	11,25	56,54	R\$ 636,08



21.117	MP - CPU 183	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	COMPOSIÇÕES	M	27,00	30,69	R\$ 828,63
21.118	96747	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	7,04	R\$ 21,12
21.119	96684	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	11,45	R\$ 34,35
21.120	96688	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	21,41	R\$ 64,23
21.121	96690	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	29,56	R\$ 88,68
21.122	S01075	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 50MM	ORSE	UN	6,00	13,44	R\$ 80,64
21.123	S01096	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	ORSE	UN	22,00	6,80	R\$ 149,60
21.124	S01097	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	ORSE	UN	22,00	9,18	R\$ 201,96
21.125	S01098	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	ORSE	UN	22,00	14,23	R\$ 313,06
21.126	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00	29,08	R\$ 494,36
21.127	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00	72,99	R\$ 1.240,83
21.128	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	24,08	R\$ 288,96
21.129	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	29,65	R\$ 355,80
21.130	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	76,33	R\$ 915,96
21.131	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	82,83	R\$ 993,96
21.132	103040	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	123,41	R\$ 1.480,92
21.133	I00458	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 310 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	152,90	R\$ 152,90
21.134	I00463	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 5.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	2.644,65	R\$ 5.289,30
21.135	S89372S	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	22,00	13,30	R\$ 292,60

21.136	S89530S	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	33,00	13,14	R\$ 433,62
21.137	89542	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	33,00	26,16	R\$ 863,28
21.138	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	27,00	35,27	R\$ 952,29
21.139	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	27,00	47,53	R\$ 1.283,31
21.140	S01116	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	ORSE	UN	27,00	9,30	R\$ 251,10
21.141	S01117	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	ORSE	UN	27,00	10,08	R\$ 272,16
21.142	S01118	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	ORSE	UN	27,00	13,40	R\$ 361,80
21.143	S01119	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	ORSE	UN	27,00	21,82	R\$ 589,14
21.144	S01120	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	ORSE	UN	22,00	23,09	R\$ 507,98
21.145	S01121	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	ORSE	UN	22,00	40,69	R\$ 895,18
21.146	00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	27,00	2,19	R\$ 59,13
21.147	00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	27,00	2,46	R\$ 66,42
21.148	00001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	27,00	4,49	R\$ 121,23
21.149	00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	27,00	5,44	R\$ 146,88
21.150	00001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	22,00	9,31	R\$ 204,82
21.151	00001924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	22,00	15,03	R\$ 330,66
21.152	S94783S	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ORSE	UN	17,00	15,41	R\$ 261,97
21.153	S01152	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	ORSE	UN	33,00	10,65	R\$ 351,45
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÕES DE GLP</b>						<b>R\$ 16.668,40</b>

22.1	00039747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	SINAPI	M	24,31	45,02	R\$ 1.094,44
22.2	97335	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	21,88	76,76	R\$ 1.679,51
22.3	97336	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	21,88	97,70	R\$ 2.137,68
22.4	103805	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	18,48	R\$ 36,96
22.5	103808	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	34,37	R\$ 68,74
22.6	103812	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	50,60	R\$ 101,20
22.7	S11406	COTOVELO DE COBRE 45°, DN 22 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	UN	2,00	12,62	R\$ 25,24
22.8	S11407	COTOVELO DE COBRE 45°, DN 28 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	UN	2,00	17,62	R\$ 35,24
22.9	I10468	COTOVELO 45° COBRE 15MM	ORSE	UN	2,00	2,39	R\$ 4,78
22.10	103814	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	12,09	R\$ 24,18
22.11	103819	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	21,32	R\$ 42,64
22.12	103826	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	31,84	R\$ 63,68
22.13	103815	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	12,12	R\$ 24,24
22.14	103820	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	22,57	R\$ 45,14
22.15	103827	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	31,84	R\$ 63,68
22.16	I06486	TÊ DE COBRE OU BRONZE, D = 28 X 22 X 28 MM	ORSE	UN	2,00	22,95	R\$ 45,90
22.17	S11408	TÊ DE COBRE OU BRONZE D = 22 X 15 X 22 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV 01_05/2022	ORSE	UN	2,00	27,20	R\$ 54,40
22.18	S103807S	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	20,59	R\$ 41,18
22.19	S103810S	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	31,72	R\$ 63,44

22.20	I06480	CONECTOR DE BRONZE D = 28MM X 1"	ORSE	UN	2,00	39,90	R\$ 79,80
22.21	S103825S	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	26,07	R\$ 52,14
22.22	S103818S	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	18,86	R\$ 37,72
22.23	00021150	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	SINAPI	M	21,88	54,04	R\$ 1.182,40
22.24	00042574	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	SINAPI	M	21,88	60,81	R\$ 1.330,52
22.25	00003456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00	11,58	R\$ 23,16
22.26	00003472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	17,39	R\$ 34,78
22.27	00003442	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00	13,80	R\$ 27,60
22.28	00003444	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	20,13	R\$ 40,26
22.29	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	46,26	R\$ 92,52
22.30	92706	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	74,88	R\$ 149,76
22.31	00003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00	9,20	R\$ 18,40
22.32	00003910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	14,96	R\$ 29,92
22.33	00012439	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3/4"	SINAPI	UN	2,00	83,56	R\$ 167,12
22.34	I02352	UNIÃO FERRO GALVANIZADO C/ASSENTO CÔNICO DE BRONZE D=1 "	ORSE	UN	2,00	69,65	R\$ 139,30
22.35	I11834	VÁLVULA RETENÇÃO EM LATÃO COM ROSCA DE 1/2" NPT X 7/16" NPT, P/INSTALAÇÕES GÁS	ORSE	UN	1,00	19,10	R\$ 19,10
22.36	G0369	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 3/4", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	SEINFRA	UN	1,00	1.031,34	R\$ 1.031,34

22.37	G0370	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 1", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	SEINFRA	UN	1,00	965,29	R\$ 965,29
22.38	MP - COT 007 (05.07.23)	VÁLVULA ESFERA MONOBLOCO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 1"	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	57,21	R\$ 171,63
22.39	I08610	VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4"	ORSE	UN	1,00	41,70	R\$ 41,70
22.40	S09014	VALVULA DE BLOQUEIO, CLASSE 300, D = 15MM (1/2") P/INST.GÁS	ORSE	UN	1,00	70,58	R\$ 70,58
22.41	S07838	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	ORSE	UN	1,00	56,53	R\$ 56,53
22.42	S09092	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, D=28MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 1º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	ORSE	UN	1,00	726,56	R\$ 726,56
22.43	I07974	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO PE 100 KPA, P.S. 50 KPA	ORSE	UN	1,00	531,83	R\$ 531,83
22.44	S10883	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM	ORSE	UN	1,00	47,75	R\$ 47,75
22.45	00012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	1,00	274,94	R\$ 274,94
22.46	00039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	1,00	50,40	R\$ 50,40
22.47	00039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	SINAPI	M	21,75	7,60	R\$ 165,30
22.48	00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	1,00	59,27	R\$ 59,27
22.49	I01336	LIXA P/ FERRO 100	ORSE	FL	3,00	2,60	R\$ 7,80
22.50	MP - CPU 185	LAUDO DE VISTORIA E ART COM EXECUÇÃO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO ,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA.	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	1.695,36	R\$ 3.390,72
<b>23</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.168,61</b>
23.1	I00653	CONE DE PVC H=0.75 M, PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS	ORSE	UN	4,00	38,00	R\$ 152,00
23.2	S10713	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	ORSE	UN	6,00	68,86	R\$ 413,16



23.3	S00059	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	ORSE	M	60,77	9,93	R\$ 603,45
<b>24</b>	<b>MOBILIÁRIO PÚBLICO</b>						<b>R\$ 5.575,38</b>
24.1	I00251	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M	ORSE	UN	2,00	175,00	R\$ 350,00
24.2	I00252	BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,45M	ORSE	UN	2,00	95,00	R\$ 190,00
24.3	I11065	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM:1500X300X387MM, REF. NK1606, DA NILKO OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	557,73	R\$ 2.230,92
24.4	S09369	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	ORSE	UN	2,00	1.010,55	R\$ 2.021,10
24.5	S02412	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM	ORSE	UN	1,00	783,36	R\$ 783,36
<b>25</b>	<b>PAISAGISMO</b>						<b>R\$ 18.822,39</b>
25.1	I09265	ASPERSOR TIPO SPRAY, REF. 1804 SAM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	PÇ	3,00	99,89	R\$ 299,67
25.2	I12125	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	9,59	R\$ 57,54
25.3	I07899	MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIOS LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=28MM, REF. 1100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	ORSE	M	53,58	1,29	R\$ 69,12
25.4	S09880	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	2,00	544,70	R\$ 1.089,40
25.5	S07782	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELENI), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	2,00	169,14	R\$ 338,28
25.6	I09012	PLANTA - SAMAMBAIA COM H=1,00M	ORSE	UN	2,00	99,31	R\$ 198,62
25.7	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	92,09	R\$ 276,27
25.8	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	6,00	249,19	R\$ 1.495,14
25.9	S10199	PLANTIO DE MUDAS DE GRAMA - MAXI-ROLO	ORSE	M2	382,20	2,95	R\$ 1.127,49
25.10	S10568	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	ORSE	UN	17,00	73,52	R\$ 1.249,84
25.11	I04311	PRE MOLDADO CONCREGRAMA, MODELO PAVI-GRADE, MEDINDO 45 X 60 CM, E= 9,5CM, CONSUMO: 3,7 UN/M²	ORSE	M2	36,46	143,66	R\$ 5.237,84

25.12	I11337	SEIXO ROLADO DIÂMETRO 50 A 100 M, PÊSO ESPECÍFICO 2,25 T/M3 (INCLUSO FRETE)	ORSE	M³	36,46	77,73	R\$ 2.834,04
25.13	I02208	TERRA VEGETAL	ORSE	M3	38,89	85,71	R\$ 3.333,26
25.14	S07950	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIOS LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=28MM, REF. I100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	ORSE	M	17,02	1,29	R\$ 21,96
25.15	I04687	MANGUEIRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1" X 2,00MM	ORSE	M	4,87	1,36	R\$ 6,62
25.16	I1098	ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	SEINFRA	UN	2,00	129,52	R\$ 259,04
25.17	C1785	MANUTENÇÃO MENSAL P/PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS	SEINFRA	M2	14,59	0,09	R\$ 1,31
25.18	I00140	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	ORSE	M3	4,87	22,67	R\$ 110,40
25.19	S08760	PLANTA - PALMEIRA ARECA (ALT=1,00M), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	5,00	163,31	R\$ 816,55
<b>26</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 23.856,16</b>
26.1	00004814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAÍDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXAÇÃO)	SINAPI	UN	1,00	59,36	R\$ 59,36
26.2	00010998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	15,30	26,20	R\$ 400,86
26.3	00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	15,30	24,00	R\$ 367,20
26.4	00010999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	15,30	23,06	R\$ 352,82
26.5	00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	15,30	25,00	R\$ 382,50
26.6	G0404	VARETA PARA SOLDA TIG ER70-S3	SEINFRA	KG	23,58	27,27	R\$ 643,03
26.7	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	211,60	R\$ 634,80
26.8	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	322,00	0,20	R\$ 64,40
26.9	00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	322,00	0,41	R\$ 132,02
26.10	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	218,74	4,32	R\$ 944,96

26.11	S02830	LIMPEZA E TESTE DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS	ORSE	M	121,53	2,37	R\$ 288,03
26.12	00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	30,39	2,34	R\$ 71,11
26.13	00004227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	26,79	27,14	R\$ 727,08
26.14	I04674	PROJETOR P/PISO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, REF. PRISMA, ALMEC ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	ORSE	UN	8,00	1.444,40	R\$ 11.555,20
26.15	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	22,29	147,13	R\$ 3.279,53
26.16	I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	22,29	128,12	R\$ 2.855,79
26.17	G0126	DISCO DE CORTE DE 7" PARA TUDOS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	UN	22,00	7,77	R\$ 170,94
26.18	00034347	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	62,94	13,22	R\$ 832,07
26.19	I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	40,72	2,32	R\$ 94,47
<b>27</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>R\$ 27.015,58</b>
27.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	590,05	30,38	R\$ 17.925,72
27.2	C3896	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	SEINFRA	M2	31,47	9,63	R\$ 303,06
27.3	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	1.475,12	2,37	R\$ 3.496,03
27.4	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	393,37	1,69	R\$ 664,80
27.5	MP - CPU 186	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	COMPOSIÇÕES	M²	786,73	5,88	R\$ 4.625,97
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>R\$ 3.024.132,54</b>

**ANEXO I-I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE LESTE**

Anexo I-I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
TÍTULO:	MANUTENÇÃO PREDIAL SÃO LUÍS - LOTE LESTE	DATA: 04/07/2024			BDI: 0,00%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E POR DEMANDA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF:
		ORSE	2024/04	112,54%	70,11%	06/2024
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	06/2024	

	(EAS) GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS EM SÃO LUÍS/MA, NOS BAIRROS VILA MAIOBA DO JENIPAPEIRO, CIDADE OPERÁRIA, VILA PALMEIRA, COHAB, PAÇO DO LUMIAR E COHATRAC.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PRÓPRIA	112,68%	69,90%
<b>LOCAL:</b>	SÃO LUÍS/MA				
<b>RESPONSÁVEL:</b>	EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>R\$ 37.376,38</b>
1.1	00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	4,00	R\$ 832,50	R\$ 3.330,00
1.2	I00160	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES - ALUGUEL DIÁRIO POR PEÇA	ORSE	PXD	1.088,00	R\$ 0,50	R\$ 544,00
1.3	I02474	ALUGUEL DE MÁQUINA SOLDA - 300AMP/220/380V TRIFÁSICA : CAPACIDADE - PEQUENA	ORSE	H	786,00	R\$ 1,93	R\$ 1.516,98
1.4	CPU-ART-CREA-MA	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - FAIXA 2 REF. 2024	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 262,55	R\$ 787,65
1.5	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	SEINFRA	M	33,00	R\$ 1,88	R\$ 62,04
1.6	S09164	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA COM NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, INCLUSIVE CONFERÊNCIAS	ORSE	M	35,65	R\$ 4,67	R\$ 166,49
1.7	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	MXMES	58,00	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
1.8	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	SEINFRA	M	44,00	R\$ 2,42	R\$ 106,48
1.9	I07525	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E ATÉ 20KM	ORSE	UN	2,00	R\$ 240,48	R\$ 480,96
1.10	I07322	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTÂNCIA ACIMA DE 20 KM	ORSE	UN	2,00	R\$ 343,32	R\$ 686,64
1.11	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	2,75	R\$ 250,00	R\$ 687,50
1.12	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	SINAPI	M2	16,50	R\$ 109,02	R\$ 1.798,83
1.13	MP - CPU 002	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 (SEM MOTORISTA)	COMPOSIÇÕES	CHP	220,00	R\$ 50,73	R\$ 11.160,60
1.14	MP - CPU 003	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF_11/2015 (CHI) REV.01 (SEM MOTORISTA)	COMPOSIÇÕES	CHI	715,00	R\$ 6,80	R\$ 4.862,00

1.15	00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	SINAPI	M2	62,39	R\$ 2,82	R\$ 175,94
1.16	00020193	LOCAAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M X ALTURA DE 2,0 M POR PAINEL, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	M2XMES	534,69	R\$ 15,00	R\$ 8.020,35
1.17	S04738	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	ORSE	PÇ	223,00	R\$ 4,51	R\$ 1.005,73
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>R\$ 117.505,04</b>
2.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	1.894,77	R\$ 5,01	R\$ 9.492,80
2.2	S03240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	ORSE	M2	89,12	R\$ 19,65	R\$ 1.751,21
2.3	S10963	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	ORSE	M3	8,51	R\$ 24,56	R\$ 209,01
2.4	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	11,92	R\$ 127,15	R\$ 1.515,63
2.5	S08038	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	M3	9,90	R\$ 38,17	R\$ 377,88
2.6	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	11,49	R\$ 38,45	R\$ 441,79
2.7	S11390	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	ORSE	M2	81,03	R\$ 15,76	R\$ 1.277,03
2.8	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	267,35	R\$ 30,92	R\$ 8.266,46
2.9	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	107,25	R\$ 4,31	R\$ 462,25
2.10	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	SEINFRA	M2	17,83	R\$ 7,14	R\$ 127,31
2.11	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	53,48	R\$ 17,21	R\$ 920,39
2.12	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	26,74	R\$ 290,05	R\$ 7.755,94
2.13	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	14,19	R\$ 86,56	R\$ 1.228,29
2.14	MP - CPU 004	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CAPA) ASFÁLTICA	COMPOSIÇÕES	M²	22,05	R\$ 5,50	R\$ 121,28
2.15	S00020	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	ORSE	M2	42,22	R\$ 10,45	R\$ 441,20



2.16	S07989	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	M2	42,22	R\$ 11,77	R\$ 496,93
2.17	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	63,33	R\$ 18,90	R\$ 1.196,94
2.18	S08337	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	ORSE	M2	17,83	R\$ 15,71	R\$ 280,11
2.19	S00018	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	ORSE	M2	256,80	R\$ 13,75	R\$ 3.531,00
2.20	S00035	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (PAVIFLEX), EXCLUSIVE CONTRA-PISO	ORSE	M2	356,46	R\$ 5,25	R\$ 1.871,42
2.21	S00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	ORSE	M2	133,68	R\$ 8,70	R\$ 1.163,02
2.22	S00022	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	ORSE	M2	62,39	R\$ 19,65	R\$ 1.225,96
2.23	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	26,74	R\$ 24,88	R\$ 665,29
2.24	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	39,21	R\$ 7,11	R\$ 278,78
2.25	S00033	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE	ORSE	M2	8,10	R\$ 15,71	R\$ 127,25
2.26	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	71,30	R\$ 2,84	R\$ 202,49
2.27	S07212	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTENCIA	ORSE	M	44,57	R\$ 7,66	R\$ 341,41
2.28	S07991	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	ORSE	M	44,57	R\$ 4,37	R\$ 194,77
2.29	S00010	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO ONDULADA	ORSE	M2	178,23	R\$ 8,65	R\$ 1.541,69
2.30	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	8,45	R\$ 550,70	R\$ 4.653,42
2.31	S00013	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	ORSE	M3	7,61	R\$ 255,45	R\$ 1.943,97
2.32	S00016	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	ORSE	M2	63,33	R\$ 25,55	R\$ 1.618,08
2.33	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	35,65	R\$ 11,31	R\$ 403,20
2.34	00038633	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	14,00	R\$ 29,61	R\$ 414,54

2.35	C2892	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	44,57	R\$ 56,37	R\$ 2.512,41
2.36	90459	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS (90X60 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	4,00	R\$ 50,27	R\$ 201,08
2.37	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	24,00	R\$ 5,84	R\$ 140,16
2.38	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	2,00	R\$ 38,01	R\$ 76,02
2.39	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,32	R\$ 39,96
2.40	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25MM (1/2" A 1")	SEINFRA	M	44,57	R\$ 7,89	R\$ 351,66
2.41	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50MM (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	26,74	R\$ 12,37	R\$ 330,77
2.42	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,44	R\$ 8,81	R\$ 180,08
2.43	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	20,44	R\$ 8,23	R\$ 168,22
2.44	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	27,50	R\$ 16,93	R\$ 465,58
2.45	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	8,25	R\$ 22,48	R\$ 185,46
2.46	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	18,47	R\$ 12,77	R\$ 235,86
2.47	S02625	REASSENTAMENTO DE MEIO FIO	ORSE	M	16,04	R\$ 10,21	R\$ 163,77
2.48	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 80,17	R\$ 801,70
2.49	MP - CPU 005	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	COMPOSIÇÕES	M²	89,12	R\$ 20,61	R\$ 1.836,76
2.50	S07216	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	ORSE	UN	25,00	R\$ 13,77	R\$ 344,25
2.51	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	20,00	R\$ 1,71	R\$ 34,20
2.52	S03024	REMOÇÃO DE ATERRAMENTO	ORSE	UN	6,00	R\$ 33,61	R\$ 201,66
2.53	S08387	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMÔRE)	ORSE	M2	4,48	R\$ 20,76	R\$ 93,00

2.54	MP - CPU 006	REMOÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
2.55	MP - CPU 007	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	M	1.069,36	R\$ 0,75	R\$ 802,02
2.56	S03264	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	ORSE	UN	6,00	R\$ 19,72	R\$ 118,32
2.57	S07214	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA	ORSE	UN	3,00	R\$ 39,43	R\$ 118,29
2.58	S07213	REMOÇÃO DE CAIXA PRE-MOLDADA DE CONCRETO PARA AR CONDICIONADO	ORSE	UN	3,00	R\$ 17,48	R\$ 52,44
2.59	S00038	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	ORSE	M	26,74	R\$ 10,45	R\$ 279,43
2.60	S03019	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL MONOPOLAR 13,8KV 100A	ORSE	UN	2,00	R\$ 30,58	R\$ 61,16
2.61	S03022	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR A ÓLEO 13,8KV	ORSE	UN	1,00	R\$ 202,72	R\$ 202,72
2.62	S03021	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR TIPO BASCULANTE 13,8KV	ORSE	UN	1,00	R\$ 205,75	R\$ 205,75
2.63	S04942	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	ORSE	M2	71,30	R\$ 19,68	R\$ 1.403,18
2.64	S00227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	ORSE	M²	28,52	R\$ 52,39	R\$ 1.494,16
2.65	S04859	REMOÇÃO DE FECHADURA	ORSE	UN	48,00	R\$ 5,48	R\$ 263,04
2.66	S04521	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	ORSE	M2	23,18	R\$ 41,35	R\$ 958,49
2.67	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	69,51	R\$ 3,20	R\$ 222,43
2.68	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	213,88	R\$ 2,06	R\$ 440,59
2.69	S09420	REMOÇÃO DE GRELHA P/ RALO	ORSE	UN	13,00	R\$ 2,61	R\$ 33,93
2.70	S07218	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	ORSE	M2	240,61	R\$ 6,70	R\$ 1.612,09
2.71	MP - CPU 008	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	M	19,65	R\$ 0,75	R\$ 14,74
2.72	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	16,94	R\$ 26,85	R\$ 454,84

2.73	S03262	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	ORSE	UN	10,00	R\$ 12,65	R\$ 126,50
2.74	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	16,00	R\$ 13,74	R\$ 219,84
2.75	MP - CPU 009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	COMPOSIÇÕES	UND	197,00	R\$ 1,44	R\$ 283,68
2.76	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	32,00	R\$ 10,02	R\$ 320,64
2.77	S03023	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIO 12KV	ORSE	UN	2,00	R\$ 30,58	R\$ 61,16
2.78	S09602	REMOÇÃO DE PIA	ORSE	M2	5,50	R\$ 20,76	R\$ 114,18
2.79	S08040	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ESMALTE, UTILIZANDO REMOVEDOR DE TINTA CORAL OU SIMILAR - REV 02	ORSE	M2	45,69	R\$ 11,28	R\$ 515,38
2.80	S03967	REMOÇÃO DE PINTURA COM APLICAÇÃO 01 DEMÃO DE REMOVEDOR DE TINTA, MARCA CORAL OU SIMILAR	ORSE	M2	71,30	R\$ 15,78	R\$ 1.125,11
2.81	S07725	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	ORSE	M2	341,93	R\$ 6,96	R\$ 2.379,83
2.82	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	17,83	R\$ 27,55	R\$ 491,22
2.83	S02456	REMOÇÃO DE PISO EM MÁRMORE	ORSE	M²	9,44	R\$ 15,71	R\$ 148,30
2.84	S09641	REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	ORSE	M2	11,79	R\$ 25,55	R\$ 301,23
2.85	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	17,29	R\$ 10,40	R\$ 179,82
2.86	MP - CPU 010	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 207,24	R\$ 207,24
2.87	S10970	REMOÇÃO DE PRATELEIRA DE MADEIRA	ORSE	M	26,74	R\$ 5,25	R\$ 140,39
2.88	97648	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	19,61	R\$ 2,23	R\$ 43,73
2.89	S07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	ORSE	UN	2,00	R\$ 39,40	R\$ 78,80
2.90	S03027	REMOÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	ORSE	UN	3,00	R\$ 22,26	R\$ 66,78
2.91	S08039	REMOÇÃO DE TAMPO DE PIA EM AÇO INOX	ORSE	M2	5,97	R\$ 20,76	R\$ 123,94

2.92	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	71,30	R\$ 3,03	R\$ 216,04
2.93	S01858	REMOÇÃO DE TELA GALVANIZADA	ORSE	M2	53,48	R\$ 3,49	R\$ 186,65
2.94	S00009	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	ORSE	M2	267,35	R\$ 11,77	R\$ 3.146,71
2.95	S04943	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	ORSE	M2	534,69	R\$ 9,15	R\$ 4.892,41
2.96	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	534,69	R\$ 3,87	R\$ 2.069,25
2.97	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00	R\$ 206,29	R\$ 618,87
2.98	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	R\$ 90,99	R\$ 181,98
2.99	S03265	REMOÇÃO DE TORNEIRA	ORSE	UN	20,00	R\$ 4,81	R\$ 96,20
2.100	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	534,69	R\$ 8,35	R\$ 4.464,66
2.101	S04867	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS	ORSE	M	11,79	R\$ 10,45	R\$ 123,21
2.102	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	27,50	R\$ 0,55	R\$ 15,13
2.103	S03254	REMOÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	ORSE	UN	5,00	R\$ 114,36	R\$ 571,80
2.104	S02095	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	ORSE	UN	11,00	R\$ 12,65	R\$ 139,15
2.105	MP - CPU 011	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 6,04	R\$ 30,20
2.106	S00039	REMOÇÃO DE VIDRO	ORSE	M2	26,74	R\$ 3,49	R\$ 93,32
2.107	S04715	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	ORSE	M2	26,74	R\$ 13,77	R\$ 368,21
2.108	S03261	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	ORSE	UN	10,00	R\$ 118,27	R\$ 1.182,70
2.109	S02602	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	ORSE	M2	42,22	R\$ 62,44	R\$ 2.636,22
2.110	S04979	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO 4, 6, OU 8MM	ORSE	M2	17,86	R\$ 17,30	R\$ 308,98



2.111	S03145	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO	ORSE	M2	40,31	R\$ 28,42	R\$ 1.145,61
2.112	S04866	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TOLDO	ORSE	M2	9,46	R\$ 39,40	R\$ 372,72
2.113	MP - CPU 012	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 1X32W, 2X32W, 3X32W OU 4X32W	COMPOSIÇÕES	UND	60,00	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00
2.114	S02624	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	ORSE	M	27,44	R\$ 17,32	R\$ 475,26
2.115	S02242	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	ORSE	M2	33,42	R\$ 55,44	R\$ 1.852,80
2.116	S00340	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M)	ORSE	UN	1,00	R\$ 67,86	R\$ 67,86
2.117	S11101	RETIRADA DE CAIXA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE REGISTROS, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS	ORSE	UN	3,00	R\$ 39,40	R\$ 118,20
2.118	S00043	RETIRADA DE CALHA	ORSE	M	71,30	R\$ 10,45	R\$ 745,09
2.119	S12631	RETIRADA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	ORSE	M2	27,10	R\$ 26,31	R\$ 713,00
2.120	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	37,43	R\$ 13,77	R\$ 515,41
2.121	S10235	RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA - REV- 01 - 10/2021	ORSE	M	11,79	R\$ 5,91	R\$ 69,68
2.122	C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100MM	SEINFRA	M	53,48	R\$ 13,17	R\$ 704,33
2.123	C3043	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=150MM	SEINFRA	M	21,11	R\$ 17,90	R\$ 377,87
2.124	C3047	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=50MM	SEINFRA	M	35,65	R\$ 8,95	R\$ 319,07
2.125	C3048	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=75MM	SEINFRA	M	23,10	R\$ 11,06	R\$ 255,49
2.126	C3379	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 100MM	SEINFRA	M	48,13	R\$ 4,85	R\$ 233,43
2.127	C3381	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 150MM	SEINFRA	M	52,77	R\$ 6,96	R\$ 367,28
2.128	C3377	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 50MM	SEINFRA	M	89,12	R\$ 3,03	R\$ 270,03
2.129	C3378	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 75MM	SEINFRA	M	18,48	R\$ 3,62	R\$ 66,90

2.130	S04297	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	ORSE	M2	53,48	R\$ 86,45	R\$ 4.623,35
2.131	S04858	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE RODAPÉ DE MÁRMORE	ORSE	M	55,26	R\$ 16,78	R\$ 927,26
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>						<b>R\$ 885.767,83</b>
3.1	90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	28,00	R\$ 117,04	R\$ 3.277,12
3.2	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	28,00	R\$ 27,93	R\$ 782,04
3.3	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	R\$ 28,83	R\$ 1.153,20
3.4	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 16,99	R\$ 934,45
3.5	MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	80,00	R\$ 30,19	R\$ 2.415,20
3.6	MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	80,00	R\$ 24,70	R\$ 1.976,00
3.7	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	28,00	R\$ 34,27	R\$ 959,56
3.8	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	R\$ 28,43	R\$ 2.700,85
3.9	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	28,00	R\$ 31,38	R\$ 878,64
3.10	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)	SINAPI	H	25,00	R\$ 120,29	R\$ 3.007,25
3.11	MP - CPU 184	ENGENHEIRO MECÂNICO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÕES	H	28,00	R\$ 120,29	R\$ 3.368,12
3.12	CP-M-90777-ENG.ELET	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	H	55,00	R\$ 136,46	R\$ 7.505,30
3.13	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 28,30	R\$ 1.556,50
3.14	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	R\$ 28,97	R\$ 2.752,15
3.15	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	95,00	R\$ 29,93	R\$ 2.843,35
3.16	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 41,85	R\$ 2.301,75

3.17	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 62,85	R\$ 3.456,75
3.18	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	28,00	R\$ 23,59	R\$ 660,52
3.19	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 24,15	R\$ 1.328,25
3.20	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	55,00	R\$ 45,49	R\$ 2.501,95
3.21	MP - CPU 016	OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	COMPOSIÇÕES	MÊS	6,00	R\$ 5.085,53	R\$ 30.513,18
3.22	MP - CPU 017	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	MES	6,00	R\$ 6.006,21	R\$ 36.037,26
3.23	MP - CPU 018	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	COMPOSIÇÕES	MÊS	48,00	R\$ 4.846,77	R\$ 232.644,96
3.24	CP-M-93567-ENG.ELET	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E PERICULOSIDADE DE 15%	COMPOSIÇÕES	MÊS	12,00	R\$ 23.974,34	R\$ 287.692,08
3.25	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	12,00	R\$ 21.043,45	R\$ 252.521,40
<b>4</b>	<b>MOVIMENTAÇÕES DE TERRA</b>						R\$ 12.991,95
4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	26,74	R\$ 111,44	R\$ 2.979,91
4.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	5,36	R\$ 39,63	R\$ 212,42
4.3	S02586	BASE COM SOLO-BRITA MISTURADO NA PISTA, COM MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, SEM TRANSPORTE DA BRITA	ORSE	M3	8,92	R\$ 55,60	R\$ 495,95
4.4	C3136	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	7,22	R\$ 94,59	R\$ 682,94
4.5	C3137	BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	8,92	R\$ 108,61	R\$ 968,80
4.6	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	7,14	R\$ 9,07	R\$ 64,76
4.7	S02522	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 100% DO PROCTOR NORMAL	ORSE	M3	16,05	R\$ 4,81	R\$ 77,20
4.8	S02521	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 95% DO PROCTOR NORMAL	ORSE	M3	7,14	R\$ 4,08	R\$ 29,13
4.9	S11448	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, A 95% DO PN	ORSE	M3	16,05	R\$ 18,56	R\$ 297,89

4.10	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	415,74	R\$ 0,23	R\$ 95,62
4.11	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	M3	14,27	R\$ 52,39	R\$ 747,61
4.12	S02498	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	ORSE	M3	7,14	R\$ 78,56	R\$ 560,92
4.13	S02502	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 3,00 E 4,50M	ORSE	M3	5,36	R\$ 78,56	R\$ 421,08
4.14	S09927	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, REATERRO E COMPACTAÇÃO VALA MATERIAL 1ª CATEGORIA	ORSE	M3	6,25	R\$ 8,51	R\$ 53,19
4.15	S04550	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 ATÉ 3,00M MATERIAL DE 2ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	ORSE	M3	5,77	R\$ 5,23	R\$ 30,18
4.16	S04551	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 3,00 ATÉ 4,50M MATERIAL DE 2ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	ORSE	M3	1,79	R\$ 6,57	R\$ 11,76
4.17	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	338,64	R\$ 1,48	R\$ 501,19
4.18	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	28,52	R\$ 53,93	R\$ 1.538,08
4.19	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	14,27	R\$ 34,44	R\$ 491,46
4.20	S00072	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SINAPI	M3	17,83	R\$ 34,91	R\$ 622,45
4.21	S05065	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	ORSE	TKM	1.108,98	R\$ 1,15	R\$ 1.275,33
4.22	S05074	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	ORSE	TKM	1.069,36	R\$ 0,78	R\$ 834,10
<b>5</b>	<b>ESCORAMENTOS</b>						<b>R\$ 5.518,56</b>
5.1	101577	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	SINAPI	M2	8,92	R\$ 55,28	R\$ 493,10
5.2	S07301	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTÍNUO SIMPLES	ORSE	M2	8,92	R\$ 51,15	R\$ 456,26
5.3	S00114	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M²	26,74	R\$ 82,85	R\$ 2.215,41
5.4	S03475	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ EDIFICAÇÕES C/ VIGAS E LAJES MACIÇAS, 05 USOS	ORSE	M2	26,74	R\$ 14,87	R\$ 397,62
5.5	S07629	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "A" (H=2,08 A 3,20 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	ORSE	M2	51,37	R\$ 38,08	R\$ 1.956,17

6							ESGOTAMENTO		R\$	119.773,09
6.1	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20M3/H, H=6M.C.A	SEINFRA	H	105,00	R\$ 6,17	R\$ 647,85			
6.2	S10320	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,80 X 3,60 X 1,60 M	ORSE	UN	1,00	R\$ 21.838,26	R\$ 21.838,26			
6.3	S09944	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 2,20 X 4,40 X 2,20 M	ORSE	UN	1,00	R\$ 30.813,51	R\$ 30.813,51			
6.4	S10319	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	ORSE	UN	1,00	R\$ 11.478,19	R\$ 11.478,19			
6.5	S07939	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 5,40 X 2,70 X 1,50 M - R1	ORSE	UN	1,00	R\$ 17.334,67	R\$ 17.334,67			
6.6	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.342,89	R\$ 3.342,89			
6.7	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.252,78	R\$ 3.252,78			
6.8	S01744	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,50 M	ORSE	UN	1,00	R\$ 3.432,98	R\$ 3.432,98			
6.9	I39364S	FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	ORSE	UN	2,00	R\$ 11.331,24	R\$ 22.662,48			
6.10	MP - CPU 020	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO OU MICTÓRIO.	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	R\$ 181,44	R\$ 3.628,80			
6.11	S01583	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	ORSE	UN	13,00	R\$ 21,50	R\$ 279,50			
6.12	S01610	CAP DE PVC RÍGIDO C/ ANÉIS P/ ESGOTO, DIÂM. = 50MM	ORSE	UN	9,00	R\$ 8,62	R\$ 77,58			
6.13	00001858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	UN	20,00	R\$ 49,18	R\$ 983,60			
7							DRENAGEM		R\$	15.781,80
7.1	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.936,18	R\$ 1.936,18			
7.2	C0406	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80CM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.160,62	R\$ 3.160,62			
7.3	S01532	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	ORSE	M	23,65	R\$ 34,10	R\$ 806,47			
7.4	S01533	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 150MM	ORSE	M	14,30	R\$ 56,41	R\$ 806,66			



7.5	S08473	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 200MM	ORSE	M	14,30	R\$ 92,45	R\$ 1.322,04
7.6	S05407	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PN 1MPA, DIAM. = 300MM	ORSE	M	6,60	R\$ 387,69	R\$ 2.558,75
7.7	95566	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,15	R\$ 146,21	R\$ 2.653,71
7.8	S10224	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 40 X 50CM, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	ORSE	M	4,95	R\$ 512,60	R\$ 2.537,37
<b>8</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 19.686,45</b>
8.1	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,36	R\$ 486,70	R\$ 2.608,71
8.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,14	R\$ 524,55	R\$ 3.745,29
8.3	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	3,57	R\$ 619,99	R\$ 2.213,36
8.4	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	53,44	R\$ 9,07	R\$ 484,70
8.5	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	153,13	R\$ 9,94	R\$ 1.522,11
8.6	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	199,32	R\$ 9,84	R\$ 1.961,31
8.7	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	124,77	R\$ 9,04	R\$ 1.127,92
8.8	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	35,65	R\$ 11,07	R\$ 394,65
8.9	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	44,57	R\$ 9,92	R\$ 442,13
8.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	17,83	R\$ 170,01	R\$ 3.031,28
8.11	S07692	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	ORSE	M3	35,65	R\$ 47,98	R\$ 1.710,49
8.12	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	17,83	R\$ 24,93	R\$ 444,50
<b>9</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>						<b>R\$ 38.697,33</b>
9.1	MP - CPU 021	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWAL	COMPOSIÇÕES	M2	8,92	R\$ 23,43	R\$ 209,00

9.2	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	SINAPI	M	14,27	R\$ 13,74	R\$ 196,07
9.3	S89453S	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	35,65	R\$ 74,90	R\$ 2.670,19
9.4	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	35,65	R\$ 97,58	R\$ 3.478,73
9.5	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	12,48	R\$ 152,67	R\$ 1.905,32
9.6	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	37,43	R\$ 96,34	R\$ 3.606,01
9.7	00000715	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8* CM (A X L X E)	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,99	R\$ 75,96
9.8	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	ORSE	M2	7,53	R\$ 811,94	R\$ 6.113,91
9.9	S03417	DIVISÓRIA EM PVC ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO PINTADO EM EPOXI-POLIESTER, MONTADA	ORSE	M2	5,36	R\$ 120,00	R\$ 643,20
9.10	MP - CPU 022	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M²	10,70	R\$ 218,65	R\$ 2.339,56
9.11	C4487	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	11,06	R\$ 128,09	R\$ 1.416,68
9.12	C4489	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	17,83	R\$ 136,64	R\$ 2.436,29
9.13	S04947	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) P/ CONCRETO, TIPO O-120/3, PRESSÃO ATÉ 2 MCA, FUGENBAND, VEDACIT OU SIMILAR	ORSE	M	8,92	R\$ 93,82	R\$ 836,87
9.14	I01274	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM	ORSE	M	9,99	R\$ 2,02	R\$ 20,18
9.15	96369	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	14,27	R\$ 231,59	R\$ 3.304,79
9.16	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	SINAPI	M2	20,34	R\$ 107,13	R\$ 2.179,02
9.17	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	17,83	R\$ 70,17	R\$ 1.251,13
9.18	S12630	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	ORSE	M2	10,70	R\$ 19,69	R\$ 210,68
9.19	S11099	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, EXCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM - OBRA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE	ORSE	M2	8,92	R\$ 260,11	R\$ 2.320,18
9.20	00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	8,92	R\$ 3,21	R\$ 28,63

9.21	S11396	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	ORSE	M2	8,85	R\$ 116,93	R\$ 1.034,83
9.22	MP - CPU 023	PAINEL ACÚSTICO DE EUATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M²	62,86	R\$ 38,50	R\$ 2.420,11
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 139.382,52</b>
10.1	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	17,83	R\$ 146,22	R\$ 2.607,10
10.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	26,74	R\$ 154,47	R\$ 4.130,53
10.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	17,83	R\$ 59,20	R\$ 1.055,54
10.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	32,09	R\$ 80,18	R\$ 2.572,98
10.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	124,77	R\$ 32,53	R\$ 4.058,77
10.6	94220	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	21,39	R\$ 56,35	R\$ 1.205,33
10.7	S00254	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	ORSE	M	35,65	R\$ 112,49	R\$ 4.010,27
10.8	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	53,48	R\$ 25,18	R\$ 1.346,63
10.9	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	26,74	R\$ 118,80	R\$ 3.176,71
10.10	100325	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	5,36	R\$ 129,33	R\$ 693,21
10.11	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	39,21	R\$ 27,84	R\$ 1.091,61
10.12	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	M2	53,48	R\$ 40,14	R\$ 2.146,69
10.13	S12509	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	ORSE	M2	6,29	R\$ 186,87	R\$ 1.175,41
10.14	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.774,22	R\$ 3.548,44
10.15	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.862,28	R\$ 3.724,56
10.16	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	89,12	R\$ 13,31	R\$ 1.186,19

10.17	S00209	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, TESOURA COM VÃO DE 4M A 6 M	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.215,99	R\$ 3.647,97
10.18	I07900	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 12,5 CM (3" X 5") - 0,009375M3/M, NÃO APARELHADA	ORSE	M	53,48	R\$ 31,94	R\$ 1.708,15
10.19	S08637	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	ORSE	M	35,65	R\$ 51,07	R\$ 1.820,65
10.20	I11615S	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	ORSE	M2	178,23	R\$ 4,98	R\$ 887,59
10.21	S04861	REPOSIÇÃO DE MADEIRAMENTO P/ RIPÃO 5CM X 6CM, COM AFASTAMENTO DE 28CM, (EXCETO RIPÃO)	ORSE	M2	178,23	R\$ 50,77	R\$ 9.048,74
10.22	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	106,94	R\$ 56,09	R\$ 5.998,26
10.23	S00304	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	ORSE	M	26,74	R\$ 37,93	R\$ 1.014,25
10.24	C2251	RUFO DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	M	35,65	R\$ 137,35	R\$ 4.896,53
10.25	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	23,18	R\$ 50,82	R\$ 1.178,01
10.26	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	M	53,48	R\$ 89,97	R\$ 4.811,60
10.27	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	89,12	R\$ 46,27	R\$ 4.123,58
10.28	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	89,12	R\$ 52,60	R\$ 4.687,71
10.29	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	16,05	R\$ 32,23	R\$ 517,29
10.30	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	16,05	R\$ 35,95	R\$ 577,00
10.31	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	115,86	R\$ 68,15	R\$ 7.895,86
10.32	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	36,06	R\$ 77,85	R\$ 2.807,27
10.33	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	SINAPI	M2	29,42	R\$ 178,99	R\$ 5.265,89
10.34	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	115,86	R\$ 71,60	R\$ 8.295,58
10.35	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	115,86	R\$ 67,49	R\$ 7.819,39

10.36	S00244	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	ORSE	M2	12,48	R\$ 78,43	R\$ 978,81
10.37	S13060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01	ORSE	M²	12,33	R\$ 478,52	R\$ 5.900,15
10.38	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	9,50	R\$ 267,07	R\$ 2.537,17
10.39	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	89,12	R\$ 88,15	R\$ 7.855,93
10.40	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	89,12	R\$ 24,61	R\$ 2.193,24
10.41	I09364	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO, DESENVOLVIMENTO 80CM	ORSE	M	15,72	R\$ 83,64	R\$ 1.314,82
10.42	S12625	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	ORSE	M2	356,46	R\$ 10,86	R\$ 3.871,16
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 183.495,80</b>
11.1	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	SEINFRA	M2	53,48	R\$ 40,52	R\$ 2.167,01
11.2	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	3,57	R\$ 566,03	R\$ 2.020,73
11.3	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	3,57	R\$ 937,86	R\$ 3.348,16
11.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	8,92	R\$ 19,27	R\$ 171,89
11.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	71,30	R\$ 55,47	R\$ 3.955,01
11.6	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	106,94	R\$ 58,21	R\$ 6.224,98
11.7	S07359	BATE MACA DE 800X150MM EM CHAPA DE AÇO INOX 304, E=1,3MM, ACABAMENTO POLIDO, DOTADO DE 4 FUROS E PARAFUSOS INOX AUTOTARRACHANTE	ORSE	UN	32,00	R\$ 49,78	R\$ 1.592,96
11.8	MP - CPU 025	BATE MACA EM PERFIS DE PVC	COMPOSIÇÕES	M	32,22	R\$ 114,21	R\$ 3.679,85
11.9	S09716	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	ORSE	M	8,25	R\$ 21,05	R\$ 173,66
11.10	S05049	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, ANTIDERRAPANTE, 2" X 2", PARA ARREMATES	ORSE	M	8,06	R\$ 52,60	R\$ 423,96
11.11	I07052	CERÂMICA 20 X 20 CM, ELIZABETH, COR CRISTAL BRANCO, OU SIMILAR	ORSE	M2	8,92	R\$ 22,90	R\$ 204,27



11.12	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	8,92	R\$ 90,38	R\$ 806,19
11.13	I00576	CHAPA AÇO INOXIDÁVEL Nº22 , DIMENSÃO 2,0 X 1,0M	ORSE	M2	7,14	R\$ 246,98	R\$ 1.763,44
11.14	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	89,12	R\$ 5,21	R\$ 464,32
11.15	87795	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	89,12	R\$ 89,08	R\$ 7.938,81
11.16	C1245	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE C/TRINCA P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.=15CM REF. CENT.LARG.=5CM	SEINFRA	M	35,65	R\$ 21,62	R\$ 770,75
11.17	C1247	ENTELAMENTO PREVENTIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCAS P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.= 25CM	SEINFRA	M	35,65	R\$ 6,51	R\$ 232,08
11.18	S08395	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO COM GROUT ESPESSURA DE ATÉ 1,5 CM	ORSE	M2	14,27	R\$ 110,86	R\$ 1.581,97
11.19	I8620	FITA ANTIDERRAPANTE LARG. 5CM FOSFORESCENTE 5M	SEINFRA	RL	3,30	R\$ 51,34	R\$ 169,42
11.20	MP - CPU 026	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M2	83,95	R\$ 380,29	R\$ 31.925,35
11.21	S02235	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA 500 X 500 X 3MM, COR PRETA, (PLURIGOMA, DAUD OU SIMILAR)	ORSE	M2	26,74	R\$ 132,53	R\$ 3.543,85
11.22	00000134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	SINAPI	KG	160,30	R\$ 2,50	R\$ 400,75
11.23	S10787	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO POLIESTER E=75MM (TRORION-ILLUBRUCK, REF.: SONEX 75/75 OU SIMILAR)	ORSE	M2	1,65	R\$ 515,38	R\$ 850,38
11.24	S10169	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	ORSE	M2	71,30	R\$ 62,80	R\$ 4.477,64
11.25	S10170	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	ORSE	M2	71,30	R\$ 57,80	R\$ 4.121,14
11.26	I8622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	49,91	R\$ 189,81	R\$ 9.473,42
11.27	S12816	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METALICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ORSE	M2	17,83	R\$ 101,09	R\$ 1.802,43
11.28	S02187	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	ORSE	M2	160,41	R\$ 30,39	R\$ 4.874,86
11.29	S07342	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	ORSE	M2	71,30	R\$ 36,39	R\$ 2.594,61
11.30	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	SINAPI	M2	17,83	R\$ 242,09	R\$ 4.316,46

11.31	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	45,29	R\$ 75,76	R\$ 3.431,17
11.32	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	44,57	R\$ 70,96	R\$ 3.162,69
11.33	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	53,48	R\$ 63,27	R\$ 3.383,68
11.34	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	44,57	R\$ 187,06	R\$ 8.337,26
11.35	S10715	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA - DENSIDADE = 3,2 G/CM³ - ESP=1,5CM	ORSE	M2	17,83	R\$ 108,23	R\$ 1.929,74
11.36	00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	53,48	R\$ 55,15	R\$ 2.949,42
11.37	C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	SEINFRA	M2	19,61	R\$ 76,87	R\$ 1.507,42
11.38	101742	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M	17,83	R\$ 63,88	R\$ 1.138,98
11.39	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	SINAPI	M	44,57	R\$ 8,05	R\$ 358,79
11.40	S10046	RODAPÉ VINÍLICO H=5CM, E=1MM, FIXADO C/ COLA, SOBRE EMBOÇO	ORSE	M	44,56	R\$ 36,87	R\$ 1.642,93
11.41	108676	TELA-FIX. PARA TRINCAS E JUNTAS, EMBALAGEM COM 10CM X 40M	ORSE	M	24,96	R\$ 9,09	R\$ 226,89
11.42	S04113	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	ORSE	M	23,18	R\$ 15,54	R\$ 360,22
11.43	S04114	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (COM ABERTURA DE ATÉ 3MM) REV 01 09/2022	ORSE	M	23,18	R\$ 15,19	R\$ 352,10
11.44	MP - CPU 027	RODAPÉ EM PORCELANATO 10 X 62,5 CM, LINHA BIANCO, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M	66,70	R\$ 25,17	R\$ 1.678,84
11.45	MP - CPU 028	PORCELANATO 62,5X62,5 CM, PEI 5, LINHA BIANCO ELIZABETH OU SIMILAR, REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M	145,27	R\$ 131,87	R\$ 19.156,75
11.46	MP - CPU 029	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE EPOXI	COMPOSIÇÕES	M²	50,92	R\$ 63,74	R\$ 3.245,64
11.47	MP - CPU 030	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE CIMENTÍCIO	COMPOSIÇÕES	M²	53,48	R\$ 12,05	R\$ 644,43
11.48	S02228	FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK "3M" L=5CM OU SIMILAR	ORSE	M	25,54	R\$ 14,11	R\$ 360,37
11.49	MP - CPU 031	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M²	8,92	R\$ 289,87	R\$ 2.585,64

11.50	00038182	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	16,77	R\$ 241,00	R\$ 4.041,57
11.51	S10972	CORDÃO DE VEDAÇÃO EM SILICONE - REV 01_05/2022	ORSE	M	17,83	R\$ 1,77	R\$ 31,56
11.52	S09256	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS COM GESSO DE 0,7CM	ORSE	M2	71,30	R\$ 21,80	R\$ 1.554,34
11.53	S10354	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	ORSE	M	19,65	R\$ 49,52	R\$ 973,07
11.54	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	27,50	R\$ 53,73	R\$ 1.477,58
11.55	S10380	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	ORSE	M2	23,74	R\$ 543,15	R\$ 12.894,38
<b>12</b>	<b>FORROS</b>						<b>R\$ 43.926,01</b>
12.1	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	11,59	R\$ 63,83	R\$ 739,79
12.2	C2998	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7X1)CM	SEINFRA	M2	7,85	R\$ 177,27	R\$ 1.391,57
12.3	00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	71,30	R\$ 83,90	R\$ 5.982,07
12.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	35,65	R\$ 80,79	R\$ 2.880,16
12.5	MP - CPU 032	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)	COMPOSIÇÕES	M2	80,21	R\$ 110,63	R\$ 8.873,63
12.6	S07702	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO GESSOLYNE OU SIMILAR, INSTALADO	ORSE	M2	89,12	R\$ 81,09	R\$ 7.226,74
12.7	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	53,48	R\$ 50,63	R\$ 2.707,69
12.8	S12023	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL DIM.1200X600X16MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,79, MARCA ARMSTRONG, REF. CLEAN ROOM, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO INCLUSIVE SOBRE PERFIS METÁLICOS	ORSE	M2	17,31	R\$ 95,00	R\$ 1.644,45
12.9	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	44,57	R\$ 70,83	R\$ 3.156,89
12.10	MP - CPU 033	ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO	COMPOSIÇÕES	M²	5,89	R\$ 353,74	R\$ 2.083,53
12.11	S08771	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	ORSE	M2	7,49	R\$ 58,27	R\$ 436,44
12.12	00039511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	9,27	R\$ 123,23	R\$ 1.142,34

12.13	00036250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	30,30	R\$ 4,65	R\$ 140,90
12.14	MP - CPU 034	ESTUTURA PARA FORRO.	COMPOSIÇÕES	M2	47,15	R\$ 25,89	R\$ 1.220,71
12.15	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	33,95	R\$ 71,94	R\$ 2.442,36
12.16	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	33,95	R\$ 54,69	R\$ 1.856,73
<b>13</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 237.917,62</b>
13.1	S01845	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16"	ORSE	M2	0,79	R\$ 627,34	R\$ 495,60
13.2	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	6,29	R\$ 10,41	R\$ 65,48
13.3	I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,36	R\$ 25,17	R\$ 59,40
13.4	S10004	BOTOEIRA DE DESTRAVE DE FECHADURA ELETROMAGNETICA PARA CONTROLE DE ACESSO	ORSE	UN	2,00	R\$ 116,30	R\$ 232,60
13.5	00005085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	UN	4,00	R\$ 30,09	R\$ 120,36
13.6	S03558	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	ORSE	M	9,75	R\$ 143,46	R\$ 1.398,74
13.7	I00697	CREMONA CROMADA COMPLETA COM VARA 1,50M (ALIANÇA REF:86560 CR OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 229,52	R\$ 459,04
13.8	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 29,76	R\$ 476,16
13.9	00002420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	24,00	R\$ 10,58	R\$ 253,92
13.10	I04901	DOBRADIÇA VAI-DEM AÇO GALV. 3", REF.255, PAGÉ OU SIMILAR	ORSE	UN	32,00	R\$ 183,87	R\$ 5.883,84
13.11	S06979	ESCADA MARINHEIRO EM AÇO CA-50 D=16MM (5/8"), EXCETO PINTURA - REV 01	ORSE	M	3,30	R\$ 63,96	R\$ 211,07
13.12	S08539	ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4", GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR(1,05 X 0,95M) EM CHAPA EXPANDIDA DE 1/4"	ORSE	M	1,74	R\$ 545,71	R\$ 949,54
13.13	S09718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	ORSE	M2	7,47	R\$ 556,10	R\$ 4.154,07
13.14	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	24,00	R\$ 157,56	R\$ 3.781,44

13.15	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	9,00	R\$ 157,56	R\$ 1.418,04
13.16	S08514	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, LINHA COLONIAL, REF.803-04 EZL, MARCA STAM OU SIMILAR	ORSE	UN	32,00	R\$ 140,78	R\$ 4.504,96
13.17	00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 20,23	R\$ 202,30
13.18	00003122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5,44	R\$ 5,44
13.19	S12082	PORTA RADIOLÓGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	ORSE	UN	1,00	R\$ 6.524,67	R\$ 6.524,67
13.20	100707	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 22CM. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 149,79	R\$ 449,37
13.21	100708	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 187,02	R\$ 374,04
13.22	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	4,28	R\$ 466,75	R\$ 1.997,69
13.23	S01843	GRADIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO	ORSE	M2	12,48	R\$ 315,78	R\$ 3.940,93
13.24	S11494	GRADIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, COM BARRAS DE APOIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO DE 2"X2" E BARRAS INTERMEDIÁRIAS E VERTICAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO DE 1" X 1/2"	ORSE	M2	8,92	R\$ 330,62	R\$ 2.949,13
13.25	S09035	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	ORSE	M²	13,38	R\$ 458,60	R\$ 6.136,07
13.26	S01873	GUARDA-CORPO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" H = 1,10 M	ORSE	M	8,56	R\$ 205,57	R\$ 1.759,68
13.27	S07967	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	ORSE	M	5,00	R\$ 739,41	R\$ 3.697,05
13.28	I07939	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, P/FIXAÇÃO NA PAREDE, L=28CM, C/ACABAMENTO POLIDO	ORSE	M	4,47	R\$ 636,76	R\$ 2.846,32
13.29	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,21	R\$ 957,50	R\$ 3.073,58
13.30	S01762	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	ORSE	M2	3,57	R\$ 728,07	R\$ 2.599,21
13.31	I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	17,83	R\$ 311,95	R\$ 5.562,07
13.32	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 258,47	R\$ 516,94



13.33	00012030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	JG	8,25	R\$ 51,85	R\$ 427,76
13.34	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 847,74	R\$ 3.390,96
13.35	S11341	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE EM AÇO TIPO MÃO FRANCESA PARA FIXAÇÃO DE TUBOS DN 500MM	ORSE	UN	6,00	R\$ 34,21	R\$ 205,26
13.36	00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 234,02	R\$ 468,04
13.37	00011560	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 180,63	R\$ 722,52
13.38	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 781,73	R\$ 1.563,46
13.39	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 70,81	R\$ 354,05
13.40	S12098	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	ORSE	M2	1,19	R\$ 647,80	R\$ 770,88
13.41	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	7,67	R\$ 901,26	R\$ 6.912,66
13.42	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	8,92	R\$ 487,92	R\$ 4.352,25
13.43	S12104	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	ORSE	M2	8,03	R\$ 458,93	R\$ 3.685,21
13.44	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)M E=10MM	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 2.355,21	R\$ 4.710,42
13.45	S11947	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHADURA EXCLUSIVELY VIDRO	ORSE	M2	10,70	R\$ 311,02	R\$ 3.327,91
13.46	I13857	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVELY PUXADOR	ORSE	M2	10,70	R\$ 695,38	R\$ 7.440,57
13.47	I1714	PORTA TIPO EUCATEX - PADRÃO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 198,63	R\$ 794,52
13.48	I6805	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	9,99	R\$ 485,06	R\$ 4.845,75
13.49	I12587	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	ORSE	M2	9,37	R\$ 534,70	R\$ 5.010,14
13.50	S11532	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	ORSE	M2	7,14	R\$ 730,64	R\$ 5.216,77

13.51	S09013	PUXADOR PARA EQUADRIAS EM ALUMÍNIO CROMADO 1/2", L=352MM	ORSE	UN	10,00	R\$ 21,65	R\$ 216,50
13.52	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	SEINFRA	M	4,11	R\$ 227,23	R\$ 933,92
13.53	S03789	RECUPERAÇÃO DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	ORSE	M	7,14	R\$ 151,62	R\$ 1.082,57
13.54	S04368	RESTAURO - LUBRIFICAÇÃO DE FERRAGEM - REV 03_02/2022	ORSE	UN	36,00	R\$ 1,99	R\$ 71,64
13.55	00038179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	SINAPI	UN	4,00	R\$ 46,80	R\$ 187,20
13.56	00011575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	SINAPI	UN	4,00	R\$ 56,60	R\$ 226,40
13.57	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 82,53	R\$ 247,59
13.58	00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZNI/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	SINAPI	M2	28,52	R\$ 53,95	R\$ 1.538,65
13.59	00043605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	SINAPI	M	7,14	R\$ 42,48	R\$ 303,31
13.60	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	19,61	R\$ 179,43	R\$ 3.518,62
13.61	S03731	VIDRO LAMINADO 6MM (3+3MM) INCOLOR	ORSE	M2	3,78	R\$ 625,00	R\$ 2.362,50
13.62	S03657	VIDRO LAMINADO 8MM (4+4 MM), INCOLOR	ORSE	M2	3,57	R\$ 718,12	R\$ 2.563,69
13.63	S01878	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	ORSE	M2	5,36	R\$ 150,00	R\$ 804,00
13.64	S01880	VIDRO LISO INCOLOR 6MM - REV 01_10/2021	ORSE	M2	5,36	R\$ 212,50	R\$ 1.139,00
13.65	S01885	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 02_10/2021	ORSE	M2	6,42	R\$ 888,55	R\$ 5.704,49
13.66	I09255	VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, SEM FERRAGENS	ORSE	M2	4,28	R\$ 300,05	R\$ 1.284,21
13.67	S01884	VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 04_10/2021	ORSE	M2	2,86	R\$ 391,69	R\$ 1.120,23
13.68	S01816	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO LISO 4MM	ORSE	M2	3,57	R\$ 180,00	R\$ 642,60
13.69	S08968	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	ORSE	M2	2,77	R\$ 240,00	R\$ 664,80

13.70	S03532	TRILHO PARA FIXAÇÃO (PARTE INFERIOR) DE PORTA DE CORRER EM PERFIL "U", INCLUSIVE ROLDANAS	ORSE	M	5,14	R\$ 103,80	R\$ 533,53
13.71	C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	SEINFRA	KG	12,03	R\$ 38,91	R\$ 468,09
13.72	S11347	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 3+3 REFLETIVO	ORSE	M2	4,11	R\$ 1.749,08	R\$ 7.188,72
13.73	I01803	PORTA CADEADO MÉDIO	ORSE	UN	6,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00
13.74	S09571	TELA MOSQUITEIRO GALVANIZADA, MALHA 14, FIO 30	ORSE	M2	4,34	R\$ 172,59	R\$ 749,04
13.75	S01861	FORNECIMENTO DE CADEADO 40MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 25,40	R\$ 101,60
13.76	S01874	FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 46,50	R\$ 186,00
13.77	I01735	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 75 X 38 X 2,65 MM (3,01 KG/M)	ORSE	M	19,65	R\$ 26,08	R\$ 512,47
13.78	I10744	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 100 X 40 X 3 MM (4,01 KG/M)	ORSE	M	19,65	R\$ 42,86	R\$ 842,20
13.79	S09312	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	ORSE	M	7,86	R\$ 162,54	R\$ 1.277,56
13.80	I03344	PUXADOR PARA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, COR FOSCA (L=0.50M À 1.00M)	ORSE	UN	8,00	R\$ 22,68	R\$ 181,44
13.81	MP - CPU 035	PORTA VAI E VEM 1,60 X 2,10 M C/VISOR DE 4MM , PORTA DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 2.419,74	R\$ 9.678,96
13.82	S08170	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 1,80 X 2,10 M, 2 FOLHAS, C/ VISOR, TIPO VAI-DEM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	ORSE	UN	4,00	R\$ 2.579,19	R\$ 10.316,76
13.83	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.054,12	R\$ 7.378,84
13.84	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.002,47	R\$ 8.019,76
13.85	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	9,00	R\$ 1.148,21	R\$ 10.333,89
13.86	C3676	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 150,15	R\$ 1.951,95

13.87	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 889,22	R\$ 4.446,10
13.88	MP - CPU 036	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-ÔCA, 100 X 210CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 932,09	R\$ 1.864,18
13.89	I09246	FECHO DE SOBREPOR P/JANELA, CROMADO, REF.FE0631P00, IMAB OU SIMILAR	ORSE	UN	8,00	R\$ 23,92	R\$ 191,36
13.90	S13135	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO/INTER HORIZONTAL DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO - REV 01	ORSE	M2	1,49	R\$ 898,71	R\$ 1.339,08
13.91	S01897	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS - REV 01	ORSE	M2	9,44	R\$ 57,76	R\$ 545,25
13.92	00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	3,94	R\$ 30,67	R\$ 120,84
13.93	MP - CPU 037.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO PARA PORTÃO ATÉ 600 KG.	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 675,47	R\$ 675,47
13.94	MP - CPU 038	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 1.037,49	R\$ 2.074,98
13.95	MP - CPU 039	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 1.042,71	R\$ 4.170,84
13.96	MP - CPU 040	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 1.047,92	R\$ 4.191,68
13.97	MP - CPU 041	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	R\$ 1.053,13	R\$ 6.318,78
13.98	MP - CPU 042.02	FECHADURA ELETRICA DE CILINDRO FIXO FX 2000	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 304,47	R\$ 304,47
13.99	MP - CPU 043.02	FECHADURA DIGITAL FR210 SEM FIO-INTELBRAS	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.007,10
13.100	00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 239,27	R\$ 957,08
13.101	00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 241,39	R\$ 965,56
13.102	00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	5,00	R\$ 263,24	R\$ 1.316,20
13.103	00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	5,00	R\$ 350,01	R\$ 1.750,05

<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS EM PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS</b>						<b>R\$ 21.307,98</b>
14.1	00038605	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	3,00	R\$ 197,44	R\$ 592,32
14.2	S11150	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E = 2CM	ORSE	M2	7,14	R\$ 819,26	R\$ 5.849,52
14.3	00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	3,57	R\$ 41,25	R\$ 147,26
14.4	S08728	RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS EM PEITORIS DE MÁRMORE COM ADESIVO ACRÍLICO - REV 01_11/2021	ORSE	M	7,14	R\$ 17,63	R\$ 125,88
14.5	S11360	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 50 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	ORSE	M	3,23	R\$ 303,64	R\$ 980,76
14.6	S07784	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	ORSE	M	4,33	R\$ 73,34	R\$ 317,56
14.7	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	8,25	R\$ 558,86	R\$ 4.610,60
14.8	S02266	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	ORSE	M	7,50	R\$ 88,75	R\$ 665,63
14.9	C4065	GRANITO POLIDO E=2CM, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	3,54	R\$ 378,59	R\$ 1.340,21
14.10	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	M	3,75	R\$ 130,50	R\$ 489,38
14.11	S07794	FILETE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 15CM, PARA ACABAMENTO	ORSE	M	5,36	R\$ 111,00	R\$ 594,96
14.12	C2024	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	SEINFRA	M2	7,14	R\$ 370,50	R\$ 2.645,37
14.13	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	7,14	R\$ 302,19	R\$ 2.157,64
14.14	I01983	RODAPÉ GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO 5 X 2CM	ORSE	M	9,81	R\$ 44,32	R\$ 434,78
14.15	I01984	RODAPÉ GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO 7 X 2CM	ORSE	M	8,03	R\$ 44,35	R\$ 356,13
<b>15</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 31.703,18</b>
15.1	S01968	IMPERMEABILIZAÇÃO - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	ORSE	M3	8,19	R\$ 829,59	R\$ 6.794,34
15.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	SEINFRA	M2	37,43	R\$ 68,27	R\$ 2.555,35



15.3	S09360	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	ORSE	M2	37,81	R\$ 39,82	R\$ 1.505,59
15.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	84,18	R\$ 132,59	R\$ 11.161,43
15.5	S10029	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	ORSE	M2	57,04	R\$ 123,78	R\$ 7.060,41
15.6	00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	80,68	R\$ 15,30	R\$ 1.234,40
15.7	S04850	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN PAREDE OU SIMILAR, 03 DÉMAÓS	ORSE	M2	39,29	R\$ 35,42	R\$ 1.391,65
<b>16</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 38.305,82</b>
16.1	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	3,22	R\$ 458,75	R\$ 1.477,18
16.2	00000679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	43,43	R\$ 72,31	R\$ 3.140,42
16.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	74,86	R\$ 56,47	R\$ 4.227,34
16.4	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	57,56	R\$ 75,08	R\$ 4.321,60
16.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	12,48	R\$ 36,85	R\$ 459,89
16.6	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	7,14	R\$ 156,09	R\$ 1.114,48
16.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	9,10	R\$ 49,03	R\$ 446,17
16.8	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	11,24	R\$ 60,57	R\$ 680,81
16.9	00004062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	SINAPI	UN	42,00	R\$ 37,25	R\$ 1.564,50
16.10	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	106,94	R\$ 39,63	R\$ 4.238,03
16.11	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5CM C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	74,06	R\$ 57,67	R\$ 4.271,04
16.12	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	228,44	R\$ 0,67	R\$ 153,05
16.13	S11488	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO NA INFRAESTRUTURA	ORSE	M3	13,13	R\$ 29,16	R\$ 382,87

16.14	S11466	PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, DESEMPOLADO, E=10CM, P/ SOBRECARGAS DE ATÉ 4T/M2 C/ TELA SOLDADA Q138	ORSE	M2	26,74	R\$ 102,78	R\$ 2.748,34
16.15	S06316	LASTRO DE AREIA	ORSE	M3	18,76	R\$ 150,83	R\$ 2.829,57
16.16	S07324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	ORSE	M2	27,53	R\$ 151,71	R\$ 4.176,58
16.17	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,00	R\$ 94,27	R\$ 2.073,94
<b>17</b>	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 131.658,52</b>
17.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	534,69	R\$ 4,25	R\$ 2.272,43
17.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	445,57	R\$ 5,27	R\$ 2.348,15
17.3	MP - CPU 044.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO (LINHA PREMIUM) EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	855,49	R\$ 19,53	R\$ 16.707,72
17.4	MP - CPU 045.02	APLICAÇÃO DE PINTURA ANTI-MOFO EM PAREDES E TETOS, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	267,32	R\$ 17,45	R\$ 4.664,73
17.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.219,32	R\$ 17,89	R\$ 21.813,63
17.6	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	268,26	R\$ 32,76	R\$ 8.788,20
17.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.009,64	R\$ 15,16	R\$ 15.306,14
17.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	534,69	R\$ 17,67	R\$ 9.447,97
17.9	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	356,46	R\$ 5,81	R\$ 2.071,03
17.10	S03724	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	ORSE	M2	124,77	R\$ 11,64	R\$ 1.452,32
17.11	MP - CPU 046	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI, 2 DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M²	53,48	R\$ 68,26	R\$ 3.650,54
17.12	00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	89,12	R\$ 36,15	R\$ 3.221,69
17.13	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	267,35	R\$ 24,00	R\$ 6.416,40
17.14	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO	SINAPI	M2	30,30	R\$ 25,69	R\$ 778,41

		PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020						
17.15	S03759	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO, APLICADO COM ROLO E PINCEL - R1	ORSE	M2	71,30	R\$ 49,60	R\$ 3.536,48	
17.16	S02304	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2	ORSE	M2	35,65	R\$ 7,72	R\$ 275,22	
17.17	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	42,78	R\$ 25,54	R\$ 1.092,60	
17.18	MP - CPU 047	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	115,86	R\$ 43,68	R\$ 5.060,76	
17.19	MP - CPU 048	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM TETO, DUAS DEMÃOS	COMPOSIÇÕES	M2	115,86	R\$ 49,78	R\$ 5.767,51	
17.20	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	51,69	R\$ 16,34	R\$ 844,61	
17.21	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	64,17	R\$ 19,34	R\$ 1.241,05	
17.22	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	92,69	R\$ 26,16	R\$ 2.424,77	
17.23	C1908	PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES C/ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M	89,12	R\$ 20,48	R\$ 1.825,18	
17.24	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	53,48	R\$ 27,64	R\$ 1.478,19	
17.25	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	516,86	R\$ 16,18	R\$ 8.362,79	
17.26	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	SINAPI	M2	71,30	R\$ 11,36	R\$ 809,97	
<b>18</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>							<b>R\$ 78.645,74</b>
18.1	108781	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2", 3/4" E 1" (PQ), REF. 4900 - C43, DA DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	7,00	R\$ 81,90	R\$ 573,30	
18.2	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	32,00	R\$ 33,74	R\$ 1.079,68	
18.3	00011687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	SINAPI	M	3,54	R\$ 1.152,04	R\$ 4.078,22	
18.4	00011689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	SINAPI	M	3,94	R\$ 1.443,44	R\$ 5.687,15	
18.5	00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	9,00	R\$ 210,44	R\$ 1.893,96	

18.6	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 233,72	R\$ 2.337,20
18.7	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	9,00	R\$ 249,20	R\$ 2.242,80
18.8	00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	9,00	R\$ 261,08	R\$ 2.349,72
18.9	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 260,63	R\$ 1.042,52
18.10	S10041	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA E BACIA EM AÇO INOX, DA MARCA ADAMO, REF. 01486 OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.929,48	R\$ 1.929,48
18.11	MP - CPU 049	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COMPOSIÇÕES	UN	6,00	R\$ 114,29	R\$ 685,74
18.12	I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 7,22	R\$ 93,86
18.13	00001744	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 147,07	R\$ 294,14
18.14	00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 212,33	R\$ 424,66
18.15	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 585,20	R\$ 1.755,60
18.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 155,45	R\$ 621,80
18.17	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 510,92	R\$ 1.021,84
18.18	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	9,00	R\$ 126,98	R\$ 1.142,82
18.19	I06756	KIT ACIONAMENTO PARA TORNEIRA COM PEDAL MECÂNICO DE INOX, COD.S229 REF. SOLUCENTER (NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA)	ORSE	UN	1,00	R\$ 291,66	R\$ 291,66
18.20	S04545	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	ORSE	UN	5,00	R\$ 60,94	R\$ 304,70
18.21	I08515	LAVATÓRIO CIRÚRGICO EM CHAPA INOX, DIMENSÕES 250 X 41 X 35CM, RODOPIA 25CM, BRASINOX OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	R\$ 4.482,93	R\$ 4.482,93
18.22	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 374,07	R\$ 748,14
18.23	00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	3,00	R\$ 380,74	R\$ 1.142,22
18.24	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 103,23	R\$ 722,61

18.25	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 63,06	R\$ 441,42
18.26	102095	TANQUE EM AÇO INOX (52X54X30)CM	ORSE	UN	2,00	R\$ 467,82	R\$ 935,64
18.27	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 109,10	R\$ 436,40
18.28	12125	TORNEIRA CIRÚRGICA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 136,74	R\$ 683,70
18.29	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 140,95	R\$ 704,75
18.30	00036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	SINAPI	UN	10,00	R\$ 213,53	R\$ 2.135,30
18.31	00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	20,00	R\$ 203,23	R\$ 4.064,60
18.32	00036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	SINAPI	UN	13,00	R\$ 270,49	R\$ 3.516,37
18.33	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 125,74	R\$ 1.131,66
18.34	S03696	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 1/2", REF. 1167, DA DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	R\$ 138,83	R\$ 555,32
18.35	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 71,59	R\$ 644,31
18.36	102383	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA, 3 1/2", CROMADA, REF.1623C, DECA OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	R\$ 54,30	R\$ 217,20
18.37	S09245	VASO SANITÁRIO LINHA INFANTIL, CELITE OU SIMILAR C/CX ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.162,05	R\$ 1.162,05
18.38	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 527,40	R\$ 2.637,00
18.39	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	4,00	R\$ 323,13	R\$ 1.292,52
18.40	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 815,96	R\$ 1.631,92
18.41	18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 317,47	R\$ 952,41
18.42	S07589	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO INOX (MONTANA, LINHA MONTREAL OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	R\$ 371,01	R\$ 371,01
18.43	S03704	CONJUNTO DE FIXACAO PARA LAVATÓRIO, DECA SP7 OU SIMILAR	ORSE	UN	9,00	R\$ 15,27	R\$ 137,43



18.44	S03702	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA TANQUE, DECA FT11 OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	R\$ 72,51	R\$ 290,04
18.45	S03703	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	ORSE	UN	13,00	R\$ 29,16	R\$ 379,08
18.46	MP - CPU 050.02	KIT REPARO PARA VÁLVULA HYDRA 1.1/4" E 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 123,21	R\$ 246,42
18.47	MP - CPU 051.02	MECANISMO UNIVERSAL DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	R\$ 206,40	R\$ 4.128,00
18.48	S02004	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) SEM COLUNA, C/VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA (HERC REF 1994) TODOS DE PLÁSTICO, CONJ. DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	ORSE	UN	2,00	R\$ 234,92	R\$ 469,84
18.49	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 107,84	R\$ 323,52
18.50	S12342	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	ORSE	M	0,55	R\$ 675,95	R\$ 371,77
18.51	S04392	TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRÚRGICO COM ACIONAMENTO COTOVELO MOD. 455 OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	R\$ 789,73	R\$ 3.158,92
18.52	I06978	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA 1158, DOCOL 20040506 OU SIMILAR	ORSE	UN	3,00	R\$ 177,75	R\$ 533,25
18.53	S07229	TORNEIRA CROMADA ACIONADA COM PEDAL MECÂNICO (NÃO UTILIZA ENERGIA ELÉTRICA)	ORSE	UN	2,00	R\$ 436,66	R\$ 873,32
18.54	00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	4,00	R\$ 180,06	R\$ 720,24
18.55	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 87,56	R\$ 350,24
18.56	I11393	ANEL VEDAÇÃO PVC, 100MM, PARA SAÍDA VASO SANITARIO	ORSE	UN	16,00	R\$ 8,73	R\$ 139,68
18.57	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R\$ 10,98	R\$ 263,52
18.58	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R\$ 12,40	R\$ 297,60
18.59	00001198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	R\$ 2,30	R\$ 20,70
18.60	00001202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	R\$ 4,99	R\$ 44,91
18.61	S01093	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 3,13	R\$ 50,08
18.62	S01094	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 3,26	R\$ 52,16

18.63	S01095	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	ORSE	UN	9,00	R\$ 4,13	R\$ 37,17
18.64	S01535	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM = 75MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 12,74	R\$ 50,96
18.65	S01536	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM =100MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 16,70	R\$ 66,80
18.66	S13259	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM). MARCA PALMETAL OU SIMILAR.	ORSE	UN	1,00	R\$ 5.179,75	R\$ 5.179,75
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 36.824,04</b>
19.1	MP - CPU 052	BÓIA AUTOMÁTICA P/CAIXA D'AGUA - 15 AMPERES	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 97,68	R\$ 293,04
19.2	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 511,63	R\$ 1.023,26
19.3	00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 25,92	R\$ 181,44
19.4	00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	7,00	R\$ 48,50	R\$ 339,50
19.5	00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	5,00	R\$ 58,46	R\$ 292,30
19.6	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 27,69	R\$ 249,21
19.7	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 105,59	R\$ 739,13
19.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 10,11	R\$ 181,98
19.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 15,60	R\$ 234,00
19.10	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 23,13	R\$ 161,91
19.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 26,95	R\$ 646,80
19.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 9,91	R\$ 178,38
19.13	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 14,95	R\$ 224,25
19.14	S89737S	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	ORSE	UN	7,00	R\$ 19,86	R\$ 139,02

		DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
19.15	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 54,99	R\$ 714,87
19.16	S07595	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 150 X 150MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 192,07	R\$ 768,28
19.17	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 36,59	R\$ 292,72
19.18	90724	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 22,96	R\$ 160,72
19.19	90725	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 28,29	R\$ 198,03
19.20	90726	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 33,69	R\$ 235,83
19.21	00003893	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	22,00	R\$ 16,51	R\$ 363,22
19.22	00003848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	26,00	R\$ 10,07	R\$ 261,82
19.23	00003895	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	16,00	R\$ 11,18	R\$ 178,88
19.24	00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	26,00	R\$ 5,87	R\$ 152,62
19.25	00038676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	R\$ 29,36	R\$ 264,24
19.26	00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	20,00	R\$ 1,43	R\$ 28,60
19.27	00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	15,00	R\$ 2,96	R\$ 44,40
19.28	00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	13,00	R\$ 6,00	R\$ 78,00
19.29	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 19,54	R\$ 254,02
19.30	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	40,00	R\$ 12,14	R\$ 485,60
19.31	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 267,91	R\$ 1.339,55
19.32	102158	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 50 X 40MM	ORSE	UN	5,00	R\$ 14,76	R\$ 73,80

19.33	102159	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 75 X 50MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 34,76	R\$ 139,04
19.34	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 41,92	R\$ 419,20
19.35	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 47,81	R\$ 334,67
19.36	S04762	TÉ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL, PARA ESGOTO, DIÂM =150MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 121,32	R\$ 485,28
19.37	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,30
19.38	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 16,64	R\$ 83,20
19.39	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 34,74	R\$ 138,96
19.40	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	44,57	R\$ 61,90	R\$ 2.758,88
19.41	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	35,65	R\$ 102,34	R\$ 3.648,42
19.42	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	80,21	R\$ 37,28	R\$ 2.990,23
19.43	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	16,94	R\$ 21,44	R\$ 363,19
19.44	I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 10,10	R\$ 242,40
19.45	S09795	GRELHA EMAÇO INOX PARA CALHA, DIM 100 X 15 X 2,5 CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8 X 1	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.039,51	R\$ 3.118,53
19.46	S08754	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO 35X35CM	ORSE	UN	3,00	R\$ 99,31	R\$ 297,93
19.47	I09760	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	18,00	R\$ 7,75	R\$ 139,50
19.48	I11092	GRELHA P/RALO EM PVC, REDONDA, 15CM, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	19,00	R\$ 4,81	R\$ 91,39
19.49	I07267	GRELHA P/RALO EM INOX, QUADRADA, 10X10CM, TIPO ABRE/FECHA, MEBER OU SIMILAR	ORSE	UN	21,00	R\$ 12,00	R\$ 252,00
19.50	I07269	GRELHA P/RALO EM INOX, REDONDA, D=15CM, TIPO ABRE/FECHA, MEBER OU SIMILAR	ORSE	UN	24,00	R\$ 12,09	R\$ 290,16
19.51	00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	10,00	R\$ 291,36	R\$ 2.913,60

19.52	00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	14,00	R\$ 1,98	R\$ 27,72
19.53	00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	12,00	R\$ 2,91	R\$ 34,92
19.54	00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	24,00	R\$ 3,50	R\$ 84,00
19.55	00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	11,00	R\$ 14,21	R\$ 156,31
19.56	S04280	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	ORSE	UN	5,00	R\$ 35,44	R\$ 177,20
19.57	I01822	PORTA GRELHA PVC REDONDA, BRANCA, P/CAIXA E RALOS, D= 100MM	ORSE	UN	14,00	R\$ 8,39	R\$ 117,46
19.58	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 12,52	R\$ 62,60
19.59	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 22,50	R\$ 112,50
19.60	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 37,50	R\$ 150,00
19.61	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 40,38	R\$ 201,90
19.62	S01641	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	ORSE	UN	3,00	R\$ 32,03	R\$ 96,09
19.63	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 19,88	R\$ 218,68
19.64	89776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 24,35	R\$ 243,50
19.65	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 32,68	R\$ 653,60
19.66	S01657	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	ORSE	UN	10,00	R\$ 20,54	R\$ 205,40
19.67	S01655	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	ORSE	UN	10,00	R\$ 17,12	R\$ 171,20
19.68	S01659	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	10,00	R\$ 30,44	R\$ 304,40
19.69	S01661	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 39,73	R\$ 635,68
19.70	S01662	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 75MM	ORSE	UN	10,00	R\$ 42,83	R\$ 428,30



19.71	S06337	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC P/REDE COLETORA ESGOTO, JEI, PB, DN = 200MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)	ORSE	M	27,50	R\$ 103,33	R\$ 2.841,58
19.72	I11214	LUVA CORRER PVC RIGIDO SANITARIO D= 200MM	ORSE	UN	6,00	R\$ 45,45	R\$ 272,70
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 341.375,60</b>
20.1	I7478	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO - FASE - 13,8 KV	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 37,14	R\$ 74,28
20.2	I7479	BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO - NEUTRO - 13,8 KV	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 37,27	R\$ 37,27
20.3	I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 41,32	R\$ 123,96
20.4	I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 40,65	R\$ 81,30
20.5	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 33,60	R\$ 67,20
20.6	MP - CPU 053	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 1.510,72	R\$ 1.510,72
20.7	MP - CPU 054	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 2.048,81	R\$ 4.097,62
20.8	MP - CPU 055	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 2.048,81	R\$ 4.097,62
20.9	MP - CPU 056	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	392,86	R\$ 2,65	R\$ 1.041,08
20.10	MP - CPU 057	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	196,44	R\$ 15,41	R\$ 3.027,14
20.11	MP - CPU 058	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	196,44	R\$ 22,27	R\$ 4.374,72
20.12	MP - CPU 059	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	1.180,76	R\$ 4,13	R\$ 4.876,54
20.13	MP - CPU 060	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	117,86	R\$ 28,49	R\$ 3.357,83
20.14	MP - CPU 061	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	COMPOSIÇÕES	M	589,29	R\$ 6,30	R\$ 3.712,53
20.15	MP - CPU 062	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	COMPOSIÇÕES	M	353,58	R\$ 8,72	R\$ 3.083,22
20.16	I03812	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 10MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	75,75	R\$ 9,20	R\$ 696,90

20.17	I03813	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 16MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	28,84	R\$ 14,46	R\$ 417,03
20.18	I09296	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 185MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	27,50	R\$ 148,00	R\$ 4.070,00
20.19	I02626	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	41,49	R\$ 33,00	R\$ 1.369,17
20.20	I03815	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	49,35	R\$ 65,00	R\$ 3.207,75
20.21	I09295	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 95MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	25,54	R\$ 85,25	R\$ 2.177,29
20.22	MP - CPU 063	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	117,86	R\$ 59,95	R\$ 7.065,71
20.23	MP - CPU 064	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	58,94	R\$ 88,02	R\$ 5.187,90
20.24	MP - CPU 065	CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	M	39,29	R\$ 90,54	R\$ 3.557,32
20.25	I03804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	23,58	R\$ 5,14	R\$ 121,20
20.26	I00420	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 4,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	23,58	R\$ 8,29	R\$ 195,48
20.27	I00421	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 6,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	15,72	R\$ 12,06	R\$ 189,58
20.28	I03283	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	55,00	R\$ 7,10	R\$ 390,50
20.29	I03284	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 4,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	55,00	R\$ 11,04	R\$ 607,20
20.30	MP - CPU 066	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	39,29	R\$ 23,33	R\$ 916,64
20.31	I03162	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	41,25	R\$ 10,21	R\$ 421,16
20.32	MP - CPU 067	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	25,54	R\$ 21,55	R\$ 550,39
20.33	I07850	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 6,0 MM2, 450/750V	ORSE	M	17,69	R\$ 20,75	R\$ 367,07
20.34	I04123	CABO DE COBRE ISOLADO EPR, FLEXIVEL, 240MM², 0,6/1KV / 90° C (EPROTENAX-G7 OU SIMILAR)	ORSE	M	9,44	R\$ 174,72	R\$ 1.649,36
20.35	MP - CPU 068	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 33,63	R\$ 100,89

20.36	MP - CPU 069	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 34,49	R\$ 68,98
20.37	MP - CPU 070	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 31,60	R\$ 63,20
20.38	MP - CPU 071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 70,54	R\$ 70,54
20.39	MP - CPU 072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 103,35	R\$ 206,70
20.40	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 504,17	R\$ 1.008,34
20.41	MP - CPU 073	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO	COMPOSIÇÕES	UN	28,00	R\$ 18,26	R\$ 511,28
20.42	MP - CPU 074	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	COMPOSIÇÕES	UN	13,00	R\$ 20,03	R\$ 260,39
20.43	00038085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,44	R\$ 50,88
20.44	MP - CPU 075	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	M	102,15	R\$ 12,80	R\$ 1.307,52
20.45	MP - CPU 076	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	M	36,15	R\$ 32,33	R\$ 1.168,73
20.46	I00504	CANALETA PLASTICA 110 X 20 MM, COM DIVISÓRIA ( REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	23,58	R\$ 43,00	R\$ 1.013,94
20.47	I00492	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISÓRIA ( REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	23,58	R\$ 3,85	R\$ 90,78
20.48	I00505	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, SEM DIVISÓRIA (REF. 308 02, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	ORSE	M	23,58	R\$ 1,85	R\$ 43,62
20.49	I11730	CANALETA PLÁSTICA 20 X 20MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	ORSE	M	23,58	R\$ 9,58	R\$ 225,90
20.50	I11942	CHAVE COMUTADORA PARA AMPERIMETRO REF. SA-5TU3 161, DA SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	R\$ 98,46	R\$ 98,46
20.51	I11941	CHAVE COMUTADORA PARA VOLTIMETRO REF. SA-5TU3 163, DA SIEMENS OU SIMILAR	ORSE	UN	1,00	R\$ 83,66	R\$ 83,66
20.52	I02969	CHAVE FUSÍVEL 25KV - 100A	ORSE	UN	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
20.53	MP - CPU 077	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 19,28	R\$ 173,52
20.54	C0858	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 34,84	R\$ 139,36

20.55	I0846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 7,07	R\$ 63,63
20.56	I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 9,32	R\$ 83,88
20.57	MP - CPU 078	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1" RECALQUE=1", PR. MÁX. 30 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-5,3)(23-7,7)(20-9,6)(17-11,3)(14-12,8)(11-14,2)(8-15,5) INCL. CH AVE DE P. DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 2.499,41	R\$ 2.499,41
20.58	MP - CPU 079	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1" , RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 2.354,84	R\$ 2.354,84
20.59	MP - CPU 080	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1" , RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/ H) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRE TA	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 2.193,17	R\$ 2.193,17
20.60	MP - CPU 081	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃO=1 1/4", RECALQUE=1", PR. MÁX. 42 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/ H) : (38-7,2)(34-9,9)(30-12,1)(26-13,9)(23-15,1)(20-16,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 3.645,54	R\$ 3.645,54
20.61	I03682	DISJUNTOR MONOPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	ORSE	UN	2,00	R\$ 18,10	R\$ 36,20
20.62	MP - CPU 082	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	13,00	R\$ 11,29	R\$ 146,77
20.63	MP - CPU 083	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	10,00	R\$ 12,63	R\$ 126,30
20.64	MP - CPU 084	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	9,00	R\$ 12,63	R\$ 113,67
20.65	MP - CPU 085	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	7,00	R\$ 14,25	R\$ 99,75
20.66	MP - CPU 086	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	R\$ 20,47	R\$ 102,35
20.67	MP - CPU 087	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 23,77	R\$ 71,31
20.68	I10064	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	2,00	R\$ 542,00	R\$ 1.084,00
20.69	I09324	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, COM CAIXA MOLDADA 10KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 522,00	R\$ 522,00
20.70	I10066	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 160 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 712,00	R\$ 712,00
20.71	I10065	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00
20.72	I09349	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00

20.73	I10062	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 225 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 699,00	R\$ 699,00
20.74	I10061	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.184,22	R\$ 1.184,22
20.75	I09172	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 300 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.738,27	R\$ 1.738,27
20.76	I09173	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 400 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.738,27	R\$ 1.738,27
20.77	I11101	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 500 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 65KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 3.068,05	R\$ 3.068,05
20.78	I12238	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 600 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.919,15	R\$ 1.919,15
20.79	00002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.768,31	R\$ 3.768,31
20.80	00034688	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,82	R\$ 13,82
20.81	I11822	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A	ORSE	UN	1,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00
20.82	I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 104,88	R\$ 104,88
20.83	MP - CPU 088	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 62,49	R\$ 124,98
20.84	MP - CPU 089	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 64,53	R\$ 129,06
20.85	MP - CPU 090	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 68,56	R\$ 137,12
20.86	MP - CPU 091	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 68,56	R\$ 137,12
20.87	MP - CPU 092	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 73,43	R\$ 146,86
20.88	MP - CPU 093	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 81,09	R\$ 81,09
20.89	MP - CPU 094	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 90,97	R\$ 90,97
20.90	00021128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	15,72	R\$ 7,33	R\$ 115,23
20.91	MP - CPU 096	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	8,25	R\$ 25,83	R\$ 213,10



20.92	00002502	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	8,25	R\$ 16,09	R\$ 132,74
20.93	MP - CPU 097	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	64,44	R\$ 17,77	R\$ 1.145,10
20.94	MP - CPU 098	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	74,65	R\$ 18,82	R\$ 1.404,91
20.95	MP - CPU 099	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	31,44	R\$ 22,00	R\$ 691,68
20.96	MP - CPU 100	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	7,86	R\$ 71,60	R\$ 562,78
20.97	MP - CPU 101	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	39,29	R\$ 21,70	R\$ 852,59
20.98	MP - CPU 102	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	25,15	R\$ 25,90	R\$ 651,39
20.99	MP - CPU 103	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	7,86	R\$ 30,11	R\$ 236,66
20.100	MP - CPU 104	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	M	9,44	R\$ 18,88	R\$ 178,23
20.101	MP - CPU 105	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 288,36	R\$ 576,72
20.102	MP - CPU 106	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15KV - 400A, COM PORTA FUSÍVEL HH INCORPORADO	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 2.530,76	R\$ 2.530,76
20.103	MP - CPU 107	FUSÍVEL HH - 10A	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 206,69	R\$ 413,38
20.104	MP - CPU 108	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	COMPOSIÇÕES	UND	7,00	R\$ 123,85	R\$ 866,95
20.105	MP - CPU 109	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 35,97	R\$ 323,73
20.106	MP - CPU 110	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 36,29	R\$ 108,87
20.107	MP - CPU 111	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CPU055	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	R\$ 29,47	R\$ 383,11
20.108	MP - CPU 112	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	10,00	R\$ 46,29	R\$ 462,90
20.109	MP - CPU 113	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 63,66	R\$ 318,30
20.110	MP - CPU 114	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 40,57	R\$ 81,14

20.111	MP - CPU 115	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00
20.112	I06760	LÂMPADA FLUORESCENTE 16 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	16,00	R\$ 5,65	R\$ 90,40
20.113	I01298	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	16,00	R\$ 9,80	R\$ 156,80
20.114	I01299	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	16,00	R\$ 5,99	R\$ 95,84
20.115	I01300	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W (SYLVANIA OU SIMILAR)	ORSE	UN	16,00	R\$ 3,95	R\$ 63,20
20.116	I12385	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W, BIVOLT	ORSE	UN	9,00	R\$ 6,94	R\$ 62,46
20.117	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	236,00	R\$ 5,37	R\$ 1.267,32
20.118	00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	236,00	R\$ 4,66	R\$ 1.099,76
20.119	MP - CPU 116	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	158,00	R\$ 7,68	R\$ 1.213,44
20.120	MP - CPU 117	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 14,63	R\$ 131,67
20.121	I12884	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	ORSE	UN	472,00	R\$ 12,19	R\$ 5.753,68
20.122	I13525	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 9,9W A 10W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	ORSE	UN	393,00	R\$ 11,29	R\$ 4.436,97
20.123	S04232	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, FORNECIMENTO	ORSE	UN	2,00	R\$ 33,99	R\$ 67,98
20.124	MP - CPU 118	LUMINÁRIA C/ 2 PÉTALAS P/ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS OU PRAÇAS C/ DIFUSOR EM FIBRA DE VIDRO, TECNOLUX CW-450 D/5 (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 3.759,33	R\$ 3.759,33
20.125	MP - CPU 119	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	R\$ 111,37	R\$ 1.447,81
20.126	C4947	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 264,83	R\$ 529,66
20.127	I9427	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 192,90	R\$ 385,80

		FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA					
20.128	MP - CPU 120	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	28,00	R\$ 20,76	R\$ 581,28
20.129	MP - CPU 121	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ DOIS PROJETORES LED ALIMENTAÇÃO 127/220 DE 12V/55 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 268,46	R\$ 1.342,30
20.130	MP - CPU 122	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 86,62	R\$ 259,86
20.131	MP - CPU 123	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA, 24X24CM, EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA, C/DIFUSOR EM VIDRO, ALADIN OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 125,08	R\$ 375,24
20.132	MP - CPU 124	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP65, PARA LÂMPADA T5, 2X 54W, SOBREPOR, CORPO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL E LENTE EM POLICARBONATO, SOQUETES ANTI-VIBRAÇÃO, TRAVAS E SUPORTE EM AÇO INOX, DA G-LIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 187,33	R\$ 1.685,97
20.133	MP - CPU 125	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	R\$ 19,07	R\$ 381,40
20.134	MP - CPU 126	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	28,00	R\$ 19,07	R\$ 533,96
20.135	I09221	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21 R2, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO 220V, SUÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2", HM = 8 A 20M, Q = 27,6 A 78,9M3/H	ORSE	UN	1,00	R\$ 5.221,46	R\$ 5.221,46
20.136	I03211	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21 R2, MOTOR 7,5 CV, TRIFÁSICO 220V, HM = 14 A 24 M, Q = 46,5 A 79,6 M3/H	ORSE	UN	1,00	R\$ 7.715,66	R\$ 7.715,66
20.137	I11744	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-15S4E10, MOTOR 1,5 CV, TRIFÁSICO 220V, 10 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 110 M, Q = 1,5 A 6,0M3/H	ORSE	UN	1,00	R\$ 5.815,55	R\$ 5.815,55
20.138	I11745	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-20S4E12, MOTOR 2 CV, TRIFÁSICO 220V, 12 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 130 M, Q = 1,8 A 6,4M3/H	ORSE	UN	1,00	R\$ 6.460,79	R\$ 6.460,79
20.139	I11746	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-30S4E16, MOTOR 3 CV, TRIFÁSICO 220V, 16 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 60 A 170 M, Q = 0,9 A 6,4M3/H	ORSE	UN	2,00	R\$ 7.234,21	R\$ 14.468,42
20.140	I03022	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 2CV	ORSE	UN	1,00	R\$ 872,16	R\$ 872,16
20.141	I03021	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 3CV	ORSE	UN	1,00	R\$ 635,23	R\$ 635,23
20.142	I03020	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, 5CV	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.215,84	R\$ 1.215,84
20.143	MP - CPU 127	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 2 CABOS, C/SUPORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 6MX2" E BASE	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 1.186,86	R\$ 2.373,72
20.144	I08785	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.095,09	R\$ 1.095,09
20.145	I06883	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/600	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.533,13	R\$ 1.533,13

20.146	I01862	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 10/ 600	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
20.147	MP - CPU 128	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 1.701,20	R\$ 3.402,40
20.148	MP - CPU 129	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 1.474,84	R\$ 2.949,68
20.149	MP - CPU 130	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 446,17	R\$ 446,17
20.150	I09379	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR P/LUMINAÇÃO , EM CHAPA AÇO Nº18, PINTURA ELETROST., DISJ.MONO 2A, BOTOEIRA TIPO NF E NA, LAMP.SINALIZADORA, CONTACTOR TRIPOLAR C/2 CONTATOS AUX., BORNES DE CONEXÃO E CONECTORES	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.677,51	R\$ 2.677,51
20.151	I10796	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE INCENDIO DE 5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO	ORSE	UN	1,00	R\$ 7.112,32	R\$ 7.112,32
20.152	I07538	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	ORSE	UN	1,00	R\$ 3.055,34	R\$ 3.055,34
20.153	I07402	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL /AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	ORSE	UN	1,00	R\$ 3.346,26	R\$ 3.346,26
20.154	I09229	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS SUBMERSAS MARCA ABS UNI 550T, TRIFÁSICA, 220/380V, COM CHAVE SELETORA	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.991,09	R\$ 2.991,09
20.155	MP - CPU 131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 591,76	R\$ 1.183,52
20.156	MP - CPU 132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 5.856,66	R\$ 11.713,32
20.157	MP - CPU 133	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 569,44	R\$ 1.138,88
20.158	MP - CPU 134	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 655,43	R\$ 1.310,86
20.159	MP - CPU 135	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 754,92	R\$ 1.509,84
20.160	MP - CPU 136	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60X0,60X0,40M EXCETO MATERIAIS	COMPOSIÇÕES	UN	1,00	R\$ 1.442,34	R\$ 1.442,34
20.161	I04697	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO EM POLICARBONATO	ORSE	UN	1,00	R\$ 119,02	R\$ 119,02
20.162	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 272,40	R\$ 272,40
20.163	MP - CPU 137	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 W	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 25,56	R\$ 102,24

20.164	MP - CPU 138	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 24,16	R\$ 96,64
20.165	MP - CPU 139	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 35,46	R\$ 141,84
20.166	MP - CPU 140	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 33,61	R\$ 134,44
20.167	MP - CPU 141	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 43,91	R\$ 87,82
20.168	MP - CPU 142	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 16,86	R\$ 33,72
20.169	MP - CPU 143	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 16,86	R\$ 33,72
20.170	I13810	REFLETOR MODULAR LED300W DC COM DPS 6X50W 90° 5000K 150LM/W ALUMINIO AUTOVOLT BRANCA REF.: RFMLED-DCDPS-90-300-50-3C-ME, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.742,20	R\$ 3.484,40
20.171	MP - CPU 144	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 109,78	R\$ 219,56
20.172	I02650	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000 W - 220 V	ORSE	UN	4,00	R\$ 37,21	R\$ 148,84
20.173	00039393	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,59	R\$ 101,18
20.174	MP - CPU 145	SOLDA EXOTÉRMICA	COMPOSIÇÕES	UN	7,00	R\$ 80,24	R\$ 561,68
20.175	00014543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	16,00	R\$ 5,11	R\$ 81,76
20.176	00013329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	16,00	R\$ 3,00	R\$ 48,00
20.177	MP - CPU 146	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 74,90	R\$ 74,90
20.178	I00917	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4" X 2"	ORSE	UN	13,00	R\$ 1,10	R\$ 14,30
20.179	MP - CPU 147	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	COMPOSIÇÕES	UN	20,00	R\$ 35,45	R\$ 709,00
20.180	MP - CPU 148	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 31,18	R\$ 124,72
20.181	MP - CPU 149	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	COMPOSIÇÕES	UN	3,00	R\$ 15,22	R\$ 45,66
20.182	MP - CPU 150	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	COMPOSIÇÕES	UN	2,00	R\$ 40,72	R\$ 81,44



20.183	MP - CPU 151	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	COMPOSIÇÕES	UN	4,00	R\$ 16,45	R\$ 65,80
20.184	MP - CPU 152	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	R\$ 31,13	R\$ 622,60
20.185	MP - CPU 153	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	R\$ 33,68	R\$ 437,84
20.186	MP - CPU 154	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	15,00	R\$ 57,84	R\$ 867,60
20.187	MP - CPU 155	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 62,94	R\$ 566,46
20.188	MP - CPU 156	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	R\$ 32,27	R\$ 419,51
20.189	MP - CPU 157	TOMADA UNIVERSAL 20A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	10,00	R\$ 34,27	R\$ 342,70
20.190	MP - CPU 158	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 72,81	R\$ 145,62
20.191	MP - CPU 159	SUPORTE ( RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	COMPOSIÇÕES	UND	24,00	R\$ 7,04	R\$ 168,96
20.192	MP - CPU 160	EXAUSTOR ACI-200, DA SICTELL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 2.059,86	R\$ 4.119,72
20.193	S04141	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 2400 MM 400 KGF, FORNECIMENTO	ORSE	UN	1,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00
20.194	MP - CPU 161	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES, REF.: C-06, DA ABALUX OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 369,56	R\$ 739,12
20.195	I12384	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T5, 2 X 14W/28W	ORSE	UN	4,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
20.196	I06761	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 16W	ORSE	UN	4,00	R\$ 13,75	R\$ 55,00
20.197	I07513	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16W	ORSE	UN	4,00	R\$ 33,00	R\$ 132,00
20.198	I01088S	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	ORSE	UN	4,00	R\$ 30,10	R\$ 120,40
20.199	I01086S	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	ORSE	UN	4,00	R\$ 39,52	R\$ 158,08
20.200	MP - CPU 162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, CEMAR OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 388,12	R\$ 388,12
20.201	I13158	BARRAMENTO DE FASE TRIFÁSICO TIPO PENTE 12 LIGAÇÕES, TIGRE OU SIMILAR	ORSE	M	3,70	R\$ 29,89	R\$ 110,59

20.202	S08350	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 50MM², 1KV / 90° C	ORSE	M	1,42	R\$ 56,97	R\$ 80,90
20.203	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,85	R\$ 23,85
20.204	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,61	R\$ 21,22
20.205	00039138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	SINAPI	UN	20,00	R\$ 1,25	R\$ 25,00
20.206	00039139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	SINAPI	UN	18,00	R\$ 1,70	R\$ 30,60
20.207	00039141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	SINAPI	UN	10,00	R\$ 2,26	R\$ 22,60
20.208	00039145	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	SINAPI	UN	9,00	R\$ 8,96	R\$ 80,64
20.209	00039140	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	SINAPI	UN	8,00	R\$ 2,05	R\$ 16,40
20.210	00002637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	UN	10,00	R\$ 1,35	R\$ 13,50
20.211	00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	UN	9,00	R\$ 1,57	R\$ 14,13
20.212	00002644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	5,00	R\$ 4,03	R\$ 20,15
20.213	00002641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	SINAPI	UN	6,00	R\$ 19,70	R\$ 118,20
20.214	00002639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	SINAPI	UN	7,00	R\$ 2,78	R\$ 19,46
20.215	10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 4,97	R\$ 19,88
20.216	10945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 6,75	R\$ 20,25
20.217	10943	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,75	R\$ 37,50
20.218	10944	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15,37	R\$ 30,74
20.219	S12459	CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIÂM = 4" - REV.01	ORSE	UN	3,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
20.220	S00362	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	UN	4,00	R\$ 5,99	R\$ 23,96

20.221	S00363	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	ORSE	UN	4,00	R\$ 8,22	R\$ 32,88
20.222	S00364	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	ORSE	UN	3,00	R\$ 11,40	R\$ 34,20
20.223	S00365	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	ORSE	UN	2,00	R\$ 12,15	R\$ 24,30
20.224	I11595	EXAUSTOR COMERCIAL 30 CM, 1/4 CV, 1695 RPM, 1200M³/H, 127/220V VENTI-DELTA OU SIMILAR	ORSE	UN	13,00	R\$ 293,00	R\$ 3.809,00
20.225	I11596	EXAUSTOR COMERCIAL 50 CM, 1/3 HP, 1550 RPM, 6500M³/H, 127/220V VENTI-DELTA OU SIMILAR	ORSE	UN	29,00	R\$ 433,80	R\$ 12.580,20
20.226	I04885	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 4 TOMADAS	ORSE	UN	2,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00
20.227	MP - CPU 164	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBRE POR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 21,28	R\$ 191,52
20.228	MP - CPU 165	INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SEÇÃO, C/PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X", APARENTE	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 33,61	R\$ 302,49
20.229	MP - CPU 166	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	393,00	R\$ 8,39	R\$ 3.297,27
20.230	MP - CPU 167	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	UND	16,00	R\$ 14,63	R\$ 234,08
20.231	MP - CPU 168	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	COMPOSIÇÕES	UND	472,00	R\$ 16,72	R\$ 7.891,84
20.232	MP - CPU 169	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	COMPOSIÇÕES	UND	393,00	R\$ 16,72	R\$ 6.570,96
20.233	MP - CPU 170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 15W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	16,00	R\$ 16,60	R\$ 265,60
20.234	MP - CPU 171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 23W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	16,00	R\$ 18,81	R\$ 300,96
20.235	MP - CPU 172	LUMINÁRIA HIGH BAY LED DC 100W, 150° (2 X50W) 5000K, 150 LM/W, EM ALUMÍNIO CO M ALÇA, AUTOVOLT, BRANCA, REF.: HBMLD-DC-150-100-50-3C, DA GLIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 610,03	R\$ 3.050,15
20.236	S08182	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO, DESLIZANTE, 2 FOLHAS, DIMENSÃO DO TRILHO: DE 3,30 ATÉ 4,40M	ORSE	CJ	2,00	R\$ 7.715,16	R\$ 15.430,32
20.237	00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	19,00	R\$ 6,85	R\$ 130,15
20.238	S07807	TOMADA DUPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", REF. 1434, FAME OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	R\$ 40,54	R\$ 162,16
20.239	MP - CPU 174	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT HT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	10,00	R\$ 61,92	R\$ 619,20

20.240	MP - CPU 175	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR - REV 01	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	R\$ 272,40	R\$ 2.179,20
20.241	MP - CPU 176	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 272,40	R\$ 1.634,40
20.242	00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	197,00	R\$ 12,34	R\$ 2.430,98
20.243	00039389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	SINAPI	UN	40,00	R\$ 13,38	R\$ 535,20
20.244	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	40,00	R\$ 28,06	R\$ 1.122,40
20.245	00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	40,00	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
20.246	MP - CPU 177	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	40,00	R\$ 83,81	R\$ 3.352,40
20.247	I13516	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, PARA LÂMPADA TUBULAR T8, 2X36W, IP65, 127CM, REF.: LMIP65 2X36 - T8C, DA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	16,00	R\$ 375,44	R\$ 6.007,04
20.248	MP - CPU 178	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	COMPOSIÇÕES	UND	9,00	R\$ 9,00	R\$ 81,00
20.249	I13966	CONJUNTO DE PLUG MACHO E FEMEA 2P + T, 10A ( P/ LUMINÁRIA ) DRIVE	ORSE	UN	16,00	R\$ 6,50	R\$ 104,00
20.250	MP - CPU 179	TOMADA TRIPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", FAME OU SIMILA	COMPOSIÇÕES	UND	24,00	R\$ 60,32	R\$ 1.447,68
20.251	MP - CPU 180	CABO DE COBRE NU 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REV.1	COMPOSIÇÕES	M	3,94	R\$ 48,81	R\$ 192,31
20.252	I04892	CAIXA DE SOBREPOR 5 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1/2" E 3/4", SEM TAMPA (MODELOS: B,C,E,LB,T,X), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	79,00	R\$ 8,39	R\$ 662,81
20.253	I04894	CAIXA DE SOBREPOR 6 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1/2" E 3/4", SEM TAMPA (MODELOS: C,E,LB,LL,LR), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	158,00	R\$ 10,89	R\$ 1.720,62
20.254	I04893	CAIXA DE SOBREPOR 6 ENTRADAS, TIPO CONDULETE PVC RIGIDO, P/ELETRODUTO D = 1" , SEM TAMPA (MODELOS: C,E,LB,LL,LR), TIGRE OU SIMILAR	ORSE	UN	158,00	R\$ 9,66	R\$ 1.526,28
20.255	I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	157,15	R\$ 19,50	R\$ 3.064,43
20.256	I1087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	157,15	R\$ 13,43	R\$ 2.110,52
20.257	00039352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	SINAPI	UN	40,00	R\$ 4,90	R\$ 196,00
20.258	S08441	ABRÇAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	ORSE	UN	48,00	R\$ 5,44	R\$ 261,12

20.259	S12140	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	ORSE	UN	48,00	R\$ 5,67	R\$ 272,16
20.260	MP - CPU 181	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)	COMPOSIÇÕES	UND	40,00	R\$ 12,86	R\$ 514,40
20.261	MP - CPU 182	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	COMPOSIÇÕES	UND	40,00	R\$ 17,66	R\$ 706,40
20.262	00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	24,00	R\$ 59,47	R\$ 1.427,28
<b>21</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						<b>R\$ 61.448,77</b>
21.1	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 5,63	R\$ 16,89
21.2	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 6,04	R\$ 42,28
21.3	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 5,52	R\$ 11,04
21.4	S05297	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 50 MM	ORSE	M	33,87	R\$ 1,73	R\$ 58,60
21.5	S05298	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 75 MM	ORSE	M	33,87	R\$ 1,96	R\$ 66,39
21.6	S05299	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 100 MM	ORSE	M	71,30	R\$ 2,36	R\$ 168,27
21.7	S05048	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	ORSE	UN	2,00	R\$ 780,95	R\$ 1.561,90
21.8	S05047	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	ORSE	UN	1,00	R\$ 612,96	R\$ 612,96
21.9	100464	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 10.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	R\$ 4.610,30	R\$ 4.610,30
21.10	100465	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 15.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	R\$ 6.004,90	R\$ 6.004,90
21.11	100466	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	R\$ 7.689,00	R\$ 7.689,00
21.12	S06454	DESOBSTRUÇÃO DE FILTRO NO CAVALETE P/ VERIFICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA	ORSE	UN	7,00	R\$ 21,13	R\$ 147,91
21.13	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 64,70	R\$ 323,50
21.14	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 70,30	R\$ 351,50



21.15	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 8,05	R\$ 80,50
21.16	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 8,71	R\$ 139,36
21.17	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 13,09	R\$ 117,81
21.18	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 12,84	R\$ 115,56
21.19	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 13,82	R\$ 124,38
21.20	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 39,82	R\$ 358,38
21.21	00003499	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	13,00	R\$ 1,14	R\$ 14,82
21.22	00003500	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	13,00	R\$ 1,51	R\$ 19,63
21.23	00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	13,00	R\$ 4,16	R\$ 54,08
21.24	00003502	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	13,00	R\$ 5,98	R\$ 77,74
21.25	00003503	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	13,00	R\$ 7,52	R\$ 97,76
21.26	00003477	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	13,00	R\$ 27,31	R\$ 355,03
21.27	89826	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN42MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 103,51	R\$ 310,53
21.28	95637	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2") ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 534,31	R\$ 534,31
21.29	95638	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2") ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 660,53	R\$ 660,53
21.30	95639	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2") ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 909,62	R\$ 909,62
21.31	00003859	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1,33	R\$ 5,32
21.32	00003856	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	R\$ 1,84	R\$ 9,20
21.33	00003906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1,52	R\$ 4,56

21.34	00003860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,52	R\$ 9,04
21.35	00003905	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,37	R\$ 20,74
21.36	00003871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,34	R\$ 36,68
21.37	104662	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE AGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 417,48	R\$ 4.174,80
21.38	00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 66,92	R\$ 200,76
21.39	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 35,91	R\$ 143,64
21.40	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 53,84	R\$ 161,52
21.41	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 75,11	R\$ 150,22
21.42	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 137,22	R\$ 274,44
21.43	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 132,14	R\$ 396,42
21.44	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 69,84	R\$ 279,36
21.45	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 96,83	R\$ 290,49
21.46	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 71,60	R\$ 286,40
21.47	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 75,72	R\$ 302,88
21.48	102153	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 32 X 25MM	ORSE	UN	5,00	R\$ 5,45	R\$ 27,25
21.49	102572	TE 90° REDUCAO PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, D= 40 X 25MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 4,60	R\$ 18,40
21.50	89442	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 13,80	R\$ 138,00
21.51	89622	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 13,67	R\$ 109,36
21.52	S89624S	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	4,00	R\$ 15,06	R\$ 60,24

21.53	S89627S	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	4,00	R\$ 16,83	R\$ 67,32
21.54	00007606	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	SINAPI	UN	4,00	R\$ 67,44	R\$ 269,76
21.55	00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	62,39	R\$ 3,69	R\$ 230,22
21.56	00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	51,69	R\$ 4,17	R\$ 215,55
21.57	00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	19,61	R\$ 9,00	R\$ 176,49
21.58	00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	18,72	R\$ 14,13	R\$ 264,51
21.59	00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	19,61	R\$ 15,50	R\$ 303,96
21.60	00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	21,39	R\$ 25,50	R\$ 545,45
21.61	96636	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	16,05	R\$ 43,66	R\$ 700,74
21.62	96645	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 12, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	15,16	R\$ 19,51	R\$ 295,77
21.63	96649	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	15,16	R\$ 38,29	R\$ 580,48
21.64	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 87,12	R\$ 174,24
21.65	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 271,12	R\$ 542,24
21.66	S03677	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	R\$ 20,20	R\$ 80,80
21.67	S03679	VÁLVULA EM PVC PARA PIA DE COZINHA, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VP2 OU SIMILAR	ORSE	UN	3,00	R\$ 31,08	R\$ 93,24
21.68	S01344	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	ORSE	UN	3,00	R\$ 14,11	R\$ 42,33
21.69	S01345	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4" REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	3,00	R\$ 28,73	R\$ 86,19
21.70	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 338,47	R\$ 1.015,41
21.71	00011781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 274,20	R\$ 822,60

21.72	00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	2,00	R\$ 52,32	R\$ 104,64
21.73	17500	PASTA LUBRIFICANTE - BISNAGA 1000 G	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 66,72	R\$ 266,88
21.74	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00
21.75	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 9,97	R\$ 29,91
21.76	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,58	R\$ 37,16
21.77	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	R\$ 28,95	R\$ 57,90
21.78	S01087	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 40MM REV. 01 - 10/2022	ORSE	UN	3,00	R\$ 29,44	R\$ 88,32
21.79	S01074	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 40MM	ORSE	UN	3,00	R\$ 10,71	R\$ 32,13
21.80	S01072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	ORSE	UN	3,00	R\$ 5,43	R\$ 16,29
21.81	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	ORSE	UN	3,00	R\$ 4,92	R\$ 14,76
21.82	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 19,75	R\$ 39,50
21.83	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 26,33	R\$ 52,66
21.84	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,97	R\$ 71,94
21.85	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,08	R\$ 70,16
21.86	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R\$ 55,39	R\$ 110,78
21.87	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,96	R\$ 23,84
21.88	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6,99	R\$ 27,96
21.89	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 9,52	R\$ 38,08

21.90	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 9,34	R\$ 28,02
21.91	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 10,97	R\$ 32,91
21.92	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 21,53	R\$ 64,59
21.93	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,15	R\$ 44,60
21.94	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,12	R\$ 52,48
21.95	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,19	R\$ 72,76
21.96	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,75	R\$ 56,25
21.97	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 45,88	R\$ 137,64
21.98	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 16,04	R\$ 64,16
21.99	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,42	R\$ 41,68
21.100	96654	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 15,27	R\$ 45,81
21.101	96638	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 16,40	R\$ 49,20
21.102	96653	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,47	R\$ 40,41
21.103	96655	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 20,23	R\$ 60,69
21.104	96639	LUVA, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,13	R\$ 33,39
21.105	96659	LUVA, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 8,16	R\$ 24,48
21.106	96663	LUVA, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,02	R\$ 30,04
21.107	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,84	R\$ 23,68
21.108	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,19	R\$ 28,38



21.109	89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 21,02	R\$ 42,04
21.110	89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 31,05	R\$ 62,10
21.111	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 34,34	R\$ 68,68
21.112	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 80,31	R\$ 160,62
21.113	96635	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	19,80	R\$ 41,25	R\$ 816,75
21.114	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	19,80	R\$ 29,14	R\$ 576,97
21.115	96678	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	19,80	R\$ 38,14	R\$ 755,17
21.116	96679	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M	8,25	R\$ 56,54	R\$ 466,46
21.117	MP - CPU 183	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	COMPOSIÇÕES	M	19,80	R\$ 30,69	R\$ 607,66
21.118	96747	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 7,04	R\$ 21,12
21.119	96684	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,45	R\$ 34,35
21.120	96688	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 21,41	R\$ 64,23
21.121	96690	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 29,56	R\$ 88,68
21.122	S01075	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60 X 50MM	ORSE	UN	4,00	R\$ 13,44	R\$ 53,76
21.123	S01096	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 6,80	R\$ 108,80
21.124	S01097	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 9,18	R\$ 146,88
21.125	S01098	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 60MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 14,23	R\$ 227,68
21.126	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 29,08	R\$ 378,04
21.127	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 72,99	R\$ 948,87

21.128	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	9,00	R\$ 24,08	R\$ 216,72
21.129	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	9,00	R\$ 29,65	R\$ 266,85
21.130	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	9,00	R\$ 76,33	R\$ 686,97
21.131	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	9,00	R\$ 82,83	R\$ 745,47
21.132	103040	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	9,00	R\$ 123,41	R\$ 1.110,69
21.133	I00458	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 310 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	1,00	R\$ 152,90	R\$ 152,90
21.134	I00463	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 5.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	ORSE	UN	2,00	R\$ 2.644,65	R\$ 5.289,30
21.135	S89372S	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	16,00	R\$ 13,30	R\$ 212,80
21.136	S89530S	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	ORSE	UN	24,00	R\$ 13,14	R\$ 315,36
21.137	89542	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	24,00	R\$ 26,16	R\$ 627,84
21.138	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 35,27	R\$ 705,40
21.139	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 47,53	R\$ 950,60
21.140	S01116	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	ORSE	UN	20,00	R\$ 9,30	R\$ 186,00
21.141	S01117	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	ORSE	UN	20,00	R\$ 10,08	R\$ 201,60
21.142	S01118	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	ORSE	UN	20,00	R\$ 13,40	R\$ 268,00
21.143	S01119	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	ORSE	UN	20,00	R\$ 21,82	R\$ 436,40
21.144	S01120	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 23,09	R\$ 369,44
21.145	S01121	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 60MM	ORSE	UN	16,00	R\$ 40,69	R\$ 651,04
21.146	00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	20,00	R\$ 2,19	R\$ 43,80

21.147	00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	20,00	R\$ 2,46	R\$ 49,20
21.148	00001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	20,00	R\$ 4,49	R\$ 89,80
21.149	00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	20,00	R\$ 5,44	R\$ 108,80
21.150	00001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	16,00	R\$ 9,31	R\$ 148,96
21.151	00001924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	16,00	R\$ 15,03	R\$ 240,48
21.152	S94783S	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ORSE	UN	13,00	R\$ 15,41	R\$ 200,33
21.153	S01152	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	ORSE	UN	24,00	R\$ 10,65	R\$ 255,60
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÕES DE GLP</b>						<b>R\$ 14.643,83</b>
22.1	00039747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	SINAPI	M	17,83	R\$ 45,02	R\$ 802,71
22.2	97335	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	16,05	R\$ 76,76	R\$ 1.232,00
22.3	97336	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	M	16,05	R\$ 97,70	R\$ 1.568,09
22.4	103805	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,48	R\$ 36,96
22.5	103808	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 34,37	R\$ 68,74
22.6	103812	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,60	R\$ 101,20
22.7	S11406	COTOVELO DE COBRE 45°, DN 22 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	UN	2,00	R\$ 12,62	R\$ 25,24
22.8	S11407	COTOVELO DE COBRE 45°, DN 28 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	UN	2,00	R\$ 17,62	R\$ 35,24
22.9	I10468	COTOVELO 45° COBRE 15MM	ORSE	UN	2,00	R\$ 2,39	R\$ 4,78
22.10	103814	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,09	R\$ 24,18
22.11	103819	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 21,32	R\$ 42,64

22.12	103826	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 31,84	R\$ 63,68
22.13	103815	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,12	R\$ 24,24
22.14	103820	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 22,57	R\$ 45,14
22.15	103827	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 31,84	R\$ 63,68
22.16	106486	TÊ DE COBRE OU BRONZE, D = 28 X 22 X 28 MM	ORSE	UN	2,00	R\$ 22,95	R\$ 45,90
22.17	S11408	TÊ DE COBRE OU BRONZE D = 22 X 15 X 22 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV 01_05/2022	ORSE	UN	2,00	R\$ 27,20	R\$ 54,40
22.18	S103807S	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	R\$ 20,59	R\$ 41,18
22.19	S103810S	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	R\$ 31,72	R\$ 63,44
22.20	106480	CONECTOR DE BRONZE D = 28MM X 1"	ORSE	UN	2,00	R\$ 39,90	R\$ 79,80
22.21	S103825S	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	R\$ 26,07	R\$ 52,14
22.22	S103818S	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	ORSE	UN	2,00	R\$ 18,86	R\$ 37,72
22.23	00021150	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	SINAPI	M	16,05	R\$ 54,04	R\$ 867,34
22.24	00042574	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	SINAPI	M	16,05	R\$ 60,81	R\$ 976,00
22.25	00003456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,58	R\$ 23,16
22.26	00003472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17,39	R\$ 34,78
22.27	00003442	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,80	R\$ 27,60
22.28	00003444	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,13	R\$ 40,26
22.29	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 46,26	R\$ 92,52
22.30	92706	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 74,88	R\$ 149,76

22.31	00003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,20	R\$ 18,40
22.32	00003910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,96	R\$ 29,92
22.33	00012439	UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 83,56	R\$ 167,12
22.34	102352	UNIÃO FERRO GALVANIZADO C/ASSENTO CONICO DE BRONZE D=1 "	ORSE	UN	2,00	R\$ 69,65	R\$ 139,30
22.35	111834	VÁLVULA RETENÇÃO EM LATÃO COM ROSCA DE 1/2" NPT X 7/16" NPT, P/INSTALAÇÕES GÁS	ORSE	UN	1,00	R\$ 19,10	R\$ 19,10
22.36	G0369	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 3/4", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLÉ DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.031,34	R\$ 1.031,34
22.37	G0370	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 1", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLÉ DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 965,29	R\$ 965,29
22.38	MP - COT 007 (05.07.23)	VÁLVULA ESFERA MONOBLOCO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 1"	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 57,21	R\$ 171,63
22.39	108610	VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4"	ORSE	UN	1,00	R\$ 41,70	R\$ 41,70
22.40	S09014	VALVULA DE BLOQUEIO, CLASSE 300, D = 15MM (1/2") P/INST.GÁS	ORSE	UN	1,00	R\$ 70,58	R\$ 70,58
22.41	S07838	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	ORSE	UN	1,00	R\$ 56,53	R\$ 56,53
22.42	S09092	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, D=28MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 1º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	ORSE	UN	1,00	R\$ 726,56	R\$ 726,56
22.43	107974	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO PE 100 KPA, P.S. 50 KPA	ORSE	UN	1,00	R\$ 531,83	R\$ 531,83
22.44	S10883	MANGUEIRA METÁLICA PARA GÁS D=1/2" X 120CM	ORSE	UN	1,00	R\$ 47,75	R\$ 47,75
22.45	00012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 274,94	R\$ 274,94
22.46	00039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 50,40	R\$ 50,40



22.47	00039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	SINAPI	M	15,95	R\$ 7,60	R\$ 121,22
22.48	00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	1,00	R\$ 59,27	R\$ 59,27
22.49	I01336	LIXA P/ FERRO 100	ORSE	FL	2,20	R\$ 2,60	R\$ 5,72
22.50	MP - CPU 185	LAUDO DE VISTORIA E ART COM EXECUÇÃO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO ,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA.	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 1.695,36	R\$ 3.390,72
<b>23</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 832,02</b>
23.1	I00653	CONE DE PVC H=0.75 M, PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS	ORSE	UN	3,00	R\$ 38,00	R\$ 114,00
23.2	S10713	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	ORSE	UN	4,00	R\$ 68,86	R\$ 275,44
23.3	S00059	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	ORSE	M	44,57	R\$ 9,93	R\$ 442,58
<b>24</b>	<b>MOBILIÁRIO PÚBLICO</b>						<b>R\$ 5.017,65</b>
24.1	I00251	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M	ORSE	UN	2,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00
24.2	I00252	BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,45M	ORSE	UN	2,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
24.3	I11065	BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM:1500X300X387MM, REF, NK1606, DA NILKO OU SIMILAR	ORSE	UN	3,00	R\$ 557,73	R\$ 1.673,19
24.4	S09369	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.010,55	R\$ 2.021,10
24.5	S02412	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM	ORSE	UN	1,00	R\$ 783,36	R\$ 783,36
<b>25</b>	<b>PAISAGISMO</b>						<b>R\$ 14.286,87</b>
25.1	I09265	ASPERSOR TIPO SPRAY, REF. 1804 SAM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	PÇ	3,00	R\$ 99,89	R\$ 299,67
25.2	I12125	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	UN	4,00	R\$ 9,59	R\$ 38,36
25.3	I07899	MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIJO LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=28MM, REF. I100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	ORSE	M	39,29	R\$ 1,29	R\$ 50,68
25.4	S09880	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	2,00	R\$ 544,70	R\$ 1.089,40

25.5	S07782	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELENI), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	2,00	R\$ 169,14	R\$ 338,28
25.6	I09012	PLANTA - SAMAMBAIA COM H=1,00M	ORSE	UN	2,00	R\$ 99,31	R\$ 198,62
25.7	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	R\$ 92,09	R\$ 276,27
25.8	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	4,00	R\$ 249,19	R\$ 996,76
25.9	S10199	PLANTIO DE MUDAS DE GRAMA - MAXI-ROLO	ORSE	M2	280,28	R\$ 2,95	R\$ 826,83
25.10	S10568	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	ORSE	UN	13,00	R\$ 73,52	R\$ 955,76
25.11	I04311	PRE MOLDADO CONCREGRAMA, MODELO PAVI-GRADE, MEDINDO 45 X 60 CM, E= 9,5CM, CONSUMO: 3,7 UN/M²	ORSE	M2	26,74	R\$ 143,66	R\$ 3.841,47
25.12	I11337	SEIXO ROLADO DIÂMETRO 50 A 100 M, PÊSO ESPECÍFICO 2,25 T/M3 (INCLUSO FRETE)	ORSE	M³	26,74	R\$ 77,73	R\$ 2.078,50
25.13	I02208	TERRA VEGETAL	ORSE	M3	28,52	R\$ 85,71	R\$ 2.444,45
25.14	S07950	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIOS LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=28MM, REF. I100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	ORSE	M	12,48	R\$ 1,29	R\$ 16,10
25.15	I04687	MANGUEIRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1" X 2,00MM	ORSE	M	3,57	R\$ 1,36	R\$ 4,86
25.16	I1098	ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 129,52	R\$ 259,04
25.17	C1785	MANUTENÇÃO MENSAL P/PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS	SEINFRA	M2	10,70	R\$ 0,09	R\$ 0,96
25.18	I00140	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	ORSE	M3	3,57	R\$ 22,67	R\$ 80,93
25.19	S08760	PLANTA - PALMEIRA ARECA (ALT=1,00M), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	3,00	R\$ 163,31	R\$ 489,93
<b>26</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 17.872,31</b>
26.1	00004814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAÍDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXAÇÃO)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 59,36	R\$ 59,36
26.2	00010998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	11,22	R\$ 26,20	R\$ 293,96
26.3	00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	11,22	R\$ 24,00	R\$ 269,28

26.4	00010999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	11,22	R\$ 23,06	R\$ 258,73
26.5	00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	11,22	R\$ 25,00	R\$ 280,50
26.6	G0404	VARETA PARA SOLDA TIG ER70-S3	SEINFRA	KG	17,29	R\$ 27,27	R\$ 471,50
26.7	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 211,60	R\$ 634,80
26.8	00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	236,00	R\$ 0,20	R\$ 47,20
26.9	00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	236,00	R\$ 0,41	R\$ 96,76
26.10	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	160,41	R\$ 4,32	R\$ 692,97
26.11	S02830	LIMPEZA E TESTE DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS	ORSE	M	89,12	R\$ 2,37	R\$ 211,21
26.12	00042408	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	22,29	R\$ 2,34	R\$ 52,16
26.13	00004227	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	19,65	R\$ 27,14	R\$ 533,30
26.14	I04674	PROJETOR P/PISO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, REF. PRISMA, ALMEC ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	ORSE	UN	6,00	R\$ 1.444,40	R\$ 8.666,40
26.15	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	16,35	R\$ 147,13	R\$ 2.405,58
26.16	I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	16,35	R\$ 128,12	R\$ 2.094,76
26.17	G0126	DISCO DE CORTE DE 7" PARA TUDOS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 7,77	R\$ 124,32
26.18	00034347	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	46,16	R\$ 13,22	R\$ 610,24
26.19	I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	29,86	R\$ 2,32	R\$ 69,28
<b>27</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>R\$ 19.811,68</b>
27.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	432,71	R\$ 30,38	R\$ 13.145,73
27.2	C3896	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	SEINFRA	M2	23,08	R\$ 9,63	R\$ 222,26
27.3	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	M2	1.081,76	R\$ 2,37	R\$ 2.563,77
27.4	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	288,47	R\$ 1,69	R\$ 487,51

27.5	MP - CPU 186	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	COMPOSIÇÕES	M²	576,94	R\$ 5,88	R\$ 3.392,41
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>R\$ 2.671.142,27</b>

**ANEXO I-J - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Anexo I-J- COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
<b>TÍTULO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL SÃO LUÍS	<b>DATA: 04/07/2024</b>				<b>BDI: 0,00%</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS, EMERGENCIAIS E POR DEMANDA EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE (EAS) GERENCIADOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS EM SÃO LUÍS E REGIÃO.	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MÊS</b>	<b>REF:</b>	
<b>LOCAL:</b>		SÃO LUÍS/MA	ORSE	2024/04	112,54%	70,11%	06/2024
<b>RESPONSÁVEL:</b>		EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	06/2024
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PRÓPRIA	112,68%	69,90%	

CPU-ART-CREA-MA ART PARA OBRA OU SERVIÇOS FAIXA 02 - REF. 2024. CREA-MA (UND)						
Taxas		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-74560658	ART PARA OBRA OU SERVIÇO FAIXA 2 REF. 2024	Composições	UND	1,00000000	R\$ 262,55	R\$ 262,55
<b>TOTAL Taxas:</b>						<b>R\$ 262,55</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 262,55</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 262,55</b>

MP - CPU 002 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 (SEM MOTORISTA) (CHP)						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL,	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,75	R\$ 4,75

	POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015					
92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46
92143	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94
92144	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,99	R\$ 37,99
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 50,73</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 50,73</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 50,73</b>

**MP - CPU 003 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO. AF\_11/2015 (CHI) REV.01 (SEM MOTORISTA) (CHI)**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,75	R\$ 4,75
92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 6,80</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 6,80</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 6,80</b>

**MP - CPU 004 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CAPA) ASFÁLTICA (M²)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102463	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,83	R\$ 1,28
102490	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 6,24	R\$ 1,87



						TOTAL Equipamento:		R\$ 3,15	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,10000000	R\$ 23,52	R\$ 2,35		
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,35
							VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 4,71
							VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 5,50

MP - CPU 005 RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL (M²)									
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,86000000	R\$ 23,97	R\$ 20,61		
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 20,61
							VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 13,11
							VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 20,61

MP - CPU 006 REMOÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV (UND)									
Geral			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%		Composições	H	0,30000000	R\$ 24,70	R\$ 7,41		
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%		Composições	H	0,30000000	R\$ 30,19	R\$ 9,06		
							TOTAL Geral:		R\$ 16,47
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,30000000	R\$ 28,43	R\$ 8,53		
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,53
							VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 15,75

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 25,00</b>
----------------------------	------------------

<b>MP - CPU 007 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (M)</b>						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,01870000	R\$ 24,70	R\$ 0,46
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,00960000	R\$ 30,19	R\$ 0,29
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 0,75</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,48</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,75</b>

<b>MP - CPU 008 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (M)</b>						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,01870000	R\$ 24,70	R\$ 0,46
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,00950000	R\$ 30,19	R\$ 0,29
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 0,75</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,48</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 0,75</b>

<b>MP - CPU 009 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (UND)</b>						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,03590000	R\$ 24,70	R\$ 0,89
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,01830000	R\$ 30,19	R\$ 0,55
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 1,44</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,44

MP - CPU 010 REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO (UND)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102456	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 113,16	R\$ 113,16
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 113,16</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 23,52	R\$ 94,08
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 94,08</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 175,48</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 207,24</b>

MP - CPU 011 REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,11000000	R\$ 24,70	R\$ 2,72
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,11000000	R\$ 30,19	R\$ 3,32
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 6,04</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3,84</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 6,04</b>

MP - CPU 012 REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 1X32W, 2X32W, 3X32W OU 4X32W (UND)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 24,70	R\$ 7,41
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 30,19	R\$ 9,06
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,47</b>

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,63	R\$ 3,63
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,63</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	ORSE	pxd	4,00000000	R\$ 0,50	R\$ 2,00

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 2,00</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 16,10</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 22,10</b>

**MP - CPU 013 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15% (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 8,67</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CCT - 2022 - ELET HOR	ELETRICISTA (HORISTA)	Composições	H	1,00000000	R\$ 17,92	R\$ 17,92
CCT - 2022 - PERICULOSIDADE ELET HOR	PERICULOSIDADE DE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 2,70	R\$ 2,70



						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,62
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90	
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,90
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 18,72
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 30,19

MP - CPU 014 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15% (H)							
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64	
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63	
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CCT - 2022 - AUX ELET HOR.	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Composições	H	1,00000000	R\$ 13,36	R\$ 13,36
CCT - 2022 - PERICULOSIDADE AUX ELET HOR	PERICULOSIDADE DE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 2,01	R\$ 2,01
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 15,37</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,66	R\$ 0,66
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 0,66</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 16,16</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 24,70</b>

MP - CPU 184 ENGENHEIRO MECÂNICO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,10</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 116,22	R\$ 116,22
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 116,22</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 1,97</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 57,67</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 120,29</b>

CP-M-90777-ENG.ELET ENGENHEIRO ELETRICISTA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-07192180	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 16,38	R\$ 16,38
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

**TOTAL Encargos Complementares: R\$ 18,48**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 116,01

**TOTAL Mão de Obra: R\$ 116,01**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97

**TOTAL Serviço: R\$ 1,97**

**VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 73,95**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 136,46**

MP - CPU 016 OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) (MÊS)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 874,68

00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 236,16	R\$ 236,16
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 18,73	R\$ 18,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,58	R\$ 118,58

**TOTAL Encargos Complementares:** R\$ 1.500,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041065	PEDREIRO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.521,00

**TOTAL Mão de Obra:** R\$ 3.521,00

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 64,29

**TOTAL Serviço:** R\$ 64,29

**VALOR SEM ENCARGOS:** R\$ 3.610,48

**VALOR COM ENCARGOS:** R\$ 5.085,53



<b>MP - CPU 017 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15% (MES)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-06725946	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (15%): 3.728,23 x 0,15 = 599,2345	Composições	H	1,00000000	R\$ 559,23	R\$ 559,23
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 874,68	R\$ 874,68
00043496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 226,41	R\$ 226,41
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043472	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 159,73	R\$ 159,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,58	R\$ 118,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2.190,72</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.696,68	R\$ 3.696,68
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 3.696,68</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
101313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,81	R\$ 118,81

<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 118,81</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 4.436,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 6.006,21</b>

<b>MP - CPU 018 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15% (MÊS)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-26724162	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE (15%): 2.776,53 x 0,15 = 416,4795	Composições	H	1,00000000	R\$ 416,48	R\$ 416,48
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 874,68	R\$ 874,68
00043496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 226,41	R\$ 226,41
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043472	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 159,73	R\$ 159,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,58	R\$ 118,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2.047,97</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00040919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 2.711,65	R\$ 2.711,65
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2.711,65</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101287	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 87,15	R\$ 87,15
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 87,15</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3.695,29</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 4.846,77</b>

CP-M-93567-ENG.ELET ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 15% (MES)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-17945138	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 15%	Composições	MES	1,00000000	R\$ 2.889,59	R\$ 2.889,59
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 140,23	R\$ 140,23
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 2,29	R\$ 2,29
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 20.430,47	R\$ 20.430,47
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 20.430,47</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 259,67	R\$ 259,67
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 259,67</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 15.462,03</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 23.974,34</b>

**MP - CPU 020 DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO OU MICTÓRIO. (UND)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 23,71	R\$ 59,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 28,43	R\$ 71,08
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 130,36</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2723	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN>100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,09	R\$ 45,09
99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,99	R\$ 5,99
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 51,08</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 102,13</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 181,44</b>

**MP - CPU 021 INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWAL (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11506	MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 21,40	R\$ 21,40
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 21,40</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 23,97	R\$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01700000	R\$ 23,52	R\$ 0,40
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,03</b>



<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 22,70</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 23,43</b>

<b>MP - CPU 022 DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR (M²)</b>						
<b>Material</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
103188	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	m2	0,96000000	R\$ 130,00	R\$ 124,80
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 124,80</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
<b>Material</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	R\$ 24,21	R\$ 43,58
88261	CARPINEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	R\$ 27,93	R\$ 50,27
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 93,85</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 185,19</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 218,65</b>

<b>MP - CPU 023 PAINEL ACÚSTICO DE EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)</b>						
<b>Material</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	

I01658	Painel acústico de Eucatex ou similar - aplicado	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 26,51	R\$ 26,51
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 26,51</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 23,36	R\$ 3,50
88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 28,30	R\$ 8,49
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 11,99</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 34,19</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 38,50</b>

MP - CPU 025 BATE MACA EM PERFIS DE PVC (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0453	CALÇO PLASTICO	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 2,11	R\$ 12,66
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,60000000	R\$ 34,08	R\$ 20,45
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,90	R\$ 10,80
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,75000000	R\$ 4,03	R\$ 7,05
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 50,96</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,20000000	R\$ 29,19	R\$ 35,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,20000000	R\$ 23,52	R\$ 28,22
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>							<b>R\$ 63,25</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							<b>R\$ 91,63</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>							<b>R\$ 114,21</b>

MP - CPU 026 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR (M2)							
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
107008	Politriz pneumática 7" 2500rpm Fúrio AT880B	ORSE	h	0,13000000	R\$ 5,03	R\$ 0,65	
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 0,65</b>	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
111162	Fornecimento e instalação de manta vinílica compacta, linha Nera Contract Pixel ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 311,70	R\$ 311,70	
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 311,70</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88243S	Ajudante especializado com encargos complementares	ORSE	h	1,10000000	R\$ 20,53	R\$ 22,58	

S88261S	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	ORSE	h	1,40000000	R\$ 24,06	R\$ 33,68
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 29,19	R\$ 11,68
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 67,94</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 354,68</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 380,29</b>

**MP - CPU 027 RODAPÉ EM PORCELANATO 10 X 62,5 CM, LINHA BIANCO, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE EPOXI (M)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 2,58	R\$ 1,16
111806	Cerâmica 62,5 x 62,5 cm, pei 5, Elizabeth, porcelanato, retificado externo linha pietra aran beige ou similar	ORSE	m2	0,11000000	R\$ 65,31	R\$ 7,18
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08000000	R\$ 132,33	R\$ 10,59
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 18,93</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 29,05	R\$ 4,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 23,52	R\$ 1,88
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,24</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 22,92</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 25,17</b>

<b>MP - CPU 028 PORCELANATO 62,5X62,5 CM, PEI 5, LINHA BIANCO ELIZABETH OU SIMILAR, REJUNTE EPOXI (M)</b>						
<b>Material</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
103374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	8,64000000	R\$ 2,58	R\$ 22,29
111806	Cerâmica 62,5 x 62,5 cm, pei 5, Elizabeth, porcelanato, retificado externo linha pietra aran beige ou similar	ORSE	m2	1,07000000	R\$ 65,31	R\$ 69,88
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,16000000	R\$ 132,33	R\$ 21,17
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 113,34</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	R\$ 29,05	R\$ 13,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R\$ 23,52	R\$ 5,17
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 18,53</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 125,16</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 131,87</b>



MP - CPU 029 REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE EPÓXI (M²)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,41000000	R\$ 132,33	R\$ 54,26
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 54,26</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 29,19	R\$ 5,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 23,52	R\$ 4,23
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 9,48</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 60,36</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 63,74</b>

MP - CPU 030 REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 35X35 A 60X60CM COM REJUNTE CIMENTÍCIO (M²)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,41000000	R\$ 6,28	R\$ 2,57
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2,57</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 29,19	R\$ 5,25	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 23,52	R\$ 4,23	
						<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 9,48</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 8,67</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 12,05</b>

MP - CPU 031 PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
110606	Cola contato para chapa vinílica/borracha (piso vinílico ou borracha)	ORSE	kg	0,40000000	R\$ 30,15	R\$ 12,06	
00038181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 253,01	R\$ 253,01	
						<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 265,07</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88243S	Ajudante especializado com encargos complementares	ORSE	h	0,50000000	R\$ 20,53	R\$ 10,27	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 29,05	R\$ 14,53	

<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 24,80</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 280,73</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 289,87</b>

<b>MP - CPU 032 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2) (M2)</b>						
<b>Material</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,10000000	R\$ 20,51	R\$ 2,05
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 3,32	R\$ 6,64
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,70000000	R\$ 4,16	R\$ 2,91
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 0,11	R\$ 1,10
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,10000000	R\$ 30,17	R\$ 3,02
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,60	R\$ 5,20
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 6,91	R\$ 34,55
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,11000000	R\$ 24,03	R\$ 26,67
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 82,14</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 23,97	R\$ 14,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 23,52	R\$ 14,11
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 28,49</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 100,63</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 110,63</b>

MP - CPU 033 ALÇAPÃO EM FORRO DE GESSO (M²)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 5,80	R\$ 23,20
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,17000000	R\$ 13,33	R\$ 15,60
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 38,80</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 28,97	R\$ 173,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 23,52	R\$ 141,12

<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 314,94</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 241,54</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 353,74</b>

<b>MP - CPU 034 ESTUTURA PARA FORRO. (M2)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	R\$ 20,51	R\$ 0,87
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	R\$ 0,26	R\$ 0,57
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	R\$ 30,17	R\$ 0,40
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	R\$ 51,73	R\$ 1,72
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	R\$ 2,60	R\$ 3,45
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 6,91	R\$ 6,91
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 13,92</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	R\$ 23,97	R\$ 11,97

<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 11,97</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 21,53</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 25,89</b>

**MP - CPU 035 PORTA VAI E VEM 1,60 X 2,10 M C/VISOR DE 4MM , PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,72	R\$ 18,60
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,73	R\$ 7,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	7,00000000	R\$ 3,83	R\$ 26,81
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 52,87</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,02100000	R\$ 110,00	R\$ 2,31
I00487	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	5,80000000	R\$ 58,13	R\$ 337,15
I11451S	Dobradica tipo vai-e-vem em aco/ferro, tamanho 3", galvanizado, com parafusos	ORSE	un	6,00000000	R\$ 183,87	R\$ 1.103,22
I02869	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	ORSE	l	0,50000000	R\$ 32,90	R\$ 16,45



00004964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 323,50	R\$ 647,00
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,00400000	R\$ 16,43	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2.106,20</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01214S	Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 17,34	R\$ 86,70
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 18,21	R\$ 36,42
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	7,00000000	R\$ 13,65	R\$ 95,55

**TOTAL Mão de Obra: R\$ 218,67**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	ORSE	m2	0,28000000	R\$ 150,00	R\$ 42,00

**TOTAL Serviço: R\$ 42,00**

**VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 2.303,95**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 2.419,74**

MP - CPU 036 PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-ÔCA, 100 X 210CM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (UND)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	4,75000000	R\$ 3,72	R\$ 17,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,75000000	R\$ 3,83	R\$ 18,19
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 35,86</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05015	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 242,49	R\$ 242,49
I09249	Dobradiça latão cromado 3 1/2" x 3", com aneis, c/parafusos	ORSE	un	3,00000000	R\$ 34,59	R\$ 103,77
I03080S	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina.testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 59,25	R\$ 59,25
I01809	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 333,90	R\$ 333,90
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,00400000	R\$ 16,43	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 739,48</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	4,75000000	R\$ 18,21	R\$ 86,50
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,75000000	R\$ 13,65	R\$ 64,84
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 151,34</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01000000	R\$ 541,34	R\$ 5,41
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 5,41</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 851,68</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 932,09</b>

MP - CPU 037.02 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO PARA PORTÃO ATÉ 600 KG. (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	4,00000000	R\$ 24,70	R\$ 98,80
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	4,00000000	R\$ 30,19	R\$ 120,76
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 219,56</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - COT 004 (05.07.23)	MOTOR DESLIZANTE TURBO ROSSI DZ NAMO 600 KG	Composições	UND	1,00000000	R\$ 455,91	R\$ 455,91
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 455,91</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 595,43</b>

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 675,47</b>
----------------------------	-------------------

<b>MP - CPU 038 KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)</b>						
<b>Material</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
0000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R\$ 180,00	R\$ 180,00
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 63,28	R\$ 63,28
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 3,90	R\$ 4,54
00039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 732,70	R\$ 732,70
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 26,81	R\$ 0,29
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,34	R\$ 0,49
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 22,88	R\$ 0,14
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 981,44</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R\$ 24,21	R\$ 16,95
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	R\$ 27,93	R\$ 39,10

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 56,05
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.017,28
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.037,49

MP - CPU 039 KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA.COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R\$ 180,00	R\$ 180,00
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 63,28	R\$ 63,28
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 3,90	R\$ 4,54
00039482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 732,70	R\$ 732,70
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 26,81	R\$ 0,29
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,34	R\$ 0,49
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 22,88	R\$ 0,14
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 981,44</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 24,21	R\$ 19,37
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 27,93	R\$ 41,90
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 61,27</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.020,64</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.042,71</b>

MP - CPU 040 KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R\$ 180,00	R\$ 180,00
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 63,28	R\$ 63,28
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 3,90	R\$ 4,54
00039484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 732,70	R\$ 732,70
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 26,81	R\$ 0,29
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,34	R\$ 0,49



00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 22,88	R\$ 0,14
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 981,44</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	R\$ 24,21	R\$ 21,79
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	R\$ 27,93	R\$ 44,69
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 66,48</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.023,99</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.047,92</b>

MP - CPU 041 KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R\$ 180,00	R\$ 180,00
00003090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 63,28	R\$ 63,28
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 3,90	R\$ 4,54

00039485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 732,70	R\$ 732,70
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 26,81	R\$ 0,29
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,34	R\$ 0,49
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 22,88	R\$ 0,14

**TOTAL Material: R\$ 981,44**

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,21	R\$ 24,21
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	SINAPI	H	1,70000000	R\$ 27,93	R\$ 47,48

**TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 71,69**

**VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 1.027,35**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1.053,13**

<b>MP - CPU 042.02 FECHADURA ELETRICA DE CILINDRO FIXO FX 2000 (UND)</b>						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

MP - COT 005 (05.07.23 )	FECHADURA ELETRICA INTELBRAS COM CILINDRO FICO FX2000	Composições	UND	1,00000000	R\$ 295,60	R\$ 295,60
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 295,60</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	R\$ 24,21	R\$ 4,12
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	R\$ 27,93	R\$ 4,75
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 8,87</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 301,30</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 304,47</b>

MP - CPU 043.02 FECHADURA DIGITAL FR210 SEM FIO- INTELBRAS (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,95300000	R\$ 24,70	R\$ 48,24
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,95300000	R\$ 30,19	R\$ 58,96
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 107,20</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MP - COT 006 (05.07.23)	FECHADURA DIGITAL INTELBRAS FR210	Composições	UND	1,00000000	R\$ 899,90	R\$ 899,90
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 899,90</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 968,02</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.007,10</b>

<b>MP - CPU 044.02 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO (LINHA PREMIUM) EM PAREDE, DUAS DEMÃOS (M2)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - COT 001 (05.07.23)	TINTA ACRÍLICA SUVINIL SEMI BRILHO	Composições	L	0,25000000	R\$ 23,40	R\$ 5,85
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,85</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 31,20	R\$ 7,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 23,52	R\$ 5,88
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 13,68</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,78</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 19,53</b>

MP - CPU 045.02 APLICAÇÃO DE PINTURA ANTI-MOFO EM PAREDES E TETOS, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - COT 008 (05.07.23 )	METALATEX BACTERCRYL SEM CHEIRO (SHERWIN WILLIAMS)	Composições	L	0,16000000	R\$ 48,98	R\$ 7,84
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 7,84</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 31,20	R\$ 7,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 23,52	R\$ 2,12
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 9,61</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,07</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 17,45</b>

MP - CPU 046 EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI, 2 DEMÃOS (M²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,50000000	R\$ 0,94	R\$ 1,41

00004049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	SINAPI	L	0,80000000	R\$ 56,20	R\$ 44,96
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 46,37</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 31,20	R\$ 12,48	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 23,52	R\$ 9,41	
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 21,89</b>	
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 60,65</b>	
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 68,26</b>	

<b>MP - CPU 047 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDE, DUAS DEMÃOS (M2)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103028	Tinta epóxi	ORSE	I	0,40000000	R\$ 90,24	R\$ 36,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 36,10</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R\$ 31,20	R\$ 5,93



88316	SERVENTE COM COMPLEMENTARES ENCARGOS	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 23,52	R\$ 1,65
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 7,58</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 41,01</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 43,68</b>

<b>MP - CPU 048 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPÓXI EM TETO, DUAS DEMÃOS (M2)</b>						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103028	Tinta epóxi	ORSE	I	0,40000000	R\$ 90,24	R\$ 36,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 36,10</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 31,20	R\$ 7,80
88316	SERVENTE COM COMPLEMENTARES ENCARGOS	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 23,52	R\$ 5,88
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 13,68</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 45,03</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 49,78</b>

MP - CPU 049 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 24,70	R\$ 7,41
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,45000000	R\$ 30,19	R\$ 13,59
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 21,00</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 93,25	R\$ 93,25
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 3,90	R\$ 0,04
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 93,29</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 106,56</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 114,29</b>

MP - CPU 050.02 KIT REPARO PARA VÁLVULA HYDRA 1.1/4" E 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MP - COT 002 (05.07.23 )	KIT PREPARO PARA VÁLVULA HYDRA 1.1/4" E 1.1/2"	Composições	UND	1,00000000	R\$ 52,13	R\$ 52,13
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 52,13</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 28,43	R\$ 71,08
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 71,08</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 96,11</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 123,21</b>

<b>MP - CPU 051.02 MECANISMO UNIVERSAL DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - COT 003 (05.07.23 )	MECANISMO UNIVERSAL DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	Composições	UND	1,00000000	R\$ 135,32	R\$ 135,32
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 135,32</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 28,43	R\$ 71,08
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 71,08</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 179,30</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 206,40</b>

**MP - CPU 052 BÓIA AUTOMÁTICA P/CAIXA D'AGUA - 15 AMPERES (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 54,89</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08881	Boia Automática, 15 amperes (regulador de nível de caixa d'agua)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 42,79	R\$ 42,79
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 42,79</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 77,67</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 97,68</b>

**MP - CPU 053 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10

**TOTAL Geral: R\$ 15,10**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 63,36	R\$ 15,84
10250	BOMBA CENTRIFUGA P=1.5CV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.156,87	R\$ 1.156,87
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,36	R\$ 1,08
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94
12218	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 19,95	R\$ 119,70
12284	VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,83	R\$ 65,83

**TOTAL Material: R\$ 1.365,26**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 23,71	R\$ 59,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 28,43	R\$ 71,08

**TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 130,36**

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.457,03</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.510,72</b>

**MP - CPU 054 BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO (UND)**

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 30,19	R\$ 24,15
<b>TOTAL Geral:</b>					<b>R\$ 24,15</b>	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 63,36	R\$ 19,01
I0255	BOMBA CENTRIFUGA P=3CV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.516,29	R\$ 1.516,29
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,36	R\$ 1,08
I1291	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,82	R\$ 14,82
I2216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 34,25	R\$ 205,50
I2288	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 111,54	R\$ 111,54
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 1.868,24</b>	



Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 23,71	R\$ 71,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 28,43	R\$ 85,29
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 156,42</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.982,10</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 2.048,81</b>

MP - CPU 055 BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 30,19	R\$ 24,15
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 24,15</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 63,36	R\$ 19,01
10255	BOMBA CENTRIFUGA P=3CV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.516,29	R\$ 1.516,29
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,36	R\$ 1,08

11291	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,82	R\$ 14,82
12216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 34,25	R\$ 205,50
12288	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 111,54	R\$ 111,54

**TOTAL Material:** R\$ 1.868,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 23,71	R\$ 71,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 28,43	R\$ 85,29

**TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:** R\$ 156,42

**VALOR SEM ENCARGOS:** R\$ 1.982,10

**VALOR COM ENCARGOS:** R\$ 2.048,81

**MP - CPU 056 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,02400000	R\$ 24,70	R\$ 0,59
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,02400000	R\$ 30,19	R\$ 0,72

**TOTAL Geral:** R\$ 1,31

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 1,30	R\$ 1,30
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,34</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2,18</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2,65</b>

MP - CPU 057 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,07700000	R\$ 24,70	R\$ 1,90
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,07700000	R\$ 30,19	R\$ 2,32
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 4,22</b>

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 9,37	R\$ 11,15
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04

<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 11,19</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 13,87</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 15,41</b>

<b>MP - CPU 058 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,11500000	R\$ 24,70	R\$ 2,84
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,11500000	R\$ 30,19	R\$ 3,47
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 6,31</b>

<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 13,38	R\$ 15,92
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 15,96</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 19,97</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 22,27</b>

MP - CPU 059 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,03000000	R\$ 24,70	R\$ 0,74
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,03000000	R\$ 30,19	R\$ 0,91
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 1,65</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 2,05	R\$ 2,44
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2,48</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3,52</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 4,13</b>

MP - CPU 060 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06400000	R\$ 24,70	R\$ 1,58
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06400000	R\$ 30,19	R\$ 1,93

**TOTAL Geral:** R\$ 3,51

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 20,96	R\$ 24,94
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04

**TOTAL Material:** R\$ 24,98

**VALOR SEM ENCARGOS:** R\$ 27,21

**VALOR COM ENCARGOS:** R\$ 28,49

**MP - CPU 061 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 (M)**

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,04000000	R\$ 24,70	R\$ 0,99
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,04000000	R\$ 30,19	R\$ 1,21

**TOTAL Geral:** R\$ 2,20



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 3,41	R\$ 4,06
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 4,10</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 5,50</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 6,30</b>

MP - CPU 062 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,05200000	R\$ 24,70	R\$ 1,28
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,05200000	R\$ 30,19	R\$ 1,57
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 2,85</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 4,90	R\$ 5,83
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 4,91	R\$ 0,04

<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,87</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 7,68</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 8,72</b>

<b>MP - CPU 063 CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,46000000	R\$ 24,70	R\$ 11,36
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,46000000	R\$ 30,19	R\$ 13,89
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 25,25</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	R\$ 34,02	R\$ 34,70
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 34,70</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 50,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 59,95</b>

<b>MP - CPU 064 CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,46000000	R\$ 30,19	R\$ 13,89
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 38,59</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	R\$ 48,46	R\$ 49,43
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 49,43</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 74,20</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 88,02</b>

<b>MP - CPU 065 CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,46000000	R\$ 24,70	R\$ 11,36
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,46000000	R\$ 30,19	R\$ 13,89

						TOTAL Geral:	R\$ 25,25
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000864	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	R\$ 64,01	R\$ 65,29	
						TOTAL Material:	R\$ 65,29
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 81,33
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 90,54

MP - CPU 066 CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,13000000	R\$ 24,70	R\$ 3,21	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,13000000	R\$ 30,19	R\$ 3,92	
						TOTAL Geral:	R\$ 7,13
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03808	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,02000000	R\$ 15,88	R\$ 16,20	
						TOTAL Material:	R\$ 16,20

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,73
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 23,33

**MP - CPU 067 CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4.0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,12000000	R\$ 24,70	R\$ 2,96
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,12000000	R\$ 30,19	R\$ 3,62
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 6,58</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03171	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4,0 mm2, 450/750v	ORSE	M	1,00000000	R\$ 14,97	R\$ 14,97
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 14,97</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 19,16</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 21,55</b>

**MP - CPU 068 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,34340000	R\$ 24,70	R\$ 8,48
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,34340000	R\$ 30,19	R\$ 10,37
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 18,85</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,40
00014053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,38	R\$ 14,38
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 14,78</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 26,76</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 33,63</b>

MP - CPU 069 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,34340000	R\$ 24,70	R\$ 8,48
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,34340000	R\$ 30,19	R\$ 10,37



						TOTAL Geral:	R\$ 18,85
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,40	
00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,24	R\$ 15,24	
						TOTAL Material:	R\$ 15,64
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 27,62
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 34,49

MP - CPU 070 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,34340000	R\$ 24,70	R\$ 8,48	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,34340000	R\$ 30,19	R\$ 10,37	
						TOTAL Geral:	R\$ 18,85
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,40	

00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,35	R\$ 12,35
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 12,75</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 24,73</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 31,60</b>

<b>MP - CPU 071 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,29140000	R\$ 24,70	R\$ 7,20
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,29140000	R\$ 30,19	R\$ 8,80
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,00</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 52,06	R\$ 52,06
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 52,06</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	R\$ 730,51	R\$ 2,48

TOTAL Serviço:	R\$ 2,48
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 64,41
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 70,54

MP - CPU 072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,32590000	R\$ 24,70	R\$ 8,05
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,32590000	R\$ 30,19	R\$ 9,84
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 17,89</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,25	R\$ 82,25
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 82,25</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 730,51	R\$ 3,21
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 3,21</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 96,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 103,35</b>

**MP - CPU 073 CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO (UN)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 24,70	R\$ 7,41
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 30,19	R\$ 9,06
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,47</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79

					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,79</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 12,26</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 18,26</b>

**MP - CPU 074 CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO (UN)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 24,70	R\$ 7,41
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 30,19	R\$ 9,06
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,47</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01873S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,56	R\$ 3,56
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,56</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,03</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 20,03</b>

MP - CPU 075 CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X" (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,17000000	R\$ 24,70	R\$ 4,20
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,17000000	R\$ 30,19	R\$ 5,13
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 9,33</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0459	CANALETA PLASTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,47	R\$ 3,47
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,47</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 9,40</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 12,80</b>

MP - CPU 076 CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X" (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,17000000	R\$ 24,70	R\$ 4,20
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,17000000	R\$ 30,19	R\$ 5,13
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 9,33</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0460	CANALETA PLASTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 23,00	R\$ 23,00
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 23,00</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 28,93</b>



<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 32,33</b>
----------------------------	------------------

MP - CPU 077 CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UND)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,07000000	R\$ 30,19	R\$ 2,11
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 2,11</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,17	R\$ 17,17
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 17,17</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 18,48</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 19,28</b>

MP - CPU 078 CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCCÃ O=1 1/4", RECALQUE=1", PR. MÁX. 30 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-5,3)(23-7,7)(20-9,6)(17-11,3)(14-12,8)(11-14,2)(8-15,5) INCL. CH AVE DE P. DIRETA (UN)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 24,70	R\$ 49,40

MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 30,19	R\$ 60,38
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 109,78</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	un	1,00000000	R\$ 237,00	R\$ 237,00
I00676	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-92 S/T 1B, motor 1,5 cv, trifásico 220V, hm = 10 a 24 m, q = 6,1 a 21,9 m3/h	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.152,63	R\$ 2.152,63
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2.389,63</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.459,39</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.499,41</b>

<b>MP - CPU 079 CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1" , RECALQUE=1" , PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA (UN)</b>						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00732S	Bomba centrífuga motor eletrico trifasico 0,99hp diametro de succao x elevacao 1" x 1", diametro do rotor 145 mm, hm/q: 14 m / 8,4 m3/h a 40 m / 0,60 m3/h	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.008,06	R\$ 2.008,06
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 2.008,06</b>
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 24,70	R\$ 49,40

MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 30,19	R\$ 60,38
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 109,78</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	un	1,00000000	R\$ 237,00	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 237,00</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.314,82</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.354,84</b>

**MP - CPU 080 CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO= 1", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/ H) : (20-3,4)(17-4,9)(14-6,0)(11-6,9)(8-8,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRE TA (UN)**

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 24,70	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 30,19	
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 109,78</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	un	1,00000000	R\$ 237,00

I00672	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/2 cv, trifásico 220V, hm = 8 a 20 m, q = 3,4 a 8,3 m3/h	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.846,39	R\$ 1.846,39
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2.083,39</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.153,15</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.193,17</b>

**MP - CPU 081 CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1 1/4", RECALQUE=1", PR. MÁX. 42 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/ H) : (38-7,2)(34-9,9)(30-12,1)(26-13,9)(23-15,1)(20-16,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 24,70	R\$ 49,40
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 30,19	R\$ 60,38
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 109,78</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	un	1,00000000	R\$ 237,00	R\$ 237,00
I00678	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-92 S/T 1B, motor 3 cv, trifásico 220V, hm = 18 a 36 m, q = 6,6 a 23,2 m3/h	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3.298,76	R\$ 3.298,76
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3.535,76</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3.605,52</b>

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3.645,54</b>
----------------------------	---------------------

<b>MP - CPU 082 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,04760000	R\$ 24,70	R\$ 1,18
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,04760000	R\$ 30,19	R\$ 1,44
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 2,62</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,63	R\$ 7,63
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 8,67</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 10,33</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 11,29</b>

<b>MP - CPU 083 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06630000	R\$ 24,70	R\$ 1,64
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06630000	R\$ 30,19	R\$ 2,00
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 3,64</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,63	R\$ 7,63
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 8,99</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 11,30</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 12,63</b>

MP - CPU 084 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06630000	R\$ 24,70	R\$ 1,64
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06630000	R\$ 30,19	R\$ 2,00



						TOTAL Geral:	R\$ 3,64
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,63	R\$ 7,63	
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36	
						TOTAL Material:	R\$ 8,99
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,30
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,63

MP - CPU 085 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,09110000	R\$ 24,70	R\$ 2,25	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,09110000	R\$ 30,19	R\$ 2,75	
						TOTAL Geral:	R\$ 5,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,63	R\$ 7,63	

00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,62	R\$ 1,62
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 9,25</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 12,43</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,25</b>

MP - CPU 086 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,13500000	R\$ 24,70	R\$ 3,33
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,13500000	R\$ 30,19	R\$ 4,08
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 7,41</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A, ICC - 5KA / 250 VCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,75	R\$ 1,75
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 13,06</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 17,77</b>

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 20,47</b>
----------------------------	------------------

<b>MP - CPU 087 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,18920000	R\$ 24,70	R\$ 4,67
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,18920000	R\$ 30,19	R\$ 5,71
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 10,38</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A, ICC - 5KA / 250 VCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,08	R\$ 2,08
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 13,39</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 19,99</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 23,77</b>

<b>MP - CPU 088 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10550000	R\$ 24,70	R\$ 2,61
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10550000	R\$ 30,19	R\$ 3,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 5,80</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,57	R\$ 53,57
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,04	R\$ 3,12
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 56,69</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 60,36</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 62,49</b>

**MP - CPU 089 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,14280000	R\$ 24,70	R\$ 3,53
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,14280000	R\$ 30,19	R\$ 4,31

						TOTAL Geral:	R\$ 7,84
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,57	R\$ 53,57	
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,04	R\$ 3,12	
						TOTAL Material:	R\$ 56,69
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 61,67
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 64,53

MP - CPU 090 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,19880000	R\$ 24,70	R\$ 4,91	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,19880000	R\$ 30,19	R\$ 6,00	
						TOTAL Geral:	R\$ 10,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,57	R\$ 53,57	

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,36	R\$ 4,08
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 57,65</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 64,58</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 68,56</b>

<b>MP - CPU 091 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)</b>						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,19880000	R\$ 24,70	R\$ 4,91
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,19880000	R\$ 30,19	R\$ 6,00
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 10,91</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,57	R\$ 53,57
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,36	R\$ 4,08
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 57,65</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 64,58</b>



<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 68,56</b>
----------------------------	------------------

<b>MP - CPU 092 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,27340000	R\$ 24,70	R\$ 6,75
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,27340000	R\$ 30,19	R\$ 8,25
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 15,00</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,57	R\$ 53,57
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,62	R\$ 4,86
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 58,43</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 67,97</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 73,43</b>

<b>MP - CPU 093 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,40570000	R\$ 24,70	R\$ 10,02
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,40570000	R\$ 30,19	R\$ 12,25
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 22,27</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,57	R\$ 53,57
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,75	R\$ 5,25
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 58,82</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 72,97</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 81,09</b>

MP - CPU 094 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,56770000	R\$ 24,70	R\$ 14,02
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,56770000	R\$ 30,19	R\$ 17,14

						TOTAL Geral:	R\$ 31,16
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,57	R\$ 53,57	
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,08	R\$ 6,24	
						TOTAL Material:	R\$ 59,81
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 79,61
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 90,97

MP - CPU 096 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,21630000	R\$ 24,70	R\$ 5,34	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,21630000	R\$ 30,19	R\$ 6,53	
						TOTAL Geral:	R\$ 11,87
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S91173S	Fixação de tubos verticais de pvc água, pvc esgoto, pvc água pluvial, cpvc, ppr, cobre ou aço, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo u perfil 1 1/4", fixada em perfilado em parede. af_09/2023_ps	ORSE	m	2,00000000	R\$ 3,25	R\$ 6,50	

MP - CPU 095	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	Composições	UND	0,33330000	R\$ 22,39	R\$ 7,46
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 13,96</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 18,83</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 25,83</b>

MP - CPU 097 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,05500000	R\$ 24,70	R\$ 1,36
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,05500000	R\$ 30,19	R\$ 1,66
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 3,02</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,45	R\$ 2,70
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2,70</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,05	R\$ 12,05

	PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS					
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 12,05</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 13,97</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 17,77</b>

MP - CPU 098 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,07000000	R\$ 24,70	R\$ 1,73
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,07000000	R\$ 30,19	R\$ 2,11
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 3,84</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,66	R\$ 2,93
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2,93</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,05	R\$ 12,05

	PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS					
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 12,05</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,72</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 18,82</b>

**MP - CPU 099 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,09000000	R\$ 24,70	R\$ 2,22
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,09000000	R\$ 30,19	R\$ 2,72
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 4,94</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,55	R\$ 5,01
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,01</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,05	R\$ 12,05



	PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS					
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 12,05</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 17,49</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 22,00</b>

MP - CPU 100 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,21300000	R\$ 24,70	R\$ 5,26
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,21300000	R\$ 30,19	R\$ 6,43
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 11,69</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 54,46	R\$ 59,91
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 59,91</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 67,34</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 71,60</b>

MP - CPU 101 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,08200000	R\$ 24,70	R\$ 2,03
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,08200000	R\$ 30,19	R\$ 2,48
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 4,51</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 5,05	R\$ 5,14
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,14</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,05	R\$ 12,05
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 12,05</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 17,36</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 21,70</b>

MP - CPU 102 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10600000	R\$ 24,70	R\$ 2,62
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10600000	R\$ 30,19	R\$ 3,20
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 5,82</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,90	R\$ 8,03
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 8,03</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,05	R\$ 12,05
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 12,05</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 21,07</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 25,90</b>

MP - CPU 103 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,13400000	R\$ 24,70	R\$ 3,31
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,13400000	R\$ 30,19	R\$ 4,05
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 7,36</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 10,52	R\$ 10,70
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 10,70</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,05	R\$ 12,05
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 12,05</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 24,73</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 30,11</b>

**MP - CPU 104 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,11220000	R\$ 24,70	R\$ 2,77
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,11220000	R\$ 30,19	R\$ 3,39
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 6,16</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 11,56	R\$ 12,72
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 12,72</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 16,63</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 18,88</b>

**MP - CPU 105 EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70

MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 54,89</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111981	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 233,47	R\$ 233,47
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 233,47</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 268,35</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 288,36</b>

MP - CPU 106 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15KV - 400A, COM POR TA FUSIVEL HH INCORPORADO (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,50000000	R\$ 24,70	R\$ 86,45
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,50000000	R\$ 30,19	R\$ 105,67
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 192,12</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111211	Chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, com porta fusivel HH incorporado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.338,64	R\$ 2.338,64



<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2.338,64</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.460,72</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.530,76</b>

<b>MP - CPU 107 FUSÍVEL HH - 10A (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,20000000	R\$ 24,70	R\$ 29,64
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,20000000	R\$ 30,19	R\$ 36,23
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 65,87</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I11200	Fusível HH - 10A	ORSE	un	1,00000000	R\$ 140,82	R\$ 140,82
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 140,82</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 182,67</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 206,69</b>

MP - CPU 108 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,39550000	R\$ 24,70	R\$ 9,77
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,39550000	R\$ 30,19	R\$ 11,94
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 21,71</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 102,14	R\$ 102,14
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 102,14</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 115,93</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 123,85</b>

MP - CPU 109 INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X" (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,37000000	R\$ 24,70	R\$ 9,14
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,37000000	R\$ 30,19	R\$ 11,17

						TOTAL Geral:	R\$ 20,31
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11268	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,66	R\$ 15,66	
						TOTAL Material:	R\$ 15,66
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 28,57
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 35,97

MP - CPU 110 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,31000000	R\$ 24,70	R\$ 7,66	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,43000000	R\$ 30,19	R\$ 12,98	
						TOTAL Geral:	R\$ 20,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,47	R\$ 10,47

00038099	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 15,65</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 28,71</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 36,29</b>

MP - CPU 111 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CPU055 (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,23000000	R\$ 24,70	R\$ 5,68
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,35000000	R\$ 30,19	R\$ 10,57
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,25</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,04	R\$ 8,04
00038099	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 13,22</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 23,49</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 29,47</b>

<b>MP - CPU 112 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)</b>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,39000000	R\$ 24,70	R\$ 9,63
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,51000000	R\$ 30,19	R\$ 15,40
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 25,03</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 8,04	R\$ 16,08
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 21,26</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 37,11</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 46,29</b>

MP - CPU 113 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,56000000	R\$ 24,70	R\$ 13,83
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,68000000	R\$ 30,19	R\$ 20,53
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 34,36</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 8,04	R\$ 24,12
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 29,30</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 51,08</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 63,66</b>

MP - CPU 114 INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V (UND)						



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,53000000	R\$ 24,70	R\$ 13,09
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,53000000	R\$ 30,19	R\$ 16,00
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 29,09</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1252	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO BIPOLAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 11,48</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 29,96</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 40,57</b>

MP - CPU 115 LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06900000	R\$ 24,70	R\$ 1,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,16550000	R\$ 30,19	R\$ 5,00
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 6,70</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,30	R\$ 2,30
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,30</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 6,52</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 9,00</b>

MP - CPU 116 LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10000000	R\$ 30,19	R\$ 3,02
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 3,02</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,66	R\$ 4,66
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 4,66</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 6,53</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 7,68</b>

MP - CPU 117 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10330000	R\$ 24,70	R\$ 2,55
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,24780000	R\$ 30,19	R\$ 7,48
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 10,03</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,30	R\$ 4,60
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 4,60</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 10,91</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,63</b>

MP - CPU 118 LUMINÁRIA C/ 2 PÉTALAS P/ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS OU PRAÇAS C/ DIFUSOR EM FIBRA DE VIDRO, TECNOLUX CW-450 D/5 (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,00000000	R\$ 24,70	R\$ 74,10

MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,00000000	R\$ 30,19	R\$ 90,57
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 164,67</b>

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03138	Capacitor p/ lâmpada de 250 Watts	ORSE	un	2,00000000	R\$ 109,20	R\$ 218,40
I03137	Ignitor p/ lâmpada de 250 Watts	ORSE	un	2,00000000	R\$ 23,00	R\$ 46,00
I01319	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 39,70	R\$ 79,40
I01922	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	ORSE	un	2,00000000	R\$ 110,00	R\$ 220,00
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 563,80</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00575	Luminária fechada, em alumínio, c/ 2 pétalas, p/ iluminação de avenidas e praças c/ difusor de acrílico (tecnolux ref cw-565 D/5 ou similar), exclusive reatores e lâmpadas	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3.030,86	R\$ 3.030,86
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 3.030,86</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3.648,79</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3.759,33</b>

MP - CPU 119 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,22990000	R\$ 24,70	R\$ 5,68
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,55180000	R\$ 30,19	R\$ 16,66
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 22,34</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,66	R\$ 4,66
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,37	R\$ 84,37
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 89,03</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 103,08</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 111,37</b>

**MP - CPU 120 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,07480000	R\$ 24,70	R\$ 1,85
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,17950000	R\$ 30,19	R\$ 5,42

						TOTAL Geral:	R\$ 7,27
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,49	R\$ 13,49	
						<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 13,49</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 18,06</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 20,76</b>

MP - CPU 121 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ DOIS PROJETORES LED ALIMENTAÇÃO 127/220 DE 12V/55 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,09400000	R\$ 24,70	R\$ 2,32	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,21000000	R\$ 30,19	R\$ 6,34	
						<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 8,66</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13156	Luminária de emergência c/ dois projetors LED alimentação 127/220 de 12v/55 autonomia de 3horas	ORSE	un	1,00000000	R\$ 259,80	R\$ 259,80	
						<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 259,80</b>



VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 265,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 268,46

MP - CPU 122 LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UND)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,22310000	R\$ 24,70	R\$ 5,51
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,53550000	R\$ 30,19	R\$ 16,17
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 21,68</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03803S	Luminaria plafon redondo com vidro fosco diametro *25* cm, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 64,94	R\$ 64,94
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 64,94</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 78,57</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 86,62</b>

MP - CPU 123 LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA, 24X24CM, EM ALUMINIO PINTADO NA COR BRANCA, C/DIFUSOR EM VIDRO, ALADIN OU SIMILA (UND)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 24,70	R\$ 12,35
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 27,45</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04662	Lampada fluorescente eletronica PL 20W / 127V (compacta integrada)	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 8,30	R\$ 8,30
I09808	Luminária tipo plafon (sobrepór), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 89,33	R\$ 89,33
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 97,63</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 115,07</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 125,08</b>

MP - CPU 124 LUMINÁRIA HERMÉTICA IP65, PARA LÂMPADA T5, 2X 54W, SOBREPOR, CORPO EM PLÁSTIC O INDUSTRIAL E LENTE EM POLICARBONATO, SOQUETES ANTI-VIBRAÇÃO, TRAVAS E SUPOR TE EM AÇO INOX, DA G-LIGHT OU SIMILAR (UND)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 24,70	R\$ 12,35
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10

						TOTAL Geral:	R\$ 27,45
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112383	Luminária hermética de sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x14/24w, IP66, ref.: E-73, da Abalux ou similar	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 159,88	R\$ 159,88	
						TOTAL Material:	R\$ 159,88
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 177,32
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 187,33

MP - CPU 125 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,19630000	R\$ 24,70	R\$ 4,85	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,47100000	R\$ 30,19	R\$ 14,22	
						TOTAL Geral:	R\$ 19,07
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,99
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,07

MP - CPU 126 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,19630000	R\$ 24,70	R\$ 4,85
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,47100000	R\$ 30,19	R\$ 14,22
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 19,07</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 11,99</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 19,07</b>

MP - CPU 127 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 2 CABOS, C/SUPORTE E CONECTORES P/CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 6MX2" E BASE (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	5,50000000	R\$ 24,70	R\$ 135,85
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	5,50000000	R\$ 30,19	R\$ 166,05
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 301,90</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03250	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2	ORSE	Un	6,00000000	R\$ 13,80	R\$ 82,80

I09482	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 139,90	R\$ 139,90
I04274S	Para-raios tipo franklin 350 mm, em latao cromado, duas descidas, para protecao de edificacoes contra descargas atmosfericas	ORSE	un	1,00000000	R\$ 143,26	R\$ 143,26
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	4,00000000	R\$ 0,96	R\$ 3,84
I07572S	Suporte isolador reforçado diametro nominal 5/16", com rosca soberba e bucha	ORSE	un	6,00000000	R\$ 8,35	R\$ 50,10
I07696S	Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 2", e = *3,65* mm, peso *5,10* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	6,00000000	R\$ 77,51	R\$ 465,06
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 884,96</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.076,80</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.186,86</b>

MP - CPU 128 POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0M P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,35000000	R\$ 30,19	R\$ 10,57
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 10,57</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,58	R\$ 14,04

10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,50	R\$ 21,21
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	R\$ 2,11	R\$ 43,26
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,71	R\$ 37,63
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,74	R\$ 54,96
16694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 631,50	R\$ 631,50
16695	SUPORE METALICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,39	R\$ 135,39

**TOTAL Material: R\$ 937,99**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00000000	R\$ 23,52	R\$ 752,64

**TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 752,64**

**VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 1.443,10**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 1.701,20**

<b>MP - CPU 129 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)</b>						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,35000000	R\$ 30,19	R\$ 10,57
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 10,57</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,58	R\$ 14,04
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,50	R\$ 21,21
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,11	R\$ 33,76
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,71	R\$ 37,63
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,74	R\$ 54,96
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,64	R\$ 414,64
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,39	R\$ 135,39
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 711,63</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,00000000	R\$ 23,52	R\$ 752,64
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 752,64</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.216,74</b>

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.474,84</b>
----------------------------	---------------------

<b>MP - CPU 130 QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,50000000	R\$ 24,70	R\$ 86,45
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,50000000	R\$ 30,19	R\$ 105,67
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 192,12</b>

<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60
I0200	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,16	R\$ 54,16
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,88	R\$ 89,88
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13
I1205	FUSIVEL DIAZED 63A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,77	R\$ 4,77
I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,51	R\$ 11,51
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 254,05</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 376,13</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 446,17</b>

<b>MP - CPU 131 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES (UND)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 54,89</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
102531	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 24 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 490,76	R\$ 490,76
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 490,76</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,19	R\$ 29,19
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 29,19</b>
<b>Serviço</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 563,86	R\$ 16,92
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 16,92</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 560,00</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 591,76</b>

**MP - CPU 132 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 54,89</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02532	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 565,65	R\$ 565,65
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 565,65</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101445	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 5.219,20	R\$ 5.219,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 563,86	R\$ 16,92
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 16,92</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 4.360,72</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 5.856,66</b>
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 5.219,20</b>

MP - CPU 133 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,50000000	R\$ 24,70	R\$ 61,75
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,50000000	R\$ 30,19	R\$ 75,48
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 137,23</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 432,21	R\$ 432,21
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 432,21</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 519,41</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 569,44</b>

**MP - CPU 134 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,00000000	R\$ 24,70	R\$ 74,10
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,00000000	R\$ 30,19	R\$ 90,57
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 164,67</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 490,76	R\$ 490,76
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 490,76</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 595,40</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 655,43</b>

**MP - CPU 135 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UND)**



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,50000000	R\$ 24,70	R\$ 86,45
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	3,50000000	R\$ 30,19	R\$ 105,67
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 192,12</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 562,80	R\$ 562,80
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 562,80</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 684,88</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 754,92</b>

MP - CPU 136 QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60X0,60X0,40M EXCETO MATERIAIS (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,50000000	R\$ 24,70	R\$ 37,05
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,50000000	R\$ 30,19	R\$ 45,29
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 82,34</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00468	Caixa p/ medição em alta tensão, em chapa de aço dim. 0,60x0,60x0,40m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1.360,00</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.412,32</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.442,34</b>

MP - CPU 137 REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 W (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,33000000	R\$ 30,19	R\$ 9,96
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 9,96</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01910	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 15,60	R\$ 15,60
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 15,60</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 21,78</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 25,56</b>

MP - CPU 138 REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,33000000	R\$ 30,19	R\$ 9,96
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 9,96</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101911	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 40w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 14,20	R\$ 14,20
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 14,20</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 20,38</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 24,16</b>

MP - CPU 139 REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,33000000	R\$ 30,19	R\$ 9,96
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 9,96</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01912	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 25,50	R\$ 25,50
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 25,50</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 31,68</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 35,46</b>

MP - CPU 140 REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 40W (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,33000000	R\$ 30,19	R\$ 9,96
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 9,96</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01913	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 23,65	R\$ 23,65
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 23,65</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 29,83</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 33,61</b>

MP - CPU 141 REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 24,70	R\$ 19,76
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 30,19	R\$ 24,15
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 43,91</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 27,91</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 43,91</b>

MP - CPU 142 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,17350000	R\$ 24,70	R\$ 4,29
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,41650000	R\$ 30,19	R\$ 12,57
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,86</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 10,60</b>

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 16,86</b>
----------------------------	------------------

<b>MP - CPU 143 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,17350000	R\$ 24,70	R\$ 4,29
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,41650000	R\$ 30,19	R\$ 12,57
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 16,86</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 10,60</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 16,86</b>

<b>MP - CPU 144 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (UND)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 24,70	R\$ 49,40
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	2,00000000	R\$ 30,19	R\$ 60,38
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 109,78</b>



<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 69,76</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 109,78</b>

<b>MP - CPU 145 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 24,70	R\$ 19,76
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 30,19	R\$ 24,15
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 43,91</b>

<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 23,74	R\$ 23,74
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,80	R\$ 4,80
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	R\$ 194,68	R\$ 7,79
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 36,33</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 64,24</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 80,24</b>

MP - CPU 146 SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,44360000	R\$ 24,70	R\$ 10,96
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,44360000	R\$ 30,19	R\$ 13,39
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 24,35</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012327	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,55	R\$ 50,55
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 50,55</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 66,02</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 74,90</b>

MP - CPU 147 TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL (UN)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 24,70	R\$ 12,35

MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 27,45</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
109086	Terminal aéreo 3/8" x 50cm ref.TEL 045 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,00	R\$ 8,00
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 8,00</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 25,44</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 35,45</b>

<b>MP - CPU 148 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2 (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 30,19	R\$ 6,04
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 10,98</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12073	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 120MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,20	R\$ 20,20

<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 20,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 27,17</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 31,18</b>

<b>MP - CPU 149 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2 (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 30,19	R\$ 6,04
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 10,98</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2074	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 4,24</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 11,21</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 15,22</b>

<b>MP - CPU 150 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2 (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 30,19	R\$ 6,04
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 10,98</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2075	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 240MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,74	R\$ 29,74
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 29,74</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 36,71</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 40,72</b>

<b>MP - CPU 151 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 (UN)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 30,19	R\$ 6,04

						TOTAL Geral:	R\$ 10,98
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2076	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,47	R\$ 5,47	
						TOTAL Material:	R\$ 5,47
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,44
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 16,45

MP - CPU 152 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,24000000	R\$ 24,70	R\$ 5,93	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,36000000	R\$ 30,19	R\$ 10,87	
						TOTAL Geral:	R\$ 16,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77



00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 14,33</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 24,95</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 31,13</b>

**MP - CPU 153 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,24000000	R\$ 24,70	R\$ 5,93
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,36000000	R\$ 30,19	R\$ 10,87
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,80</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,70	R\$ 11,70
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 16,88</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 27,50</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 33,68</b>

<b>MP - CPU 154 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)</b>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,56000000	R\$ 24,70	R\$ 13,83
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,68000000	R\$ 30,19	R\$ 20,53
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 34,36</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 9,15	R\$ 18,30
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 23,48</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 45,26</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 57,84</b>

MP - CPU 155 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)						
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,56000000	R\$ 24,70	R\$ 13,83
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,68000000	R\$ 30,19	R\$ 20,53
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 34,36</b>
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,41	R\$ 3,41
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 11,70	R\$ 23,40
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 28,58</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 50,36</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 62,94</b>

MP - CPU 156 TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)	

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 24,70	R\$ 7,41
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 30,19	R\$ 9,06
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 16,47</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,80	R\$ 6,80
I09099	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,00	R\$ 9,00
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 15,80</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 26,27</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 32,27</b>

MP - CPU 157 TOMADA UNIVERSAL 20A - 250V, SISTEMA "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 24,70	R\$ 7,41
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,30000000	R\$ 30,19	R\$ 9,06

						TOTAL Geral:	R\$ 16,47
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,80	R\$ 6,80	
109100	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X	ORSE	un	1,00000000	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
						TOTAL Material:	R\$ 17,80
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 28,27
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 34,27

MP - CPU 158 LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W (UND)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 24,70	R\$ 19,76	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,80000000	R\$ 30,19	R\$ 24,15	
						TOTAL Geral:	R\$ 43,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
111129	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 28,90	R\$ 28,90	

<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 28,90</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 56,81</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 72,81</b>

MP - CPU 159 SUPORTE ( RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20000000	R\$ 30,19	R\$ 6,04
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 6,04</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02052	Suporte ( receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,00</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 4,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 7,04</b>

MP - CPU 160 EXAUSTOR ACI-200, DA SICTELL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
----------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 54,89</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112733	Exaustor ACI-200, da sictell ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.004,97	R\$ 2.004,97
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2.004,97</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.039,85</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.059,86</b>

<b>MP - CPU 161 LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES, REF.: C-06, DA ABALUX OU SIMILAR (UND)</b>						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 15,10</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

112381	Luminária de embutir para fluorescente tubular T5, 2x28w, inclusive lâmpadas e reatores, ref.: C-06, da Abalux ou similar	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 342,70	R\$ 342,70
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 342,70</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,52	R\$ 11,76
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 11,76</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 359,85</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 369,56</b>

MP - CPU 162 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, CEMAR OU SIMILAR (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 54,89</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102527	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904301, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 333,23	R\$ 333,23

<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 333,23</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 368,11</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 388,12</b>

<b>MP - CPU 163 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, CEMAR OU SIMILAR (UND)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 54,89</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
102527	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904301, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 333,23	R\$ 333,23
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 333,23</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 368,11</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 388,12</b>

MP - CPU 164 INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBRE POR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,33000000	R\$ 30,19	R\$ 9,96
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 9,96</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	un	0,33000000	R\$ 6,80	R\$ 2,24
109104	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X"	ORSE	un	0,33000000	R\$ 4,00	R\$ 1,32
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,56</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	R\$ 23,52	R\$ 7,76
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 7,76</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,88</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 21,28</b>

MP - CPU 165 INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SEÇÃO, C/PLACA, INCLUSO CAIXA " SISTEMA X", APARENTE (UND)
----------------------------------------------------------------------------------------------------

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,33000000	R\$ 24,70	R\$ 8,15
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,33000000	R\$ 30,19	R\$ 9,96
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 18,11</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102659	Caixa 75 x 75 x 31 mm, sistema "X", de sobrepor p/ fixação em canaleta 20 x 10mm (ref. 891 47, Pial Legrand ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,90	R\$ 5,90
101118	Interruptor "sistema x" 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,60	R\$ 9,60
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 15,50</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 27,01</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 33,61</b>

MP - CPU 166 LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10000000	R\$ 30,19	R\$ 3,02
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 3,02</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,37	R\$ 5,37
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 5,37</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 7,24</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 8,39</b>

MP - CPU 167 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,10330000	R\$ 24,70	R\$ 2,55
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,24780000	R\$ 30,19	R\$ 7,48
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 10,03</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,30	R\$ 4,60
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 4,60</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 10,91</b>



<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,63</b>
----------------------------	------------------

MP - CPU 168 LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 (UND)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,15000000	R\$ 30,19	R\$ 4,53
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 4,53</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12884	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potencia 0,92, vida util 25.000 horas, com selo ence – etiqueta nacional de conservação de energia	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,19	R\$ 12,19
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 12,19</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 15,00</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 16,72</b>

MP - CPU 169 LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 (UND)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,15000000	R\$ 30,19	R\$ 4,53

						TOTAL Geral:	R\$ 4,53
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112884	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potencia 0,92, vida util 25.000 horas, com selo ence – etiqueta nacional de conservação de energia	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,19	R\$ 12,19	
						TOTAL Material:	R\$ 12,19
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,00
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 16,72

MP - CPU 170 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 15W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06900000	R\$ 24,70	R\$ 1,70	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,16550000	R\$ 30,19	R\$ 5,00	
						TOTAL Geral:	R\$ 6,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104675	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,60	R\$ 7,60	
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,30	R\$ 2,30	

<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 9,90</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 14,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 16,60</b>

<b>MP - CPU 171 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 23W / 127V (COMPACTA INTEGRADA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)</b>						
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06900000	R\$ 24,70	R\$ 1,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,16550000	R\$ 30,19	R\$ 5,00
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 6,70</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I03180	Lampada fluorescente eletrônica PL 23W / 127V (compacta integrada)	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 9,81	R\$ 9,81
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,30	R\$ 2,30
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 12,11</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 16,33</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 18,81</b>

MP - CPU 172 LUMINÁRIA HIGH BAY LED DC 100W, 150° (2 X50W) 5000K, 150 LM/W, EM ALUMÍNIO CO M ALÇA, AUTOVOLT, BRANCA, REF.: HBMLD-DC-150-100-50-3C, DA GLIGHT OU SIMILAR (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 30,19</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113503	Luminária high bay led DC 100w, 150° (2 x50w) 5000k, 150 LM/W, em alumínio com alça, autovolt, branca, ref.: HBMLD-DC-150-100-50-3C, da Glight ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 556,32	R\$ 556,32
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 556,32</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,52	R\$ 23,52
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 23,52</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 590,62</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 610,03</b>

MP - CPU 173 TOMADA DUPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", REF. 1434, FAME OU SIMILAR (UND)						
-----------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,70000000	R\$ 30,19	R\$ 21,13
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 21,13</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109105	Tomada dupla 2P + T, ABNT, "Sistema X", ref.1434, Fame ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,00	R\$ 13,00
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 13,00</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R\$ 23,52	R\$ 16,46
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 16,46</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 37,01</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 50,59</b>

MP - CPU 174 REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10

						TOTAL Geral:	R\$ 15,10
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76	
113288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 38,00	R\$ 38,00	
						<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 39,76</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 23,52	R\$ 7,06	
						<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 7,06</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 53,79</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 61,92</b>

MP - CPU 175 REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR - REV 01 (UND)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10	
						<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 15,10</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 248,48	R\$ 248,48

**TOTAL Material: R\$ 250,24**

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 23,52	R\$ 7,06	

**TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 7,06**

**VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 264,27**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 272,40**

<b>MP - CPU 176 REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR (UND)</b>						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,50000000	R\$ 30,19	R\$ 15,10

**TOTAL Geral: R\$ 15,10**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 248,48	R\$ 248,48

**TOTAL Material: R\$ 250,24**

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,30000000	R\$ 23,52	R\$ 7,06
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>							<b>R\$ 7,06</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							<b>R\$ 264,27</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>							<b>R\$ 272,40</b>

MP - CPU 177 LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR (UND)							
Geral			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%		Composições	H	1,00000000	R\$ 30,19	R\$ 30,19
<b>TOTAL Geral:</b>							<b>R\$ 30,19</b>

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13962	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar		ORSE	un	1,00000000	R\$ 30,10	R\$ 30,10
<b>TOTAL Material:</b>							<b>R\$ 30,10</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,52	R\$ 23,52

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,52
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 64,40
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 83,81

MP - CPU 178 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,06900000	R\$ 24,70	R\$ 1,70
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,16550000	R\$ 30,19	R\$ 5,00
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 6,70</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,30	R\$ 2,30
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2,30</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 6,52</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 9,00</b>

MP - CPU 179 TOMADA TRIPLA 2P+T UNIVERSAL, "SISTEMA X", FAME OU SIMILA (UND)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,70000000	R\$ 24,70	R\$ 17,29
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,70000000	R\$ 30,19	R\$ 21,13
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 38,42</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13967	Tomada 2P + T, Tripla conj. Completo para canaleta 50 x 20mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 21,90	R\$ 21,90
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 21,90</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 46,31</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 60,32</b>

MP - CPU 180 CABO DE COBRE NU 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REV.1 (M)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,46000000	R\$ 24,70	R\$ 11,36
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,46000000	R\$ 30,19	R\$ 13,89

						TOTAL Geral:	R\$ 25,25
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	R\$ 23,10	R\$ 23,56	
						TOTAL Material:	R\$ 23,56
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 39,60
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,81

MP - CPU 181 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN) (UND)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,16000000	R\$ 24,70	R\$ 3,95	
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,16000000	R\$ 30,19	R\$ 4,83	
						TOTAL Geral:	R\$ 8,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,08	R\$ 4,08	
						TOTAL Material:	R\$ 4,08

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 9,67</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 12,86</b>

**MP - CPU 182 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UND)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 014	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20900000	R\$ 24,70	R\$ 5,16
MP - CPU 013	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (HORISTA) COM PERICULOSIDADE 15%	Composições	H	0,20900000	R\$ 30,19	R\$ 6,31
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 11,47</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,19	R\$ 6,19
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 6,19</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 13,48</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 17,66</b>

**MP - CPU 183 TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2015 (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



00036274	TUBO PPR PN 20, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	M	1,06500000	R\$ 8,94	R\$ 9,52
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 9,52</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40600000	R\$ 23,71	R\$ 9,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40600000	R\$ 28,43	R\$ 11,54
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 21,17</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 22,90</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 30,69</b>

<b>MP - COT 007 (05.07.23) VÁLVULA ESFERA MONOBLOCO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 1" (UND)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - COT 007 (05.07.23)	VÁLVULA ESFERA MONOBLOCO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 1"	Composições	UND	1,00000000	R\$ 57,21	R\$ 57,21
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 57,21</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 57,21</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 57,21</b>

MP - CPU 185 LAUDO DE VISTORIA E ART COM EXECUÇÃO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE DE GÁS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO ,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA. (UND)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MP - CPU 184	ENGENHEIRO MECÂNICO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições	H	4,00000000	R\$ 120,29	R\$ 481,16
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R\$ 21,35	R\$ 170,80
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 651,96</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S102969S	Compressor de ar, vazao de 10 pcm, reservatorio 100 l, pressao de trabalho entre 6,9 e 9,7 bar, potencia 2 hp, tensao 110/220 v - materiais na operação. af_05/2023	ORSE	h	4,00000000	R\$ 1,01	R\$ 4,04
S07159	Mão de obra de técnico nível médio júnior	ORSE	h	8,00000000	R\$ 36,17	R\$ 289,36
I13794	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica	ORSE	un	1,00000000	R\$ 750,00	R\$ 750,00
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 1.043,40</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.232,88</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.695,36</b>

MP - CPU 186 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA (M²)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 23,52	R\$ 5,88
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 5,88</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 3,90</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 5,88</b>

**1.3. CPU-197 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15% (MES)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-06725946	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (15%): 3.728,23 x 0,15 = 599,2345	Composições	H	1,00000000	R\$ 559,23	R\$ 559,23
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 874,68	R\$ 874,68
00043496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 226,41	R\$ 226,41
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043472	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 159,73	R\$ 159,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,58	R\$ 118,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2.190,72</b>

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.696,68	R\$ 3.696,68
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 3.696,68</b>

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,81	R\$ 118,81
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 118,81</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6.006,21</b>

**1.4. CPU-197 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) COM PERICULOSIDADE 15% E ADICIONAL NOTURNO (MES)**

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-20006603	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 15% = 3.728,23 x 0,15 =	Composições	MES	1,00000000	R\$ 559,23	R\$ 559,23
00040862	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 874,68	R\$ 874,68
00043496	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 226,41	R\$ 226,41
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043472	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 159,73	R\$ 159,73

00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,58	R\$ 118,58

**TOTAL Encargos Complementares:** R\$ 2.190,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-76337779	ADICIONAL NOTURNO DE 20% = 3.728,23 x 0,20 = 745,646	Composições	MES	1,00000000	R\$ 745,65	R\$ 745,65

**TOTAL Material:** R\$ 745,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.696,68	R\$ 3.696,68

**TOTAL Mão de Obra:** R\$ 3.696,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,81	R\$ 118,81

**TOTAL Serviço:** R\$ 118,81

**VALOR:** R\$ 6.751,86

**1.5. CPU-161 OFICIAL DE MANUTENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) (MÊS)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 874,68	R\$ 874,68
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 236,16	R\$ 236,16
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 18,73	R\$ 18,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 118,58	R\$ 118,58

**TOTAL Encargos Complementares: R\$ 1.500,24**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041065	PEDREIRO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.521,00	R\$ 3.521,00

**TOTAL Mão de Obra: R\$ 3.521,00**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 64,29	R\$ 64,29

**TOTAL Serviço: R\$ 64,29**

**VALOR: R\$ 5.085,53**



1.6. COMP-39312928 INSALUBRIDADE DE 20% PARA FUNCIONÁRIOS (MÊS)								
Serviço				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-39312928	INSALUBRIDADE DE 20% PARA	DE	FUNCIONÁRIOS	Composições	MÊS	1,00000000	R\$ 282,40	R\$ 282,40
							<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 282,40</b>
							<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 282,40</b>

**ANEXO I-K - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS**


BDI CALCULADO				FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU (ESTE ACÓRDÃO CONSIDERAVA CPRB DE 2,0%)		
DESCRIÇÃO	SIGLA	PERCE. (%)		1º quartil	Média	3º quartil
<b>Despesas indiretas</b>						
Administração central	AC	3,00%		3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e garantia	SG	0,90%		0,80%	0,80%	1,00%
Riscos	R	0,97%		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas financeiras	DF	1,00%		0,59%	1,23%	1,39%
<b>Benefício</b>						
Lucro	L	7,40%		6,16%	7,40%	8,96%
<b>Impostos</b>						
Tributos (PIS e COFINS)	CP	3,65%				
Tributos (ISS)	ISS	3,00%				
Contribuição Previdenciária	CPRB	0,00%				
Fórmula para o cálculo do B.D.I.				<b>Cálculo do ISS</b>		
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$				Alíquota municipal (%)	% de mão de obra	Alíquota final (%)
				5%	60%	3,00%
				<b>VALORES DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU</b>		
				1º quartil	Média	3º quartil
				20,34%	22,12%	25,00%
<b>Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =</b>				<b>21,90%</b>		

**ANEXO I-L - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS**

Conforme estabelecido na Instrução Normativa 05/2017.

--

 <b>INDICADOR 1 - PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS OS EMERGENCIAIS (NÍVEL I E NÍVEL II) PARA SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO
<b>FINALIDADE</b>	Garantir atendimento célere às demandas das EAS
<b>META A CUMPRIR</b>	Quantidade hora máxima de cada nível (T)
<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO</b>	Ordens de serviços demandas no mês
<b>FORMA DE ACOMPANHAMENTO</b>	Pela fiscalização do contrato, por meio do controle da data de emissão das OS
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal
<b>MECANISMO DE CÁLCULO</b>	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Nº de horas no atendimento / T = X
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA</b>	2 meses após vigência do contrato
<b>FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTOS</b>	X até 1 - 100% do valor da OS 1 < X ≤ 1,5 - 90% do valor da OS 1,5 < X ≤ 2 - 80% do valor da OS 2 ≤ X - 70% do valor da OS
<b>SANÇÕES</b>	20% das OS acima de 2 - multa de 3% da fatura mensal 30% ou mais das OS acima de 2 - multa de 5% da fatura mensal Em caso de não execução da OS no prazo máximo de 3T, incorrerá as multas previstas no TR
<b>OBSERVAÇÕES</b>	As sanções aqui previstas não substituem as sanções administrativas previstas no Termo de Referência, item 28

 <b>INDICADOR 2 - CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PROGRAMADA (NÍVEL III E NÍVEL IV)</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO
<b>FINALIDADE</b>	Garantir a execução dos serviços dentro do cronograma estabelecido
<b>META A CUMPRIR</b>	90%
<b>INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO</b>	Verificação do prazo (T) estabelecido em cada OS
<b>FORMA DE ACOMPANHAMENTO</b>	Pela fiscalização do contrato, por meio dos serviços solicitados em cada OS
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal
<b>MECANISMO DE CÁLCULO</b>	Quantidade de ordens de serviço programadas executadas dentro do prazo / total de ordens de serviço programada = X
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA</b>	A partir do início da prestação dos serviços
<b>FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTOS</b>	90% < X ≤ 100% - 100% do valor da fatura mensal 80% < X ≤ 90% - 97% do valor da fatura mensal 70% < X ≤ 80% - 93% do valor da fatura mensal X ≤ 70% - 90% do valor da fatura mensal
<b>SANÇÕES</b>	Em caso de não execução da OS no prazo máximo de 2T, incorrerá as multas previstas no TR
<b>OBSERVAÇÕES</b>	As sanções aqui previstas não substituem as sanções administrativas previstas no Termo de Referência, item 28. Em caso de nova medição da mesma OS para verificação das correções de execução anteriormente solicitadas, será aplicado

	novamente o mecanismo de cálculo e, conseqüentemente, as faixas de ajuste.
--	----------------------------------------------------------------------------

 Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares		INDICADOR 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR DISCIPLINA (ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA E CIVIL)
ITEM	DESCRIÇÃO	
FINALIDADE	Levantamento do ocorrido no mês	
META A CUMPRIR	Entrega do relatório completo por disciplina (ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA E CIVIL)	
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Recebimento do relatório e avaliação da equipe técnica	
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela fiscalização do contrato, por meio dos recibos de entrega dos relatórios	
PERIODICIDADE	Mensal	
MECANISMO DE CÁLCULO	VD é o percentual do desconto a ser aplicado sobre a fatura mensal	
INÍCIO DE VIGÊNCIA	A partir do início da prestação dos serviços	
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTOS	Se entregou o relatório completo até o 10º dia do mês subsequente ao mês de medição – VD (%) = 0	
	Se não entregou o relatório completo até o 10º dia do mês subsequente ao mês de medição – VD (%) = 2,0%	
SANÇÕES	Se não entregou o relatório por 2 meses consecutivos serão aplicadas as sanções previstas no TR	
OBSERVAÇÕES	-	

**ANEXO I-M - RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

LOTE:	EMPRESA:
UNIDADE:	CONTRATO:
DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA									
ENTRADA DE ENERGIA									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
ÁREA EXTERNA	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
ÁREA EXTERNA	CONDIÇÃO DO POSTE - CORROSÃO E DANOS	MENSAL							

ÁREA EXTERNA	CONDIÇÃO DAS CAIXAS - CORROSÃO E DANOS	MENSAL							
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR EMENDAS, CONECTORES E DERIVAÇÕES	TRIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS, CAIXAS E QUADROS	TRIMESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE PASSAGEM, ELETROCALHAS, CANALETAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	TRIMESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR QUANTO ÀS CONDIÇÕES ELÉTRICAS DAS CAIXAS DE PASSAGEM, ELETROCALHAS, CANALETAS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	TRIMESTRAL							
GERAL	LIMPAR DRENO DA CAIXA DE PASSAGEM E CANALETAS	MENSAL							
GERAL	INSPECIONAR E TESTAR ISOLAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, SUBSTITUINDO OS QUE NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM VIGOR	TRIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR CIRCUITOS DESATIVADOS E RETIRÁ-LOS, SE FOR O CASO	TRIMESTRAL							
QUADROS DE BAIXA TENSÃO									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS E CASO NÃO HAJA, EFETUAR A ATUALIZAÇÃO	SEMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR AQUECIMENTO DE CABOS, TERMINAIS, BARRAMENTOS, DISJUNTORES, CONTADORES E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR FIXAÇÃO DE QUADROS, ISOLADORES, BARRAMENTOS, CONTADORES, DISJUNTORES E DEMAIS COMPONENTES DOS SISTEMA	SEMESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR FUNCIONAMENTO DE VOLTÍMETROS, AMPERÍMETROS, CONTADORES, CHAVES SELETORAS, RELÉS, SENSORES E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR QUANTO À CONSERVAÇÃO, ARRUMAÇÃO E PINTURAS DOS QUADROS	SEMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE BARRAMENTOS, CONEXÕES, TERMINAIS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR CIRCUITOS DESATIVADOS E RETIRÁ-LOS, SE FOR O CASO	SEMESTRAL							

GERAL	EFETUAR LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA	SEMIESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR O ATERRAMENTO DE TODO O SISTEMA, REALIZANDO MEDIÇÕES ÔHMICAS	SEMIESTRAL							
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (QDF)									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR ATERRAMENTO	TRIMESTRAL							
GERAL	CONFERIR REAPERTO NAS CONEXÕES ELÉTRICAS	TRIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DO RESISTOR DE AQUECIMENTO (QUANDO EXISTENTE)	TRIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS DISJUNTORES	SEMIESTRAL							
GERAL	CONFERIR E REVISAR CIRCUITO/FUNÇÃO E DIAGRAMA UNIFILAR CONFORME DISPOSIÇÃO NO QDC	SEMIESTRAL							
GERAL	TESTAR ISOLAMENTO DO TRANSFORMADOR	ANUAL							
GERAL	TESTAR ISOLAMENTO DOS BARRAMENTOS	ANUAL							
GERAL	TENSÃO DE SAÍDA	MENSAL							
GERAL	CORRENTE DE SAÍDA	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR LÂMPADA DE SINALIZAÇÃO E INTERRUPTORES	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR TRINCOS, FECHADURAS E DOBRADIÇAS	MENSAL							
GERAL	QUEDA DE TENSÃO	MENSAL							
GERAL	AQUECIMENTO DOS BARRAMENTOS	MENSAL							
GERAL	FIXAÇÃO E AQUECIMENTO DA BASE DE FUSÍVEIS	MENSAL							
GERAL	MÓDULO DE FUSÍVEIS	MENSAL							
GERAL	REALIZAR LIMPEZA GERAL	MENSAL							

GERAL	VERIFICAÇÃO DO ESTADO DA PINTURA	MENSAL							
<b>QUADRO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							
GERAL	TENSÃO DE SAÍDA	MENSAL							
GERAL	CORRENTE DE SAÍDA	MENSAL							
GERAL	QUEDA DE TENSÃO	MENSAL							
GERAL	AQUECIMENTO DOS BARRAMENTOS	MENSAL							
GERAL	AQUECIMENTO DA BASE DE FUSÍVEIS	MENSAL							
GERAL	MÓDULO DE FUSÍVEIS	MENSAL							
<b>CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, LUMINÁRIAS E REFLETORES</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VISTORAR TODAS AS DEPENDÊNCIAS, INCLUSIVE ÁREA EXTERNA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS QUEIMADAS, COM BRILHO ARROXEADO, COM EXTREMIDADES ENEGRECIDAS, ETC. ANTES DE SUBSTITUIR QUALQUER LÂMPADA, INSPECIONAR CONTATOS INTERNOS, FIXAÇÃO, SOQUETES, REATOR, FOTOCÉLULAS, ETC.	MENSAL							
GERAL	CORRIGIR FIXAÇÃO DAS TAMPAS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DAS LÂMPADAS DE BALIZAMENTO NOTURNO E SINALIZAÇÃO, BEM COMO DE SUAS FOTOCÉLULAS	MENSAL							
GERAL	REAPERTAR CARÇAÇAS DAS TOMADAS	MENSAL							
GERAL	REAPERTAR PARAFUSOS DE SUSTENTAÇÃO	SEMIESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR REATORES (QUANDO EXISTENTES) E REAPERTÁ-LOS	SEMIESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR E REAPERTAR BASES E SOQUETES	SEMIESTRAL							
GERAL	VERIFICAR ATERRAMENTO DAS CALHAS E TUBULAÇÕES	TRIMESTRAL							



GERAL	VISTORIAN ESTADO GERAL DA FIAÇÃO QUANTO AO AQUECIMENTO, ISOLAMENTO ETC.	SEMESTRAL								
GERAL	INSPECIONAR CAIXAS DE INTERRUPTORES DAS LÂMPADAS	SEMESTRAL								
GERAL	INSPECIONAR REDES DE TOMADAS, VERIFICANDO BASES E SOQUETES	SEMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR QUANTO À FIXAÇÃO DE DIFUSORES, GLOBOS, GRADES, RECEPTÁCULOS, IGNITORES, REATORES, CAPACITORES E DEMAIS ACESSÓRIOS DO SISTEMA, QUANDO HOVER	SEMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO OS DIFUSORES, GLOBOS, GRADES, RECEPTÁCULOS, IGNITORES, REATORES, CAPACITORES E DEMAIS ACESSÓRIOS DO SISTEMA, QUANDO HOVER	SEMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR QUANTO A INCLINAÇÃO, ALINHAMENTO, VEDAÇÃO E LUMINOSIDADE, SUGERINDO MELHORIAS, CASO SEJA NECESSÁRIO	SEMESTRAL								
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)</b>										
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE	
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL								
GERAL	CONEXÕES DA MALHA DE ATERRAMENTO	TRIMESTRAL								
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS PÁRA-RAIOS	TRIMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR ESTADO DOS PÁRA-RAIOS	TRIMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR ESTADO DOS CAPTORES	TRIMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR CONEXÕES ELÉTRICAS	TRIMESTRAL								
GERAL	CONFERIR REAPERTO GERAL	TRIMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR ESTADO DAS SOLDAS EXOTÉRMICAS	TRIMESTRAL								
GERAL	VERIFICAR ESTADO DOS CONECTORES	TRIMESTRAL								
GERAL	MEDIR RESISTIVIDADE DA MALHA	TRIMESTRAL								
GERAL	MEDIR CONTINUIDADE DA MALHA, QUANDO NECESSÁRIO	TRIMESTRAL								
GERAL	PROCEDER LIMPEZA NAS CAIXA DE INSPEÇÃO	TRIMESTRAL								

GERAL	ELABORAR ATUALIZAÇÃO DE MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS MALHAS, CASO NÃO HAJA IDENTIFICAÇÃO, FAZÊ-LA	TRIMESTRAL							
GERAL	EFETUAR TRATAMENTO DE SOLO PARA CORREÇÃO DO SISTEMA QUANDO FOR O CASO	TRIMESTRAL							
GERAL	EFETUAR REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA, CASO HAJA NECESSIDADE	TRIMESTRAL							
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS E COMANDOS DOS PAINÉIS	MENSAL							
GERAL	SINALIZAÇÃO LOCAL	MENSAL							
<b>2 - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA</b>									
<b>ENTRADA DE ÁGUA</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DO CAVALETE - PRESENÇA DE CORROSÃO E DANOS	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DO HIDRÔMETRO - PRESENÇA DE CORROSÃO E DANOS	MENSAL							
<b>BOMBAS HIDRÁULICAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR IDENTIFICAÇÃO DE CABEAÇÃO E SINALIZAÇÃO, CASO NÃO EXISTA, REALIZAR	SEMIESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR VISUALMENTE AS BOMBAS E VERIFICAR QUANTO À EXISTÊNCIA DE AVARIAS, VAZAMENTOS OU CORROSÃO	TRIMESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR A BOMBA E VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE RUIDOS OU VIBRAÇÕES ESTRANHAS AO FUNCIONAMENTO	TRIMESTRAL							
GERAL	TESTAR TODAS AS ROTINAS DE ACIONAMENTOS, AUTOMÁTICO E MANUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR SELO MECÂNICO QUANTO À VAZAMENTO	TRIMESTRAL							

GERAL	INSPECIONAR QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA METÁLICA DA ESTAÇÃO, QUADRO DE COMANDO, BORNEIRAS, BARRAMENTOS, ELEMENTOS DE PROTEÇÕES, CONTADORES, TERMINAIS, CABLAGEM, CANALETAS, INSTRUMENTOS DE MONITORAÇÃO, BOTOEIRAS, CHAVES SELETORAS SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA	SEMIESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR O CONJUNTO MOTO-BOMBA, QUANTO À SUA FIXAÇÃO	SEMIESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR VÁLVULAS, MANÔMETROS, ACESSÓRIOS QUANTO AO ESTADO E FUNCIONAMENTO, CORRIGIR SE NECESSÁRIO	SEMIESTRAL							
GERAL	VERIFICAR MOTOR ELÉTRICO CONFORME FICHA DE INSTRUÇÃO CORRESPONDENTE	SEMIESTRAL							
GERAL	MEDIR (MEGAR) ENROLAMENTO (BOBINAS) DO MOTOR PARA VERIFICAR SUA RESISTÊNCIA ÔHMICA E FUGAS PARA CARÇAÇA	SEMIESTRAL							
GERAL	VERIFICAR QUADROS DE COMANDOS E DEMAIS COMPONENTES	SEMIESTRAL							
GERAL	EFETUAR LIMPEZA INTERNA E EXTERNA	TRIMESTRAL							
<b>CAIXA DE GORDURA</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	ABRIR CAIXA DE GORDURA	TRIMESTRAL							
GERAL	RETIRAR A GORDURA	TRIMESTRAL							
GERAL	REALIZAR LAVAGEM	TRIMESTRAL							
GERAL	FECHAR A CAIXA DE GORDURA	TRIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS CAIXAS E PROVIDENCIAR REPAROS SE NECESSÁRIOS;	TRIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR ESCOAMENTO DA TUBULAÇÃO	TRIMESTRAL							
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	MENSAL							
GERAL	INSPECIONAR ESTADO DAS LOUÇAS SANITÁRIAS, ESPELHOS, SUPORTES DE TOALHA, SABONETEIRAS, CHUVEIROS, ETC	SEMANAL							

GERAL	EXECUTAR LIMPEZA NO SIFÃO DAS PIAS E MICTÓRIOS, CAIXAS E RALOS SIFONADOS	MENSAL							
<b>RESERVATÓRIOS</b>									
<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>DATA REALIZADA</b>	<b>PROXIMA VISTÓRIA</b>	<b>FOTO 01</b>	<b>FOTO 02</b>	<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	<b>SUGESTÃO DE REPARO</b>	<b>GRAU DE PRIORIDADE</b>
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	INSPECIONAR TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA	SEMIESTRAL							
GERAL	INSPECIONAR PAREDES EXTERNAS DA CAIXA D'ÁGUA	ANUAL							
GERAL	INSPECIONAR PAREDES INTERNAS DA CAIXA D'ÁGUA	ANUAL							
GERAL	INSPECIONAR CONEXÕES HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES, REGISTROS E VÁLVULAS	SEMIESTRAL							
<b>TUBULAÇÕES</b>									
<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>DATA REALIZADA</b>	<b>PROXIMA VISTÓRIA</b>	<b>FOTO 01</b>	<b>FOTO 02</b>	<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	<b>SUGESTÃO DE REPARO</b>	<b>GRAU DE PRIORIDADE</b>
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TUBOS DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TRIMESTRAL							
<b>HIDRÔMETROS</b>									
<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>DATA REALIZADA</b>	<b>PROXIMA VISTÓRIA</b>	<b>FOTO 01</b>	<b>FOTO 02</b>	<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	<b>SUGESTÃO DE REPARO</b>	<b>GRAU DE PRIORIDADE</b>
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR SE EXISTE VAZAMENTO DOS HIDRÔMETROS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS HIDRÔMETROS	TRIMESTRAL							
<b>SISTEMA DE DRENAGEM</b>									
<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>DATA REALIZADA</b>	<b>PROXIMA VISTÓRIA</b>	<b>FOTO 01</b>	<b>FOTO 02</b>	<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	<b>SUGESTÃO DE REPARO</b>	<b>GRAU DE PRIORIDADE</b>
ÁREAS EXTERNAS	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
ÁREAS EXTERNAS	VERIFICAR CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM	BIMESTRAL							
ÁREAS EXTERNAS	LIMPEZA DE CANALETAS E VALAS DE DRENAGEM	TRIMESTRAL							
ÁREAS EXTERNAS	LIMPEZA DAS CAIXAS DE CAPTAÇÃO	MENSAL							
<b>VÁLVULAS E REGISTROS</b>									

LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DAS VÁLVULAS E REGISTROS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR VAZAMENTOS EM VÁLVULAS E REGISTROS	MENSAL							
<b>3 - MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL</b>									
<b>COBERTURAS E LAJES</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE COBERTURAS E LAJES	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO DE INFILTRAÇÕES	SEMANAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	MENSAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO DE JUNTAS DE DILTAÇÃO	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	MENSAL							
<b>FORROS E TETOS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS FORROS - PRESENÇA DE TRINCAS, FISSURAS E/OU DESPLACAMENTOS	MENSAL							
GERAL	NECESSIDADE DE PINTURA - MANCHAS, DANOS E ARRANHÕES	MENSAL							
<b>FACHADA</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE PINTURA - EXISTÊNCIA DE MANCHAS E/OU DANIFICAÇÕES	BIMESTRAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE CAIXILHARIA - EXISTÊNCIA DE MANCHAS E/OU DANIFICAÇÕES	BIMESTRAL							

GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS VIDROS DA FACHADA - QUEBRAS E ARRANHÕES	BIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	BIMESTRAL							
<b>PAREDES E REVESTIMENTOS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS REVESTIMENTOS E PAREDES	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	MENSAL							
<b>VIDROS E ESPELHOS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE VIDROS DE TODOS OS AMBIENTES	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DE ESPELHOS DE TODOS OS AMBIENTES	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL							
<b>PORTAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							
GERAL	CONDIÇÕES DAS FECHADURAS, PUXADORES, DOBRADIÇAS E MOLAS	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DOS ACABAMENTOS	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DE PINTURA	MENSAL							
GERAL	LUBRIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS E MOLAS	TRIMESTRAL							
<b>ESQUADRIAS E JANELAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							



GERAL	CONDIÇÃO DE PINTURA - MANCHAS, ARRANHÕES, DANOS, PONTOS DE CORROSÃO	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DE ANODIZAÇÃO	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DOS VIDROS	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÕES DOS MECANISMOS, TRILHOS TRINCOS	MENSAL							
GERAL	LUBRIFICAÇÃO DE DOBRADIÇAS, TRILHOS, ETC	TRIMESTRAL							
<b>PISOS E RODAPÉS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENA							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DOS PISOS	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE FISSURAS, RACHADURAS, QUEBRAS E DANOS	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO - IMPERFEIÇÕES E DANOS	MENSAL							
ELEVADORES	CONDIÇÃO GERAL DOS PISOS	MENSAL							
<b>ESCADAS E RAMPAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENA							
GERAL	CONDIÇÃO DOS CORRIMÃOS	BIMESTRAL							
GERAL	CONDIÇÃO DAS PISADAS E TESTEIRAS	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO DAS FITAS ANTIDERRAPANTES - SOLTAS, FALTANTES	MENSAL							
GERAL	CONDIÇÃO GERAL DAS RAMPAS DE ACESSO	BIMESTRAL							
GERAL	VERIFICAR NECESSIDADE DE PINTURA	BIMESTRAL							
<b>CALÇADAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE

GERAL	INSPEÇÃO VISUAL DO MEIO FIO, VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REPARO SE NECESSÁRIO	TRIMESTRAL							
GERAL	CONDIÇÃO DO PISO - DANOS E GUIAS QUEBRADAS	TRIMESTRAL							
<b>PAVIMENTOS FLEXÍVEIS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							
GERAL	INSPECIONAR A EXISTÊNCIA DE FISSURAS E TRINCAS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE DEPRESSÕES E DESGASTES	MENSAL							
GERAL	INSPECIONAR PINTURAS DE SINALIZAÇÃO	MENSAL							
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO DE INFILTRAÇÕES EM TODOS OS AMBIENTES	MENSAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS	MENSAL							
<b>FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	MENSAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO DE RECALQUES	SEMESTRAL							
GERAL	VERIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTOS HORIZONTAIS	SEMESTRAL							
GERAL	VERIFICAÇÕES DE TRINCAS ESTRUTURAIS	SEMESTRAL							
<b>4 - MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA</b>									
<b>PORTAS AUTOMÁTICAS OU POR SOLAS AÉREAS/HIDRÁULICAS</b>									
LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DATA REALIZADA	PROXIMA VISTÓRIA	FOTO 01	FOTO 02	ANÁLISE TÉCNICA	SUGESTÃO DE REPARO	GRAU DE PRIORIDADE
GERAL	INSPEÇÃO VISUAL	QUINZENAL							

GERAL	INSPECIONAR O APERTO DE TODOS OS PARAFUSOS	MENSAL							
GERAL	REGULAGEM GERAL	MENSAL							
GERAL	LIMPAR OS TRILHOS SUPERIORES	BIMESTRAL							
GERAL	LIMPAR AS GUIAS INFERIORES DAS PORTAS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR O ALINHAMENTO DO CONJUNTO	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR O APERTO DOS PARAFUSOS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR A TENSÃO E SEUS SUPORTES	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR A ABERTURA AUTOMÁTICA	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR FECHADURAS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR VIDROS	MENSAL							
GERAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DAS MOLAS	QUINZENAL							

\_\_\_\_\_

FISCAL DA UNIDADE

\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**ANEXO I - N - RDO**

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)							
CONTRATANTE:				DATA:			
CONTRATADA:				NÚMERO DO DIÁRIO:			
CONTRATO:				PRAZO CONTRATUAL (DIAS):			
UNIDADE:				DIAS TRABALHADOS:			
LOCAL:				SALDO DE PRAZO:			
MÃO DE OBRA				CONDIÇÕES METEREOLÓGICAS			
ADMINISTRATIVA TÉCNICA		PREVENTIVA E PLANTONISTA		SOL		NUBLADO	
DESCRIÇÃO	QUANT	DESCRIÇÃO	QUANT.	PERÍODO		PERÍODO	
ENGENHEIRO CIVIL		ELETRICISTA		MANHÃ		MANHÃ	
AUXILIAR TÉCNICO		BOMBEIRO HIDRÁULICO		TARDE		TARDE	
ENCARREGADO				NOITE		NOITE	
<b>Observações:</b>							





OFICIAL DE MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	LOTE OESTE	LOTE 02	1,00	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T4	T5	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	TÉCNICO	LOTE LESTE	LOTE 03	1,00	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T4	T5
AUXILIAR TÉCNICO	TÉCNICO	LOTE LESTE	LOTE 03	1,00	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T4	T5
ELETRICISTA	OPERACIONAL	LOTE LESTE	LOTE 03	1,00	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	
ELETRICISTA	OPERACIONAL	LOTE LESTE	LOTE 03	1,00	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5	T2	T5
ELETRICISTA PLANTONISTA	OPERACIONAL	LOTE LESTE	LOTE 03	1,00	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	
ELETRICISTA PLANTONISTA	OPERACIONAL	LOTE LESTE	LOTE 03	1,00	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5	T3	T5
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	LOTE LESTE	LOTE 03	1,00	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T1	T4	T5	T1	T1	T1	T1	T4	T5	

SUBTOTAL 21

ID	DIA	TURNO	HORÁRIO
T1	SEG/SEX	M/T	08:00 - 18:00
T2	SEG/SEG	PLD	07:00 - 19:00
T3	SEG/SEG	PLN	19:00 - 07:00
T4	SAB	M	08:00 - 12:00
T5		F	-

LEGENDA	
M/T	MANHÃ E TARDE
PLD	PLANTONISTA DIURNO
PLN	PLANTONISTA NOTURNO
M	MANHÃ
F	FOLGA

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023– EMSERH**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
 Agente de Licitação da EMSERH

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 012/2024 – CL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023– EMSERH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais**, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de



serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e Região.

Prezado Senhor,

A empresa (\_\_\_\_razão social do licitante\_\_\_\_) com endereço na \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o DESCONTO LINEAR de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_), referente ao total estimado do LOTE \_\_\_\_\_.

Considerando o disposto no item anterior, propomos o valor final da nossa proposta em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para o LOTE \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo.

Propomos a Taxa Percentual de BDI de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento), já inclusas no valor acima proposto.

LOTE X				
ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VL. Final
1	VALOR ANUAL DOS POSTOS DE SERVIÇOS		__%	R\$ XXX,XX
2	VALOR ANUAL PARA MATERIAL E SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL		____%	R\$ XXX,XX

<b>VALOR TOTAL FINAL:</b>				

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos diretos ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a EMSERH fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Apresentamos em anexo a tabela de BDI, planilha dos custos unitários dos serviços dos postos de serviço da equipe de manutenção preventiva e a planilha orçamentária estimativa de serviços e insumos eventuais do Lote \_\_\_\_\_.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

**Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame.**

**Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**Dados Bancários:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail).

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023 - EMSERH**  
**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Ao  
**Agente de Licitação da EMSERH**

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH

**Processo Administrativo nº 102.983/2023 – EMSERH**

A empresa (razão social do licitante) com endereço na \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_:

- **DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no art. 60, §2º, alínea “c” do RILC/EMSERH, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;
- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos.

**Ressalva:** Caso empregue menor na condição de “menor aprendiz” preencher a ressalva abaixo:

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

- **DECLARA** sob as penas da lei e do art. 60, VIII, do RILC/EMSERH, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;
- **DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso art. 60, inciso I, alínea “d” do RILC/EMSERH;
- **DECLARA**, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da *apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;*
- **DECLARA** que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;

Outro: \_\_\_\_\_.

➤ **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

Microempreendedor Individual (MEI);

Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

Normal.

➤ Declarar que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.

➤ Declaramos ter ciência, que a prestação de declaração falsa ou indevida neste certame ensejará a desclassificação / inabilitação da licitante.

➤ Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024 – CL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023 - EMSERH**

**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2024- GGCONT/EMSERH**  
**PROCESSO Nº 102983/2023- EMSERH**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS**  
**HOSPITALARES - EMSERH E A**  
**EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH,** Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, funcionária pública, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA: \_\_\_\_\_,** inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito sob CPF. nº \_\_\_\_\_.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente Contrato, instruído no Processo nº 102983/2023-EMSERH com fundamento na modalidade \_\_\_\_\_, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Este Contrato tem por objeto, a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção **para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região**, conforme Projeto Básico e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES**

**2.1** A Contratada deverá executar o presente contrato de acordo com as especificações da proposta apresentada **em anexo**, no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis, devendo seguir as especificações e quantitativos homologados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** O valor total deste Contrato é de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1** O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze)** meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

**5.1** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: \_\_\_\_\_; Unidade: \_\_\_\_\_; Despesa: \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ DOS OBJETIVOS/ DAS NORMAS TÉCNICAS / DA DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS / DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / DA SISTEMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS / DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS/DA DIVISÃO DE LOTES/ DA EQUIPE TÉCNICA.**

**6.1** A CONTRATADA deverá executar os serviços de **manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais** descritos em resumo e relacionados a seguir:

**6.1.1** Instalações civis (estrutura, alvenarias, pisos internos e externos, revestimentos de paredes, esquadrias, gesso, pintura, marcenaria, forros, coberturas, serralheria, impermeabilização);

**6.1.2** Instalações elétricas (sistema de redes elétricas, redes elétricas estabilizadas, e sistemas de aterramento);

**6.1.3** Instalações hidrossanitárias (sistema de redes de água fria, água quente e pluvial, redes de esgoto, louças e metais sanitários, copas e cozinhas, bombas hidráulicas de recalque e reservatórios de água);

**6.1.4** Instalações de gás e central GLP;

## **6.2 SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO CONTRATO:**

**6.2.1** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, redes e instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, portões automáticos, bombas de água e esgoto, motores elétricos, existentes ou que venham a ser instalados.

**6.2.2** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de exaustão, existentes ou que venham a ser instalados.

**6.2.3** Manutenção preventiva e corretiva em sistemas prediais, como coberturas, impermeabilizações, esquadrias, vidraçarias, gesso, forro, marcenaria, adaptação/ajuste de mobiliários em geral, cortinas, persianas, pintura, alvenaria, divisórias, serralheria e soldagem, existentes ou que venham a ser instalados.

**6.2.4** Execução de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, tais como: mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos; instalação de luminárias; instalações hidráulicas e sanitárias; bem como reconstituição de partes civis afetadas; serviços comuns de engenharia que a especialidade dos postos de serviços previstos no Termo de Referência e neste Contrato não tenha atribuição técnica e condições para realizar.

## **6.3 SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS NO CONTRATO:**

**6.3.1** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, compreendendo equipamentos de janela e splits existentes ou que venham a ser instalados.

**6.3.2** Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de prevenção e combate a incêndio que inclui o sistema de proteção contra descargas atmosféricas, o sistema de rede de hidrantes e extintores portáteis, o sistema de pressurização, de escada de emergência, o sistema eletrônico de detecção de fumaça e alarme contra incêndios, o sistema de iluminação de emergência e o sistema de sinalização de segurança e emergência, existentes ou que venham a ser instalados.

**6.3.3** Limpeza de reservatórios de água;

**6.3.4** Equipamentos de comunicação;

**6.3.5** Serviços de informática;

**6.3.6** Manutenção e Gerenciamento em equipamentos do Serviço de Nutrição e Dietética;

**6.3.7** Manutenção e Gerenciamento em equipamentos da Lavanderia;

**6.3.8** Manutenção e Gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais, referentes à Engenharia Clínica;

**6.3.9** Manutenção nos sistemas de suprimento de gases medicinais e ar medicinal;

### **6.3.10** Manutenção nos sistemas de tratamento e fornecimento de água pela Osmose.

## **6.4 DOS OBJETIVOS**

6.4.1. Fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar de certame licitatório, bem como estabelecer as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA.

6.4.2. Orientar a contratação da empresa de engenharia especializada e habilitada para serviços de gerenciamento de sistemas e equipamentos em EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, estabelecendo normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos neste Contrato, devendo ainda, serem considerados como complementares os projetos executivos e demais documentos que compõem o processo licitatório.

6.4.3. A execução dos serviços de gerenciamento de sistemas e equipamentos em EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região deve obedecer a todas as normas técnicas vigentes e exigíveis, no que couber, aos trabalhos, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras normas pertinentes regulamentadas por órgãos oficiais, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além dos respectivos manuais dos fabricantes, visando sempre à perfeita segurança, desempenho e operacionalidade dos aparelhos, equipamentos, máquinas e sistemas.

## **6.5 DAS NORMAS TÉCNICAS**

**6.5.1** Os materiais empregados e os serviços executados, de manutenção ou eventuais, deverão obedecer rigorosamente:

**6.5.2** Às normas e especificações constantes deste Contrato;

**6.5.3** Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

**6.5.4** Às normas da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

**6.5.5** Às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e suas regulamentações;

**6.5.6** Às disposições legais federais, estaduais e municipais;

**6.5.7** Às disposições legais e normas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;

**6.5.8** Às recomendações expressas na Lei nº. 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria nº. 3.214 de 08 de junho de 1978, em especial as seguintes:

**6.5.9** NR-4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

**6.5.10** NR-6: Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

**6.5.11** NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

**6.5.12** NR-9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

**6.5.13** NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

**6.5.14** NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

**6.5.15** NR-23: Proteção Contra Incêndios;

**6.5.16** NR-24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

- 6.5.17** NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- 6.5.18** NR-33: Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;
- 6.5.19** NR-35: Trabalho em Altura.
- 6.5.20** Aos regulamentos das empresas concessionárias de água, esgoto, energia elétrica e de telecomunicações;
- 6.5.21** Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos;
- 6.5.22** Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas;
- 6.5.23** Às Leis e Resoluções relativas ao Meio Ambiente, especialmente à Resolução CONAMA nº. 307 de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão de resíduos da construção civil;
- 6.5.24** Resolução CONFEA nº. 425 de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

## **6.6 DA DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS**

- 6.6.1** As edificações dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região estão distribuídas entre lotes, conforme **Anexo IV – Divisão de Lotes, do Termo de Referência**;
- 6.6.2** Os serviços objeto deste Contrato estender-se-ão às novas partes de sistemas prediais e equipamentos que venham a ser instalados nos sistemas mantidos, pela CONTRATADA ou por terceiros, sem quaisquer custos adicionais ao CONTRATANTE.

## **6.7 DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.7.1** Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de sistemas prediais e equipamentos de saúde, incluindo a operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, bem como realização de pequenas intervenções e de serviços eventuais correlatos, existentes ou que venham a existir, bem como a reconstituição de partes civis afetadas, nas instalações prediais das dependências da sede administrativa e Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região;
- 6.7.2** O Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial inclui suportes técnico e operacional, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessária para execução dos serviços de forma contínua e eventual;
- 6.7.3** Os serviços objeto deste Contrato compreenderão as características e parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, conforme relação a seguir:
- 6.7.4** Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva em instalações prediais e sistemas de instalações complexas, com área construída de, aproximadamente, **55.933,24 m<sup>2</sup>** em regime de plantão e residência;
- 6.7.5** Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva em sistema de energia de baixa tensão;

**6.7.6** Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de sistema hidrossanitário em instalações de água fria, água quente, incluindo sistema de esgoto sanitário e águas pluviais, em edificações de ambiente hospitalar com área construída de, aproximadamente, **55.933,24 m<sup>2</sup>**;

**6.7.7** Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de recalque de água de cisternas ou reservatórios inferiores e reservatórios superiores.

**6.7.8** Execução de serviços civis, decorrentes de necessidades geradas pelas demais atividades de manutenção e dos desgastes naturais ou danos acidentais às instalações prediais, bem como pela demanda de pequenas intervenções.

**6.7.9** Realização de serviços eventuais diversos relacionados aos sistemas mantidos, instalações prediais e pequenas intervenções.

**6.7.10** A CONTRATADA será responsável pela coordenação, planejamento, operação e execução dos serviços de Gerenciamento Integrado da infraestrutura física, devendo: operar, inspecionar, verificar, medir, testar, ensaiar, lubrificar, completar, reparar, ajustar, substituir, instalar, desinstalar, limpar, acompanhar, supervisionar, dar apoio e assistência técnica na execução das manutenções dos segmentos civis, elétricos, hidráulicos e mecânicos e seus componentes até o terminal de interligação com os sistemas dependentes dessas instalações, assegurando funcionamento e reduzindo potenciais riscos de quebra e risco às pessoas e ao patrimônio.

**6.7.11** O Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial inclui suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessária para execução dos serviços de forma contínua e eventual;

**6.7.12** O Gerenciamento Integrado descrito em 6.7.2 compreende as seguintes ações:

6.7.12.1. Planejar e controlar serviços, levando em consideração as rotinas e periodicidades mínimas recomendadas no **Anexo III – Plano de Manutenção, do Termo de Referência**.

6.7.12.2. Elaborar e executar as rotinas de operação e manutenção dos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

6.7.12.3. Executar serviços de apoio técnico e operacional, garantindo o funcionamento dos sistemas, equipamentos e instalações prediais, objeto deste Contrato.

**b)** Estes serviços decorrem da identificação de oportunidades de melhorias, prevenção e correção de falhas e defeitos, da necessidade de serviços eventuais e de estudos complementares para intervenções de maior complexidade nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

**6.7.13.** Atualizar e fornecer documentação técnica dos sistemas, equipamentos e instalações prediais, agregando as alterações e melhorias executadas.

**6.7.14.** Elaborar e fornecer normas de operação e segurança dos equipamentos, planos de contingência e programação dos testes necessários previstos em legislação de acordo com cada localidade.

**6.7.15.** Elaborar e fornecer programa de treinamento das equipes executivas de manutenção,



para melhoria de sua qualificação, atendimento às legislações vigentes, redução do tempo de atendimento e solução dos problemas e aumento da disponibilidade dos equipamentos.

**6.7.16.** Elaborar e fornecer relatório com a análise técnica das não conformidades surgidas na execução dos serviços de manutenção.

**6.7.17.** Manter estoques e empregar os materiais, equipamentos, instrumentos e ferramentas na execução dos serviços.

**6.7.18.** Elaborar e fornecer rotinas de segurança de trabalho objetivando o atendimento da meta de zero acidentes no local de trabalho.

**6.7.19.** Manter no hospital e disponibilizar um arquivo organizado com todos os documentos contratuais, instruções, ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, registro de manutenção dos sistemas, equipamentos e instalações prediais, de fatos relevantes operacionais, mantendo informações *online* atualizadas.

**6.7.20.** A CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de atividades previamente programadas de inspeção, revisão e reparos, e de serviços solicitados por demanda, requisitados pela EMSERH.

**6.7.21.** A CONTRATADA somente realizará atendimento aos serviços solicitados por demanda após a autorização da EMSERH que, ao seu critério e considerando o grau de prioridade do problema, poderá reunir várias solicitações, de forma a serem atendidas numa única chamada.

**6.7.22.** A CONTRATADA deverá prestar serviços de manutenção corretiva, independentemente das manutenções preventivas programadas, consistindo em atendimento em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, ou quando da constatação de danos e/ou defeitos durante as inspeções e manutenções de rotina que impeçam o funcionamento correto e seguro das áreas médicas, assistenciais e administrativas dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região.

**6.7.23.** Os serviços complementares de obras civis, a serem realizados por demandas, englobando pintura, reparos e conservações de pisos, alvenaria, tetos, esquadrias, vidros, ferragens, entre outros, estão caracterizados pelo conceito de Pequenas Intervenções, nas quais podem ser realizadas com um grupo de Ordens de Serviços.

**6.7.24.** Os serviços serão executados nos imóveis dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, inclusive nas áreas adjacentes e em sistemas subterrâneos existentes relacionados com os sistemas envolvidos.

**6.7.25.** Todos os serviços relativos ao presente Projeto Básico se referem à manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se isso por todas as ações e pequenas intervenções permanentes, periódicas ou pontuais e emergenciais nos sistemas, subsistemas, equipamentos e componentes prediais de propriedade dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, que resultem, respectivamente, na manutenção do estado de uso ou de operação e na recuperação do estado de uso ou de operação para que o patrimônio da EMSERH seja garantido.

**6.7.26.** As ordens de serviços serão classificadas quanto à natureza da execução e prazos de atendimentos, sendo:

**c) Ordem de Serviço Emergencial:** são as ordens de serviços que caracterizam manutenção



corretiva, cujo prazo de atendimento obedecerá ao disposto em 22.4 para as situações de Nível I e Nível II.

**d) Ordem de Serviço Programada:** são as ordens de serviços que caracterizam manutenção preventiva e/ou adequações eventuais, cujo prazo de atendimento obedecerá ao disposto em 22.4 para as situações de Nível III e Nível IV ou conforme planejamento da CONTRATADA aprovado pela CONTRATANTE.

**6.7.27.** Toda e qualquer manutenção que necessite quebra de alvenaria, forro, piso, revestimentos e demais itens de acabamento, ensejará na recomposição das partes danificadas pela CONTRATADA, conforme padrão existente e especificado pela CONTRATANTE, de forma a restaurar a condição anterior a da intervenção da CONTRATADA.

**6.7.28.** Caberá à CONTRATADA o ônus da reconstituição das partes desnecessariamente danificadas, caracterizando a má execução dos serviços.

**6.7.29.** A elaboração de projetos como construídos (*as built*) e a manutenção destes atualizados é responsabilidade da CONTRATADA, conforme padrão existente e especificado pela Gerência de Engenharia e Manutenção, cabendo a apresentação do projeto em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão de cada serviço.

**6.7.30.** Nos equipamentos que se encontram em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

**6.7.31.** A CONTRATADA deverá observar os seguintes itens:

**c)** Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá também computar no valor global de sua proposta as complementações, acessórios e dispositivos implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações e equipamentos, não cabendo, portanto, pretensão de futura cobrança de "serviços extras" ou de alterações nas composições de preços unitários;

**d)** Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos. Os respectivos custos deverão estar incluídos nos preços unitários, constantes da proposta da CONTRATADA.

**6.7.32.** As rotinas mínimas de manutenção estão relacionadas no **Anexo III - Plano de Manutenção**.

**d)** As rotinas do Plano de Manutenção são apenas uma referência para execução dos serviços, devendo a CONTRATADA providenciar todas as demais ações que forem necessárias para manter o efetivo funcionamento dos sistemas ou para aperfeiçoar os processos. Tais rotinas complementares deverão ser encaminhadas por escrito, para aprovação prévia do Fiscal de Contrato, de forma a verificar sua adequação;

**e)** A EMSERH poderá, a qualquer tempo, modificar as rotinas ou a periodicidade, bastando comunicar por escrito à CONTRATADA, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários;

**f)** Todos os casos de manutenção corretiva que não puderem ser solucionados no mesmo dia deverão ser registrados pela CONTRATADA em Livro de Ocorrências, que estará à disposição do Fiscal do Contrato, sendo os casos mais relevantes comunicados pessoalmente ao Fiscal do

Contrato.

**6.7.33.** A CONTRATADA deverá manter os locais de trabalho, as instalações e os equipamentos em perfeitas condições, inclusive de higiene, conservando as cores e especificações originais, bem como proceder à retirada de entulhos nos locais de trabalho, após a execução dos serviços.

**6.7.34.** A remoção de equipamentos ou modificações nas instalações deve seguir as adequações dos locais de trabalho, com observância de cuidados a fim de minimizar os transtornos e interrupção dos serviços hospitalares. Obras que gerem quantidade de detritos, poeira e fungos devem ser isoladas por barreiras herméticas impedindo qualquer infiltração de ar para as áreas vizinhas.

**6.7.35.** Os equipamentos não devem ser consertados ou mesmo aguardarem conserto em locais inadequados.

**6.7.36.** A CONTRATADA deverá dar parecer a respeito de todos os equipamentos e instalações, mensalmente, em forma de relatório, com o objetivo de expor as condições atuais em que estão os mesmos, devendo constar:

**d)** Serviços executados (manutenção corretiva e preventiva);

**e)** Peças e componentes utilizados (especificar quantidade, local e equipamento);

**f)** Relação de serviços a serem executados no mês seguinte, com relação das peças necessárias e/ou prováveis.

**6.7.37.** A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à Fiscalização do Contrato, relatório técnico inicial detalhado de "Inspeção Predial", devidamente assinado pelo Engenheiro responsável, em papel timbrado da empresa e, também, por meio eletrônico, de todas as instalações e equipamentos/sistemas cujas manutenção esteja sob sua responsabilidade, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis da data de início da vigência do Contrato, especificando, detalhadamente, a situação em que se encontram os equipamentos, objeto da operação e manutenção. Esse relatório não eximirá a empresa das correções nos sistemas que se fizerem necessárias.

**6.7.38.** A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de 40 (quarenta) dias úteis após a assinatura do contrato, um cronograma anual de manutenção preventiva, contemplando todos os equipamentos e instalações citados neste Contrato e seus Anexos.

**6.7.39.** A CONTRATADA deverá dispor de equipes de apoio, com expertise nas áreas referente ao objeto deste Contrato, principalmente na área de elétrica, para atendimento em casos de necessidade e emergência, quando a equipe de trabalho residente não solucionar o problema.

## **6.8 DA SISTEMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**6.8.1** A CONTRATADA deverá seguir o cronograma de implantação dos serviços, descrito a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
<b>1.</b>	<b>Em até 05 (cinco) dias úteis, do início da vigência contratual</b>

---

1.1 Nomear preposto para representar a CONTRATADA durante a execução contratual, com plenos poderes para adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais, solucionando eventuais falhas na prestação dos serviços e necessidades de acionamento de pessoal e compra de materiais em casos emergenciais;

---

1.2 Participar de reunião junto à Fiscalização do Contrato para apresentação das equipes técnicas e prepostos e discussão dos demais aspectos e obrigações contratuais;

---

1.3 Apresentar um Plano de Trabalho contendo a descrição detalhada da metodologia que será adotada na execução dos serviços.

---

**2. Em até 10 (dez) dias úteis, do início da vigência contratual**

---

2.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços contratados, devidamente quitada junto ao CREA/MA;

---

2.2 Iniciar a efetiva prestação dos serviços e apresentar:

d) Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de instrução com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso e comprovante de seguro contra riscos e acidentes de trabalho aos empregados;

e) CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

f) Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.

---

2.3 Apresentar declaração prévia de documentação técnica e treinamento dos profissionais (registro de classe e treinamentos de segurança exigidos pelo Ministério do Trabalho);

---

2.3 Apresentar a relação e números de contatos dos aparelhos de telefone dos profissionais que prestarão os serviços

---

**3. Em até 30 (trinta) dias úteis, do início da vigência contratual**

---

3.1 Disponibilizar a lista de equipamentos, instrumentos e ferramentas para a execução dos serviços;

---

3.2 Relacionar a lista de estoque mínimo de manutenção, prevendo os insumos básicos que deve dispor a CONTRATADA, no local de trabalho para utilização em seus serviços de manutenção e submeter a lista para aprovação da Fiscalização do Contrato, demonstrando sua disponibilidade imediata para aplicação;

---

3.3 Apresentar ao Gestor do Contrato o levantamento técnico inicial, devidamente assinado pelo (s) engenheiro (s) responsável (eis), em papel timbrado da empresa, e, também, por meio eletrônico, das instalações, equipamentos e sistemas, cuja manutenção esteja sob sua responsabilidade, especificando detalhadamente a situação em que se encontram, a fim de gerar um inventário;

3.4 Desenvolver, junto com seu pessoal do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), ou por pessoas ou equipe de pessoas que, a critério da CONTRATADA, sejam capazes de desenvolver o disposto em **7.1.7.3** e **7.1.7.4** do projeto básico no qual deverão constar todas as medidas que serão adotadas para o desenvolvimento seguro e todas as tarefas. Estes planos deverão ser entregues à CONTRATANTE;

#### **4. Em até 60 (sessenta) dias úteis, do início da vigência contratual**

4.1 Apresentar proposta de metodologia de abertura, encerramento e registro de materiais aplicados em Ordem de Serviço (OS);

4.2 Cadastrar todos os equipamentos de infraestrutura em planilhas eletrônicas, o qual irá gerar um código de manutenção. Esse código será utilizado para identificação dos equipamentos com a afixação de uma etiqueta, com conteúdo a ser informado pela CONTRATANTE, será um item cujo custo é de responsabilidade da CONTRATADA;

4.3 Apresentar o prontuário das instalações elétricas, conforme exigido pela NR-10;

**6.8.2** Para cada ORDEM DE SERVIÇO ao longo do contrato será elaborada planilha orçamentária pela Fiscalização do contrato que poderá ser composta pelos serviços constantes na planilha estimativa de serviços eventuais (ANEXOS VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII) ou por serviços/insumos constantes na tabela mais recente divulgada pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - TABELA SINAPI, estabelecida para o estado da Maranhão, no **mês da execução dos serviços**, com a incidência do desconto ofertado na licitação, acrescidos do BDI apresentado na proposta da contratada.

**6.8.3** Na falta de serviço/insumo constante na planilha de referência ou na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, será efetuada composição de preços unitários para os serviços, de acordo com a ordem dos itens 6.8.3.1 a 6.8.3.4, e também nesses casos haverá a incidência do desconto ofertado na licitação:

6.8.3.1. Base de Custos do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – Tabela Orse/SE;

6.8.3.2. Base de Custos da Secretaria de Infraestrutura do Ceará - Tabela Seinfra/CE;

6.8.3.3. Excepcionalmente, quando não houver serviço na Tabela SINAPI/MA e nas tabelas dos itens 6.8.3.1 e 6.8.3.2, a contratante comporá o custo unitário do serviço através do dimensionamento da produtividade da mão de obra e utilização de insumos existentes na tabela SINAPI/MA e nas tabelas dos itens 6.8.3.1 e 6.8.3.2, seguindo esta ordem.



6.8.3.4. Em caso de inexistência de insumos correspondentes aos serviços nos sistemas referenciais elencados na Tabela SINAPI/MA e nas tabelas dos itens 6.8.3.1 e 6.8.3.2 de forma a fundamentar o custo proposto, a contratante poderá realizar cotação de mercado com, no mínimo, três cotações, utilizando a mediana das propostas e aplicando o percentual de desconto ofertado na licitação e, posteriormente, o BDI da contratada.

## **6.9 DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

**6.9.1** A CONTRATADA deverá arcar com o transporte e deslocamento de todo material e ferramenta necessário à execução do serviço;

**6.9.2** A CONTRATADA deverá fornecer, sem ônus para a EMSERH, todos os equipamentos, aparelhos de medição e testes, ferramentas, uniformes equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de consumo e componentes indispensáveis à execução dos serviços objeto do Contrato, sejam serviços contínuos, eventuais ou sob demanda, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenamento e guarda dos mesmos;

**6.9.3** Nas dependências dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, o uso de uniformes adequados, com a identificação da empresa CONTRATADA e em bom estado de conservação, de Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos adequados aos serviços deverão ser considerados obrigatórios, sendo o não cumprimento passível de sanções previstas;

**6.9.4** A CONTRATADA deverá manter estoque regular dos materiais de consumo e básicos que atenda às necessidades mensais dos serviços de manutenção e operação.

**6.9.5** A CONTRATADA deverá manter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, manutenção, segurança, higiene, pronto para utilização a qualquer tempo, bem como adequados à produtividade, compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os, no caso de defeito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**6.9.6** Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, que serão empregados nos serviços, deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

**6.9.7** A CONTRATADA deverá apresentar, ao Fiscal do Contrato, relação de equipamentos e ferramentas à disponibilidade da CONTRATADA, os quais deverão estar locados em suas instalações, à disposição da EMSERH para a perfeita execução dos serviços constantes desta especificação.

**6.9.8** A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que for solicitado pelo Fiscal do Contrato, amostras de todos os materiais empregados nos serviços, antes da sua execução.

**6.9.9** A CONTRATADA deverá entregar, ao Fiscal do Contrato, todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos.

**6.9.10** A substituição de peças, equipamentos ou acessórios, mediante prévia comprovação da necessidade, deverá ser feita pela CONTRATADA, cuja justificativa deverá ser assinada pelo responsável técnico e autorizada pelo Fiscal do Contrato.

**6.9.11** O Fiscal do Contrato deverá ser comunicado pela CONTRATADA quando da substituição de peças, o qual deverá acompanhar a substituição, para certificar-se da originalidade e da genuinidade dos componentes.

**6.9.12** A CONTRATADA é responsável pela destinação (descarte) de peças ou equipamentos que forem substituídos, bem como a destinação de entulhos proveniente dos serviços, através da apresentação e compromisso com um Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido.

**6.9.13** A execução dos serviços eventuais de manutenção e a utilização de peças e/ou materiais de reposição somente serão realizadas mediante emissão prévia de respectiva **Ordem de Serviço**.

## 6.10 DA DIVISÃO DE LOTES

**6.10.1** Os Lotes e suas respectivas unidades encontram-se no Anexo II. O resumo dos lotes está listado abaixo:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	BAIRROS	UNIDADES
01	LOTE NORTE	VINHAIS	UPA Vinhais
		VINHAIS	Policlínica Vinhais
		VILA LUIZÃO	Hospital Vila Luizão
			Policlínica da Vila Luizão
		ARAÇAGI	UPA Araçagi
		CALHAU	SEDE
			Anexo II - SEDE
		PONTA DO FAROL	Anexo I - SEDE
		OLHO D'ÁGUA	CER Olho D'água
			TEA Olho D'água
BEQUIMÃO	HCI - Hospital de Cuidados Intensivos		
PARQUE VITÓRIA	UPA Parque Vitória		
02	LOTE OESTE	BONFIM	Hospital Aquiles Lisboa
		JORDOA	Hemomar
			Hospital Presidente Vargas
			SVO São Luís



		VILA BACANGA	UPA Itaqui Bacanga
		DIAMANTE	LACEN
			Pam Diamante
		COROADINHO	Policlínica do Coroadinho
		VILA PASSOS	Centro de Hemodiálise
03	LOTE LESTE	VILA MAIOBA DO JENIPAPEIRO	CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico
		CIDADE OPERÁRIA	UPA Cidade Operária
			Policlínica Cidade Operária
			CER Cidade Operária
		VILA PALMEIRA	Centro de Saúde Genésio Rêgo
		COHAB	TEA Cohab
			Solar do Outono
		PAÇO DO LUMIAR	UPA Paço do Lumiar
COHATRAC	Policlínica Cohatrac		

### 6.11 DA EQUIPE TÉCNICA

**6.11.1** A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter nas dependências dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, toda mão-de-obra necessária para a realização dos serviços constantes no objeto;

**6.11.2** Para fins de execução dos serviços descritos, a CONTRATADA alocará nas dependências do CONTRATANTE, recursos humanos de seu quadro funcional, nas quantidades e categorias profissionais constantes no quadro a seguir:

#### **EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA LOTE NORTE**

#### **EQUIPE ADMINISTRATIVA TÉCNICA**

ITEM	CBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<b>1.0</b>		<b>Equipe Técnica</b>	
1.1	3121-05	Auxiliar Técnico de Engenharia	01
1.2	3121-05	Técnico em Edificações	01

**EQUIPE VOLANTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

ITEM	CBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.1	9511-05	Eletricista - DIURNO	02
2.2	9511-05	Eletricista - NOTURNO	02
2.3	5143-25	Oficial de Manutenção Predial	01

**LOTE OESTE**

**EQUIPE ADMINISTRATIVA TÉCNICA**

ITEM	CBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<b>1.0</b>		<b>Equipe Técnica</b>	
1.1	3121-05	Auxiliar Técnico de Engenharia	01
1.1	3121-05	Técnico em Edificações	01

**EQUIPE VOLANTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

ITEM	CBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.1	9511-05	Eletricista - DIURNO	02
2.2	9511-05	Eletricista - NOTURNO	02
2.3	5143-25	Oficial de Manutenção Predial	01

**LOTE LESTE**

**EQUIPE ADMINISTRATIVA TÉCNICA**

ITEM	CBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<b>1.0</b>		<b>Equipe Técnica</b>	
1.2	3121-05	Auxiliar Técnico de Engenharia	01

1.3	3121-05	Técnico em Edificações	01
EQUIPE VOLANTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA			
ITEM	CBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.1	9511-05	Eletricista - DIURNO	02
2.2	9511-05	Eletricista - NOTURNO	02
2.3	5143-25	Oficial de Manutenção Predial	01

**6.11.3** Os quantitativos de pessoal apresentados são os mínimos obrigatórios, cabendo à CONTRATADA dimensionar e disponibilizar o pessoal necessário à execução integral dos serviços constantes no objeto;

**6.11.4** A CONTRATANTE poderá solicitar diminuição de profissionais técnica, administrativa e plantonista, quando julgar desnecessários, sendo a solicitação com 30 dias de antecedência.

**6.11.5** A equipe de manutenção preventiva está designada a execução dos serviços de manutenção preventiva, de acordo com o Plano de Manutenção. Já os serviços de manutenção corretivas serão executados e pagos de acordo com os serviços constantes na Planilha estimativa de serviços eventuais (ANEXOS VII, VIII e IX) ou por serviços/insumos constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - TABELA SINAPI, estabelecida para o estado da Maranhão, demandados por ordens de serviços através dos fiscais administrativos da Gerência de Infraestrutura da EMSERH.

**6.11.6** O horário de atendimento da equipe técnica administrativa e dos oficiais de manutenção predial preventiva serão os seguintes:

- a) 08h às 12h / 14h às 18h - segunda a sexta
- b) 08h às 12h – aos sábados;

**6.11.7** O posto volante deverá cumprir a carga horária mínima de 220h por mês. Caso esta carga horária precise ser extrapolada para cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da CONTRATANTE, com suas devidas justificativas;

**6.11.8** O regime de atendimento dos eletricitas será de plantão 12x36 horas, dessa forma, os horários de atendimento serão os seguintes:

- a) 07h às 19h – eletricitas plantonistas diurnos
- b) 19h às 07h – eletricitas plantonistas noturnos

**6.11.9** Caso uma empresa seja vencedora de mais de um lote, será necessário equipes independentes para cada lote. Em nenhuma hipótese será aceito que um mesmo profissional da equipe administrativa e de manutenção preventiva atenda a mais de um lote;

**6.11.10** A empresa vencedora deverá ter uma base administrativa em uma das cidades do lote vencedor. Não será admitido que a equipe técnica administrativa técnica fique locada em cidades diferentes das cidades do lote vencedor.

**6.11.11** Os custos com veículos serão remunerados apenas para deslocamento da equipe administrativa (engenheiros, técnicos e encarregados). Para controle das horas produtivas do

veículo utilizados nos deslocamentos o contratado deverá apresentar, ao final de cada medição, planilha com o controle dos deslocamentos realizados no mês. A planilha deverá conter no mínimo as seguintes informações, para cada deslocamento: quilometragem inicial, quilometragem final, hora de início do deslocamento, hora de final do deslocamento, local de origem, local de destino e colaboradores que participaram do deslocamento;

6.12. A CONTRATADA alocará profissionais com as seguintes características, atribuições e comprovação da prestação de serviços, conforme definido no item anterior, nas respectivas áreas:

**6.12.1 AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA:**

**6.12.2** Experiência comprovada na área de atuação e com certificado de conclusão do Curso Técnico em Edificações em instituição reconhecida pelo MEC;

**6.12.3** Ter conhecimento básico em informática e noções de manutenção predial;

**6.12.4** Atribuições:

- a) Redigir relatórios técnicos de manutenção, formatar planilhas e tabelas de controle de registro de atividade de funcionários;
- b) Fiscalizar o uso e distribuição dos materiais e equipamentos;
- c) Organizar e gerenciar estoques de insumos e materiais para serviços de manutenção;
- d) Efetuar cotação, compras e contratação dos serviços junto a terceiros;
- e) Desempenhar outras atividades inerentes à função;

**6.13 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:**

**6.13.1** Experiência comprovada de função similar em carteira e Formação de Técnico em Edificações em curso regularmente reconhecido pelo MEC;

**6.13.2** Atribuições;

- a) Executar tarefas de caráter técnico, relativos ao planejamento, avaliação e controle da manutenção das instalações prediais;
- b) Orientar as atividades de execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas para a observância dos padrões técnicos estabelecidos;
- c) Organizar e supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva, distribuindo, coordenando e acompanhando as tarefas dos trabalhadores, para assegurar o desenvolvimento regular e eficiente dos serviços;
- d) Distribuir as tarefas de manutenção aos trabalhadores, baseando-se nas especificações dos programas e na especialização de cada um, para obter o máximo de rendimento;
- e) Esclarecer aos trabalhadores as normas e instruções de segurança ou outra natureza, efetuando reuniões, ministrando eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informações, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e das condições de segurança e higiene do trabalho;
- f) Requisitar componentes, equipamentos, instrumentos e materiais de outras peças de reposição, preenchendo formulários e encaminhando-os ao escritório da CONTRATADA para atender as necessidades de trabalho;

- g)** Garantir o cumprimento das normas NR-6 e NR-10;
- h)** Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's);
- i)** Auxiliar o Engenheiro Civil a coordenar e programar as equipes, montando e organizando as escalas de trabalho;
- j)** Cuidar da disciplina e apresentação pessoal dos empregados;
- k)** Controlar e apontar a movimentação e frequência do pessoal;
- l)** Desempenhar outras atividades inerentes à função.

#### **6.14 ELETRICISTA:**

**6.14.1** Experiência comprovada com formação de curso profissionalizante;

**6.14.2** Será obrigatória a apresentação de certificado atualizado de Curso referente à Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR-10.

**6.14.3** Atribuições:

- a)** Realizar manutenções preventivas de instalações elétricas prediais;
- b)** Substituir componentes e dispositivos elétricos;
- c)** Ajustar componentes e dispositivos elétricos;
- d)** Testar o funcionamento dos componentes e equipamentos;
- e)** Executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas;
- f)** Interpretar desenhos e diagramas elétricos;
- g)** Executar medições de grandezas elétricas (Verificar tensões dos sistemas; verificar resistências dos componentes eletroeletrônicos; medir correntes dos circuitos; medir fator de potência; verificar aterramento e isolamento);
- h)** Diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias;
- i)** Efetuar a manutenção preventiva nos quadros de distribuição parciais e terminais, substituindo componentes e executando reapertos que se façam necessários.
- j)** Subsidiar a preparação de atualização das plantas (como construído: "as built") e relatórios;
- k)** Desempenhar outras atividades inerentes à função;

#### **6.15 OFICIAL DE MANUTENÇÃO:**

**6.15.1** Experiência comprovada na área de atuação e com certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

**6.15.2** Atribuições:

- a)** Realizar atividades de manutenção geral envolvendo as áreas civil, hidráulica e elétrica utilizando corretamente os equipamentos de segurança previstos na legislação vigente, seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- b)** Zelar pela manutenção, organização e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho;
- c)** Auxiliar no controle do estoque de materiais, ferramentas e equipamentos, solicitando substituição e reposição, quando necessário, a fim de evitar interrupções das atividades;



**d)** Executar manutenção de baixa complexidade na área elétrica, rede lógica e de telefonia (como troca de lâmpadas, interruptores, tomadas e outros) a fim de manter as instalações operacionais e em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões e normas vigentes;

**e)** Diagnosticar defeitos, através de esquemas, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade;

**f)** Realizar serviços básicos de carpintaria, marcenaria e hidráulica;

**g)** Acompanhar os serviços executados por empresas especializadas contratadas, prestando informações e auxílio necessário;

**h)** Levantamento das atividades de manutenção preventiva e corretivas a serem realizadas nas unidades de saúde;

**6.16** É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte para os profissionais residentes, nos locais de trabalho definidos pela CONTRATANTE. Tal transporte refere-se ao deslocamento destes profissionais até os locais de trabalho no início da jornada de trabalho e respectivo retorno ao término da jornada de trabalho, independentemente de paralisações grevistas de outras categorias;

**6.17** A CONTRATADA será responsável por executar e finalizar os serviços iniciados durante o expediente normal, em finais de semana ou em horário noturno, nos casos em que as pendências impeçam as atividades essenciais da CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA deverá ter autorização por escrito da CONTRATANTE.

**6.18** O CONTRATANTE terá o direito de alterar os horários estabelecidos, respeitada a natureza diurna e a jornada de trabalho diária, sempre que julgar necessário, bastando tão somente comunicar por escrito a CONTRATADA;

**6.19** A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer uniforme que a identifique e que atenda aos padrões mínimos de apresentação, higiene e segurança, conforme Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego;

**6.20** A CONTRATADA deverá fornecer, no início da execução do contrato, uniformes completos e novos a todos os profissionais, exceto aos engenheiros, em quantidades e composições descritas abaixo:

**6.20.1** 02 (duas) calças compridas tipo "jeans" ou sarja;

**6.20.2** 02 (duas) camisetas ou camisas polo de algodão;

**6.20.3** 02 (dois) jalecos de brim;

**6.20.4** 02 (dois) pares de sapato ou bota de couro cano curto com solado de borracha, de acordo com a categoria profissional;

**6.20.5** 02 (dois) macacões (para cada pintor);

**6.20.6** 04 (quatro) pares de meia;

**6.21** Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo (relação nominal), cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao Fiscal do Contrato;

**6.22** O valor dos uniformes não pode ser descontado dos salários dos empregados;



- 6.23** O fornecimento de uniforme e crachás de identificação será obrigatório e por conta da CONTRATADA. No crachá deverá constar nome da CONTRATADA, nome do funcionário, função/cargo e fotografia do funcionário;
- 6.24** A CONTRATADA deverá fornecer, além dos uniformes acima, equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os empregados, cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor;
- 6.25** A frequência por expediente será aferida mediante a fiscalização da CONTRATANTE e deverá ser entregue diariamente até às 10:00;
- 6.26** A CONTRATADA estará obrigada a manter diariamente nos EAS gerenciados pela EMSERH em São Luís e região o número mínimo de empregados fixados e solicitados, devendo possíveis ausências serem supridas em até três horas após o início do expediente, observado o disposto no item 6.7.2;
- 6.27** As faltas ao serviço não supridas serão descontadas das parcelas mensais, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa prevista, salvo apresentação de motivo justificável e aceito pelo Fiscal do Contrato;
- 6.28** É obrigação da CONTRATADA oferecer aos seus empregados, a suas expensas e sem possibilidade de ressarcimento, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de modo a disponibilizar, permanentemente, mão-de-obra especializada para a prestação dos serviços;
- 6.29** A CONTRATADA obriga-se a manter à frente dos serviços representantes idôneos com poderes para representá-la do ponto de vista técnico e operacional;
- 6.30** A CONTRATADA obriga-se, ao iniciar a prestação dos serviços, a fornecer à Gerência de Infraestrutura o respectivo quadro de funcionários, e caso sejam necessárias alterações posteriores neste quadro, estas deverão ser comunicadas com a devida antecedência;
- 6.31** A CONTRATADA deverá substituir, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, todo componente da equipe que for apontado pelos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região com o desempenho insatisfatório;
- 6.32** A CONTRATADA será responsável por todos os danos (estragos, quebras e prejuízos) que seus empregados causarem aos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região e/ou terceiros, devendo repará-los imediatamente ou pagar a indenização que couber (estabelecidas conforme a lei);
- 6.33** Em caso de afastamento de funcionários (férias, licença médica, entre outros) a CONTRATADA deverá fazer a substituição imediata do mesmo, por outro de mesma formação e capacitação técnica;
- 6.34** Os EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região não se responsabilizarão pela segurança (roubos, danos, acidentes de trabalho e outros) dos materiais, equipamentos e do pessoal da CONTRATADA;
- 6.35** Os funcionários da CONTRATADA não serão considerados funcionários dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, devendo responder a CONTRATADA por todas as obrigações relativas aos serviços de seus empregados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1** Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Contrato;
- 7.2** Propiciar as condições necessárias à realização dos serviços ora contratados pelo tempo necessário para execução dos mesmos;
- 7.3** Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências dos EAS gerenciados pela EMSERH localizados em São Luís e região, onde serão executados os serviços, desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados e identificados com cartões de identificação (crachá) e com os equipamentos de proteção individual, exigidos e aplicáveis e o eficaz atendimento dos serviços requeridos;
- 7.4** Permitir aos funcionários da CONTRATADA o livre acesso nas áreas onde os serviços serão executados, desde que, dentro das datas e horários agendados e devidamente identificados de modo a viabilizar a prestação de serviços durante o horário de expediente ou fora dele, quando solicitados pelos setores competentes;
- 7.5** Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas;
- 7.6** Comunicar à CONTRATADA eventuais falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoção das providências saneadoras;
- 7.7** Atestar a efetiva realização dos serviços e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- 7.8** Conferir as Notas Fiscais e seus respectivos relatórios e, se em conformidade com o executado, atestar a prestação dos serviços;
- 7.9** Devolver à CONTRATADA as Notas Fiscais em que se verificarem inconformidade para as devidas correções;
- 7.10** Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após o procedimento administrativo, garantidos o direito à prévia e ampla defesa e ao contraditório;
- 7.11** Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com as especificações constantes do Contrato;
- 7.12** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 7.13** Não permitir o ingresso de terceiros não autorizados em locais próprios dos sistemas;
- 7.14** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 7.15** Inspecionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 7.16** Relacionar-se com a empresa, exclusivamente através de preposto por ela indicado;
- 7.17** Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas devidas pela CONTRATADA aos empregados lotados no CONTRATANTE;
- 7.18** Exercer fiscalização sobre os registros efetuados pela CONTRATADA nas carteiras profissionais de seus empregados;
- 7.19** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos, após o cumprimento das formalidades legais;

**7.20** O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre os serviços contratados e, ainda, aplicar penalidades ou rescindir o contrato, caso a CONTRATADA descumpra o contrato;

**7.21** Nomear um ou mais Fiscais de Contrato, para fazer a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, devendo este, anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos, observados para o fiel cumprimento do contrato. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades da empresa em relação ao acordado.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** Comunicar à contratante a existência de qualquer anormalidade que notar referente ao objeto do contrato;

**8.2** Providenciar a correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;

**8.3** Acatar todas as orientações do setor competente indicado pela contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo aos questionamentos formulados;

**8.4** A fiscalização da contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta;

**8.5** A Contratada deverá pautar sua atuação, referente à execução do objeto deste contrato, nas diretrizes organizacionais da EMSERH que descreve sua missão, visão e valores, conforme publicado em seu website <http://www.emserh.ma.gov.br>, **com vistas a contribuir para a qualidade e eficiência no âmbito da Política Estadual de Saúde do Maranhão.** É obrigatório que a contratada tome ciência e oriente seus empregados em manterem comportamento coerente com essas diretrizes;

**8.6** A CONTRATADA deverá se abster de permitir ou tolerar que seus empregados e trabalhadores prestadores de serviço sejam expostos, direta ou indiretamente, às situações caracterizadoras de assédio moral (situações humilhantes e constrangedoras, decorrentes ou não de discriminação, repetitivas e prolongadas durante jornada de trabalho e no exercício de suas funções).

**8.7** Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado, conforme especificações constantes na Planilha de Equipe Técnica, e alocar quantitativos necessários para execução dos serviços.

**8.8** Designar o Preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.

**8.9** A partir da data de assinatura do contrato a CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para elaborar o cronograma, especificar lista de material a ser providenciado, dos materiais inerentes aos serviços necessários à implantação das instalações da área administrativa.

**8.10** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços descritos neste Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços, conforme o art. 77 da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.

**8.11.** Providenciar a reposição, no prazo máximo de 03 (três) horas, de empregado em suas ausências, por qualquer motivo, de forma a suprir o quantitativo para execução dos serviços.

**8.12.** Substituir qualquer empregado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que seus serviços sejam julgados insatisfatórios pelo Fiscal do Contrato ou sua conduta seja prejudicial ou inconveniente à disciplina ou ao interesse do serviço público, vedado o retorno do mesmo às dependências do CONTRATANTE para cobertura de licenças, dispensas, suspensões ou férias de outros empregados.

**8.13.** Submeter à avaliação do CONTRATANTE, obrigatoriamente, acervo técnico de profissional que, por qualquer razão, venha a substituir funcionário do quadro já efetivado.

**8.14.** Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes.

**8.15.** Manter os sistemas constantes do objeto deste Contrato em bom estado de funcionamento, eficiência e limpeza, mediante manutenções preventivas e corretivas, utilizando, quando necessário, sinalização adequada para cada tipo de serviços como placas com os dizeres "EM MANUTENÇÃO", como cones, fitas zebreadas, biombos, etc., no caso de execução de serviços em áreas de circulação de pessoas.

**8.16.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Contrato, com observâncias às recomendações aceitas pela boa técnica, normas, legislações, bem como observar a conduta adequada na utilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

**8.17.** Cumprir os prazos estipulados pelo Fiscal do Contrato. Caso haja necessidade de maior prazo, a CONTRATADA deverá formalizar imediata comunicação ao CONTRATANTE, justificando as causas e propondo novos prazos, que poderão ser aceitos ou não pelo Fiscal do Contrato.

**8.18.** Conhecer as especificações técnicas e todas as instalações, sistemas e equipamentos que serão mantidos e reparados durante a vigência do contrato, uma vez que a CONTRATADA procedeu à minuciosa vistoria, de modo a não ter incorrido em omissões as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou restituições.

**8.19.** Não modificar as especificações dos serviços sem autorização por escrito do Fiscal do Contrato. Os casos não abordados serão definidos pelo CONTRATANTE, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.



**8.20.** Encaminhar ao Fiscal do Contrato, em 07 (sete) dias úteis a partir do início do prazo de vigência do contrato, a relação de empregados que executarão os serviços, bem como a comprovação da formação exigida neste Contrato, podendo o Fiscal do Contrato impugnar aqueles que não preencherem as condições técnicas necessárias.

**c)** A relação de empregado deverá conter: nome completo, número de documento de identidade, foto, função e telefone para contato. A CONTRATADA deverá manter a referida relação sempre atualizada;

**d)** Sempre que houver mudança na equipe permanente, o Fiscal do Contrato deverá ser notificado por escrito, sendo que o aceite do novo profissional ficará a cargo do CONTRATANTE, que verificará se todas as exigências curriculares contratuais foram cumpridas.

**8.21.** Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

**8.22.** Registrar o contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais de nível superior no CREA/MA e no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do início da execução do contrato encaminhar os comprovantes ao Fiscal do Contrato.

**c)** Quando da substituição de responsável técnico, deverá ser providenciada nova ART, apresentando-a ao Fiscal do Contrato;

**d)** Exigir de seus subcontratados a ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a ao Fiscal do Contrato.

**8.23.** Submeter à aprovação do Fiscal do Contrato qualquer subcontratação dos serviços.

**8.24.** Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, inclusive nos casos de subcontratação, devendo corrigir às suas expensas, os serviços que o CONTRATANTE julgar insatisfatórios.

**8.25.** Interagir com as demais empresas contratadas pelo CONTRATANTE, envolvidas na manutenção dos demais equipamentos (Central de Material Esterilizado, Serviço de Nutrição e Dietética, médico-assistenciais, grupos geradores, ar condicionado, etc.), a fim de possibilitar o perfeito funcionamento de todos os sistemas.

**8.26.** Encaminhar junto com a fatura, ao Fiscal do Contrato, sob pena de não atesto dos serviços, **relatório técnico mensal** de todos os serviços executados, devidamente assinado pelos profissionais envolvidos, contendo:

**n)** Nome e função dos profissionais alocados para a execução dos serviços no mês de referência do relatório;

**o)** Comprovantes de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias dos funcionários alocados para execução dos serviços no mês;

**p)** Descrição dos serviços preventivos e corretivos executados no mês, bem como falhas de testes, incluindo a data, o horário e o local dos mesmos;

**q)** Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito/desgaste ou utilizadas em ampliações/modificações;

**r)** Relação de serviços em andamento com estimativa de prazo de conclusão, e a executar com estimativa de prazo de início;

**s)** Relação de pendências, razões de sua existência e quais destas dependem de solução da CONTRATANTE;

- t) Acidentes de trabalho porventura ocorridos;
- u) Sugestões sobre reparos preventivos ou modernizações cuja necessidade tenha sido constatada;
- v) Sugestões de modificações nas instalações, objetivando otimizar os sistemas e economizar energia;
- w) Relação de materiais e equipamentos necessários para conclusão dos serviços;
- x) Relatório de manutenção preventiva - Anexo XV – Relatório de Manutenção Preventiva;
- y) Diário de obras - Anexo XVI – RDO;
- z) Frequência dos funcionários - Anexo XVII – Folha de Ponto.

**8.27.** Realizar os serviços de manutenção, adaptações e modificações nas instalações existentes, decorrentes de possíveis alterações de *layout* que porventura venham a ocorrer.

**8.28.** Ter previsto, em sua proposta de licitação, reparos que envolvam serviços externos de terceiros, tais como: transporte, desmontagem, remontagem, enrolamento de motores, serviços de torno e solda, recuperação ou aferimento de componentes eletrônicos, entre outros.

**8.29.** Testar as instalações na presença do Fiscal do Contrato sempre que for solicitado.

**8.30.** Testar as instalações que sofreram manutenção corretiva.

**8.31.** Efetuar as correções normais de eficiência do funcionamento dos equipamentos dos sistemas, sempre que as inspeções ou testes indicarem modificações de parâmetros técnicos de qualquer um deles.

**8.32.** Verificar, caso haja vazamento ou infiltração de água ou esgoto, se as instalações elétricas e de cabeamento estruturado estão em condições de uso ou terão de ser desligadas.

**8.33.** Comunicar imediatamente ao Fiscal do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.

**8.34.** Compatibilizar dentro do horário de expediente os serviços de manutenção preventiva com as solicitações e necessidades de manutenção corretiva.

**8.35.** Alterar os horários em que os serviços deverão ser executados, sempre que o CONTRATANTE julgar necessário, respeitada a natureza diurna e a jornada de trabalho diária, bastando um comunicado por escrito.

**8.36.** Orientar regularmente seus profissionais acerca da adequada metodologia de otimização dos serviços, dando ênfase à economia no emprego de materiais, e à racionalização do uso de energia elétrica dos equipamentos.

**8.37.** Utilizar equipamento elétrico de reduzido consumo de energia, bem como munido de fiação elétrica compatível para seu uso.

**8.38.** Solicitar autorização do Fiscal do Contrato caso os serviços impliquem na paralisação de equipamentos por período superior a 01 (uma) hora.

**8.39.** Executar os serviços sem prejuízo do funcionamento normal das atividades do CONTRATANTE, devendo adotar todas as medidas de proteção necessárias, com vistas ao livre trânsito das áreas.

**8.40.** Manter nas dependências do CONTRATANTE Livro de Ocorrências, com folhas triplas



devidamente numeradas, onde serão feitas anotações sobre os trabalhos, tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, anormalidades, fatos relevantes, assuntos que requeiram providências das partes, etc., devendo, necessariamente, ser apresentado ao Fiscal do Contrato ao final de cada dia para conhecimento e visto, sob pena do não atesto da fatura mensal.

**8.41.** Deixar, após os serviços, as instalações com bom aspecto, não sendo admitidos desalinhamentos, desleixo nas instalações, que não inspirem segurança e que sejam desagradáveis à vista e ao uso.

**8.42.** Remover entulho, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado pela CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

**8.43.** Cuidar para que todas as áreas relacionadas aos serviços permaneçam sempre limpas e arrumadas, mantendo os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

**8.44.** Recolocar em seus respectivos lugares, móveis e equipamentos, quando retirados para execução de serviços.

**8.45.** Instruir os seus empregados sobre a técnica de execução dos serviços, prevenção de acidentes no trabalho e combate a incêndios.

**8.46.** Realizar, anualmente, treinamento para os engenheiros e supervisores, que contenha conteúdo programático, tais como: características de liderança; como controlar; como fiscalizar; autoridade funcional; autoridade moral; responsabilidade da função; atendimento de pessoas, entre outros.

**8.47.** Cumprir as normas de segurança constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações, movidas por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de negligência nas precauções exigidas, no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços. Dar especial atenção às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

**8.48.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Fiscal do Contrato, e sobre a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança do trabalho. O Fiscal do Contrato poderá paralisar os serviços no caso de os empregados não estarem devidamente protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA.

**8.49.** Atender às instruções do CONTRATANTE quanto à execução e horários de realização dos serviços, permanência e circulação de pessoas nas dependências do CONTRATANTE.

**8.50.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Fiscal do Contrato, atendendo prontamente a todas as reclamações ou solicitações.

**8.51.** Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, ocasionados por seus profissionais por dolo ou culpa, durante a execução do objeto contratado, arcando com todas as despesas necessárias ao restabelecimento das condições originais.

**8.52.** Responsabilizarem-se por todas as questões, reclamações, demandas judiciais (civis,

penais, trabalhistas), ações por perdas ou danos e indenizações oriundas da prestação dos serviços.

**8.53.** Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, em consequência de fato a si imputável e relacionado aos serviços contratados.

**8.54.** Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual.

**8.55.** Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiver prestando o serviço, não sendo permitido que o pessoal da CONTRATADA permaneça em área que não seja relacionada ao trabalho.

**8.56.** Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao prédio do CONTRATANTE. Também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

**8.57.** Impedir que as vias de acesso sejam bloqueadas por equipamentos, materiais, instalações ou assemelhados.

**8.58.** Solicitar previamente ao Fiscal do Contrato autorização para movimentar equipamentos ou modificar elementos existentes no prédio, a fim de facilitar a execução de seus serviços.

**8.59.** Fazer o transporte vertical e horizontal de materiais, ferramentas e equipamentos relacionados com os serviços, sem ônus para CONTRATANTE.

**8.60.** Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o fim de constatar no local, a efetiva execução do serviço e verificar as condições em que está sendo prestado.

**8.61.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratual sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA – FISCAL DE CONTRATO**

**9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pela EMSERH, que será designado como fiscal pela CONTRATANTE, para exercer essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.**

**9.2** Os servidores designados como fiscais de contrato serão distribuídos entre:

### **9.2.1 FISCAL ADMINISTRATIVO, que:**

**a)** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização. Preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação

e será ligado ao setor solicitante da contratação. Serão nomeados: fiscal administrativo titular e suplente;

**b)** emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal. Também será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

**9.2.2 FISCAL TÉCNICO**, que acompanhará diretamente a execução do contrato. Esse fiscal também terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado, caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização. Serão nomeados: fiscal técnico titular e suplente.

**9.3** Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**9.4** Em consonância aos termos do art. 176 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, a fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contrato designado através de Portaria, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou refazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais;

**9.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 187 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;

**9.6** Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

**9.7** A ausência ou omissão da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Contrato;

**9.8** O (s) Fiscal (is) do Contrato anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhados à Diretoria da EMSERH para as providências cabíveis;

**9.9** Caberá aos fiscais do Contrato atestar a realização dos serviços prestados, mediante a conferência da Nota Fiscal, dos Relatórios apresentados pela CONTRATADA e de suas próprias anotações e controles, encaminhando em seguida à Contabilidade;

**9.10** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma

restringa a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por seus prepostos designados, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento, cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades;
- c) Examinar as Carteiras Profissionais dos prestadores de serviços, para comprovar o registro de função profissional;

**9.11** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários;

**9.12** O recebimento dos serviços dar-se-á em conformidade do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, sendo:

**9.12.1** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

**9.12.2** Definitivamente, por empregado ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Regulamento.

### **9.13 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS**

**9.13.1** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Contrato.

**9.13.2** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 69 e 82 da Lei nº 13.303, de 2016.

**9.13.3** A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XV deste termo de referência, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

**9.13.4** Em hipótese alguma será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

**9.13.5** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a



excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

**9.13.6** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**9.13.7** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

**9.14** A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, outras rotinas que a Administração julgar pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**10.1** Caberá, objetivando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

**11.1.** Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva demanda requisitada pela EMSERH, sendo realizados em até **45 (quarenta e cinco) dias** após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no [Edital da licitação e/ou no Termo de Referência].

**11.2. A correta apresentação da nota fiscal ou fatura para pagamento, acompanhada de todos os documentos previstos neste contrato e no(s) ato (s) administrativo(s) correspondente(s) é uma obrigação da Contratada.**

**11.3.** A emissão da nota fiscal obedecerá às normas fiscais, conforme legislação vigente aplicável ao objeto do contrato e só será apresentada para pagamento após o recebimento definitivo do(s) serviço(s) pelo fiscal do contrato.

**11.4. A nota fiscal ou fatura deverá ser protocolada junto à EMSERH, devendo corresponder ao(s) produto(s) fornecido(s) e certificado(s) pelo fiscal do contrato.**

**11.5.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto”, pelo fiscal do contrato, na nota fiscal ou fatura apresentada pela Contratada, observadas todas as normas contratuais e administrativas vigentes no âmbito da EMSERH.

**11.6.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes ao pagamento, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, desde que o fato

se dê por culpa da Contratada, o prazo para pagamento será prorrogado, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.7.** O pagamento estará condicionado à inexistência de pendências da Contratada no Cadastro Estadual de Inadimplentes do Estado do Maranhão – CEI, nos termos da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**11.8.** O pagamento será feito por meio de depósito em conta corrente da Contratada, em instituição bancária por ela indicada, observadas as condições propostas e aceitas pela EMSERH.

**11.9.** O pagamento se dará por meio do Banco XXXX, Agência XXXX e Conta XXXXX.

**11.10.** Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta à sua regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no [**Edital e/ou Termo de Referência**]. A consulta observará ao disposto na Portaria que dispõe sobre solicitações de pagamento vigente no âmbito da EMSERH, devendo a Contratada apresentar à EMSERH os documentos nela relacionados.

**11.11.** Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**11.12.** A Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e parafiscais, quando a legislação assim exigir.

**11.13.** A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**11.14.** A inadimplência da Contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à EMSERH a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**11.15.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento.



VP = Valor da Parcela em atraso.

**11.16.** O CONTRATANTE será responsável pelo pagamento dos serviços que foram efetivamente executados no mês de competência, indicando as quantidades, valores unitários e totais, com desconto, quando houver acompanhado das respectivas ordens de serviço atestado pelo Fiscal do Contrato, além do comprovante de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, das multas aplicadas.

**11.17.** A MEDIÇÃO compõe um processo que inicia com o recebimento da Ordem de Serviço (OS) autorizando os serviços, após um prazo de no mínimo 30 dias ocorre a solicitação por parte da CONTRATADA para recebimento dos serviços executados, o FISCAL do contrato realizará a medição dos serviços *in loco* e após aprovação da(s) OS(s), a CONTRATADA emitirá relatório fotográfico e Nota Fiscal, que deverão estar devidamente assinados pelo FISCAL do contrato, para então junto com os demais documentos solicitados, requerer abertura de processo de pagamento no setor de protocolo da EMSERH.

**11.18.** Os Relatórios de manutenção preventiva (**Anexo XV – Relatório de Manutenção Preventiva**), diário de obras (**Anexo XVI – RDO**) e Frequência dos funcionários (**Anexo XVII – Folha de Ponto**) deverão ser entregues juntamente com a solicitação de pagamento, para comprovação dos serviços que foram executados pela equipe administrativa e equipe de manutenção preventiva. A omissão na entrega desses documentos, entrega parcial ou atrasos na entrega da documentação, poderá implicar em descontos (parciais ou totais) na medição mensal referente ao VALOR ANUAL DOS POSTOS DE SERVIÇO (**Anexo V**).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO**

**12.1** Caberá revisão nos preços contratados para mais ou para menos, conforme o caso, quando houver criação, alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS**

**13.1** A fim de assegurar a manutenção da confiabilidade do funcionamento dos sistemas e equipamentos, bem como da eficiência e eficácia da operação da CONTRATADA, a CONTRANTE poderá, a qualquer momento, notificar a empresa sobre eventuais descumprimentos de ordens de serviço ou falhas decorrentes da operação.

**13.2** Estas notificações terão caráter de informar a empresa sobre as inconsistências verificadas em sua operação e contabilizarão pontos conforme o teor da notificação;

**13.3** As pontuações das notificações seguirão a seguinte distribuição, para cada unidade de saúde do lote:

<b>ITEM</b>	<b>OCORRÊNCIAS</b>	<b>PONTOS</b>
-------------	--------------------	---------------

01	Não atendimento do telefone fornecido pela CONTRATADA para atendimento das solicitações de serviços emergenciais;	0,50
02	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	0,20
03	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	0,2
04	Não cumprimento dos cronogramas de manutenções preventivas, por ocorrência, por unidade de saúde;	1
05	Não cumprimento dos prazos para execução de serviços de manutenção corretiva, por ocorrência;	0,3
06	Não atendimento de chamados emergenciais no prazo, por ocorrência;	0,5
07	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinados pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	0,2
08	Paralisar a execução dos serviços sem justificativa aceita pela Fiscalização: por ocorrência e por dia	0,4
09	Atraso na prestação de informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, para cada 24 horas de atraso;	0,20
10	Não atendimento a qualquer outra obrigação expressa neste documento não especificada nesta tabela;	0,20
11	Uso, manuseio, conservação e manutenção inadequados das instalações, equipamentos, móveis e utensílios, por ocorrência;	0,20
12	Mudança nas rotinas de manutenção, sem prévia autorização da CONTRATANTE, por ocorrência;	0,40
13	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	4,00

14	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	0,5
15	Manter empregado sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	0,80
16	Permitir a presença de empregado sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado, sem crachá, por empregado e por ocorrência;	0,20
17	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	0,40
18	Não atendimento de no mínimo 80% da quantidade de ordens de serviço emitidas dentro do mês, por unidade de saúde;	3,00
19	Não atendimento de no mínimo 60% da quantidade de ordens de serviço emitidas dentro do mês, por unidade de saúde;	4,00
	<b>Para Itens a seguir, deixar de:</b>	
20	Zelar pelas instalações das unidades Hospitalares administradas pela EMSERH utilizadas, por item e por dia;	0,80
21	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	0,40
22	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades, por funcionário e por dia;	0,20
23	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência;	1,00
24	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, por item e por ocorrência;	0,20
25	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas ou	1,00

	indiretas relacionadas à execução deste Contrato, por dia e por ocorrência;	
26	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	0,20
27	Apresentar o cronograma mensal de Manutenções Preventivas por disciplina e por EAS;	1
28	Apresentar o relatório mensal de Manutenções Preventivas por disciplina e por EAS;	1

**13.4** A cada mês será apurado o somatório da pontuação decorrente dos registros de ocorrências até o presente momento, por unidade de saúde. Esta soma servirá como base para que a CONTRATANTE aplique as seguintes sanções administrativas, de modo que, atingindo o quantitativo necessário à configuração de uma sanção, esta será imediatamente aplicada, observando o devido processo administrativo;

PONTUAÇÃO ACUMULADA	SANÇÃO
01 (um) ponto	Advertência, caso não tenha sido aplicado anteriormente durante a vigência do contrato.
02 (dois) pontos	Multa correspondente a 1% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
03 (três) pontos	Multa correspondente a 2% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
04 (quatro) pontos	Multa correspondente a 3% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
05 (cinco) pontos	Multa correspondente a 4% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
06 (seis) pontos	Multa correspondente a 8% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.
07 (sete) pontos	Multa correspondente a 10% do valor da fatura mensal total correspondente a cada unidade hospitalar.

A cada ponto acima de 7 (sete)

Multa correspondente a 10% acrescido de 1% a cada ponto extra, do valor da fatura mensal correspondente a cada unidade hospitalar.

**13.5** A sanção de advertência será aplicada somente uma vez;

**13.6** Em caso de a CONTRATADA somar 10 (dez) pontos fica facultado a CONTRATANTE a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato;

**13.7** A fim de não haver descontinuidade dos serviços, no caso acima, a CONTRATANTE poderá aguardar a efetivação de nova contratação para rescindir unilateralmente o contrato;

**13.8** O valor da multa aplicada será descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado no mês podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente;

**13.9** Atrasos cujas justificativa sejam aceitas pelo CONTRATANTE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa;

**13.10** As sanções de multa poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União; descontando-a do pagamento a ser efetuado;

**13.11** Os casos de aplicação de sanções contratuais serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**13.12** A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

**13.13** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

**a) Advertência por escrito**, cabível nas hipóteses nas quais o descumprimento contratual não cause prejuízo, em qualquer esfera, à EMSERH, e que não seja ensejadora de outra penalidade;

**b) Multa de até 5% (cinco por cento)**, calculada sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

**c) Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**13.14** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a EMSERH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da EMSERH;



**13.15** As sanções previstas alíneas "a" e "c" do subitem desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**13.16** A sanção prevista na alínea "c", do item 13.13 deve ser dosada de acordo com o tamanho do prejuízo provocado, e deve ser graduada em branda: 01 (um) a 06 (seis) meses de duração, média: 07 (sete) a 12 (doze) meses de duração e grave: 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses de duração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

**14.1** A CONTRATADA poderá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MATRIZ DE RISCOS**

**15.1** De acordo com a natureza e as características do objeto do contrato, para o qual é **facultativa** a elaboração de matriz de riscos, tal instrumento não integrará a presente relação contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS / DA PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE / DO ATENDIMENTO DA DEMANDA**

##### **16.1 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

**16.1.1** Os serviços eventuais e pequenas intervenções executadas deverão ter garantia mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo dos serviços, e os materiais a garantia do fabricante, considerando as obrigações previstas na Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

##### **16.2 DA PERICULOSIDADE**

**16.2.1** A periculosidade será levada em consideração, para os cargos previstos na legislação pertinente, conforme percentual estabelecido na previsão da tabela de custos presente nos ANEXOS VII, VIII, IX (Planilhas Orçamentárias) e XI (Composições próprias de preços unitários);

**16.2.2** Para os serviços eventuais não constantes na planilha orçamentária de referência serão considerados o mesmo percentual de periculosidade utilizadas naquelas planilhas de referência.

##### **16.3 DA INSALUBRIDADE**

**16.3.1** O adicional de insalubridade dos trabalhadores vinculados diretamente à contratada para prestação de serviço nas unidades administradas pela EMSERH incidirá sobre o salário mínimo da região, desde que não haja acordo ou convenção coletiva estabelecendo outro



patamar, devendo a empresa contratada informar e juntar o respectivo instrumento coletivo a que esteja submetida.

**16.3.2** Após a contratação, caso seja constatada a alteração do grau de insalubridade a que estão submetidos os terceirizados, seja em decorrência de Laudo de Insalubridade, devidamente elaborado por profissional habilitado ou mudança através de acordo, convenção coletiva ou outra legislação vigente, a CONTRATADA só poderá alterar o percentual para pagamento após solicitação de alteração de percentual, precedida de análise do setor de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho desta EMSERH e devida formalização da alteração através de Termo de Apostilamento.

**16.3.3** O percentual de insalubridade deverá sempre está em conformidade com as normas vigentes, em especial o disposto no artigo 189 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, NR 15, INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, e outras pertinentes à espécie.

**16.3.4** Não será admitido o pagamento de insalubridade pela CONTRATADA aos terceirizados em percentual inferior ao constante em contrato e seus devidos apostilamentos e termos aditivos, restando caracterizada, nesta hipótese, o descumprimento contratual passível de aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual..

#### **16.4 DO ATENDIMENTO DA DEMANDA**

**16.4.1** A Contratada deverá:

- a)** Manter, durante toda a vigência do contrato, preposto para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;
- b)** O Responsável Técnico poderá acumular a posição de Preposto da CONTRATADA;
- c)** O preposto designado deverá deixar endereços, telefones (fixo e celular) com a equipe de fiscalização;
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do contratante em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto e os fornecer de forma gratuita independentemente do meio utilizado para realizar a solicitação (telefone, página na internet, etc.);
- e)** Comunicar a contratante, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração dos meios de comunicação do item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**17.1** Constituem motivo para rescisão do contrato, por sua inexecução total ou parcial, desde que de maneira motivada, os seguintes casos:

**I** - de forma unilateral, após decisão transitada em julgado em processo administrativo onde será garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo assegurados eventuais direitos ao contratado;

**II** - por acordo entre as partes, desde que conveniente a ambos e não gere prejuízo à EMSERH;

**III** - por determinação judicial.

**Parágrafo único:** Constituem motivos para a rescisão contratual, de forma unilateral, dentre outros:

**I** – o não cumprimento, total ou parcial, das especificações referentes à execução contratual, ou o seu cumprimento irregular;

**II** – a desobediência dos prazos de execução, inclusive os referentes ao seu início;

**III** – a suspensão da execução contratual sem justa causa e prévia comunicação por parte da Contratada;

**IV** – nas situações que tornam a relação contratual inviável ou indesejável, desde que resultantes de caso fortuito ou força maior, regularmente demonstrado em processo administrativo;

**V** – subcontratação, cessão ou transferência do objeto contratual não admitidos no edital ou no contrato;

**VI** – dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, bem como decretação de falência ou instauração da insolvência civil da Contratada;

**VII** – alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que, a nova situação prejudique a execução contratual.

**17.2.** – Também constituem motivo para rescisão do contrato:

**I** – assinatura de novo contrato com o mesmo objeto contemplado neste instrumento contratual;

**II** – a rescisão antecipada ou o término do prazo de vigência (sem prorrogação) do **contrato de gestão** correspondente, devidamente instruída em processo administrativo específico;

**III** – a modificação do contrato de gestão que resulte na alteração do perfil das unidades de saúde.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO**

**18.1** O presente Contrato poderá ser alterado. As alterações contratuais deverão se dar mediante a celebração de Termo Aditivo, de acordo com a vontade das partes, observadas as disposições previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Na hipótese de reajustamento do Contrato e demais alterações contratuais que não constituam

modificação da essência da avença, e que não alterem cláusulas essenciais à contratação, devem ser formalizadas por simples apostilamento, restando dispensada a realização de aditamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO**

**19.1** O presente instrumento de Contrato se vincula integralmente ao instrumento convocatório da licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, bem como ao lance e/ou proposta apresentados pela Contratada.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA HABILITAÇÃO**

**20.1** A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**21.1** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, na lei, nos princípios de direito administrativo bem como pelos preceitos de direito privado e demais legislação pertinente à matéria.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONSULTA DO CEI**

**22.1** As realizações de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da Contratada ficam condicionadas à inexistência de registro junto ao Cadastro Estadual de Inadimplentes do Estado do Maranhão – CEI, consoante determina o art. 6º, da Lei Estadual nº 6.690, datada de 11 de julho de 1996.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constatada a existência de registro da Contratada no CEI, a EMSERH não realizará os atos previstos na Cláusula de Pagamento, por força do disposto no **art. 7º, da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**23.1** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO REAJUSTE**

**24.1** É admitido o reajustamento dos preços dos contratos, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses;

**24.2** Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

**24.3** Os valores dos insumos pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta;

**24.4** Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa da contratada, será aplicado o **Índice INCC OU SINAPI**, conforme Portaria nº 352/2022/GAB/EMSERH, de 1º de Julho de 2022, que dispõe;

I– Nas contratações em que o objeto se tratar de **Obras e Construções**, será aplicado:

a) Em se tratando de Procedimento Licitatório que tem como critério de Julgamento do certame o **MENOR PREÇO**, será aplicado o **Índice Nacional de Custo de Construção-INCC**;

b) Em se tratando de Procedimento Licitatório que tem como critério de Julgamento do certame o **MAIOR DESCONTO**, será aplicada a tabela do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil –SINAPI**.

**24.5** O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação dos últimos 12 (doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta;

**24.6** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;

**24.7** A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços;

**24.8** O reajuste de preços dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a EMSERH, das condições e dos preços contratados;

**24.9** Os reajustes serão formalizados por meio de Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizados por aditamento;

**24.10** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL / DO USO RACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA / DA POLUIÇÃO SONORA / DO USO RACIONAL DA ÁGUA**

**25.1** Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

**25.2** Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

**25.3** Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

**25.4** Para os equipamentos utilizados que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em

decibel - Db-A, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição.

**25.5** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

**25.6** Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

**25.7** Providenciar o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental vigente;

**25.8** Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

**25.9** Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, conforme disposto na legislação vigente;

**25.10** Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

**25.11** Priorizar a utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

**25.12** A qualquer tempo a EMSERH poderá solicitar à contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

**25.13** A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela Direção do EAS.

**25.14** Salvo melhor juízo, não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e nem durante a execução do objeto deste Termo de Referência, mas, se necessário, a CONTRATADA deverá providenciar a devida licença ambiental das manutenções no órgão ambiental competente.

### **25.15 DO USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

25.15.1 Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

25.15.2 Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pela contratante.

### **25.16 DA POLUIÇÃO SONORA**

25.16.1 Para os equipamentos utilizados que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em



decibel - Db-A, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição.

25.16.2 A Contratada deverá adquirir equipamentos de proteção individual (protetor auricular) quando necessário.

25.16.3 A Contratada deve preferir o uso de tecnologias adequadas e conhecidas com o objetivo de reduzir os níveis de ruído.

### **25.17 DO USO RACIONAL DE ÁGUA**

25.17.1 A Contratada terá que capacitar todo seu pessoal quanto ao uso racional da água.

25.17.2 A Contratada deverá adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos).

25.17.3 A Contratada deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada em todas as fases do serviço contratado.

25.17.4 Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água.

25.17.5 Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**26.1** A subcontratação, enquanto terceirização parcial dos serviços no decorrer do contrato, se dará mediante autorização formal do Fiscal do Contrato, desde que justificada sob a ótica técnico-econômica e do interesse público. (Acórdão TCU nº 6189/2019 e Acórdão TCU nº 14193/2018).

**26.2** Somente será admitida a subcontratação/terceirização dos serviços de fundações, superestrutura, cobertura, esquadrias e ferragens, pintura, impermeabilização e paisagismo.

**26.3** Não será admitida a subcontratação do item de Administração local.

**26.4** A subcontratação de que trata o artigo 8º da Lei Estadual 10.403/2015 não é possível para esta contratação devido ao âmbito peculiar das unidades de saúde, que exigem profissionais especializados e resposta de atendimento imediato em situações de emergência.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – FLUXO E PRAZOS DAS ORDENS DE SERVIÇO E DA INCLUSÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

**27.1** Os serviços de manutenção corretiva serão solicitados mediante emissão de Ordens de Serviço que serão encaminhados à CONTRATADA através de e-mail, onde constará o nível de prioridade definido para o seu cumprimento.

**27.2** Após a realização dos serviços solicitados a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE fará o recebimento dos serviços executados;

**27.3** Somente o Fiscal de Contrato poderá fazer o encerramento das Ordens de Serviço e consequentemente aprovação dos serviços e materiais utilizados;

**27.4** Fica estabelecido que o tempo de execução de serviços de manutenção corretiva, será definida conforme descrição a seguir:



27.4.1 Nível I – Situação de Emergência – Prioridade Alta: ocorrência de defeito ou falha que resulte na paralisação parcial ou total das atividades operacionais do hospital, com tempo de atendimento em até 3h;

27.4.2 Nível II – Situação de Alerta – Prioridade Média: ocorrência de defeito ou falha que poderá acarretar em situação de Nível I, com tempo de atendimento em até 48h;

27.4.3 Nível III – Situação de Falha – Prioridade Baixa: ocorrência de falha, mas sem atingir as consequências do Nível II, com tempo de atendimento em até 120h;

27.4.4 Nível IV – Corretiva Agendada: adequações eventuais, sem urgência, com tempo de atendimento em até 360 horas;

**27.5** O prazo de execução dos serviços é a diferença entre o horário de abertura da OS e o horário de conclusão da execução da manutenção no local da ocorrência. A movimentação de equipe operacional e a aquisição de materiais está incluso no período.

**27.6** Os serviços prestados serão avaliados com relação às cláusulas contratuais e na ocorrência de atrasos na execução contratual serão aplicadas as penalidades em conformidade com os critérios discriminados no item 28 das sanções administrativas;

**27.7** As ordens de serviço corretivas que ensejarem prazo maior do que o estipulado para atendimento deverão ser justificadas pela CONTRATADA para análise da FISCALIZAÇÃO em até 72 horas após o recebimento da ordem de serviço.

## **27.8 DA INCLUSÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

27.8.1 Poderão ser incluídas neste contrato, mesmo após a sua assinatura, as unidades de saúde que passem a ser administradas pela EMSERH, desde que integrem as Regionais de Saúde e bairros e adjacências abrangidos por essa contratação, considerando os seus respectivos lotes. A inclusão de que trata esta cláusula não dependerá da formalização de termo aditivo ou outro instrumento de alteração contratual, caso não haja acréscimo de valor ou modificação da essência do objeto contratado.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES**

**28.1** Qualquer comunicação entre as partes respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO FORO**

**29.1** Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

## **CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**30.1** As condições estabelecidas no Projeto Básico fazem parte deste contrato, independentemente de estarem aqui transcritas;

**30.2** Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

**30.3** São partes integrantes deste Contrato o anexo IV do Termo de Referência.

**30.4** E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato em 1 (uma) via, perante a presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

**São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

**XXXXXXXXXX**

Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_